Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Processo Nº

04796/16

EXERCÍCIO:	2015
SUBCATEGORIA:	PCA - Prestação de Contas Anuais
JURISDICIONADO:	Prefeitura Municipal de São Mamede
DATA DE ENTRADA:	31/03/2016
ASSUNTO:	Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2015.
INTERESSADOS:	Francisco das Chagas Lopes de Sousa Janusa Cristina Gomes Sotero

CNPJ N° 11.983.996/ 0001-19
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE.
Rua Maria Silvia Oliveira, N°: 01
CEP: 58.625 - 000 - Centro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB
CASA MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Maria Silva de Oliveira, nº 01, Centro, São Mamede – PB
CNPJ Nº. 11.983996/0001-19

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de prova, junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que no exercício de 2015, a Câmara Municipal de São Mamede – PB aprovou, e o Poder Executivo sancionou e promulgou as Leis abaixo descriminadas:

LEIS	DATA DA SANSÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
Lei nº 707/2015: "Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e vegetal no Município de São Mamede – PB, e dá outras providências".	03.03.2015	04.03.2015
Lei nº 708/2015: DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS E PRIVADAS E CERCANIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PB.	03.03.2015	04.03.2015
Lei nº 709/2015: Dispõe sobre atualização de subsídios, e dá providências correlatas.	24.03.2015	25.03.2015
Lei nº 710/2015: Altera e atualiza os vencimentos e gratificações dos funcionários ocupantes de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão e dá providências correlatas.	24.03.2015	25.03.2015
Lei nº 711/2015: "Dispõe sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências".	07.04.2015	08.04.2015
Lei nº 712/2015: "DÁ DENOMINAÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".	28.04.2015	29.04.2015
Lei nº 713/2015: "Dispõe sobre a criação do "CIRCUITO DA MISSA DA CURA" no âmbito do município de São Mamede – PB, e dá outras providências".	22.05.2015	25.05.2015

01/04

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 04796/16. Data: 31/03/2016 18:35. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 7D77.A079.ED9A.BE6A.7D0F.ED1B.BC0E.DA19.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB
CASA MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Maria Silva de Oliveira, nº 01, Centro, São Mamede – PB
CNPJ Nº. 11.983996/0001-19

Continuação da Certidão

Lei nº 714/2015: DENOMINA DE RUA LUIZ FRANCISCO DE PAULA A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE.	22.05.2015	25.05.2015
Lei nº 715/2015: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016, e dá outras providências.	02.06.2015	03.06.2015
Lei nº 716/2015: Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação – PME, e dá outras providências.	22.06.2015	23.06.2015
Lei nº 717/2015: Altera e acresce dispositivos à Lei Municipal nº 397/96, de 06 de março de 1996, que Criou o Fundo Municipal de Assistência Social.	25.08.2015	26.08.2015
Lei nº 718/2015: Altera a Lei Municipal de nº 398/96 de 04 de março de 1996, de criação do Conselho Municipal de Assistência Social, - CMAS e dá outras providências.	25.08.2015	26.08.2015
Lei nº 719/2015: Institui o Conselho Municipal da Juventude no Município de São Mamede - PB, e dá outras providências.	15.09.2015	16.09.2015
Lei nº 720/2015: Institui o Programa Remédio em casa, e dá outras providências.	15.09.2015	16.09.2015
Lei nº 721/2015: Institui o Fundo Municipal de Cidadania e Inclusão Digital – FMCID, e dá providências correlatas.	15.09.2015	16.09.2015
Lei nº 722/2015: Concede nome a logradouro publico do perímetro urbano, e dá outras providências.	22.09.2015	23.09.2015
Lei nº 723/2015: Concede nome a logradouro publico do perímetro urbano, e dá outras providências.	22.09.2015	23.09.2015
Lei nº 724/2015: Concede nome a logradouro publico do perímetro urbano, e dá outras providências.	22.09.2015	23.09.2015
Lei nº 725/2015: Concede nome a logradouro publico do perímetro urbano, e dá outras providências.	22.09.2015	23.09.2015
Lei nº 726/2015: Concede nome a logradouro publico do perímetro urbano, e dá outras providências.	22.09.2015	23.09.2015
Lei nº 727/2015: Institui a semana antidrogas nas Escolas públicas e privadas de São Mamede – PB.	22.09.2015	23.09.2015
Lei nº 728/2015: Concede nome a logradouro publico do perímetro urbano, e dá outras providências.	22.09.2015	23.09.2015
Lei nº 729/2015: Dispõe sobre a obrigatoriedade da aplicação do programa de educação específica contra os males do fumo, do álcool e das drogas, em todas as escolas públicas de ensino fundamental 1 (um) e fundamental 2 (dois), da rede municipal de ensino de São Mamede.	20/10/2015	21/10/2015

02/04

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 04796/16. Data: 31/03/2016 18:35. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 7D77.A079.ED9A.BE6A.7D0F.ED1B.BC0E.DA19.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB
CASA MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Maria Silva de Oliveira, nº 01, Centro, São Mamede – PB
CNPJ Nº. 11.983996/0001-19

Continuação da Certidão

Lei nº 730/2015: Institui a "Semana de Cultura e Arte de São Mamede – PB", e dá outras providências.	12/11/2015	13/11/2015
Lei nº 731/2015: Concede nome a logradouro publico do perímetro urbano, e dá outras providências.	12/11/2015	13/11/2015
Lei nº 732/2015: Concede nome a logradouro publico do perímetro urbano, e dá outras providências.	12/11/2015	13/11/2015
Lei nº 733/2015: Caracteriza a esterilização gratuita de caninos e felinos como função de saúde pública, institui sua prática como método oficial de controle populacional e de zoonoses, proíbe o extermínio sistemático de animais urbanos, e dá outras providências.	24/11/2015	25/11/2015
Lei nº 734/2015: Concede Título de Cidadão de São Mamede, e dá outras providências.	01/12/2015	02/12/2015
Lei nº 735/2015: Concede Título de Cidadão de São Mamede, e dá outras providências.	17/12/2015	18/12/2015
Lei nº 736/2015: Concede nome a logradouro publico do perímetro urbano, e dá outras providências.	17/12/2015	18/12/2015
Lei nº 737/2015: CONCEDE nome a COSMEDE – Associação Comunitária de São Mamede – PB e dá outras providências.	17/12/2015	18/12/2015
Lei nº 738/2015: Concede nome a logradouro publico do perímetro urbano, e dá outras providências.	17/12/2015	18/12/2015
Lei nº 739/2015: Concede nome a logradouro publico do perímetro urbano, e dá outras providencias.	17/12/2015	18/12/2015
Lei nº 740/2015: CRIA NO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE – PB O PRÊMIO DE QUALIDADE E INOVAÇÃO PMAQ/AB, COM BASE NA PORTARIA GM/MS Nº 1.654/2011, QUE CRIOU O PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA – PMAQ – AB, DEVIDA AOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DA COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO BASICA MUNICIPAL E AOS APOIADORES VINCULADOS AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DO PMAQ NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	29/12/2015	30/12/2015
Lei nº 741/2015: Dispõe sobre as modificações de programas e ações governamentais do Plano Plurianual do Município de São Mamede, para o período de 2014 a 2017, e dá outras providências.	29/12/2015	30/12/2015
Lei nº 742/2015: Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de São Mamede, para o exercício 2016, e dá outras providências.	29/12/2015	30/12/2015

03/04

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 04796/16. Data: 31/03/2016 18:35. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 7D77.A079.ED9A.BE6A.7D0F.ED1B.BC0E.DA19.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB
CASA MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
Rua Maria Silva de Oliveira, nº 01, Centro, São Mamede – PB
CNPJ Nº. 11.983996/0001-19

Continuação da Certidão

Lei nº: 743/2015: ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	29/12/2015	30/12/2015

São Mamede – PB, 08 de Janeiro de 2016.

Edielson Adriano F. de Oliveira
CPF: 001.208.784-02
PRESIDENTE

Edielson Adriano Ferreira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede – PB

04/04

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Certidão da Câmara ... Proc. 04796/16. Data: 31/03/2016 18:35. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 7D77.A079.ED9A.BE6A.7D0F.ED1B.BC0E.DA19.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Ano 2015

Tipo	Placa	Marca/ Modelo	Combustível	Ano/ Modelo	Secretaria	Utilização	Consumo médio em Km/litro	Percurso diário médio em Km	Dias de utilização média mensal	Consumo médio mensal	Próprio ou Locado
Ônibus	MMZ 9845/PB	Marcopolo Volare/Lotação	Diesel	2002	Educação	Trans. Escolar da EBPM	5.0	120	20 dias	480 litros/mês	Próprio
Camionete Aberta	MNG 1289/PB	GM Chevrolet D 20	Diesel	1986 1987	Educação	Trans. Escolar da EBPM	7.0	180	20 dias	514,29 litros/mês	Próprio
Kombi	MMZ 9247/PB	VW/Kombi	Gasolina	1998 1999	Educação	Trans. Escolar da EBPM	6.0	100	20 dias	333,33 litros/mês	Próprio
Motocicleta	MOE 5910/PB	Honda XLR 125	Gasolina	1998 1999	Educação	Fisc. Escolar da EBPM	2,3	90	20 dias	78,26 litros/mês	Próprio
Ônibus	NPR 5393/PB	Marcopolo Volare/ V8 L ESC	Diesel	2010	Educação	Trans. Escolar da EBPM	5.0	150	20dias	600 litros/mês	Próprio
Ônibus	NPR 5383/PB	Marcopolo Volare/V8 L ESC	Diesel	2009 2010	Educação	Trans. Escolar da EBPM	5.0	150	20 dias	600 litros/mês	Próprio
Ônibus	OFH 9500/PB	Iveco/Cityclass	Diesel	2011 2012	Educação	Trans. Escolar da EBPM	5.0	140	20 dias	560 litros/mês	Comodato
Ônibus	OGB 0050/PB	Marcopolo/Volare V8 L EO	Diesel S10	2012 2013	Educação	Trans. Escolar da EBPM	5.0	105	20 dias	420 litros/mês	Comodato
Ônibus	OGC 9886/PB	Iveco/Cityclass 70C17	Diesel S10	2013	Educação	Trans. Escolar da EBPM	5.0	105	20 dias	420 litros/mês	Comodato
Ônibus	OXO 4837/PB	Marcopolo/Volare V8 L 4X4	Diesel S10	2013 2014	Educação	Trans. Escolar da EBPM	5.0	105	20 dias	420 litros/mês	Próprio
Ônibus	OGC 4819/PB	Marcopolo/Volare V8 L 4X4 EO	Diesel	2013 2014	Educação	Trans. Escolar da EBPM	5.0	105	20 dias	420 litros/mês	Comodato

48

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 04796/16. Data: 31/03/2016 18:35. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 8A66.07A2.553B.F22D.208D.899A.A7C2.97D0.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - Ano 2015

Continuação

Amarok	OGA 9144/PB	I / VW Amarok CD 4 X 4 S	Diesel S10	2013	Educação	Coord.Pedag. Transp.Esc.EB PM	8.0	400	20 dias	1.000 litros/mês	Próprio

411,59 LITROS DE GASOLINA / MÊS	3.174,29 LITROS DE ÓLEO DIESEL/ MÊS	2.260 LITROS DE ÓLEO DIESEL S10 / MÊS

✓	ÓLEO LUBRIFICANTE	✓ 112	LITROS/MÊS	✓ 1.344	LITROS/ANO
✓	ÓLEO DE FREIO	✓ 06	LITROS/MÊS	✓ 72	LITROS/ANO
✓	ÓLEO DIFERENCIAL 140	✓ 12	LITROS/MÊS	✓ 144	LITROS/ANO
✓	ÓLEO HIDRAULICO 10	✓ 20	LITROS/MÊS	✓ 240	LITROS/ANO
✓	OLEO DE CAIXA DE MACHA 90	✓ 12	LITROS/MÊS	✓ 144	LITROS/ANO
✓	FILTRO DE ÓLEO	✓ 12	UNIDADES/MÊS	✓ 144	UNIDADES/ANO
✓	FILTRO DE DIESEL	✓ 11	UNIDADES/SEMESTRAL	✓ 22	UNIDADES/ANO
✓	FILTRO DE AR	✓ 10	UNIDADES/TRIMESTRAL	✓ 40	UNIDADES/ANO
✓	GRAXA	✓ 25	KG/MÊS	✓ 300	KG/ANO
✓	OLÉO ADTIVO ALE 32	✓ 83	LITROS/MÊS	✓ 996	LITROS/ANO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 04796/16. Data: 31/03/2016 18:35. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 8A66.07A2.553B.F22D.208D.899A.A7C2.97D0.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ANO 2015

Tipo	Placa	Marca/ Modelo	Combustível	Ano/ Modelo	Secretaria	Utilização	Consumo médio em Km/litro ou litros / hora	Percurso diário médio em Km	Dias de utilização média mensal	Consumo médio mensal	Próprio ou Locado
Caminhão Basculante	MMZ 9740/PB	GM/ Chevrolet/ D60	Diesel	1981	Infra Estrutura	Sist. de Resíduos Sólidos/Limpez. Pública	3,5	150	26 dias	1.114,29 litros /mês	Próprio
PatrolMoto nivel.	-	WDV	Diesel	1978	Infra Estrutura	Obras de Esgotamento Sanitário/ Resíduos Sólidos / Limpeza Pública	12 L/hora	4.0 h/dia	20 dias	960 litros/mês	Próprio
Trator 275	-	MasseyFergusson	Diesel	2002	Infra Estrutura	Sist. de Resíduos Sólidos /Aterro Sanitário	8.0 L/hora	12 h/dia	26 dias	2.496 litros/mês	Próprio
Trator 265	-	MasseyFergusson	Diesel	1981	Infra Estrutura	Sist. de Resíduos Sólidos /Aterro Sanitário	8.0 L/hora	12 h/dia	30 dias	2.880 litros/mês	Próprio
Trator 285	-	MasseyFergusson	Diesel	1983	Saúde	Sist. de Resíduos Sólidos /Aterro Sanitário	8.0L/hora	12 h/dia	26 dias	2496 litros/mês	Próprio

9.946,29 LITROS DE ÓLEO DIESEL / MÊS

✓ ÓLEO LUBRIFICANTE	✓ 54 LITROS/MÊS	✓ 648 LITROS/ANO
✓ ÓLEO DE FREIO	✓ 05 LITROS/MÊS	✓ 60 LITROS/ANO
✓ ÓLEO DIFERENCIAL 140	✓ 12 LITROS/MÊS	✓ 144 LITROS/ANO
✓ ÓLEO HIDRAULICO 10	✓ 35 LITROS/MÊS	✓ 420 LITROS/ANO
✓ OLEO DE CAIXA DE MACHA 90	✓ 25 LITROS/MÊS	✓ 300 LITROS/ANO
✓ FILTRO DE ÓLEO	✓ 05 UNIDADES/MÊS	✓ 60 UNIDADES/ANO
✓ FILTRO DE DIESEL	✓ 09 UNIDADES/SEMESTRAL	✓ 18 UNIDADES/ANO
✓ FILTRO DE AR	✓ 05 UNIDADES/TRIMESTRAL	✓ 20 UNIDADES/ANO
✓ GRAXA	✓ 23 KG/MÊS	✓ 276 KG/ANO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 04796/16. Data: 31/03/2016 18:35. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 8A66.07A2.553B.F22D.208D.899A.A7C2.97D0.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS UTLIZADOS PELO MUNICÍPIO/ GABINETE DO PREFEITO – ANO 2015

Tipo	Placa	Marca/ Modelo	Combustível	Ano/ Modelo	Secretaria	Utilização	Consumo médio em Km/litro	Percurso diário médio em Km	Dias de utilização média mensal	Consumo médio mensal	Próprio ou Locado
Amarok De 01/01/15 Até 31/10/15	OGD 3860/PB	I / VW Amarok CD 4 X 4	Diesel S10	2012	Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito	8.0	420	20 dias	1.050 litros/mês	Locado
Amarok De 01/10/15 Até 31/12/15	QFK 3969/PB	I / VW Amarok CD 4 X 4 HIGH	Diesel S10	2015	Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito	8.0	420	20 dias	1.050 litros/mês	Locado

2.100 LITROS DE ÓLEO DIESEL S10 / MÊS

✓	ÓLEO LUBRIFICANTE	✓ 14	LITROS / MÊS	✓ 168	LITROS / ANO
✓	FILTRO DE ÓLEO	✓ 02	UNID / MÊS	✓ 24	UNID / ANO
✓	FILTRO DE DIESEL	✓ 02	UNIDADE / TRIMESTRAL	✓ 08	UNIDADES / ANO
✓	FILTRO DE AR	✓ 02	UNIDADE / TRIMESTRAL	✓ 08	UNIDADES / ANO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 04796/16. Data: 31/03/2016 18:35. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 8A66.07A2.553B.F22D.208D.899A.A7C2.97D0.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO/ SECRETARIA DE SAÚDE – ANO 2015

Tipo	Placa	Marca/ Modelo	Combustível	Ano/ Modelo	Secretaria	Utilização	Consumo médio em Km/litro	Percurso diário médio em Km	Dias de utilização média mensal	Consumo médio mensal	Próprio ou Locado
Gol De 01/01/15 Até 31/10/15	NPW 4671/PB	VW/Novo Gol 1.0	Álcool Gasolina	2013	Saúde	PSF / ESF / SUS	10.0	400	20 dias	800 litros/mês	Locado
Voyage De 01/10/15 Até 31/12/15	QFK 4519/PB	VW / VOYAGE TL MA S	Álcool Gasolina	2015	Saúde	PSF / ESF / SUS	10.0	400	20 dias	800 litros/mês	Locado
Kombi De 01/01/15 Até 31/10/15	NPY 9722/PB	VW/Kombi	Álcool Gasolina	2013	Saúde	PSF / ESF / SUS	7,0	400	20 dias	1.142,86 litros/mês	Locado
Motocicleta	MNI 0852/PB	Honda CG 125	Gasolina	1984	Saúde	UBS/USF I, II e III	22,0	150	20 dias	136 litros/mês	Comodato
Ambulância	KAK 6477/PB	Fiat Doblo Cargo	Gasolina	2005	Saúde	UBS/USF I, II e III	8.0	350	30 dias	1.312,50 litros/mês	Próprio
Ambulância	MOF 8524/PB	VW Saveiro 1.6	Gasolina	2009	Saúde	UBS/USF I, II e III	8.0	300	30 dias	1.125 litros/mês	Próprio
Ambulância	NQH 8002-PB	Renaut / Master	Diesel S10	2013 /2014	Saúde	UBS/USF I, II e III	7,0	300	30 dias	1.285,71 Litros/mês	Comodato
Motocicleta	MNN 2393/PB	Honda XL 125	Gasolina	1988	Saúde	UBS/USF I, II e III	21	150	26 dias	185,71 litros/mês	Comodato
Grand.Livina	OXO 2985-PB	Nissan/Grand Livina 185	Álcool /Gasolina	2013/ 2014	Saúde	PSF / ESF / SUS	10	400	20 dias	800 litros/mês	Comodato
Jumper De 01/10/15 Até 31/12/15	QFR 1719/PB	Citroen/Jumper M3 3M 2.3	Diesel S10	2015 /2016	Saúde	PSF / ESF / SUS	8.0	400	20 dias	1.000 litros/mês	Locado

2.285,71 DIESEL S10 / MÊS	**6.302,07 LITROS DE GASOLINA / MÊS**

✓	**ÓLEO LUBRIFICANTE**	✓	**48 LITROS / MÊS**	✓	**576 LITROS / ANO**
✓	**ÓLEO DE FREIO**	✓	**04 LITROS / MÊS**	✓	**48 LITROS / ANO**
✓	**FILTRO DE ÓLEO**	✓	**07 UNIDADES / MÊS**	✓	**84 UNIDADES / ANO**
✓	**FILTRO DE AR**	✓	**07 UNIDADES / TRIMESTRAL**	✓	**28 UNIDADES / ANO**
✓	**FILTRO COMBUSTIVEL**	✓	**02 UNIDADES / TRIMESTRAL**	✓	**08 UNIDADES / ANO**
✓	**OLEO DIFERENCIAL 140**	✓	**03 LITROS / MÊS**	✓	**36 LITROS / ANO**
✓	**OLEO CAIXA DE MACHA 90**	✓	**03 LITROS / MÊS**	✓	**36 LITROS / ANO**
✓	**GRAXA**	✓	**02 KG / MÊS**	✓	**24 KG / ANO**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 04796/16. Data: 31/03/2016 18:35. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 8A66.07A2.553B.F22D.208D.899A.A7C2.97D0.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO/ SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - ANO 2015

Tipo	Placa	Marca/ Modelo	Combustível	Ano/ Modelo	Secretaria	Utilização	Consumo médio em Km/litro	Percurso diário médio em Km	Dias de utilização média mensal	Consumo médio mensal	Próprio ou Locado
Patrol Motoniveladora Cat 120K		Cartepilar	Diesel	2013	Agricultura e DesenvolvimentoRural	Degradação do Meio Ambiente/ Desastres Naturais /Obras de Recursos Hídricos / Estradas e Rodagens / PAC 2	13 L/hora	08 h/dia	20 dias	2.080 litros/mês	Próprio
Retroescavadeira Cat 416 E		Cartepilar	Diesel	2013	Agricultura e DesenvolvimentoRural	Degradação do Meio Ambiente/ Desastres Naturais /Obras de Recursos Hídricos / Estradas e Rodagens / PAC 2	5.5 L/hora	08 h/dia	22 dias	968 litros/mês	Próprio
Caminhão Caçamba Basculante	OGB 9007	Caminhão Caçamba	Diesel S10	2012	Agriculturae Desenvolvimento Rural	Degradação do Meio Ambiente/ Desastres Naturais /Obras de Recursos Hídricos / Estradas e Rodagens / PAC 2	2,5 km/L	90 Km/ dia	22 dias	792 litros/mês	Próprio
Pá Carregadeira		Hyundai HL740-9	Diesel	2013	Agriculturae Desenvolvimento Rural	Degradação do Meio Ambiente/ Desastres Naturais /Obras de Recursos Hídricos / Estradas e Rodagens / PAC 2	12 km/L	06 h/dia	21 dias	1.512 litros/mês	Próprio

01/02

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 04796/16. Data: 31/03/2016 18:35. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 8A66.07A2.553B.F22D.208D.899A.A7C2.97D0.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO/ SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL - ANO 2015

Continuação

Carro-Pipa	NQH 1862	Internacional / 4400P7 6X4	Diesel	2014	Agriculturae Desenvolvimento Rural	Degradação do Meio Ambiente/ Desastres Naturais /Obras de Recursos Hídricos / Estradas e Rodagens / PAC 2	2,5 km/L	150 Km/ dia	22 dias	1.320 Litros/mês	Próprio

5.580 LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM / MÊS	792 LITROS DE OLEO DISEL S 10 / MÊS

✓ ÓLEO LUBRIFICANTE	✓ 92 TRIMESTRAL	✓ 368 LITROS / ANO
✓ OLEO DIFERENCIAL	✓ -	✓ 144 LITROS / ANO
✓ OLEO HIDRAULICO	✓ -	✓ 290 LITROS / ANO
✓ OLEO CAIXA MACHA	✓ -	✓ 15 LITROS / ANO
✓ FILTRO DE ÓLEO	✓ 06 TRIMESTRAL	✓ 24 UNIDADES / ANO
✓ FILTRO ADMISSÃO	✓ 01 SEMESTRAL	✓ 02 UNIDADES / ANO
✓ FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	✓ 01 SEMESTRAL	✓ 02 UNIDADES / ANO
✓ FILTRO TRANSMISSÃO	✓ 01 SEMESTRAL	✓ 02 UNIDADES / ANO
✓ FILTRO DE AR	✓ 12 TRIMESTRAL	✓ 48 UNIDADES /ANO
✓ FILTRO DIESEL	✓ 08 SEMESTRAL	✓ 16 UNIDADES /ANO
✓ GRAXA	✓ 35 KG / MÊS	✓ 420 KG / ANO
✓ ADITIVO ALE 32	✓ 93 LITROS/ MÊS	✓ 1.116 LITROS / ANO

02/02

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 04796/16. Data: 31/03/2016 18:35. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 8A66.07A2.553B.F22D.208D.899A.A7C2.97D0.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

CONSUMO MENSAL DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL E GABINETE DO PREFEITO. ANO 2015

ÓLEO DISEL S10 – 7.437,71 LITROS
ÓLEO DIESEL – 18.700,58 LITROS
GASOLINA – 6.713,66 LITROS

CONSUMO ANUAL DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL E GABINETE DO PREFEITO. ANO 2015

ÓLEO DISEL S10 – 89.252,53 LITROS
ÓLEO DIESEL – 224.406,96 LITROS
GASOLINA – 80.563,92 LITROS

CONSUMO ANUAL DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL E GABINETE DO PREFEITO. ANO 2015

ÓLEO LUBRIFICANTE– 3.104 LITROS	ÓLEO DE FREIO –180 LITROS	ÓLEO DE CAIXA DE MACHA 90 – 495 LITROS
ÓLEO DIFERENCIAL 140 – 468 LITROS	ÓLEO HIDRAULICO 10 –950 LITROS	FILTRO DE AR – 144 UNIDADES
FILTRO ADMISSÃO – 02 UNIDADES / ANO	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA – 02 UNIDADES / ANO	FILTRO TRANSMISSÃO -02 UNIDADES / ANO
FILTRO DE ÓLEO – 336 UNIDADES	FILTRO DE DIESEL – 64 UNIDADES	FILTRO DE COMBUSTÍVEL – 08 UNIDADES / ANO
GRAXA –1.020 KILOS	ÓLEO ADITIVO ALE 32 – 2.112 LITROS	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação da frota do... Proc. 04796/16. Data: 31/03/2016 18:35. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 8A66.07A2.553B.F22D.208D.899A.A7C2.97D0.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
JORNAL OFICIAL
LEI N.º 125/77

Edição - 12	Data: 31 de Dezembro de 2014	Página:	03

LEI Nº 705/2014

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de SÃO MAMEDE, em sessão realizada no dia 29 de Dezembro de 2014, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de SÃO MAMEDE, para o exercício Econômico-Financeiro de 2015, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R$ 20.627.914,00 (Vinte Milhões, Seiscentos e Vinte e Sete Mil e Novecentos e Quatorze Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receitas Correntes	**15.915.078,00**	**77,15**
Receita Tributária	372.114,00	1,80
Receitas de Contribuições	211.000,00	1,02
Receita Patrimonial	65.214,00	0,32
Receita de Serviços	7.629,00	0,04
Tranferências Correntes	15.003.072,00	72,73
Outras Receitas Correntes	256.049,00	1,24
Receitas de Capital	**6.131.643,00**	**29,72**
Operações de Crédito	63.300,00	0,31
Alienação de Bens	36.925,00	0,18
Transferências de Capital	6.031.418,00	29,24
Contas Redutoras da Receita Orçamentária	**1.418.807,00**	**6,88**
Deduções da Receita Corrente	1.418.807,00	6,88
Total:	20.627.914,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	20.627.914,00	100,00

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	**11.763.984,00**	**57,03**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.716.554,00	32,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	23.583,00	0,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.023.847,00	24,35
DESPESAS DE CAPITAL	**8.752.100,00**	**42,43**
INVESTIMENTOS	8.253.738,00	40,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	42.200,00	0,20
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	456.162,00	2,21

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa. Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
JORNAL OFICIAL
LEI N.º 125/77

Edição - 12	Data: 31 de Dezembro de 2014	Página:	04

Reserva de Contingência		**111.830,00**	**0,54**
Reserva de Contingência		111.830,00	0,54
	Total:	20.627.914,00	
	1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
	2-Total Geral da Administração Direta:	20.627.914,00	100,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA — I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Código	Descrição	Valor	%
01.010	CÂMARA MUNICIPAL	727.259,00	3,53
02.010	GABINETE DO PREFEITO	181.736,00	0,88
02.020	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	76.388,00	0,37
02.030	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	1.562.578,00	7,58
02.040	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	740.003,00	3,59
02.050	SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	113.601,00	0,55
02.060	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS	736.076,00	3,57
02.070	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7.277.917,00	35,28
02.080	SECRETARIA DE SAÚDE	1.743.451,00	8,45
02.081	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	2.828.965,00	13,71
02.090	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	833.415,00	4,04
02.091	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	670.325,00	3,25
02.100	SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	2.139.988,00	10,37
02.110	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	798.287,00	3,87
02.111	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA	26.695,00	0,13
02.112	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	30.913,00	0,15
02.113	SECRETARIA DE CULTURA E ARTES	28.487,00	0,14
09.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	111.830,00	0,54
	Total:	20.627.914,00	
	1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
	2-Total Geral da Administração Direta:	20.627.914,00	100,00

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R$ 111.830,00 (Cento e Onze Mil e Oitocentos e Trinta Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina, execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
JORNAL OFICIAL
LEI N.º 125/77

Edição - 12	Data: 31 de Dezembro de 2014	Página:	05

Continuação da Lei nº 705/2014

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2015, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º -As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º - Esta Lei vigorará durante o exercício de 2015, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

São Mamede – PB, em 30 de Dezembro de 2014.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
01.010 CÂMARA MUNICIPAL											
01 031 1002 1001 Adequação de Prédio para Instalação da Câmara Municipal											
0000001 4490.51 99 001	27.000,00	20.317,00	0,00	0,00	0,00	47.317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**47.317,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**27.000,00**	**20.317,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**47.317,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**47.317,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal											
0000002 3190.04 99 001	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.400,00**
							0,00	0,00			0,00
0000003 3190.11 99 001	407.100,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	392.100,00	34.614,00	391.406,54	34.614,00	391.406,54	**693,46**
							34.614,00	391.406,54			0,00
0000004 3190.13 99 001	87.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.759,00	6.854,88	85.185,01	6.854,88	85.185,01	**2.573,99**
							6.854,88	85.185,01			0,00
0000005 3190.92 99 001	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.400,00**
							0,00	0,00			0,00
0000006 3390.14 99 001	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000007 3390.30 99 001	21.400,00	0,00	0,00	0,00	6.162,00	15.238,00	1.199,50	9.903,93	1.485,50	9.903,93	**5.334,07**
							1.199,50	9.903,93			0,00
0000008 3390.33 99 001	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	350,67	0,00	350,67	**749,33**
							0,00	350,67			0,00
0000009 3390.36 99 001	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	5.085,00	71.073,44	5.085,00	71.073,44	**10.926,56**
							5.085,00	71.073,44			0,00
0000010 3390.39 99 001	23.000,00	47.960,00	0,00	0,00	0,00	70.960,00	50.206,73	70.959,36	50.616,73	70.959,36	**0,64**
							50.206,73	70.959,36			0,00
0000011 3390.92 99 001	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**900,00**
							0,00	0,00			0,00
0000012 4490.30 99 001	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000013 4490.52 99 001	20.100,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
							0,00	0,00			0,00
0000014 4690.71 99 001	21.600,00	0,00	0,00	0,00	9.015,00	12.585,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12.585,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**700.259,00**	**47.960,00**	**0,00**	**0,00**	**68.277,00**	**679.942,00**	**97.960,11**	**628.878,95**	**98.656,11**	**628.878,95**	**51.063,05**
							97.960,11	**628.878,95**			**0,00**
Total da Unidade:	**727.259,00**	**68.277,00**	**0,00**	**0,00**	**68.277,00**	**727.259,00**	**97.960,11**	**628.878,95**	**98.656,11**	**628.878,95**	**98.380,05**
							97.960,11	**628.878,95**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.01(GABINETE DO PREFEITO											
04 126 1036 1002 Reaparelhamento e Informatização do GAPRE/PNAFM											
0000015 4490.52 99 001	2.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.321,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.321,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**2.321,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.321,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.321,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.01(GABINETE DO PREFEITO											
04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE											
0000016 3190.04 99 001	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000017 3190.11 99 001	13.715,00	258.710,00	0,00	0,00	0,00	272.425,00	24.057,00	264.262,66	22.457,00	243.838,66	**8.162,3(**
							24.057,00	264.262,66			20.424,00
0000018 3190.13 99 001	3.829,00	46.973,00	0,00	0,00	0,00	50.802,00	3.745,68	41.950,27	3.745,68	41.950,27	**8.851,7(**
							3.745,68	41.950,27			0,00
0000019 3190.16 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000020 3190.91 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000021 3190.92 99 001	832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**832,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000022 3350.41 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000023 3350.43 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000024 3390.04 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000025 3390.14 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000026 3390.30 99 001	5.275,00	28.245,00	0,00	0,00	0,00	33.520,00	100,00	20.032,37	100,00	20.032,37	**13.487,6(**
							100,00	20.032,37			0,00
0000027 3390.31 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000028 3390.32 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000029 3390.33 99 001	528,00	113,00	0,00	0,00	0,00	641,00	640,00	640,00	640,00	640,00	**1,0(**
							640,00	640,00			0,00
0000030 3390.35 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000031 3390.36 99 001	4.220,00	5.541,00	0,00	0,00	0,00	9.761,00	0,00	8.540,00	0,00	8.540,00	**1.221,0(**
							0,00	8.540,00			0,00
0000032 3390.39 99 001	2.638,00	251.659,00	0,00	0,00	0,00	254.297,00	35.246,35	145.245,69	29.746,35	119.825,69	**109.051,3(**
							35.246,35	145.245,69			25.420,00
0000033 3390.91 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000034 3390.92 99 001	528,00	25.486,00	0,00	0,00	0,00	26.014,00	0,00	1.972,00	0,00	1.972,00	**24.042,0(**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.01(GABINETE DO PREFEITO											
04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE											
							0,00	1.972,00			0,00
0000035 3390.93 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000036 4490.52 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000037 4490.92 99 001	706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	706,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**706,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**47.466,0(**	**616.727,0(**	**0,0(**	**0,0(**	**0,0(**	**664.193,0(**	**63.789,0:**	**482.642,9**	**56.689,0:**	**436.798,9**	**181.550,0**
							63.789,0:	**482.642,9**			**45.844,0(**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.01(GABINETE DO PREFEITO											
04 122 2002 2003 Manutenção da Junta do Serviço Militar											
0000038 3190.04 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000039 3190.11 99 001	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.583,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000040 3190.13 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000041 3190.16 99 001	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**106,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000042 3190.92 99 001	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**106,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000043 3350.41 99 001	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**106,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000044 3350.43 99 001	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**106,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000045 3390.04 99 001	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**106,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000046 3390.14 99 001	418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**418,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000047 3390.30 99 001	277,00	2.263,00	0,00	0,00	0,00	2.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.540,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000048 3390.33 99 001	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**211,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000049 3390.35 99 001	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**317,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000050 3390.36 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000051 3390.39 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000052 3390.93 99 001	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**106,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000053 4490.52 99 001	254,00	2.286,00	0,00	0,00	0,00	2.540,00	0,00	2.539,00	0,00	2.539,00	**1,00**
							0,00	2.539,00			0,00
0000054 4490.92 99 001	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**211,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**6.335,0(**	**4.549,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.884,0(**	**0,00**	**2.539,0(**	**0,00**	**2.539,0(**	**8.345,0(**
							0,00	**2.539,0(**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.01(GABINETE DO PREFEITO											
04 122 2002 2004 Contribuição para a FAMUP e outros											
0000055 3350.41 99 001	7.596,00	15.315,00	0,00	0,00	0,00	22.911,00	1.131,00	13.041,00	1.131,00	13.041,00	**9.870,0(**
							1.131,00	13.041,00			0,00
Total da Açã(	**7.596,0(**	**15.315,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.911,0(**	**1.131,0(**	**13.041,0(**	**1.131,0(**	**13.041,0(**	**9.870,0(**
							1.131,0(	**13.041,0(**			**0,00**
04 122 2002 2005 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos											
0000056 3390.04 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000057 3390.30 99 001	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**950,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000058 3390.33 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000059 3390.35 99 001	1.583,00	0,00	0,00	0,00	765,00	818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**818,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000060 3390.36 99 001	3.798,00	283,00	0,00	0,00	0,00	4.081,00	0,00	4.080,00	0,00	4.080,00	**1,00**
							0,00	4.080,00			0,00
0000061 3390.39 99 001	3.165,00	102.641,00	0,00	0,00	51.528,00	54.278,00	1.273,33	21.691,45	773,33	21.191,45	**32.586,5**
							1.273,33	21.691,45			500,00
0000062 3390.92 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	600,00	0,00	600,00	**455,0(**
							0,00	600,00			0,00
Total da Açã(	**11.607,0(**	**102.924,0(**	**0,00**	**0,00**	**52.293,0(**	**62.238,0(**	**1.273,3**	**26.371,4**	**773,3**	**25.871,4**	**35.866,5**
							1.273,3	**26.371,4**			**500,0(**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.010 GABINETE DO PREFEITO											
13 392 2002 2006 Promoção de Eventos Sociais											
0000063 3390.04 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,00**
							0,00	0,00			0,00
0000064 3390.30 99 001	9.495,00	0,00	0,00	0,00	160,00	9.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.335,00**
							0,00	0,00			0,00
0000065 3390.33 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,00**
							0,00	0,00			0,00
0000066 3390.35 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,00**
							0,00	0,00			0,00
0000067 3390.36 99 001	10.550,00	2.958,00	0,00	0,00	1.207,00	12.301,00	0,00	7.435,00	0,00	7.435,00	**4.866,00**
							0,00	7.435,00			0,00
0000068 3390.39 99 001	15.825,00	3.276,00	0,00	0,00	0,00	19.101,00	0,00	18.200,00	0,00	18.200,00	**901,00**
							0,00	18.200,00			0,00
0000069 3390.92 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,00**
							0,00	0,00			0,00
0000070 4490.52 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,00**
							0,00	0,00			0,00
0000071 4490.92 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**42.202,00**	**6.234,00**	**0,00**	**0,00**	**1.367,00**	**47.069,00**	**0,00**	**25.635,00**	**0,00**	**25.635,00**	**21.434,00**
							0,00	**25.635,00**			**0,00**
04 128 2002 2007 Realização de Concurso Público											
0000072 3390.30 99 001	9.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.495,00**
							0,00	0,00			0,00
0000073 3390.35 99 001	3.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.693,00**
							0,00	0,00			0,00
0000074 3390.36 99 001	13.874,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	3.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.974,00**
							0,00	0,00			0,00
0000075 3390.39 99 001	31.650,00	0,00	0,00	0,00	27.570,00	4.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.080,00**
							0,00	0,00			0,00
0000076 3390.92 99 001	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.277,00**
							0,00	0,00			0,00
0000077 4490.52 99 001	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.220,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**64.209,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.470,00**	**26.739,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.739,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.01(GABINETE DO PREFEITO											
Total da Unidade	**181.736,0(**	**745.749,0(**	**0,00**	**0,00**	**91.130,0(**	**836.355,0(**	**66.193,3(**	**550.229,4(**	**58.593,3(**	**503.885,4(**	**286.125,5(**
							66.193,3(	**550.229,4(**			**46.344,0(**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.02(SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO											
04 126 1036 1003 Informatização da Secretaria de Administração											
0000078 4490.52 99 001	3.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.693,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000079 4490.92 99 001	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.583,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**5.276,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.276,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.276,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.02(SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO											
04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM											
0000080 3190.01 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,00**
							0,00	0,00			0,00
0000081 3190.03 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,00**
							0,00	0,00			0,00
0000082 3190.04 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	360,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.750,00**
							0,00	0,00			0,00
0000083 3190.11 99 001	31.650,00	218.209,00	0,00	0,00	0,00	249.859,00	27.360,36	249.038,32	28.180,36	230.229,96	**820,68**
							27.360,36	249.038,32			18.808,36
0000084 3190.13 99 001	2.849,00	38.227,00	0,00	0,00	0,00	41.076,00	4.614,69	37.629,57	4.614,69	37.629,57	**3.446,43**
							4.614,69	37.629,57			0,00
0000085 3190.16 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,00**
							0,00	0,00			0,00
0000086 3190.92 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,00**
							0,00	0,00			0,00
0000087 3350.41 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,00**
							0,00	0,00			0,00
0000088 3350.43 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,00**
							0,00	0,00			0,00
0000089 3390.04 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,00**
							0,00	0,00			0,00
0000090 3390.14 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,00**
							0,00	0,00			0,00
0000091 3390.30 99 001	5.275,00	20.985,00	0,00	0,00	0,00	26.260,00	7.998,80	24.004,28	0,00	16.005,48	**2.255,72**
							7.998,80	24.004,28			7.998,80
0000092 3390.33 99 001	844,00	6.185,00	0,00	0,00	0,00	7.029,00	1.721,00	3.071,00	1.721,00	3.071,00	**3.958,00**
							1.721,00	3.071,00			0,00
0000093 3390.35 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,00**
							0,00	0,00			0,00
0000094 3390.36 99 001	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	5.175,00	0,00	5.175,00	**100,00**
							0,00	5.175,00			0,00
0000095 3390.39 99 001	6.330,00	87.262,00	0,00	0,00	0,00	93.592,00	13.374,37	59.283,93	7.609,37	53.518,93	**34.308,07**
							13.374,37	59.283,93			5.765,00
0000096 3390.92 99 001	2.110,00	8.546,00	0,00	0,00	0,00	10.656,00	0,00	920,22	0,00	920,22	**9.735,78**
							0,00	920,22			0,00
0000097 3390.93 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,00**
							0,00	0,00			0,00
0000098 4490.52 99 001	1.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.372,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.02(SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO											
04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM											
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**65.836,0(**	**379.414,0(**	**0,00**	**0,00**	**360,0(**	**444.890,0(**	**55.069,2:**	**379.122,3:**	**42.125,4:**	**346.550,1(**	**65.767,6**
							55.069,2:	**379.122,3:**			**32.572,1(**
04 128 2003 2009 Profissionalização e Valorização dos Servidores											
0000099 3390.30 99 001	1.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.161,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000100 3390.33 99 001	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**211,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000101 3390.35 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000102 3390.36 99 001	1.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.266,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000103 3390.39 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000104 4490.52 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**5.276,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.276,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.276,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
Total da Unidade	**76.388,0(**	**379.414,0(**	**0,00**	**0,00**	**360,0(**	**455.442,0(**	**55.069,2:**	**379.122,3:**	**42.125,4:**	**346.550,1(**	**76.319,6**
							55.069,2:	**379.122,3:**			**32.572,1(**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.03(SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA											
17 512 0001 0001 Parcelamento da Dívida junto a CAGEPA											
0000105 4690.71 99 001	69.682,00	3.892,00	0,00	0,00	0,00	73.574,00	13.399,72	73.572,80	13.399,72	73.572,80	**1,20**
							13.399,72	73.572,80			0,00
Total da Açã(	**69.682,0(**	**3.892,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**73.574,0(**	**13.399,7:**	**73.572,8(**	**13.399,7:**	**73.572,8(**	**1,20**
							13.399,7:	**73.572,8(**			**0,00**
25 752 0001 0002 Parcelamento da Dívida junto a ENERGISA											
0000106 4690.71 99 001	94.950,00	2.051,00	0,00	0,00	0,00	97.001,00	9.000,00	97.000,00	9.000,00	97.000,00	**1,00**
							9.000,00	97.000,00			0,00
Total da Açã(	**94.950,0(**	**2.051,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**97.001,0(**	**9.000,0(**	**97.000,0(**	**9.000,0(**	**97.000,0(**	**1,00**
							9.000,0(	**97.000,0(**			**0,00**
16 482 1003 1004 Construção, Reconstruçao e Ampliação de Casas Populares											
0000107 4490.51 99 001	15.825,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**825,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000108 4490.51 99 016	211.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.000,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000109 4490.51 99 017	195.175,00	0,00	0,00	0,00	192.976,00	2.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.199,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**422.000,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**412.976,0(**	**9.024,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.024,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
15 451 1003 1005 Pavimentação de Ruas											
0000110 4490.51 99 001	15.825,00	0,00	0,00	0,00	8.565,00	7.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.260,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000111 4490.51 99 017	90.000,00	0,00	0,00	0,00	45.831,00	44.169,00	0,00	42.004,60	0,00	42.004,60	**2.164,4(**
							0,00	42.004,60			0,00
Total da Açã(	**105.825,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**54.396,0(**	**51.429,0(**	**0,00**	**42.004,6(**	**0,00**	**42.004,6(**	**9.424,4(**
							0,00	**42.004,6(**			**0,00**
17 511 1003 1006 Const., Reconst. e Ampliação de Melhoria Sanitária Domiciliares											
0000112 4490.51 99 001	15.825,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**825,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000113 4490.51 99 016	36.925,00	0,00	0,00	0,00	19.068,00	17.857,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17.857,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**52.750,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**34.068,0(**	**18.682,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.682,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.03(SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA											
15 451 1003 1007 Desapropriação de Imóveis para Construção de Obras Públicas											
0000114 4590.61 99 001	21.100,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.100,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**21.100,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,0(**	**1.100,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.100,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
26 782 1003 1008 Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes.											
0000115 4490.51 99 001	26.375,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**375,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000116 4490.51 99 016	20.000,00	0,00	0,00	0,00	18.615,00	1.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.385,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**46.375,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**44.615,0(**	**1.760,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.760,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
26 782 1003 1009 Construção de Abrigos Rodoviários											
0000117 4490.51 99 001	15.825,00	0,00	0,00	0,00	9.478,00	6.347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.347,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**15.825,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.478,0(**	**6.347,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.347,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
15 452 1003 1010 Construção e ou Ampliação de Cemitério Público											
0000118 4490.51 99 001	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000119 4490.51 99 010	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**35.275,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.000,0(**	**6.275,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.275,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
25 752 1003 1011 Ampliação e Extensão da Rede Elétrica Rural											
0000120 4490.51 99 001	10.764,00	0,00	0,00	0,00	3.460,00	7.304,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.304,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**10.764,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.460,0(**	**7.304,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.304,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
15 451 1003 1012 Aquis. de Terrenos para Abert. de Av. , Const. de Casas Pop. e de Obras Públicas											
0000121 4590.61 99 001	21.100,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**21.100,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.000,0(**	**100,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**100,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA											
18 542 1003 1013 Construção ou Reconstrução de Usina de Compostagem e Reciclagem de lixo											
0000122 4490.51 99 001	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.440,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**8.440,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.440,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.440,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
25 752 1003 1014 Ampliação e extensão da rede elétrica urbana											
0000123 4490.51 99 001	9.709,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.709,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.709,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**9.709,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.709,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.709,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
23 451 1003 1015 Reforma e recuperação do Mercado Público Municipal											
0000124 4490.51 99 001	26.375,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	6.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.375,00**
							0,00	0,00			0,00
0000125 4490.51 99 013	50.000,00	0,00	0,00	0,00	49.960,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**40,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**76.375,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**69.960,00**	**6.415,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.415,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
15 452 1003 1016 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças, Passarelas, Parques, Canteiros, Calçadões e Jardins											
0000126 4490.51 99 001	9.709,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	8.709,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.709,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**9.709,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**8.709,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.709,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
15 451 1003 1017 Construção de Lombadas/Rampas e Corrimão											
0000127 4490.51 99 001	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.440,00**
							0,00	0,00			0,00
0000128 4490.52 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**10.550,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.550,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.550,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
15 452 1003 1018 Aquis.de Veículos , Máquinas Pesadas/ Implem.Agrícolas(Caminhões, tratores, escavadeira, enchedeiras, motonivel.,etc)											
0000129 4490.52 99 001	15.825,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**825,00**
							0,00	0,00			0,00
0000130 4490.52 99 016	100.000,00	0,00	0,00	0,00	99.858,00	142,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**142,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**115.825,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**114.858,00**	**967,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**967,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.03(SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA											
15 452 1003 1019 Construção de uma Área de Lazer p/a Cidade											
0000131 4490.51 99 001	17.528,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000132 4490.52 99 001	6.637,00	0,00	0,00	0,00	4.688,00	1.949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.949,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**24.165,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.688,0(**	**2.477,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.477,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.03(SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA											
04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura											
0000133 3190.04 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000134 3190.11 99 001	147.700,00	686.392,00	0,00	0,00	0,00	834.092,00	94.321,39	834.091,23	89.188,77	763.118,64	**0,77**
							94.321,39	834.091,23			70.972,59
0000135 3190.13 99 001	37.136,00	110.938,00	0,00	0,00	0,00	148.074,00	17.036,00	147.829,70	17.036,00	147.829,70	**244,3(**
							17.036,00	147.829,70			0,00
0000136 3190.16 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000137 3190.92 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000138 3350.41 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000139 3350.43 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000140 3390.04 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000141 3390.14 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000142 3390.30 99 001	84.400,00	806,00	0,00	0,00	50.000,00	35.206,00	953,85	34.786,85	1.078,00	34.235,00	**419,1!**
							953,85	34.786,85			551,85
0000143 3390.33 99 001	844,00	2.739,00	0,00	0,00	0,00	3.583,00	1.194,00	2.929,00	1.194,00	2.929,00	**654,0(**
							1.194,00	2.929,00			0,00
0000144 3390.35 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000145 3390.36 99 001	15.825,00	167.721,00	0,00	0,00	0,00	183.546,00	15.035,00	176.710,00	15.035,00	176.710,00	**6.836,0(**
							15.035,00	176.710,00			0,00
0000146 3390.39 99 001	26.375,00	365.685,00	0,00	0,00	0,00	392.060,00	19.293,55	194.277,41	19.293,55	194.277,41	**197.782,5!**
							19.293,55	194.277,41			0,00
0000147 3390.47 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000148 3390.92 99 001	2.110,00	1.008,00	0,00	0,00	0,00	3.118,00	0,00	2.445,00	0,00	2.445,00	**673,0(**
							0,00	2.445,00			0,00
0000149 3390.93 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000150 4490.51 99 001	10.550,00	0,00	0,00	0,00	700,00	9.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.850,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000151 4490.52 99 001	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.03(SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA											
04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura											
							0,00	0,00			0,00
0000152 4490.92 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**337.602,0(**	**1.335.289,0(**	**0,00**	**0,00**	**50.700,0(**	**1.622.191,0**	**147.833,7(**	**1.393.069,1(**	**142.825,3(**	**1.321.544,7**	**229.121,8(**
							147.833,7(	**1.393.069,1(**			**71.524,4(**
15 451 2012 2011 Recuperação, Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas											
0000153 3390.04 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000154 3390.30 99 001	2.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.638,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000155 3390.35 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000156 3390.36 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000157 3390.39 99 001	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.220,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000158 3390.92 99 001	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.583,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**10.552,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.552,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.552,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
17 512 2012 2012 Recuperação e Reforma de Banheiros e Fossas Absorventes											
0000159 3390.30 99 001	1.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.794,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000160 3390.35 99 001	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.583,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000161 3390.36 99 001	2.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.638,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000162 3390.39 99 001	1.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.372,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000163 3390.92 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**8.442,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.442,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.442,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.03(SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA											
26 782 2012 2013 Recup.de Est., Bueiros, Pass. Mol., Mataburros, Pontes, Canais, Praças, Passarelas e Gal.de Águas Pluviais											
0000164 3390.04 99 001	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.277,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000165 3390.30 99 001	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**139,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000166 3390.35 99 001	3.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.829,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000167 3390.36 99 001	3.883,00	8.118,00	0,00	0,00	0,00	12.001,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	**1,00**
							0,00	12.000,00			0,00
0000168 3390.39 99 001	7.566,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.566,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	**666,0(**
							0,00	6.900,00			0,00
0000169 3390.92 99 001	2.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.552,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**19.246,0(**	**8.118,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.364,0(**	**0,00**	**18.900,0(**	**0,00**	**18.900,0(**	**8.464,0(**
							0,00	**18.900,0(**			**0,00**
15 452 2012 2014 Implantação de Coleta Seletiva de Lixo											
0000170 3190.11 99 001	6.330,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	5.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.330,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000171 3390.04 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000172 3390.30 99 001	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000173 3390.35 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000174 3390.36 99 001	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.220,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000175 3390.39 99 001	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000176 3390.92 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000177 4490.52 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**21.101,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,0(**	**20.101,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.101,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.03(SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA											
15 452 2012 2015 Revitalização das Praças (Arborização)											
0000178 3390.04 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000179 3390.30 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000180 3390.35 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000181 3390.36 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000182 3390.39 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000183 3390.92 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000184 4490.52 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**5.277,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.277,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.277,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
26 451 2012 2016 Manutenção , Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais											
0000185 3390.30 99 018	2.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.026,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000186 3390.36 99 018	4.748,00	29.168,00	0,00	0,00	0,00	33.916,00	1.190,00	29.975,00	1.190,00	29.975,00	**3.941,0(**
							1.190,00	29.975,00			0,00
0000187 3390.39 99 018	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**9.939,0(**	**29.168,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**39.107,0(**	**1.190,0(**	**29.975,0(**	**1.190,0(**	**29.975,0(**	**9.132,0(**
							1.190,0(	**29.975,0(**			**0,00**
Total da Unidade	**1.562.578,0(**	**1.378.518,0(**	**0,00**	**0,00**	**888.199,0(**	**2.052.897,0**	**171.423,5'**	**1.654.521,5'**	**166.415,0-**	**1.582.997,1**	**398.375,4'**
							171.423,5'	**1.654.521,5'**			**71.524,4-**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO											
28 843 0001 0003 Amortização de Encargos da Dívida Contratada											
0000188 3290.21 99 001	3.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.745,00**
							0,00	0,00			0,00
0000189 4690.71 99 001	15.927,00	28.050,00	0,00	0,00	0,00	43.977,00	3.688,28	42.367,94	3.688,28	42.367,94	**1.609,06**
							3.688,28	42.367,94			0,00
0000190 4690.92 99 001	3.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.829,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	**23.501,0**	**28.050,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**51.551,0**	**3.688,2**	**42.367,9**	**3.688,2**	**42.367,9**	**9.183,06**
							3.688,2	**42.367,9**			**0,00**
28 841 0001 0004 Contribuições para o INSS											
0000191 3290.22 99 001	14.563,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**563,00**
							0,00	0,00			0,00
0000192 3390.92 99 001	14.563,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	563,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**563,00**
							0,00	0,00			0,00
0000193 4690.71 99 001	244.899,00	664,00	0,00	0,00	174.356,00	71.207,00	6.048,00	71.206,17	6.048,00	71.206,17	**0,83**
							6.048,00	71.206,17			0,00
Total da Açã	**274.025,0**	**664,0**	**0,00**	**0,00**	**202.356,0**	**72.333,0**	**6.048,0**	**71.206,1**	**6.048,0**	**71.206,1**	**1.126,83**
							6.048,0	**71.206,1**			**0,00**
04 126 1036 1020 Informatização da Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFIP											
0000194 4490.52 99 001	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.220,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	**4.220,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.220,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.220,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
04 122 2013 2017 Causas trabalhistas/Precatórios judiciais											
0000195 3190.91 99 001	21.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.100,00	8.082,37	8.082,37	8.082,37	8.082,37	**13.017,63**
							8.082,37	8.082,37			0,00
0000196 3390.91 99 001	21.100,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	**42.200,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.000,0**	**21.200,0**	**8.082,3**	**8.082,3**	**8.082,3**	**8.082,3**	**13.117,63**
							8.082,3	**8.082,3**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO											
04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFIP											
0000197 3190.03 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,00**
							0,00	0,00			0,00
0000198 3190.04 99 001	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,00**
							0,00	0,00			0,00
0000199 3190.11 99 001	84.400,00	29.202,00	0,00	0,00	0,00	113.602,00	12.805,00	113.601,00	12.475,00	106.008,00	**1,00**
							12.805,00	113.601,00			7.593,00
0000200 3190.13 99 001	18.990,00	515,00	0,00	0,00	0,00	19.505,00	2.402,59	19.503,77	2.402,59	19.503,77	**1,23**
							2.402,59	19.503,77			0,00
0000201 3190.16 99 001	3.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.693,00**
							0,00	0,00			0,00
0000202 3190.92 99 001	422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**422,00**
							0,00	0,00			0,00
0000203 3390.04 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,00**
							0,00	0,00			0,00
0000204 3390.14 99 001	4.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.009,00**
							0,00	0,00			0,00
0000205 3390.30 99 001	35.343,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	3.343,00	1.988,47	2.158,27	0,00	169,80	**1.184,73**
							1.988,47	2.158,27			1.988,47
0000206 3390.33 99 001	6.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.330,00	530,00	1.637,00	300,00	1.407,00	**4.693,00**
							530,00	1.637,00			230,00
0000207 3390.35 99 001	68.575,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00	575,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**575,00**
							0,00	0,00			0,00
0000208 3390.36 99 001	47.475,00	0,00	0,00	0,00	33.155,00	14.320,00	0,00	6.696,00	0,00	6.696,00	**7.624,00**
							0,00	6.696,00			0,00
0000209 3390.39 99 001	36.925,00	187.323,00	0,00	0,00	64.000,00	160.248,00	10.393,42	150.365,97	10.393,42	148.199,85	**9.882,03**
							10.393,42	150.365,97			2.166,12
0000210 3390.47 99 001	2.110,00	2.326,00	0,00	0,00	0,00	4.436,00	0,00	2.384,40	0,00	2.384,40	**2.051,60**
							0,00	2.384,40			0,00
0000211 3390.92 99 001	2.110,00	4.222,00	0,00	0,00	0,00	6.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.332,00**
							0,00	0,00			0,00
0000212 4490.52 99 001	6.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.548,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.548,00**
							0,00	0,00			0,00
0000213 4490.92 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,00**
							0,00	0,00			0,00
0000214 4490.93 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,00**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.04(SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO											
04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFIP											
Total da Açã(	**323.155,0(**	**223.588,0(**	**0,00**	**0,00**	**197.155,0(**	**349.588,0(**	**28.119,4:**	**296.346,4'**	**25.571,0'**	**284.368,8:**	**53.241,5'**
							28.119,4:	**296.346,4'**			**11.977,5'**
04 123 2005 2019 Modernização e aperfeiçoamento do sistema de arrecadação											
0000215 3390.30 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000216 3390.36 99 001	1.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.266,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000217 3390.39 99 001	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.583,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000218 4490.52 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**4.221,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.221,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.221,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
04 123 2013 2020 PASEP											
0000219 3390.47 99 001	68.681,00	23.780,00	0,00	0,00	0,00	92.461,00	10.475,10	85.155,41	10.475,10	85.155,41	**7.305,5'**
							10.475,10	85.155,41			0,00
Total da Açã(	**68.681,0(**	**23.780,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**92.461,0(**	**10.475,1(**	**85.155,4'**	**10.475,1(**	**85.155,4'**	**7.305,5'**
							10.475,1(	**85.155,4'**			**0,00**
Total da Unidade	**740.003,0(**	**276.082,0(**	**0,00**	**0,00**	**420.511,0(**	**595.574,0(**	**56.413,2:**	**503.158,3(**	**53.864,7(**	**491.180,7'**	**92.415,7(**
							56.413,2:	**503.158,3(**			**11.977,5'**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.05(SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL											
20 606 1004 1021 Construção de uma Unidade Mista de Benefic. de Leite e Equipamentos											
0000220 4490.51 99 001	15.388,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	388,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**388,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000221 4490.52 99 001	4.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.322,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**19.710,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,0(**	**4.710,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.710,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
20 785 1003 1022 Aquisição de 01 Veículo com Figorífico											
0000222 4490.52 99 013	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**30.000,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**29.000,0(**	**1.000,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.05(SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL											
04 122 2006 2021 Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural											
0000223 3190.04 99 001	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000224 3190.11 99 001	15.825,00	48.568,00	0,00	0,00	0,00	64.393,00	5.960,00	64.342,00	6.010,00	58.382,00	**51,0(**
							5.960,00	64.342,00			5.960,00
0000225 3190.13 99 001	2.552,00	12.896,00	0,00	0,00	0,00	15.448,00	820,30	9.780,01	820,30	9.780,01	**5.667,9(**
							820,30	9.780,01			0,00
0000226 3190.16 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000227 3190.92 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000228 3350.41 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000229 3350.43 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000230 3390.04 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000231 3390.14 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000232 3390.30 99 001	8.440,00	259.061,00	0,00	0,00	0,00	267.501,00	49.248,01	265.350,49	1.344,50	217.446,98	**2.150,5(**
							49.248,01	265.350,49			47.903,51
0000233 3390.33 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000234 3390.35 99 001	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.277,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000235 3390.36 99 001	2.775,00	33.641,00	0,00	0,00	0,00	36.416,00	3.490,00	33.850,00	3.490,00	33.850,00	**2.566,0(**
							3.490,00	33.850,00			0,00
0000236 3390.39 99 001	4.289,00	71.324,00	0,00	0,00	0,00	75.613,00	33.244,45	49.774,32	8.294,65	24.824,52	**25.838,6(**
							33.244,45	49.774,32			24.949,80
0000237 3390.92 99 001	844,00	5.294,00	0,00	0,00	0,00	6.138,00	0,00	3.490,00	0,00	3.490,00	**2.648,0(**
							0,00	3.490,00			0,00
0000238 3390.93 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000239 4490.52 99 001	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000240 4490.92 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.05(SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL											
04 122 2006 2021 Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural											
Total da Açã(	**48.348,0(**	**430.784,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**479.132,0(**	**92.762,7(**	**426.586,8:**	**19.959,4:**	**347.773,5(**	**52.545,1:**
							92.762,7(	**426.586,8:**			**78.813,3(**
20 606 2006 2022 Assistência a pequenos e médios produtores rurais											
0000241 3350.41 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000242 3390.30 99 001	2.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.638,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000243 3390.32 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000244 3390.36 99 001	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000245 3390.39 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000246 4490.52 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**10.551,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.551,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.551,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
18 606 2006 2023 Manutenção das Atividades do Seguro SAFRA											
0000247 3350.41 99 001	4.992,00	14.735,00	0,00	0,00	0,00	19.727,00	0,00	19.726,44	0,00	19.726,44	**0,56**
							0,00	19.726,44			0,00
Total da Açã(	**4.992,0(**	**14.735,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.727,0(**	**0,00**	**19.726,4(**	**0,00**	**19.726,4(**	**0,56**
							0,00	**19.726,4(**			**0,00**
Total da Unidade	**113.601,0(**	**445.519,0(**	**0,00**	**0,00**	**44.000,0(**	**515.120,0(**	**92.762,7(**	**446.313,2(**	**19.959,4:**	**367.499,9:**	**68.806,7(**
							92.762,7(	**446.313,2(**			**78.813,3(**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.06(SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS											
17 511 1005 1023 Construção,perfuração de poços (Amazonas,artezianos,cacimbões)e equipamentos											
0000248 4490.51 99 001	15.825,00	0,00	0,00	0,00	15.679,00	146,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**146,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000249 4490.51 99 016	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000250 4490.52 99 001	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000251 4490.52 99 016	20.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**71.100,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**63.679,0(**	**7.421,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.421,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
17 511 1005 1024 Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens											
0000252 4490.51 99 001	15.825,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**825,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000253 4490.51 99 016	517.175,00	0,00	0,00	0,00	514.494,00	2.681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.681,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**533.000,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**529.494,0(**	**3.506,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.506,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
17 511 1005 1025 Const., Reconst. e Ampl. de cist. e tanques e chafarizes nas zonas urb. e rural											
0000254 4490.51 99 016	59.728,00	0,00	0,00	0,00	58.746,00	982,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**982,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**59.728,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**58.746,0(**	**982,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**982,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.06(SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS											
04 122 2007 2024 Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos											
0000255	3190.04 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
								0,00	0,00			0,00
0000256	3190.11 99 001	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.440,0(**
								0,00	0,00			0,00
0000257	3190.13 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
								0,00	0,00			0,00
0000258	3190.16 99 001	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**317,0(**
								0,00	0,00			0,00
0000259	3190.92 99 001	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**211,0(**
								0,00	0,00			0,00
0000260	3350.41 99 001	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**317,0(**
								0,00	0,00			0,00
0000261	3350.43 99 001	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**317,0(**
								0,00	0,00			0,00
0000262	3390.04 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
								0,00	0,00			0,00
0000263	3390.14 99 001	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**317,0(**
								0,00	0,00			0,00
0000264	3390.30 99 001	1.583,00	6.259,00	0,00	0,00	0,00	7.842,00	7.785,00	7.841,01	7.785,00	7.841,01	**0,99**
								7.785,00	7.841,01			0,00
0000265	3390.33 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
								0,00	0,00			0,00
0000266	3390.35 99 001	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.583,0(**
								0,00	0,00			0,00
0000267	3390.36 99 001	1.055,00	1.846,00	0,00	0,00	0,00	2.901,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	2.650,00	**251,0(**
								2.650,00	2.650,00			0,00
0000268	3390.39 99 001	1.583,00	4.558,00	0,00	0,00	0,00	6.141,00	0,00	1.710,93	0,00	1.710,93	**4.430,07**
								0,00	1.710,93			0,00
0000269	3390.92 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
								0,00	0,00			0,00
0000270	3390.93 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
								0,00	0,00			0,00
0000271	4490.52 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
								0,00	0,00			0,00
0000272	4490.92 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
								0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS											
04 122 2007 2024 Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos											
Total da Ação:	**22.688,00**	**12.663,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.351,00**	**10.435,00**	**12.201,94**	**10.435,00**	**12.201,94**	**23.149,06**
							10.435,00	**12.201,94**			**0,00**
17 511 2007 2025 Recuperação de poços, cacimbas e cacimbões											
0000273 3390.30 99 001	1.249,00	20.368,00	0,00	0,00	0,00	21.617,00	0,00	16.295,92	321,20	16.295,92	**5.321,08**
							0,00	16.295,92			0,00
0000274 3390.36 99 001	4.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.992,00	0,00	4.715,00	0,00	4.715,00	**277,00**
							0,00	4.715,00			0,00
0000275 3390.39 99 001	6.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.637,00	0,00	300,00	0,00	300,00	**6.337,00**
							0,00	300,00			0,00
Total da Ação:	**12.878,00**	**20.368,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**33.246,00**	**0,00**	**21.310,92**	**321,20**	**21.310,92**	**11.935,08**
							0,00	**21.310,92**			**0,00**
17 511 2007 2026 Recuperação de açudes, barreiros e barragens											
0000276 3390.30 99 001	3.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.745,00**
							0,00	0,00			0,00
0000277 3390.36 99 001	1.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.942,00**
							0,00	0,00			0,00
0000278 3390.39 99 001	1.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.942,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**7.629,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.629,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.629,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
17 511 2007 2027 Recuperação de cisternas e tanques e chafarizes nas zonas urbana e rural											
0000279 3390.30 99 001	4.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.161,00**
							0,00	0,00			0,00
0000280 3390.36 99 001	1.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.942,00**
							0,00	0,00			0,00
0000281 3390.39 99 001	1.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.942,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**8.045,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.045,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.045,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.06(SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS											
17 544 2007 2028 Manutenção do abastecimento dágua											
0000282 3390.30 99 001	5.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.965,00	0,00	3.780,00	0,00	3.780,00	**2.185,0(**
							0,00	3.780,00			0,00
0000283 3390.36 99 001	6.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.637,00	1.700,00	2.950,00	1.700,00	2.950,00	**3.687,0(**
							1.700,00	2.950,00			0,00
0000284 3390.39 99 001	2.635,00	2.766,00	0,00	0,00	0,00	5.401,00	1.750,00	5.400,00	1.750,00	5.400,00	**1,00**
							1.750,00	5.400,00			0,00
0000285 3390.92 99 001	3.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.829,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000286 4490.52 99 001	1.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.942,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**21.008,0(**	**2.766,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.774,0(**	**3.450,0(**	**12.130,0(**	**3.450,0(**	**12.130,0(**	**11.644,0(**
							3.450,0(	**12.130,0(**			**0,00**
Total da Unidade	**736.076,0(**	**35.797,0(**	**0,00**	**0,00**	**651.919,0(**	**119.954,0**	**13.885,0(**	**45.642,8(**	**14.206,2(**	**45.642,8(**	**74.311,1**
							13.885,0(	**45.642,8(**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.07(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 0001 0005 Amortização da Dívida											
0000287 3290.21 99 007	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000288 4690.71 99 007	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**10.550,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.550,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.550,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
12 365 1006 1026 Const. Reconst. e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil/Creches											
0000289 4490.51 99 007	15.825,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**825,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000290 4490.51 99 009	50.000,00	0,00	0,00	0,00	49.955,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**45,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000291 4490.51 99 012	36.925,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**925,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000292 4490.52 99 007	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000293 4490.52 99 012	10.550,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**550,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**116.465,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**110.955,0(**	**5.510,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.510,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
12 361 1008 1027 Const., Reconst., e Ampliação de Unid. Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos											
0000294 4490.51 99 007	15.825,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**825,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000295 4490.51 99 012	100.000,00	0,00	0,00	0,00	99.404,00	596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**596,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000296 4490.52 99 007	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000297 4490.52 99 012	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.000,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**131.100,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**114.404,0(**	**16.696,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.696,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
27 812 1008 1028 Construção / Ampliação/ Conclusão de Quadra/ Ginásio Poliesportivo											
0000298 4490.51 99 009	150.000,00	0,00	0,00	0,00	143.980,00	6.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.020,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**150.000,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**143.980,0(**	**6.020,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.020,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.07(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 126 1008 1029 Informatização da Secretaria de Educação											
0000299 4490.52 99 007	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**5.275,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.275,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.275,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
12 361 1008 1030 Aquisição de Veiculo p/ Secretaria de Educação											
0000300 4490.52 99 007	56.970,00	0,00	0,00	0,00	54.056,00	2.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.914,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**56.970,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**54.056,0(**	**2.914,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.914,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
13 391 1013 1031 Construção do Predio da Biblioteca Municipal e Equipamentos											
0000301 4490.51 99 007	26.375,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	1.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.375,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000302 4490.52 99 007	10.550,00	0,00	0,00	0,00	2.219,00	8.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.331,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**36.925,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.219,0(**	**9.706,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.706,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
12 361 1008 1032 Digital PROINFO											
0000303 4490.52 99 012	8.440,00	0,00	0,00	0,00	3.971,00	4.469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.469,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**8.440,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.971,0(**	**4.469,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.469,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
12 361 1008 1033 Aquisição de Ônibus Escolares											
0000304 4490.52 99 012	216.274,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**274,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**216.274,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**216.000,0(**	**274,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**274,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
12 367 0002 1034 Construção de Salas de Aula para o Atendimento Educacional Especializado - AEE											
0000305 4490.51 99 012	31.650,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.650,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**31.650,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,0(**	**1.650,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.650,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.07(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 367 2008 2029 Desenvolvimento das atividades da educação especial											
0000306 3190.04 99 004	1.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.497,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000307 3190.11 99 004	1.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.942,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000308 3190.13 99 004	2.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.552,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000309 3190.16 99 004	277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**277,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000310 3190.92 99 004	1.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.664,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000311 3350.41 99 004	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.277,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000312 3350.43 99 004	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.277,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000313 3390.04 99 004	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.277,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000314 3390.18 99 004	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.277,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000315 3390.30 99 004	972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**972,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000316 3390.31 99 004	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.277,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000317 3390.33 99 004	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.277,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000318 3390.36 99 004	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**555,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000319 3390.39 99 004	832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**832,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000320 3390.47 99 004	1.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.497,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000321 3390.91 99 004	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.277,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000322 3390.92 99 004	1.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.664,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000323 3390.93 99 004	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.277,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000324 4490.52 99 004	972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**972,0(**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.07(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 367 2008 2029 Desenvolvimento das atividades da educação especial											
							0,00	0,00			0,00
0000325 4490.92 99 004	1.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.664,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**26.304,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.304,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.304,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.07(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 2008 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental(MDE)											
0000326 3190.03 99 007	2.110,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	4.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.010,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000327 3190.04 99 007	12.660,00	0,00	0,00	0,00	12.070,00	590,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**590,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000328 3190.11 99 007	316.500,00	84.856,00	0,00	0,00	200.000,00	201.356,00	75.398,33	201.355,26	192.218,83	201.355,26	**0,74**
							75.398,33	201.355,26			0,00
0000329 3190.13 99 007	92.840,00	1.093,00	0,00	0,00	85.000,00	8.933,00	419,57	8.096,55	419,57	8.096,55	**836,45**
							419,57	8.096,55			0,00
0000330 3190.16 99 007	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000331 3190.92 99 007	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000332 3350.41 99 007	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**317,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000333 3350.43 99 007	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**317,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000334 3390.04 99 007	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000335 3390.14 99 007	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.440,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000336 3390.18 99 007	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000337 3390.30 99 007	362.920,00	32.697,00	0,00	0,00	300.265,50	95.351,50	46.887,08	83.310,73	1.484,00	33.500,05	**12.040,7**
							31.887,08	68.310,73			49.810,68
0000338 3390.31 99 007	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000339 3390.32 99 007	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000340 3390.33 99 007	844,00	6.051,00	0,00	0,00	0,00	6.895,00	750,00	5.537,47	750,00	5.537,47	**1.357,53**
							750,00	5.537,47			0,00
0000341 3390.35 99 007	633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**633,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000342 3390.36 99 007	379.141,00	81.361,00	0,00	0,00	350.000,00	110.502,00	11.185,00	109.500,75	11.185,00	109.500,75	**1.001,25**
							11.185,00	109.500,75			0,00
0000343 3390.39 99 007	253.200,00	51.003,00	0,00	0,00	156.237,00	147.966,00	24.372,45	147.965,13	20.522,45	144.115,13	**0,87**
							20.522,45	144.115,13			3.850,00
0000344 3390.47 99 007	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.07(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 2008 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental(MDE)											
							0,00	0,00			0,00
0000345 3390.91 99 007	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000346 3390.92 99 007	2.110,00	828,00	0,00	0,00	0,00	2.938,00	0,00	2.870,91	0,00	2.870,91	**67,09**
							0,00	2.870,91			0,00
0000347 3390.93 99 007	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000348 4490.51 99 007	158.250,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**250,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000349 4490.52 99 007	77.015,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	2.015,00	0,00	1.548,00	0,00	1.548,00	**467,0(**
							0,00	1.548,00			0,00
0000350 4490.61 99 007	835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**835,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000351 4490.92 99 007	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**1.680.372,0**	**259.789,0(**	**0,00**	**0,00**	**1.336.572,5**	**603.588,5**	**159.012,4**	**560.184,8**	**226.579,8**	**506.524,1**	**43.403,7(**
							140.162,4	**541.334,8**			**53.660,6**
12 361 2008 2031 Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério (FUNDEB 60%)											
0000352 3190.04 99 005	44.923,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**923,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000353 3190.11 99 005	2.152.200,00	615.941,00	0,00	0,00	0,00	2.768.141,00	404.915,53	2.761.653,28	411.858,67	2.549.838,02	**6.487,7(**
							404.915,53	2.761.653,28			211.815,26
0000354 3190.13 99 005	472.640,00	181.382,00	0,00	0,00	112.330,00	541.692,00	82.607,32	539.761,06	82.607,32	539.761,06	**1.930,9(**
							82.607,32	539.761,06			0,00
0000355 3190.16 99 005	15.530,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**530,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000356 3190.92 99 005	6.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.637,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000357 3350.41 99 005	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.277,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000358 3390.14 99 005	6.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.637,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000359 3390.31 99 005	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.277,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**2.701.121,0**	**797.323,0(**	**0,00**	**0,00**	**171.330,0**	**3.327.114,0**	**487.522,8**	**3.301.414,3**	**494.465,9**	**3.089.599,0**	**25.699,6(**
							487.522,8	**3.301.414,3**			**211.815,2**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.07(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 2008 2032 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)											
0000360 3190.04 99 005	15.314,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	314,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**314,00**
							0,00	0,00			0,00
0000361 3190.11 99 005	590.800,00	646.257,00	0,00	0,00	0,00	1.237.057,00	118.682,81	1.235.327,89	0,00	1.116.645,08	**1.729,1**
							118.682,81	1.235.327,89			118.682,81
0000362 3190.13 99 005	129.976,00	122.137,00	0,00	0,00	0,00	252.113,00	35.868,15	250.211,05	35.868,15	250.211,05	**1.901,9**
							35.868,15	250.211,05			0,00
0000363 3190.16 99 005	3.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.605,0**
							0,00	0,00			0,00
0000364 3190.92 99 005	832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**832,0**
							0,00	0,00			0,00
0000365 3390.04 99 005	19.143,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**143,0**
							0,00	0,00			0,00
0000366 3390.14 99 005	2.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.914,0**
							0,00	0,00			0,00
0000367 3390.18 99 005	2.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.914,0**
							0,00	0,00			0,00
0000368 3390.30 99 005	115.201,00	230.079,50	0,00	0,00	0,00	345.280,50	49.069,57	344.765,81	0,00	295.696,24	**514,6**
							49.069,57	344.765,81			49.069,57
0000369 3390.33 99 005	3.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.693,0**
							0,00	0,00			0,00
0000370 3390.35 99 005	3.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.693,0**
							0,00	0,00			0,00
0000371 3390.36 99 005	79.377,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	50.377,00	0,00	49.122,43	0,00	49.122,43	**1.254,5**
							0,00	49.122,43			0,00
0000372 3390.39 99 005	55.813,00	173.631,00	0,00	0,00	88.693,60	140.750,40	78.843,85	136.899,05	0,00	58.055,20	**3.851,3**
							78.843,85	136.899,05			78.843,85
0000373 3390.47 99 005	1.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.527,0**
							0,00	0,00			0,00
0000374 3390.92 99 005	6.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.637,0**
							0,00	0,00			0,00
0000375 4490.51 99 005	21.100,00	0,00	0,00	0,00	15.700,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.400,0**
							0,00	0,00			0,00
0000376 4490.52 99 005	116.119,00	0,00	0,00	0,00	91.599,00	24.520,00	0,00	24.009,00	0,00	24.009,00	**511,0**
							0,00	24.009,00			0,00
0000377 4490.92 99 005	1.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.656,0**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.07(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 2008 2032 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)											
Total da Açã(	**1.170.314,0(**	**1.172.104,5(**	**0,00**	**0,00**	**258.992,6(**	**2.083.425,9**	**282.464,3(**	**2.040.335,2**	**35.868,1(**	**1.793.739,0(**	**43.090,6(**
							282.464,3(	**2.040.335,2**			**246.596,2(**
12 306 2015 2033 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar											
0000378 3390.30 99 004	177.430,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	157.430,00	15.543,13	156.555,13	1.287,25	142.299,25	**874,8(**
							12.543,13	153.555,13			14.255,88
Total da Açã(	**177.430,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,0(**	**157.430,0(**	**15.543,1(**	**156.555,1(**	**1.287,2(**	**142.299,2(**	**874,8(**
							12.543,1(	**153.555,1(**			**14.255,8(**
12 361 2008 2034 Manutenção do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola)											
0000379 3390.04 99 004	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.277,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000380 3390.30 99 004	4.633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.633,00	0,00	2.665,54	0,00	2.665,54	**1.967,4(**
							0,00	2.665,54			0,00
0000381 3390.36 99 004	361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**361,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000382 3390.39 99 004	832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**832,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000383 3390.92 99 004	694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**694,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000384 4490.52 99 004	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.277,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**9.074,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.074,0(**	**0,00**	**2.665,5(**	**0,00**	**2.665,5(**	**6.408,4(**
							0,00	**2.665,5(**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.07(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 366 2008 2035 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA											
0000385 3190.04 99 004	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000386 3190.11 99 004	15.825,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**825,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000387 3190.13 99 004	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000388 3190.16 99 004	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**950,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000389 3190.92 99 004	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000390 3350.41 99 004	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000391 3350.43 99 004	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000392 3390.30 99 004	10.550,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**550,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000393 3390.31 99 004	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000394 3390.33 99 004	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000395 3390.35 99 004	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000396 3390.36 99 004	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.220,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000397 3390.39 99 004	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000398 3390.92 99 004	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000399 3390.93 99 004	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000400 4490.52 99 004	1.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.688,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000401 4490.92 99 004	828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**828,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**48.307,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,0(**	**23.307,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.307,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.07(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
26 361 2008 2036 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental											
0000402 3190.13 99 009	15.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**15.825,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000403 3390.30 99 009	10.263,00	86.487,00	0,00	0,00	0,00	96.750,00	96.748,69	96.748,69	32.499,00	32.499,00	**1,31**
							96.748,69	96.748,69			64.249,69
0000404 3390.36 99 009	94.950,00	0,00	0,00	0,00	93.000,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.950,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000405 3390.39 99 009	42.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.200,00	38.111,85	38.111,85	34.949,85	34.949,85	**4.088,15**
							38.111,85	38.111,85			3.162,00
0000406 3390.92 99 009	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000407 4490.52 99 009	3.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.452,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**171.965,0(**	**86.487,0(**	**0,00**	**0,00**	**93.000,0(**	**165.452,0(**	**134.860,5(**	**134.860,5(**	**67.448,8(**	**67.448,8(**	**30.591,4(**
							134.860,5(	**134.860,5(**			**67.411,6(**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.07(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 01 a 05)											
0000408 3190.04 99 004	5.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.965,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000409 3190.11 99 004	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.220,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000410 3190.13 99 004	1.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.942,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000411 3190.16 99 004	972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**972,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000412 3190.92 99 004	1.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.664,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000413 3350.41 99 004	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.277,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000414 3350.43 99 004	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.277,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000415 3390.04 99 004	2.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.161,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000416 3390.14 99 004	972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**972,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000417 3390.30 99 004	17.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.918,00	2.190,00	8.760,00	0,00	6.570,00	**9.158,0(**
							2.190,00	8.760,00			2.190,00
0000418 3390.31 99 004	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.277,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000419 3390.32 99 004	1.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.497,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000420 3390.33 99 004	1.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.497,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000421 3390.36 99 004	2.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.914,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000422 3390.39 99 004	2.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.914,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000423 3390.92 99 004	1.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.664,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000424 3390.93 99 004	1.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.497,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000425 4490.52 99 004	1.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.942,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000426 4490.92 99 004	1.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.664,0(**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.07(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 01 a 05)											
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**55.234,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**55.234,0(**	**2.190,0(**	**8.760,0(**	**0,00**	**6.570,0(**	**46.474,0(**
							2.190,0(	**8.760,0(**			**2.190,0(**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.07(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 366 2008 2038 Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado											
0000427 3190.04 99 004	7.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.650,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000428 3190.11 99 004	4.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.161,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000429 3190.13 99 004	2.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.552,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000430 3190.16 99 004	694,0(	0,00	0,00	0,00	0,00	694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**694,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000431 3190.92 99 004	694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**694,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000432 3350.41 99 004	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.277,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000433 3390.04 99 004	6.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.381,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000434 3390.30 99 004	6.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.637,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000435 3390.33 99 004	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.277,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000436 3390.35 99 004	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.277,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000437 3390.36 99 004	13.273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13.273,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000438 3390.39 99 004	1.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.664,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000439 3390.92 99 004	694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**694,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000440 3390.93 99 004	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.277,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000441 4490.52 99 004	3.329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.329,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.329,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000442 4490.92 99 004	1.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.664,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**54.501,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**54.501,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**54.501,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.07(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 2008 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação- SED											
0000443 3190.04 99 007	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000444 3190.11 99 007	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.440,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000445 3190.13 99 007	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000446 3190.16 99 007	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000447 3190.92 99 007	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000448 3350.41 99 007	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000449 3350.43 99 007	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000450 3390.04 99 007	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000451 3390.14 99 007	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000452 3390.18 99 007	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000453 3390.30 99 007	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	23,43	0,00	23,43	**2.086,5**
							0,00	23,43			0,00
0000454 3390.33 99 007	528,00	673,00	0,00	0,00	0,00	1.201,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	**1,0(**
							1.200,00	1.200,00			0,00
0000455 3390.35 99 007	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000456 3390.36 99 007	2.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.427,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.427,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000457 3390.39 99 007	2.954,00	4.887,00	0,00	0,00	0,00	7.841,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.841,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000458 3390.47 99 007	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000459 3390.92 99 007	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000460 3390.93 99 007	528,00	2.975,00	0,00	0,00	0,00	3.503,00	0,00	3.502,24	0,00	3.502,24	**0,76**
							0,00	3.502,24			0,00
0000461 4490.51 99 007	6.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.330,0(**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.07(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 2008 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação- SED											
							0,00	0,00			0,00
0000462 4490.52 99 007	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000463 4490.92 99 007	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000464 4490.93 99 007	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**38.196,0(**	**8.535,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**46.731,0(**	**1.200,0(**	**4.725,67**	**1.200,0(**	**4.725,67**	**42.005,3(**
							1.200,0(	**4.725,67**			**0,00**
12 365 2008 2040 Manutenção de Creches											
0000465 3390.30 99 004	1.942,00	78.553,00	0,00	0,00	0,00	80.495,00	30.790,09	75.590,09	0,00	44.800,00	**4.904,9(**
							30.790,09	75.590,09			30.790,09
0000466 3390.36 99 004	1.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.599,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000467 3390.39 99 004	1.164,00	2.282,00	0,00	0,00	0,00	3.446,00	3.445,00	3.445,00	0,00	0,00	**1,00**
							0,00	0,00			3.445,00
0000468 4490.52 99 004	1.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.164,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**5.869,0(**	**80.835,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**86.704,0(**	**34.235,0(**	**79.035,0(**	**0,00**	**44.800,0(**	**7.668,9(**
							30.790,0(	**75.590,0(**			**34.235,0(**
12 364 2008 2041 Bolsa p/ Professores efetivos p/ conclusão do Ensino Superior/Equipamentos											
0000469 3390.18 99 007	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000470 4490.52 99 007	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**4.220,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.220,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.220,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.07(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 2008 2042 Formação Continuada de Profissionais da Educação											
0000471 3190.16 99 007	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**317,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000472 3390.14 99 007	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**317,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000473 3390.30 99 007	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000474 3390.33 99 007	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000475 3390.36 99 007	1.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.161,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.161,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000476 3390.39 99 007	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000477 4490.52 99 007	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**5.277,0(**	**0,0(**	**0,0(**	**0,0(**	**0,0(**	**5.277,0(**	**0,0(**	**0,0(**	**0,0(**	**0,0(**	**5.277,0(**
							0,0(	**0,0(**			**0,0(**
12 361 2008 2043 Manutenção do PNATE											
0000478 3190.13 99 004	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.220,00	0,00	1.471,53	0,00	1.471,53	**2.748,47**
							0,00	1.471,53			0,00
0000479 3390.04 99 004	12.762,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	762,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**762,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000480 3390.30 99 004	7.573,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.573,00	0,00	7.271,50	0,00	7.271,50	**301,5(**
							0,00	7.271,50			0,00
0000481 3390.36 99 004	41.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.890,00	6.401,67	36.003,63	6.401,67	36.003,63	**5.886,37**
							6.401,67	36.003,63			0,00
0000482 3390.39 99 004	4.523,00	1.646,00	0,00	0,00	0,00	6.169,00	0,00	6.168,28	0,00	6.168,28	**0,72**
							0,00	6.168,28			0,00
0000483 3390.47 99 004	3.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.054,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000484 3390.92 99 004	3.607,00	1.538,00	0,00	0,00	0,00	5.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.145,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**77.629,0(**	**3.184,0(**	**0,0(**	**0,0(**	**12.000,0(**	**68.813,0(**	**6.401,67**	**50.914,94**	**6.401,67**	**50.914,94**	**17.898,0(**
							6.401,67	**50.914,94**			**0,0(**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.07(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE											
0000485 3190.04 99 004	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000486 3190.13 99 004	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000487 3350.41 99 004	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**317,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000488 3350.43 99 004	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**317,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000489 3390.04 99 004	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000490 3390.30 99 004	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.220,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000491 3390.33 99 004	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000492 3390.35 99 004	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000493 3390.36 99 004	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000494 3390.39 99 004	6.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.330,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000495 3390.48 99 004	1.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.477,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000496 3390.92 99 004	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000497 4490.52 99 004	10.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.550,00	0,00	3.154,10	0,00	3.154,10	**7.395,9(**
							0,00	3.154,10			0,00
0000498 4490.92 99 004	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**38.510,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**38.510,0(**	**0,00**	**3.154,1(**	**0,00**	**3.154,1(**	**35.355,9(**
							0,00	**3.154,1(**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.07(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 361 2008 2045 Programa Fundo Escola (PDE)											
0000499 3190.04 99 004	7.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.352,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000500 3350.41 99 004	5.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.826,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000501 3390.04 99 004	6.519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.519,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000502 3390.30 99 004	7.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.352,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000503 3390.36 99 004	7.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.352,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000504 3390.39 99 004	4.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.438,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000505 4490.52 99 004	4.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.438,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**43.277,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**43.277,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**43.277,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
12 366 2008 2046 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 60%)											
0000506 3190.04 99 005	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000507 3190.11 99 005	15.825,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**825,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000508 3190.13 99 005	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000509 3190.16 99 005	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**211,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000510 3190.92 99 005	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000511 3390.14 99 005	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**317,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**21.101,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,0(**	**6.101,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.101,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.07(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 366 2008 2047 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 40%)											
0000512 3190.04 99 005	633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**633,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000513 3190.11 99 005	1.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.372,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.372,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000514 3190.13 99 005	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000515 3190.16 99 005	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**211,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000516 3190.92 99 005	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**317,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000517 3390.04 99 005	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**317,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000518 3390.14 99 005	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**211,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000519 3390.18 99 005	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**317,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000520 3390.30 99 005	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000521 3390.33 99 005	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**317,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000522 3390.35 99 005	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000523 3390.36 99 005	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000524 3390.39 99 005	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000525 3390.92 99 005	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**211,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000526 4490.52 99 005	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**10.553,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.553,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.553,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.07(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 365 2008 2048 Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 01 a 05) - FUNDEB 60%											
0000527 3190.04 99 005	694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**694,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000528 3190.11 99 005	2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.775,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000529 3190.13 99 005	832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**832,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000530 3190.16 99 005	1.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.249,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.249,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000531 3190.92 99 005	277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**277,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**5.827,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.827,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.827,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.07(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
12 365 2008 2049 Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 01 a 05) - FUNDEB 40%											
0000532 3190.04 99 005	633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**633,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000533 3190.11 99 005	10.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.550,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000534 3190.13 99 005	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000535 3190.16 99 005	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**211,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000536 3190.92 99 005	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**211,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000537 3390.04 99 005	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000538 3390.30 99 005	11.605,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**605,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000539 3390.33 99 005	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000540 3390.35 99 005	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000541 3390.36 99 005	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.583,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000542 3390.39 99 005	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000543 4490.51 99 005	6.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.330,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000544 4490.52 99 005	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**42.201,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.000,0(**	**31.201,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.201,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO											
26 453 2008 2050 Manutenção da Quota Salário Educação -QSE											
0000545 3190.04 99 004	5.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.104,00**
							0,00	0,00			0,00
0000546 3190.11 99 004	6.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.381,00**
							0,00	0,00			0,00
0000547 3190.13 99 004	7.657,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.657,00	0,00	831,37	0,00	831,37	**6.825,63**
							0,00	831,37			0,00
0000548 3190.92 99 004	6.381,00	0,00	0,00	0,00	5.834,00	547,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**547,00**
							0,00	0,00			0,00
0000549 3390.30 99 004	25.864,00	37.755,00	0,00	0,00	0,00	63.619,00	6.247,43	63.618,31	2.830,46	54.681,44	**0,69**
							6.247,43	63.618,31			8.936,87
0000550 3390.33 99 004	2.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.552,00**
							0,00	0,00			0,00
0000551 3390.36 99 004	27.452,00	5.837,00	0,00	0,00	0,00	33.289,00	4.087,66	33.288,14	4.087,66	33.288,14	**0,86**
							4.087,66	33.288,14			0,00
0000552 3390.39 99 004	7.657,00	13.005,00	0,00	0,00	0,00	20.662,00	11.952,25	14.514,22	257,85	2.819,82	**6.147,78**
							11.952,25	14.514,22			11.694,40
0000553 3390.92 99 004	6.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.381,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**95.429,00**	**56.597,00**	**0,00**	**0,00**	**5.834,00**	**146.192,00**	**22.287,34**	**112.252,04**	**7.175,97**	**91.620,77**	**33.939,96**
							22.287,34	**112.252,04**			**20.631,27**
12 361 2008 2051 Manutenção do PROINFO											
0000554 3190.04 99 012	5.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.844,00**
							0,00	0,00			0,00
0000555 3390.30 99 012	5.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.844,00**
							0,00	0,00			0,00
0000556 3390.36 99 012	11.687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.687,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11.687,00**
							0,00	0,00			0,00
0000557 3390.39 99 012	5.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.844,00**
							0,00	0,00			0,00
0000558 4490.52 99 012	2.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.338,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.338,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**31.557,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.557,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.557,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**7.277.917,00**	**2.464.854,50**	**0,00**	**0,00**	**2.649.314,10**	**7.093.457,40**	**1.145.717,43**	**6.454.857,42**	**840.427,73**	**5.804.061,32**	**638.599,98**
							1.120.422,43	**6.429.562,42**			**650.796,10**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.08(SECRETARIA DE SAÚDE											
10 512 1015 1035 Implantação/Conclusão de Aterro Sanitário/Sistema de Res.Sólidos/Equipamentos											
0000559 4490.51 99 008	10.550,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**550,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000560 4490.51 99 011	100.000,00	0,00	0,00	0,00	96.100,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.900,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000561 4490.52 99 008	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000562 4490.52 99 011	40.000,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**155.825,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**144.100,0(**	**11.725,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.725,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
10 302 1015 1036 Const.,Reconst.,Ampl. e Aquis.e Equip.de Cent. e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid. B.de Saúde											
0000563 4490.51 99 008	15.825,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	1.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.825,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000564 4490.51 99 019	100.000,00	0,00	0,00	0,00	99.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000565 4490.52 99 008	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000566 4490.52 99 019	15.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**136.100,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**127.000,0(**	**9.100,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.100,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
10 302 1015 1037 Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde/Ambulância											
0000567 4490.52 99 006	80.000,00	0,00	0,00	0,00	78.739,00	1.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.261,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**80.000,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**78.739,0(**	**1.261,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.261,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
10 305 1016 1038 Aquisição de Veículo e Equipamentos para Vigilância Sanitária/ Epidemiológica											
0000568 4490.52 99 008	38.836,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00	836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**836,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**38.836,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**38.000,0(**	**836,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**836,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.08(SECRETARIA DE SAÚDE											
10 304 1017 1039 Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Melhorias Sanitárias Domiciliares											
0000569 4490.51 99 008	10.550,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**550,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000570 4490.51 99 011	10.550,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**550,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**21.100,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,0(**	**1.100,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.100,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
10 301 1018 1040 Aquisição de Veículo para o Programa Saúde da Família-PSF											
0000571 4490.52 99 008	42.581,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	581,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**581,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**42.581,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.000,0(**	**581,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**581,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
10 301 1015 1041 Implantação de Melhorias Habitacionais											
0000572 4490.51 99 008	10.550,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**550,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000573 4490.51 99 011	369.250,00	104.379,00	0,00	0,00	300.000,00	173.629,00	0,00	173.628,12	0,00	173.628,12	**0,88**
							0,00	173.628,12			0,00
Total da Açã(	**379.800,0(**	**104.379,0(**	**0,00**	**0,00**	**310.000,0(**	**174.179,0(**	**0,00**	**173.628,1(**	**0,00**	**173.628,1(**	**550,8(**
							0,00	**173.628,1(**			**0,00**
10 512 1015 1042 Obras de Const, Reconst., e Ampl. do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico											
0000574 4490.51 99 008	10.550,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**550,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000575 4490.51 99 011	200.450,00	0,00	0,00	0,00	200.268,00	182,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**182,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**211.000,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**210.268,0(**	**732,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**732,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
10 512 1015 1043 Const.,Reconst.,e Amp.do Sist.de Abast.D'Agua(Adutoras, rede de distribuição e ligação domiciliares e etc)											
0000576 4490.51 99 008	52.750,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.750,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**52.750,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**50.000,0(**	**2.750,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.750,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.08(SECRETARIA DE SAÚDE											
10 301 1015 1044 Implantação da Academia da Saúde											
0000577 4490.51 99 008	15.818,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.818,00	0,00	7.095,71	0,00	7.095,71	**8.722,29**
							0,00	7.095,71			0,00
0000578 4490.51 99 019	200.000,00	77.134,00	0,00	0,00	199.039,00	78.095,00	0,00	77.693,69	0,00	77.693,69	**401,31**
							0,00	77.693,69			0,00
0000579 4490.52 99 008	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000580 4490.52 99 019	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**251.093,0(**	**77.134,0(**	**0,00**	**0,00**	**228.039,0(**	**100.188,0(**	**0,00**	**84.789,4(**	**0,00**	**84.789,4(**	**15.398,6(**
							0,00	**84.789,4(**			**0,00**
10 302 1015 1045 Construção de Unidade de Atenção Espec. em Saúde/Casa de Gestante e do Bebê e Equipamentos											
0000581 4490.51 99 019	36.925,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**925,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000582 4490.52 99 019	15.825,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**825,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**52.750,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**51.000,0(**	**1.750,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.750,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
10 244 1005 1046 Construção,perfuração de poços (Amazonas,artezianos,cacimbões)e equipamentos											
0000583 4490.51 99 008	10.550,00	0,00	0,00	0,00	2.720,00	7.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.830,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000584 4490.51 99 011	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000585 4490.52 99 008	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000586 4490.52 99 011	26.375,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**375,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**72.200,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**57.720,0(**	**14.480,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.480,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.08(SECRETARIA DE SAÚDE											
10 301 2009 2052 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde											
0000587 3190.04 99 008	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000588 3190.11 99 008	12.660,00	0,00	0,00	0,00	10.851,00	1.809,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.809,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000589 3190.13 99 008	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000590 3190.16 99 008	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000591 3190.92 99 008	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000592 3350.41 99 008	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000593 3390.04 99 008	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000594 3390.14 99 008	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000595 3390.30 99 008	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.440,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000596 3390.32 99 008	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000597 3390.33 99 008	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000598 3390.35 99 008	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000599 3390.36 99 008	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.440,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000600 3390.39 99 008	9.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.179,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000601 3390.47 99 008	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000602 3390.48 99 008	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000603 3390.92 99 008	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000604 4490.51 99 008	6.330,00	767,00	0,00	0,00	0,00	7.097,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.097,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000605 4490.52 99 008	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.08(SECRETARIA DE SAÚDE											
10 301 2009 2052 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde											
							0,00	0,00			0,00
0000606 4490.92 99 008	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**66.573,0(**	**767,0(**	**0,00**	**0,00**	**10.851,0(**	**56.489,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56.489,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
10 305 2009 2053 Recuperação e/ou Reforma de moradias para o controle à doença de chagas											
0000607 3190.04 99 008	1.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.635,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.635,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000608 3390.30 99 008	2.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.690,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000609 3390.32 99 008	3.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.745,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000610 3390.36 99 008	3.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.745,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000611 3390.39 99 008	1.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.942,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000612 4490.51 99 008	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**16.922,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.922,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16.922,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.08(SECRETARIA DE SAÚDE											
10 122 2014 2054 Manutenção dos Conselhos de Saúde											
0000613 3190.04 99 008	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.583,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000614 3190.11 99 008	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000615 3390.04 99 008	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000616 3390.30 99 008	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000617 3390.33 99 008	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**211,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000618 3390.35 99 008	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000619 3390.36 99 008	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000620 3390.39 99 008	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000621 3390.93 99 008	422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**422,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000622 4490.52 99 008	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000623 4490.92 99 008	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**10.551,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.551,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.551,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.08(SECRETARIA DE SAÚDE											
10 301 2009 2055 Manutenção/Reforma/ Recuperação das Unidades Básicas de Saúde-UBS											
0000624 3390.36 99 019	12.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12.660,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000625 3390.39 99 019	9.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.495,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000626 3390.92 99 019	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000627 4490.51 99 019	21.100,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000628 4490.52 99 019	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.440,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**52.750,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.000,0(**	**31.750,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31.750,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
10 512 2009 2056 Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário/ Saneamento Básico											
0000629 3190.04 99 008	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000630 3190.11 99 008	2.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.638,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000631 3390.30 99 008	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000632 3390.36 99 008	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000633 3390.39 99 008	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.583,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000634 4490.52 99 008	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**10.551,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.551,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.551,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.08(SECRETARIA DE SAÚDE											
10 512 2009 2057 Manutenção do Sistema de Abastecimento Dágua/Saneamento Básico											
0000635 3190.04 99 008	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.583,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000636 3190.11 99 008	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000637 3390.30 99 008	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.583,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000638 3390.36 99 008	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000639 3390.39 99 008	1.055,00	2.596,00	0,00	0,00	0,00	3.651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.651,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000640 4490.52 99 008	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**10.551,0(**	**2.596,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.147,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.147,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
10 512 2009 2058 Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico											
0000641 3190.04 99 008	3.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.216,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000642 3190.11 99 008	8.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.593,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.593,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000643 3390.30 99 008	5.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.377,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000644 3390.36 99 008	6.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.432,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.432,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000645 3390.39 99 008	11.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11.094,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000646 3390.92 99 008	1.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.769,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.769,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000647 4490.52 99 008	4.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.373,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**40.854,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.854,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**40.854,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.08(SECRETARIA DE SAÚDE											
10 512 2009 2059 Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico											
0000648 3190.04 99 008	5.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.357,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000649 3390.30 99 008	5.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.439,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000650 3390.36 99 008	13.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.961,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13.961,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000651 3390.39 99 008	10.550,00	42.591,00	0,00	0,00	0,00	53.141,00	0,00	52.207,60	0,00	52.207,60	**933,4(**
							0,00	52.207,60			0,00
0000652 4490.52 99 008	5.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.357,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.357,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**40.664,0(**	**42.591,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**83.255,0(**	**0,00**	**52.207,6(**	**0,00**	**52.207,6(**	**31.047,4(**
							0,00	**52.207,6(**			**0,00**
Total da Unidade	**1.743.451,0(**	**227.467,0(**	**0,00**	**0,00**	**1.388.717,0(**	**582.201,0(**	**0,00**	**310.625,1**	**0,00**	**310.625,1**	**271.575,8**
							0,00	**310.625,1**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS											
10 302 2014 1047 Rede Cegonha(MAC)											
0000653 4490.51 99 002	105.500,00	0,00	0,00	0,00	104.516,00	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**984,00**
							0,00	0,00			0,00
0000654 4490.52 99 002	42.200,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	**147.700,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**146.516,0**	**1.184,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.184,0**
							0,00	**0,00**			**0,00**
10 302 1015 1048 Construção e Ampliação do Centro de Especialidade Odontológica - CEO											
0000655 4490.51 99 001	26.375,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**375,00**
							0,00	0,00			0,00
0000656 4490.51 99 019	36.925,00	0,00	0,00	0,00	36.862,00	63,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**63,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	**63.300,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**62.862,0**	**438,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**438,0**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS											
10 301 2014 2060 Manutenção dos Programas Básicos de Saúde											
0000657 3190.04 99 002	3.165,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**165,00**
							0,00	0,00			0,00
0000658 3190.11 99 002	36.925,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**925,00**
							0,00	0,00			0,00
0000659 3190.13 99 002	11.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11.605,0**
							0,00	0,00			0,00
0000660 3190.92 99 002	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,00**
							0,00	0,00			0,00
0000661 3390.04 99 002	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0**
							0,00	0,00			0,00
0000662 3390.30 99 002	21.100,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.100,00	0,00	400,00	0,00	400,00	**700,00**
							0,00	400,00			0,00
0000663 3390.32 99 002	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,0**
							0,00	0,00			0,00
0000664 3390.33 99 002	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,00**
							0,00	0,00			0,00
0000665 3390.36 99 002	14.770,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**770,00**
							0,00	0,00			0,00
0000666 3390.39 99 002	14.243,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	243,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**243,00**
							0,00	0,00			0,00
0000667 3390.47 99 002	6.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.330,0**
							0,00	0,00			0,00
0000668 3390.48 99 002	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,0**
							0,00	0,00			0,00
0000669 3390.92 99 002	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,00**
							0,00	0,00			0,00
0000670 3390.93 99 002	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,00**
							0,00	0,00			0,00
0000671 4490.52 99 002	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	1.248,00	0,00	1.248,00	**4.027,0**
							0,00	1.248,00			0,00
0000672 4490.92 99 002	508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**508,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	**129.957,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**87.000,0**	**42.957,0**	**0,00**	**1.648,0**	**0,00**	**1.648,0**	**41.309,0**
							0,00	**1.648,0**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS											
10 305 2014 2061 Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde)											
0000673 3190.04 99 002	6.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.647,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000674 3190.11 99 002	20.394,00	104.522,00	0,00	0,00	0,00	124.916,00	14.158,12	115.110,38	0,00	100.952,26	**9.805,62**
							14.158,12	115.110,38			14.158,12
0000675 3190.13 99 002	6.093,00	32.226,60	0,00	0,00	0,00	38.319,60	3.734,39	26.458,30	3.734,39	26.458,30	**11.861,3(**
							3.734,39	26.458,30			0,00
0000676 3190.16 99 002	638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**638,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000677 3190.92 99 002	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000678 3390.04 99 002	638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**638,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000679 3390.14 99 002	638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**638,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000680 3390.30 99 002	6.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.093,00	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00	**4.443,0(**
							0,00	1.650,00			0,00
0000681 3390.32 99 002	3.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.323,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000682 3390.33 99 002	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.277,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000683 3390.35 99 002	3.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.323,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000684 3390.36 99 002	5.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.539,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000685 3390.39 99 002	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000686 3390.92 99 002	1.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.194,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000687 4490.52 99 002	3.877,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.877,00	0,00	1.649,00	0,00	1.649,00	**2.228,0(**
							0,00	1.649,00			0,00
0000688 4490.92 99 002	5.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.234,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.234,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**71.238,0(**	**136.748,6(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**207.986,6(**	**17.892,5'**	**144.867,6(**	**3.734,3(**	**130.709,5(**	**63.118,9:**
							17.892,5'	**144.867,6(**			**14.158,1:**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS											
10 304 2014 2062 Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde)/AEVS-Ações Estrut. de Vigilância Sanitária											
0000689 3190.04 99 002	3.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.323,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.323,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000690 3190.11 99 002	3.318,00	17.909,00	0,00	0,00	0,00	21.227,00	2.776,66	20.831,33	1.726,00	18.054,67	**395,67**
							2.776,66	20.831,33			2.776,66
0000691 3190.13 99 002	4.431,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.431,00	328,12	3.912,00	328,12	3.912,00	**519,0(**
							328,12	3.912,00			0,00
0000692 3190.16 99 002	638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**638,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000693 3190.92 99 002	638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**638,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000694 3390.04 99 002	2.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.216,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000695 3390.30 99 002	6.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.647,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000696 3390.33 99 002	638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**638,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000697 3390.35 99 002	4.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.108,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000698 3390.36 99 002	5.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.539,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000699 3390.39 99 002	972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**972,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000700 4490.52 99 002	2.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.216,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**34.684,0(**	**17.909,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52.593,0(**	**3.104,7{**	**24.743,3:**	**2.054,1:**	**21.966,6:**	**27.849,6:**
							3.104,7{	**24.743,3:**			**2.776,6{**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS											
10 301 2014 2063 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF											
0000701 3190.04 99 002	15.825,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**825,00**
							0,00	0,00			0,00
0000702 3190.11 99 002	193.065,00	92.994,00	0,00	0,00	0,00	286.059,00	15.600,00	262.629,00	15.600,00	262.629,00	**23.430,00**
							15.600,00	262.629,00			0,00
0000703 3190.13 99 002	24.265,00	34.494,00	0,00	0,00	0,00	58.759,00	0,00	46.780,32	0,00	46.780,32	**11.978,68**
							0,00	46.780,32			0,00
0000704 3190.16 99 002	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,00**
							0,00	0,00			0,00
0000705 3190.92 99 002	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,00**
							0,00	0,00			0,00
0000706 3390.04 99 002	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.583,00**
							0,00	0,00			0,00
0000707 3390.14 99 002	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,00**
							0,00	0,00			0,00
0000708 3390.30 99 002	23.210,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	210,00	0,00	81,81	81,81	81,81	**128,19**
							0,00	81,81			0,00
0000709 3390.32 99 002	2.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.638,00**
							0,00	0,00			0,00
0000710 3390.33 99 002	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,00**
							0,00	0,00			0,00
0000711 3390.35 99 002	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,00**
							0,00	0,00			0,00
0000712 3390.36 99 002	12.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12.660,00**
							0,00	0,00			0,00
0000713 3390.39 99 002	7.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.385,00**
							0,00	0,00			0,00
0000714 3390.92 99 002	1.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.266,00**
							0,00	0,00			0,00
0000715 3390.93 99 002	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,00**
							0,00	0,00			0,00
0000716 4490.52 99 002	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.583,00**
							0,00	0,00			0,00
0000717 4490.92 99 002	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.583,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação	**295.402,00**	**127.488,00**	**0,00**	**0,00**	**38.000,00**	**384.890,00**	**15.600,00**	**309.491,13**	**15.681,81**	**309.491,13**	**75.398,87**
							15.600,00	**309.491,13**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS											
10 301 2014 2064 Programa de Saúde Bucal											
0000718 3190.04 99 002	12.660,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**660,00**
							0,00	0,00			0,00
0000719 3190.11 99 002	21.100,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
0000720 3190.13 99 002	6.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.330,00**
							0,00	0,00			0,00
0000721 3190.16 99 002	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,00**
							0,00	0,00			0,00
0000722 3190.92 99 002	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,00**
							0,00	0,00			0,00
0000723 3390.04 99 002	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,00**
							0,00	0,00			0,00
0000724 3390.14 99 002	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,00**
							0,00	0,00			0,00
0000725 3390.30 99 002	15.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.825,00	0,00	4.141,39	102,85	4.141,39	**11.683,6**
							0,00	4.141,39			0,00
0000726 3390.33 99 002	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,00**
							0,00	0,00			0,00
0000727 3390.35 99 002	2.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.638,00**
							0,00	0,00			0,00
0000728 3390.36 99 002	7.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.385,00**
							0,00	0,00			0,00
0000729 3390.39 99 002	4.431,00	11.540,00	0,00	0,00	0,00	15.971,00	0,00	7.985,00	0,00	7.985,00	**7.986,00**
							0,00	7.985,00			0,00
0000730 3390.92 99 002	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,00**
							0,00	0,00			0,00
0000731 3390.93 99 002	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,00**
							0,00	0,00			0,00
0000732 4490.52 99 002	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	382,16	0,00	382,16	**4.892,84**
							0,00	382,16			0,00
0000733 4490.92 99 002	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	**84.401,0**	**11.540,0**	**0,00**	**0,00**	**33.000,0**	**62.941,0**	**0,00**	**12.508,5**	**102,8**	**12.508,5**	**50.432,4**
							0,00	**12.508,5**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS											
10 301 2014 2065 Manutenção do PACS - Programa dos Agentes Comunitários de Saúde											
0000734 3190.04 99 002	2.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.914,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.914,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000735 3190.11 99 002	152.975,00	42.884,00	0,00	0,00	0,00	195.859,00	25.888,00	195.858,25	18.452,00	169.970,25	**0,75**
							25.888,00	195.858,25			25.888,00
0000736 3190.13 99 002	34.143,00	1.974,00	0,00	0,00	0,00	36.117,00	0,00	36.115,74	0,00	36.115,74	**1,26**
							0,00	36.115,74			0,00
0000737 3190.16 99 002	1.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.664,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000738 3190.92 99 002	13.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**13.715,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000739 3390.04 99 002	6.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.381,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000740 3390.14 99 002	3.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.829,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000741 3390.30 99 002	972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**972,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000742 3390.33 99 002	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000743 3390.35 99 002	1.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.266,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000744 3390.36 99 002	15.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**15.825,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000745 3390.39 99 002	5.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.803,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000746 3390.92 99 002	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000747 3390.93 99 002	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000748 4490.52 99 002	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000749 4490.92 99 002	6.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.330,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**253.202,0(**	**44.858,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**298.060,0(**	**25.888,0(**	**231.973,9(**	**18.452,0(**	**206.085,9(**	**66.086,0(**
							25.888,0(	**231.973,9(**			**25.888,0(**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS											
10 301 2014 2066 Manutenção do BLATB											
0000750 3190.04 99 002	15.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.825,00	0,00	13.100,00	0,00	13.100,00	**2.725,0(**
							0,00	13.100,00			0,00
0000751 3190.11 99 002	46.420,00	297.178,00	0,00	0,00	0,00	343.598,00	0,00	343.596,80	61.637,00	343.596,80	**1,20**
							0,00	343.596,80			0,00
0000752 3190.13 99 002	12.660,00	95.587,00	0,00	0,00	0,00	108.247,00	10.511,21	104.694,50	10.511,21	104.694,50	**3.552,5(**
							10.511,21	104.694,50			0,00
0000753 3190.16 99 002	5.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.908,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000754 3190.92 99 002	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000755 3390.04 99 002	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000756 3390.14 99 002	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**950,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000757 3390.30 99 002	25.320,00	17.869,00	0,00	0,00	0,00	43.189,00	0,00	39.988,45	5.872,93	39.988,45	**3.200,5**
							0,00	39.988,45			0,00
0000758 3390.32 99 002	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.220,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000759 3390.33 99 002	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000760 3390.36 99 002	12.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**12.660,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000761 3390.39 99 002	5.275,00	8.713,00	0,00	0,00	0,00	13.988,00	8.105,60	13.987,24	0,00	5.881,64	**0,76**
							8.105,60	13.987,24			8.105,60
0000762 3390.48 99 002	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000763 3390.92 99 002	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,80	0,00	0,80	**5.274,2(**
							0,00	0,80			0,00
0000764 3390.93 99 002	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000765 4490.52 99 002	2.110,00	3.389,00	0,00	0,00	0,00	5.499,00	0,00	4.490,00	0,00	4.490,00	**1.009,0(**
							0,00	4.490,00			0,00
0000766 4490.92 99 002	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.583,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**147.701,0(**	**422.736,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**570.437,0(**	**18.616,8'**	**519.857,7'**	**78.021,1'**	**511.752,1'**	**50.579,2'**
							18.616,8'	**519.857,7'**			**8.105,6(**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS											
10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde											
0000767 3190.04 99 008	14.770,00	553.024,00	0,00	0,00	0,00	567.794,00	35.100,00	552.941,21	51.500,00	517.841,21	**14.852,79**
							35.100,00	552.941,21			35.100,00
0000768 3190.11 99 008	274.300,00	507.580,00	0,00	0,00	0,00	781.880,00	161.684,05	778.869,21	127.711,80	670.819,16	**3.010,79**
							161.684,05	778.869,21			108.050,05
0000769 3190.13 99 008	60.346,00	72.398,00	0,00	0,00	0,00	132.744,00	34.784,43	130.525,35	34.784,43	130.525,35	**2.218,65**
							34.784,43	130.525,35			0,00
0000770 3190.16 99 008	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,00**
							0,00	0,00			0,00
0000771 3190.92 99 008	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,00**
							0,00	0,00			0,00
0000772 3340.43 99 008	528,00	11.493,00	0,00	0,00	0,00	12.021,00	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00	**4.221,00**
							0,00	7.800,00			0,00
0000773 3350.41 99 008	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,00**
							0,00	0,00			0,00
0000774 3390.14 99 008	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,00**
							0,00	0,00			0,00
0000775 3390.30 99 008	89.675,00	748.336,00	0,00	0,00	0,00	838.011,00	53.031,63	486.400,81	7.022,29	410.556,30	**351.610,19**
							53.031,63	486.400,81			75.844,51
0000776 3390.31 99 008	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,00**
							0,00	0,00			0,00
0000777 3390.32 99 008	36.925,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**925,00**
							0,00	0,00			0,00
0000778 3390.33 99 008	2.110,00	246,00	0,00	0,00	0,00	2.356,00	1.310,00	1.685,00	1.310,00	1.685,00	**671,00**
							1.310,00	1.685,00			0,00
0000779 3390.36 99 008	59.080,00	190.065,00	0,00	0,00	0,00	249.145,00	17.160,50	239.144,00	17.160,50	239.144,00	**10.001,00**
							17.160,50	239.144,00			0,00
0000780 3390.39 99 008	47.475,00	382.435,00	0,00	0,00	50.000,00	379.910,00	109.891,04	348.634,35	48.592,57	265.335,88	**31.275,65**
							109.760,54	348.503,85			83.298,47
0000781 3390.41 99 008	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,00**
							0,00	0,00			0,00
0000782 3390.47 99 008	2.324,00	2.202,00	0,00	0,00	0,00	4.526,00	0,00	4.525,34	0,00	4.525,34	**0,66**
							0,00	4.525,34			0,00
0000783 3390.48 99 008	26.375,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**375,00**
							0,00	0,00			0,00
0000784 3390.92 99 008	528,00	9.723,00	0,00	0,00	0,00	10.251,00	0,00	1.650,00	0,00	1.650,00	**8.601,00**
							0,00	1.650,00			0,00
0000785 3390.93 99 008	528,00	18.642,00	0,00	0,00	0,00	19.170,00	0,00	19.169,05	0,00	19.169,05	**0,95**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS											
10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde											
							0,00	19.169,05			0,00
0000786 4490.51 99 008	47.475,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	21.475,00	0,00	20.589,99	0,00	20.589,99	**885,01**
							0,00	20.589,99			0,00
0000787 4490.52 99 008	18.990,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	990,00	0,00	478,00	0,00	478,00	**512,00**
							0,00	478,00			0,00
0000788 4490.61 99 008	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	**690.399,0**	**2.496.144,0**	**0,00**	**0,00**	**156.000,0**	**3.030.543,0**	**412.961,6**	**2.592.412,3**	**288.081,5**	**2.290.119,2**	**438.130,6**
							412.831,1	**2.592.281,8**			**302.293,0**
10 301 2014 2068 CER - Compensação de Especificidades Regionais											
0000789 3190.04 99 002	3.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.829,00**
							0,00	0,00			0,00
0000790 3190.11 99 002	6.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.381,00**
							0,00	0,00			0,00
0000791 3190.13 99 002	3.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.985,00**
							0,00	0,00			0,00
0000792 3190.92 99 002	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.277,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.277,00**
							0,00	0,00			0,00
0000793 3390.04 99 002	3.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.829,00**
							0,00	0,00			0,00
0000794 3390.30 99 002	6.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.381,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.381,00**
							0,00	0,00			0,00
0000795 3390.36 99 002	3.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.829,00**
							0,00	0,00			0,00
0000796 3390.39 99 002	2.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.552,00**
							0,00	0,00			0,00
0000797 4490.52 99 002	2.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.552,00**
							0,00	0,00			0,00
0000798 4490.92 99 002	2.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.552,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	**37.167,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.167,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.167,0**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS											
10 301 2014 2069 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica/Farmácia Basica											
0000799 3390.30 99 002	18.463,00	41.756,00	0,00	0,00	0,00	60.219,00	0,00	51.829,91	21.766,22	51.829,91	**8.389,09**
							0,00	51.829,91			0,00
0000800 4490.52 99 002	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,00**
							0,00	0,00			0,00
0000801 4490.92 99 002	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação	**21.101,00**	**41.756,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**62.857,00**	**0,00**	**51.829,91**	**21.766,22**	**51.829,91**	**11.027,09**
							0,00	**51.829,91**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS											
10 302 2014 2070 Manutenção da MAC (Média e Alta Complexidade)											
0000802 3190.04 99 002	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,00**
							0,00	0,00			0,00
0000803 3190.11 99 002	53.805,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	58.805,00	0,00	48.893,66	0,00	48.893,66	**9.911,34**
							0,00	48.893,66			0,00
0000804 3190.13 99 002	5.803,00	86.908,00	0,00	0,00	0,00	92.711,00	671,64	91.741,13	671,64	91.741,13	**969,87**
							671,64	91.741,13			0,00
0000805 3390.04 99 002	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,00**
							0,00	0,00			0,00
0000806 3390.14 99 002	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,00**
							0,00	0,00			0,00
0000807 3390.30 99 002	101.280,00	22.765,00	0,00	0,00	0,00	124.045,00	14.799,23	123.194,54	35.768,51	123.194,54	**850,46**
							14.799,23	123.194,54			0,00
0000808 3390.32 99 002	5.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.803,00**
							0,00	0,00			0,00
0000809 3390.33 99 002	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,00**
							0,00	0,00			0,00
0000810 3390.35 99 002	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,00**
							0,00	0,00			0,00
0000811 3390.36 99 002	84.400,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	2.400,00	0,00	1.020,00	0,00	1.020,00	**1.380,00**
							0,00	1.020,00			0,00
0000812 3390.39 99 002	36.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.925,00	3.786,75	13.537,55	0,00	9.750,80	**23.387,45**
							3.786,75	13.537,55			3.786,75
0000813 3390.92 99 002	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	849,00	0,00	849,00	**1.261,00**
							0,00	849,00			0,00
0000814 4490.52 99 002	10.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.550,00	0,00	1.186,05	0,00	1.186,05	**9.363,95**
							0,00	1.186,05			0,00
0000815 4490.92 99 002	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	**316.501,0**	**114.673,0**	**0,00**	**0,00**	**82.000,0**	**349.174,0**	**19.257,6**	**280.421,9**	**36.440,1**	**276.635,1**	**68.752,07**
							19.257,6	**280.421,9**			**3.786,75**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS											
10 301 2014 2071 Programa Saúde na Escola											
0000816 3390.30 99 002	11.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11.078,00**
							0,00	0,00			0,00
0000817 3390.32 99 002	5.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.539,00**
							0,00	0,00			0,00
0000818 3390.36 99 002	5.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.539,00**
							0,00	0,00			0,00
0000819 3390.39 99 002	5.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.539,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**27.695,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.695,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.695,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
10 301 2014 2072 PMAQ (Atenção Básica) - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade											
0000820 3190.04 99 002	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,00**
							0,00	0,00			0,00
0000821 3190.11 99 002	36.925,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**925,00**
							0,00	0,00			0,00
0000822 3190.13 99 002	5.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.803,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.803,00**
							0,00	0,00			0,00
0000823 3390.30 99 002	53.278,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	1.278,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.278,00**
							0,00	0,00			0,00
0000824 3390.35 99 002	15.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**15.825,00**
							0,00	0,00			0,00
0000825 3390.36 99 002	11.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.078,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**11.078,00**
							0,00	0,00			0,00
0000826 3390.39 99 002	18.990,00	0,00	0,00	0,00	12.334,00	6.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.656,00**
							0,00	0,00			0,00
0000827 4490.52 99 002	49.585,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	1.585,00	0,00	1.008,05	0,00	1.008,05	**576,95**
							0,00	1.008,05			0,00
Total da Ação:	**196.759,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**148.334,00**	**48.425,00**	**0,00**	**1.008,05**	**0,00**	**1.008,05**	**47.416,95**
							0,00	**1.008,05**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS											
10 302 2014 2073 Rede Cegonha (MAC)											
0000828 3390.30 99 002	6.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.647,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.647,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000829 3390.36 99 002	2.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.216,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000830 3390.39 99 002	2.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.216,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.216,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**11.079,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.079,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.079,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
10 301 1018 2074 Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF											
0000831 3190.04 99 002	16.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**16.353,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000832 3190.11 99 002	95.478,00	0,00	0,00	0,00	30.001,00	65.477,00	6.000,00	54.170,00	0,00	48.170,00	**11.307,0(**
							6.000,00	54.170,00			6.000,00
0000833 3190.13 99 002	18.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.990,00	1.163,41	10.876,26	1.163,41	10.876,26	**8.113,7(**
							1.163,41	10.876,26			0,00
0000834 3190.92 99 002	2.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.638,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000835 3390.14 99 002	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000836 3390.30 99 002	30.595,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00	2.595,00	0,00	2.170,00	0,00	2.170,00	**425,0(**
							0,00	2.170,00			0,00
0000837 3390.33 99 002	3.165,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000838 3390.35 99 002	16.353,00	0,00	0,00	0,00	1.645,00	14.708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**14.708,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000839 3390.36 99 002	18.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**18.990,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000840 3390.39 99 002	21.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**21.100,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000841 3390.92 99 002	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**232.102,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**62.646,0(**	**169.456,0(**	**7.163,4'**	**67.216,2(**	**1.163,4'**	**61.216,2(**	**102.239,7'**
							7.163,4'	**67.216,2(**			**6.000,0(**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS											
10 302 1026 2075 Implantação do Centro de Especialidade Odontológica - CEO											
0000842 3190.04 99 002	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.220,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000843 3190.11 99 002	15.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**15.825,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000844 3190.13 99 002	4.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.642,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.642,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000845 3190.92 99 002	2.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.638,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000846 3390.30 99 002	26.375,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**375,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000847 3390.33 99 002	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.583,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000848 3390.35 99 002	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000849 3390.36 99 002	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000850 3390.39 99 002	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000851 3390.92 99 002	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.583,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000852 4490.52 99 002	3.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.271,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.271,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**68.577,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.000,0(**	**42.577,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**42.577,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
Total da Unidade	**2.828.965,0(**	**3.413.852,6(**	**0,00**	**0,00**	**842.358,0(**	**5.400.459,6**	**520.484,7**	**4.237.978,9**	**465.497,6**	**3.874.970,7**	**1.162.480,6**
							520.354,2	**4.237.848,4**			**363.008,1(**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.09(SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO											
08 244 1031 1049 Construção do Centro de Referência da Assist.Social(CRAS) e Equipamentos											
0000853 4490.51 99 001	10.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.825,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000854 4490.51 99 010	189.900,00	0,00	0,00	0,00	189.000,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**900,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000855 4490.52 99 001	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000856 4490.52 99 010	15.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**15.825,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**221.825,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**189.000,0(**	**32.825,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**32.825,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
08 244 1026 1050 Construção do Centro de Geração de Emprego e Renda e Equipamentos											
0000857 4490.51 99 001	21.100,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.100,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000858 4490.52 99 001	5.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.702,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**26.802,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,0(**	**6.802,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.802,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
08 122 1031 1051 Aquisição de Veículo p/ a Assistência Social											
0000859 4490.52 99 001	35.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**35.905,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**35.905,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.905,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**35.905,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
08 451 1031 1052 Construção da Casa dos Conselhos											
0000860 4490.51 99 001	22.886,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	886,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**886,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000861 4490.52 99 001	4.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.578,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**27.464,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**22.000,0(**	**5.464,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.464,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.09(SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO											
08 243 1023 1053 Constr.do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)											
0000862 4490.51 99 001	10.825,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	2.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.125,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000863 4490.51 99 021	158.250,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**250,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**169.075,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**166.700,0(**	**2.375,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.375,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
08 244 1031 1054 Implantação de Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.											
0000864 3390.30 99 001	10.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.550,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000865 4490.51 99 001	15.320,00	0,00	0,00	0,00	11.300,00	4.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.020,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000866 4490.52 99 001	7.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.408,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.408,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**33.278,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.300,0(**	**21.978,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.978,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.09(SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO											
08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano											
0000867 3190.04 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000868 3190.11 99 001	21.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.100,00	1.576,00	12.697,00	1.576,00	12.697,00	**8.403,0(**
							1.576,00	12.697,00			0,00
0000869 3190.13 99 001	3.165,00	4.676,00	0,00	0,00	0,00	7.841,00	0,00	5.540,39	0,00	5.540,39	**2.300,61**
							0,00	5.540,39			0,00
0000870 3190.16 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000871 3190.92 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000872 3350.41 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000873 3390.04 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000874 3390.14 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000875 3390.30 99 001	6.195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.195,00	0,00	2.593,69	0,00	2.593,69	**3.601,31**
							0,00	2.593,69			0,00
0000876 3390.31 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000877 3390.32 99 001	1.583,00	1.588,00	0,00	0,00	0,00	3.171,00	0,00	3.170,00	0,00	3.170,00	**1,00**
							0,00	3.170,00			0,00
0000878 3390.33 99 001	528,00	2.993,00	0,00	0,00	0,00	3.521,00	0,00	3.520,00	0,00	3.520,00	**1,00**
							0,00	3.520,00			0,00
0000879 3390.35 99 001	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000880 3390.36 99 001	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.440,00	0,00	7.880,00	0,00	7.880,00	**560,0(**
							0,00	7.880,00			0,00
0000881 3390.39 99 001	5.275,00	8.999,00	0,00	0,00	0,00	14.274,00	9,45	10.073,25	3.149,45	10.073,25	**4.200,75**
							9,45	10.073,25			0,00
0000882 3390.47 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.054,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000883 3390.48 99 001	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.583,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000884 3390.92 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	330,00	0,00	330,00	**514,0(**
							0,00	330,00			0,00
0000885 3390.93 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.09(SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO											
08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano											
							0,00	0,00			0,00
0000886 4490.52 99 001	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	790,00	0,00	790,00	**2.375,0(**
							0,00	790,00			0,00
0000887 4490.92 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**63.696,0(**	**18.256,0(**	**0,0(**	**0,0(**	**1,0(**	**81.951,0(**	**1.585,4!**	**46.594,3:**	**4.725,4!**	**46.594,3:**	**35.356,6:**
							1.585,4!	**46.594,3:**			**0,0(**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.09(SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO											
08 243 2010 2077 Manut.dos Cons. Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso											
0000888 3190.04 99 001	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000889 3190.11 99 001	15.825,00	45.417,00	0,00	0,00	0,00	61.242,00	8.668,00	61.135,64	9.035,66	56.407,64	**106,3(**
							8.668,00	61.135,64			4.728,00
0000890 3190.13 99 001	2.427,00	13.574,00	0,00	0,00	0,00	16.001,00	1.640,60	10.600,31	1.640,60	10.600,31	**5.400,6(**
							1.640,60	10.600,31			0,00
0000891 3190.16 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000892 3190.92 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000893 3350.41 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000894 3390.04 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000895 3390.14 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000896 3390.30 99 001	5.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.697,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.697,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000897 3390.33 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000898 3390.36 99 001	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.220,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000899 3390.39 99 001	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	94,56	747,02	94,56	747,02	**2.417,9(**
							94,56	747,02			0,00
0000900 3390.92 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000901 4490.52 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**42.203,0(**	**58.991,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**101.194,0(**	**10.403,1(**	**72.482,9(**	**10.770,8(**	**67.754,9(**	**28.711,0(**
							10.403,1(	**72.482,9(**			**4.728,0(**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.09(SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO											
08 244 2010 2078 Doações diversas à pessoas carentes											
0000902 3390.08 99 001	2.027,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.027,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.027,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000903 3390.18 99 001	1.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.332,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.332,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000904 3390.19 99 001	1.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.194,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.194,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000905 3390.30 99 001	1.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.942,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.942,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000906 3390.32 99 001	32.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**32.750,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000907 3390.36 99 001	4.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.438,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000908 3390.46 99 001	2.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.665,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.665,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000909 3390.48 99 001	16.626,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.626,00	330,00	3.630,00	330,00	3.630,00	**12.996,0(**
							330,00	3.630,00			0,00
0000910 3390.49 99 001	8.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.184,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.184,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**71.158,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**71.158,0(**	**330,0(**	**3.630,0(**	**330,0(**	**3.630,0(**	**67.528,0(**
							330,0(	**3.630,0(**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO											
08 244 2010 2079 Manutenção do Centro Profissionalizante Kilma Morais											
0000911 3190.04 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,00**
							0,00	0,00			0,00
0000912 3190.11 99 001	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.583,00**
							0,00	0,00			0,00
0000913 3390.04 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,00**
							0,00	0,00			0,00
0000914 3390.30 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,00**
							0,00	0,00			0,00
0000915 3390.36 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,00**
							0,00	0,00			0,00
0000916 3390.39 99 001	739,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**739,00**
							0,00	0,00			0,00
0000917 4490.52 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**6.332,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.332,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.332,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
08 244 2010 2080 Programa de Agricultura Familiar (Compra Direta)											
0000918 3390.04 99 021	7.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.352,00**
							0,00	0,00			0,00
0000919 3390.30 99 021	51.048,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	1.048,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.048,00**
							0,00	0,00			0,00
0000920 3390.36 99 021	43.691,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**691,00**
							0,00	0,00			0,00
0000921 3390.39 99 021	7.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**7.352,00**
							0,00	0,00			0,00
0000922 4490.52 99 021	5.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.134,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**114.577,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**93.000,00**	**21.577,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.577,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.09(SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO											
08 244 2010 2081 Combate e Prevenção da Violência, Exploração e Abuso Sexual											
0000923 3190.04 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000924 3390.30 99 001	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000925 3390.36 99 001	6.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.330,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000926 3390.39 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000927 3390.48 99 001	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000928 4490.52 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**21.100,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.100,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.100,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
Total da Unidade	**833.415,0(**	**77.247,0(**	**0,00**	**0,00**	**502.001,0(**	**408.661,0(**	**12.318,6'**	**122.707,3(**	**15.826,2'**	**117.979,3(**	**285.953,7(**
							12.318,6'	**122.707,3(**			**4.728,0(**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS											
08 122 2016 2082 Manutenção de Programas Básicos de Assistencia Social											
0000929 3190.04 99 003	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000930 3190.11 99 003	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000931 3190.13 99 003	1.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.794,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.794,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000932 3190.92 99 003	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000933 3390.04 99 003	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000934 3390.14 99 003	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000935 3390.30 99 003	2.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.440,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000936 3390.33 99 003	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000937 3390.35 99 003	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000938 3390.36 99 003	2.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.275,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000939 3390.39 99 003	1.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000940 3390.48 99 003	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000941 3390.92 99 003	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000942 3390.93 99 003	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000943 4490.52 99 003	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**18.653,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.653,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**18.653,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS											
08 243 2016 2083 Manut.do Serviço de Conv.e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos-PBV/PSB- PETI/PROJOVEM											
0001160 3190.04 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000944 3190.04 99 003	3.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.693,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001161 3190.11 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000945 3190.11 99 003	56.970,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	6.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.970,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001162 3190.13 99 001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.000,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001163 3390.04 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000946 3390.04 99 003	3.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.693,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001164 3390.30 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000947 3390.30 99 003	42.200,00	48.429,00	0,00	0,00	0,00	90.629,00	20.154,76	89.796,75	20.154,76	89.796,75	**832,25**
							20.154,76	89.796,75			0,00
0001165 3390.36 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000948 3390.36 99 003	19.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.656,00	0,00	9.814,00	0,00	9.814,00	**9.842,0(**
							0,00	9.814,00			0,00
0001166 3390.39 99 001	1.000,00	8.880,00	0,00	0,00	0,00	9.880,00	4.981,00	5.878,80	4.981,00	5.878,80	**4.001,2(**
							4.981,00	5.878,80			0,00
0000949 3390.39 99 003	10.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220,00	0,00	39,15	0,00	39,15	**10.180,8!**
							0,00	39,15			0,00
0001167 4490.52 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000950 4490.52 99 003	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**150.597,0(**	**57.309,0(**	**0,00**	**0,00**	**50.000,0(**	**157.906,0(**	**25.135,7(**	**105.528,7(**	**25.135,7(**	**105.528,7(**	**52.377,3(**
							25.135,7(	**105.528,7(**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS											
08 243 2016 2084 Manutenção dos Benefícios Eventuais											
0000951 3390.30 99 003	10.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.550,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000952 3390.32 99 003	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000953 3390.33 99 003	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000954 3390.36 99 003	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000955 3390.39 99 003	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000956 3390.48 99 003	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000957 4490.52 99 003	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**27.430,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.430,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**27.430,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS											
08 244 2016 2085 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB											
0001169 3190.04 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000958 3190.04 99 003	15.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**15.825,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001170 3190.11 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000959 3190.11 99 003	56.970,00	15.765,00	0,00	0,00	0,00	72.735,00	0,00	72.734,00	8.776,00	72.734,00	**1,00**
							0,00	72.734,00			0,00
0001168 3190.13 99 001	4.000,00	18.379,00	0,00	0,00	0,00	22.379,00	1.741,36	16.255,32	1.741,36	16.255,32	**6.123,6(**
							1.741,36	16.255,32			0,00
0001171 3390.30 99 001	1.000,00	4.385,00	0,00	0,00	0,00	5.385,00	5.384,30	5.384,30	1.384,30	1.384,30	**0,70**
							1.384,30	1.384,30			4.000,00
0000960 3390.30 99 003	21.100,00	26.634,00	0,00	0,00	0,00	47.734,00	14.000,00	47.733,02	0,00	28.508,37	**0,98**
							0,00	33.733,02			19.224,65
0001172 3390.36 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000961 3390.36 99 003	11.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.605,00	0,00	750,00	0,00	750,00	**10.855,0(**
							0,00	750,00			0,00
0001173 3390.39 99 001	300,00	5.059,00	0,00	0,00	0,00	5.359,00	5.357,55	5.357,55	5.357,55	5.357,55	**1,45**
							5.357,55	5.357,55			0,00
0000962 3390.39 99 003	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	4.500,75	4.500,75	0,00	0,00	**774,25**
							4.500,75	4.500,75			4.500,75
0001174 4490.52 99 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000963 4490.52 99 003	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**124.050,0(**	**70.222,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**194.272,0(**	**30.983,9(**	**152.714,9(**	**17.259,2(**	**124.989,5(**	**41.557,0(**
							12.983,9(	**134.714,9(**			**27.725,4(**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS											
08 243 2016 2086 Manut.do Serv.de Proteção e Atend. Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS											
0001176 3190.04 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000964 3190.04 99 003	10.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.550,00**
							0,00	0,00			0,00
0001177 3190.11 99 001	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000965 3190.11 99 003	52.750,00	33.758,00	0,00	0,00	0,00	86.508,00	0,00	86.506,60	9.310,00	86.506,60	**1,40**
							0,00	86.506,60			0,00
0001175 3190.13 99 001	5.000,00	17.733,00	0,00	0,00	0,00	22.733,00	1.577,30	16.272,88	1.577,30	16.272,88	**6.460,12**
							1.577,30	16.272,88			0,00
0000966 3190.92 99 003	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,00**
							0,00	0,00			0,00
0001178 3390.30 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000967 3390.30 99 003	15.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**15.825,00**
							0,00	0,00			0,00
0001181 3390.32 99 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**300,00**
							0,00	0,00			0,00
0000968 3390.32 99 003	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,00**
							0,00	0,00			0,00
0001179 3390.36 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000969 3390.36 99 003	11.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.605,00	0,00	375,00	0,00	375,00	**11.230,00**
							0,00	375,00			0,00
0001180 3390.39 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000970 3390.39 99 003	15.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.825,00	6.170,70	6.170,70	6.170,70	6.170,70	**9.654,30**
							6.170,70	6.170,70			0,00
0001182 3390.48 99 001	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**300,00**
							0,00	0,00			0,00
0000971 3390.48 99 003	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,00**
							0,00	0,00			0,00
0001183 3390.92 99 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,00**
							0,00	0,00			0,00
0000972 3390.92 99 003	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,00**
							0,00	0,00			0,00
0001184 4490.52 99 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS											
08 243 2016 2086 Manut.do Serv.de Proteção e Atend. Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS											
							0,00	0,00			0,00
0000973 4490.52 99 003	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**130.325,0(**	**51.491,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**181.816,0(**	**7.748,0(**	**109.325,1**	**17.058,0(**	**109.325,1**	**72.490,8**
							7.748,0(	**109.325,1**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS											
08 244 2016 2087 Manut.da Gestão doCadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF											
0001185 3190.04 99 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,00**
							0,00	0,00			0,00
0000974 3190.04 99 003	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,00**
							0,00	0,00			0,00
0001186 3190.11 99 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,00**
							0,00	0,00			0,00
0000975 3190.11 99 003	10.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.550,00**
							0,00	0,00			0,00
0001187 3190.13 99 001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.000,00**
							0,00	0,00			0,00
0000976 3190.92 99 003	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,00**
							0,00	0,00			0,00
0001188 3390.14 99 001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**500,00**
							0,00	0,00			0,00
0000977 3390.14 99 003	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,00**
							0,00	0,00			0,00
0001189 3390.30 99 001	300,00	5.323,00	0,00	0,00	0,00	5.623,00	5.621,90	5.621,90	5.621,90	5.621,90	**1,10**
							5.621,90	5.621,90			0,00
0000978 3390.30 99 003	18.990,00	25.217,00	0,00	0,00	0,00	44.207,00	8.000,00	44.205,77	0,00	36.205,77	**1,23**
							8.000,00	44.205,77			8.000,00
0001190 3390.32 99 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,00**
							0,00	0,00			0,00
0000979 3390.32 99 003	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,00**
							0,00	0,00			0,00
0001191 3390.36 99 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,00**
							0,00	0,00			0,00
0000980 3390.36 99 003	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.440,00**
							0,00	0,00			0,00
0001192 3390.39 99 001	200,00	6.766,00	0,00	0,00	0,00	6.966,00	1.343,23	1.343,23	1.343,23	1.343,23	**5.622,77**
							1.343,23	1.343,23			0,00
0000981 3390.39 99 003	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,00**
							0,00	0,00			0,00
0001193 4490.52 99 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,00**
							0,00	0,00			0,00
0000982 4490.52 99 003	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,00**
							0,00	0,00			0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS											
08 244 2016 2087 Manut.da Gestão doCadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF											
Total da Açã	**62.025,0**	**37.306,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**99.331,0**	**14.965,1**	**51.170,9**	**6.965,1**	**43.170,9**	**48.160,1**
							14.965,1	**51.170,9**			**8.000,0**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS											
08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS											
0000983 3190.04 99 001	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000984 3190.11 99 001	12.660,00	93.696,00	0,00	0,00	0,00	106.356,00	24.361,66	104.817,66	6.637,00	80.456,00	**1.538,3(**
							24.361,66	104.817,66			24.361,66
0000985 3190.13 99 001	6.330,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	10.330,00	1.510,06	8.012,85	1.510,06	8.012,85	**2.317,1(**
							1.510,06	8.012,85			0,00
0000986 3190.16 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000987 3190.92 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000988 3350.41 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000989 3350.43 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000990 3390.14 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000991 3390.30 99 001	9.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.375,00	0,00	286,00	0,00	286,00	**9.089,0(**
							0,00	286,00			0,00
0000992 3390.31 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000993 3390.32 99 001	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000994 3390.33 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000995 3390.35 99 001	2.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.385,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000996 3390.36 99 001	9.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.495,00	0,00	2.610,00	0,00	2.610,00	**6.885,0(**
							0,00	2.610,00			0,00
0000997 3390.39 99 001	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.440,00	1.878,15	1.878,15	1.878,15	1.878,15	**6.561,8(**
							1.878,15	1.878,15			0,00
0000998 3390.47 99 001	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0000999 3390.92 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001000 4490.52 99 001	6.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.330,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001001 4490.92 99 001	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS											
08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS											
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	**77.173,0**	**97.696,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**174.869,0**	**27.749,8**	**117.604,6**	**10.025,2**	**93.243,0**	**57.264,3**
							27.749,8	**117.604,6**			**24.361,6**
08 244 2016 2089 Manut. do Programa Municipal de Capacitação e Formação dos trabalhadores do SUAS											
0001002 3390.30 99 001	3.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.693,0**
							0,00	0,00			0,00
0001003 3390.36 99 001	2.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.638,0**
							0,00	0,00			0,00
0001004 3390.39 99 001	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0**
							0,00	0,00			0,00
0001005 4490.52 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	**10.551,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.551,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.551,0**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS											
08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS											
0001194 3390.14 99 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,00**
							0,00	0,00			0,00
0001006 3390.14 99 003	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,00**
							0,00	0,00			0,00
0001198 3390.30 99 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,00**
							0,00	0,00			0,00
0001007 3390.30 99 003	15.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.825,00	0,00	13.721,84	0,00	13.721,84	**2.103,16**
							0,00	13.721,84			0,00
0001195 3390.36 99 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,00**
							0,00	0,00			0,00
0001008 3390.36 99 003	10.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.550,00**
							0,00	0,00			0,00
0001197 3390.39 99 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,00**
							0,00	0,00			0,00
0001009 3390.39 99 003	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.220,00	2.522,42	2.522,42	2.522,42	2.522,42	**1.697,58**
							2.522,42	2.522,42			0,00
0001199 4490.52 99 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,00**
							0,00	0,00			0,00
0001010 4490.52 99 003	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação	**37.925,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**37.925,00**	**2.522,42**	**16.244,26**	**2.522,42**	**16.244,26**	**21.680,74**
							2.522,42	**16.244,26**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS											
08 244 2010 2091 Manut. do Conselho Municipal de Assistência Social. IGD/SUAS/PBF											
0001200 3390.14 99 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001011 3390.14 99 003	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001201 3390.30 99 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001012 3390.30 99 003	6.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.330,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001202 3390.36 99 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001013 3390.36 99 003	6.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.330,00	0,00	300,00	0,00	300,00	**6.030,0(**
							0,00	300,00			0,00
0001203 3390.39 99 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001014 3390.39 99 003	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001204 4490.52 99 001	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001015 4490.52 99 003	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**23.155,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**23.155,0(**	**0,00**	**300,0(**	**0,00**	**300,0(**	**22.855,0(**
							0,00	**300,0(**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS											
08 244 1031 2092 Manutenção do Conselho da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais											
0001016 3390.30 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001017 3390.33 99 001	739,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**739,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001018 3390.35 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001019 3390.36 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001020 3390.39 99 001	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.583,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001021 4490.52 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**8.441,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.441,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.441,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
Total da Unidade	**670.325,0(**	**314.024,0(**	**0,00**	**0,00**	**50.000,0(**	**934.349,0(**	**109.105,1(**	**552.888,6(**	**78.965,7:**	**492.801,5(**	**381.460,3(**
							91.105,1(	**534.888,6(**			**60.087,0(**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.10(SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE											
27 695 1028 1055 Const. Ampl., Reconst. e Ref.da Casa da Cultura/Museu Púb.Mun./ Casa do Artesão/Centro de Cultura e Apoio Turístico/Merc.Turístico											
0001022 4490.51 99 001	15.825,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	5.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.825,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001023 4490.51 99 015	30.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001024 4490.52 99 001	5.275,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**275,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001025 4490.52 99 015	21.100,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**72.200,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**65.000,0(**	**7.200,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.200,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
27 695 1028 1056 Construção de um Portal Turístico e Equipamentos											
0001026 4490.51 99 001	15.825,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**825,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001027 4490.51 99 015	50.000,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001028 4490.52 99 001	5.275,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**275,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001029 4490.52 99 015	9.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.495,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.495,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**80.595,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**69.000,0(**	**11.595,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.595,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
27 695 1028 1057 Realização de Obras de Inhra-Estrutura Turística											
0001030 4490.51 99 001	14.163,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**163,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001031 4490.52 99 001	6.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.637,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**20.800,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**14.000,0(**	**6.800,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.800,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE											
13 695 1028 1058 Urbanização do Acesso Rodoviário à Praça de Eventos Turíscos											
0001032 4490.51 99 001	15.825,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	9.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.825,00**
							0,00	0,00			0,00
0001033 4490.51 99 015	327.050,00	0,00	0,00	0,00	292.662,00	34.388,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00	**12.388,00**
							0,00	22.000,00			0,00
0001034 4490.52 99 001	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,00**
							0,00	0,00			0,00
0001035 4490.52 99 015	42.200,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**390.350,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**340.662,00**	**49.688,00**	**0,00**	**22.000,00**	**0,00**	**22.000,00**	**27.688,00**
							0,00	**22.000,00**			**0,00**
13 695 1028 1059 Urbanização das Vias de Acesso a Praça de Eventos Turísticos											
0001036 4490.51 99 001	15.825,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**825,00**
							0,00	0,00			0,00
0001037 4490.51 99 015	379.800,00	67.638,00	0,00	0,00	338.944,00	108.494,00	0,00	108.464,53	0,00	108.464,53	**29,47**
							0,00	108.464,53			0,00
0001038 4490.52 99 001	5.275,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**275,00**
							0,00	0,00			0,00
0001039 4490.52 99 015	42.200,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**200,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**443.100,00**	**67.638,00**	**0,00**	**0,00**	**400.944,00**	**109.794,00**	**0,00**	**108.464,53**	**0,00**	**108.464,53**	**1.329,47**
							0,00	**108.464,53**			**0,00**
15 451 1003 1060 Const.,Rec., e Ampl. de canais e galerias/ Pavimentação de Ruas e Drenagem de Aguas Pluviais											
0001040 4490.51 99 001	26.375,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**375,00**
							0,00	0,00			0,00
0001041 4490.51 99 015	200.000,00	0,00	0,00	0,00	199.900,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**226.375,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**225.900,00**	**475,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**475,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
15 695 1028 1061 Urbanização do Acesso à Praça de Eventos Turísticos											
0001042 4490.51 99 001	26.375,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**375,00**
							0,00	0,00			0,00
0001043 4490.51 99 015	738.500,00	0,00	0,00	0,00	738.337,00	163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**163,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**764.875,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**764.337,00**	**538,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**538,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE											
18 695 2011 2093 Manutenção das atividades da Secr. de Turismo e Meio Ambiente											
0001044 3190.04 99 001	1.583,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**583,00**
							0,00	0,00			0,00
0001045 3190.11 99 001	8.440,00	3.897,00	0,00	0,00	0,00	12.337,00	1.028,00	12.336,00	1.028,00	11.308,00	**1,00**
							1.028,00	12.336,00			1.028,00
0001046 3190.13 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	164,06	1.955,99	164,06	1.955,99	**154,01**
							164,06	1.955,99			0,00
0001047 3190.16 99 001	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**317,00**
							0,00	0,00			0,00
0001048 3190.92 99 001	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**317,00**
							0,00	0,00			0,00
0001049 3390.04 99 001	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**317,00**
							0,00	0,00			0,00
0001050 3390.14 99 001	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**317,00**
							0,00	0,00			0,00
0001051 3390.30 99 001	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.583,00**
							0,00	0,00			0,00
0001052 3390.33 99 001	317,00	464,00	0,00	0,00	0,00	781,00	0,00	780,00	0,00	780,00	**1,00**
							0,00	780,00			0,00
0001053 3390.35 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,00**
							0,00	0,00			0,00
0001054 3390.36 99 001	2.110,00	5.491,00	0,00	0,00	0,00	7.601,00	0,00	7.600,00	0,00	7.600,00	**1,00**
							0,00	7.600,00			0,00
0001055 3390.39 99 001	3.165,00	84,00	0,00	0,00	0,00	3.249,00	0,00	3.248,00	0,00	3.248,00	**1,00**
							0,00	3.248,00			0,00
0001056 3390.92 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,00**
							0,00	0,00			0,00
0001057 3390.93 99 001	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**317,00**
							0,00	0,00			0,00
0001058 4490.52 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,00**
							0,00	0,00			0,00
0001059 4490.92 99 001	739,00	0,00	0,00	0,00	0,00	739,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**739,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**24.586,00**	**9.936,00**	**0,00**	**0,00**	**1.000,00**	**33.522,00**	**1.192,06**	**25.919,99**	**1.192,06**	**24.891,99**	**7.602,01**
							1.192,06	**25.919,99**			**1.028,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.10(SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE											
13 695 2011 2094 Preservação dos Sítios Arqueológicos de São Mamede											
0001060 3190.11 99 001	3.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.376,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001061 3190.16 99 001	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**211,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001062 3390.14 99 001	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**211,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001063 3390.30 99 001	1.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.266,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.266,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001064 3390.33 99 001	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**317,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001065 3390.35 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001066 3390.36 99 001	633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**633,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001067 3390.39 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001068 3390.92 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001069 3390.93 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001070 4490.52 99 001	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.583,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001071 4490.92 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**11.607,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.607,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.607,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.10(SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE											
13 392 2017 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turisticos											
0001072 3390.30 99 001	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001073 3390.30 99 015	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001074 3390.36 99 001	15.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.825,00	100,00	230,00	100,00	230,00	**15.595,0(**
							100,00	230,00			0,00
0001075 3390.36 99 015	25.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.320,00	0,00	300,00	0,00	300,00	**25.020,0(**
							0,00	300,00			0,00
0001076 3390.39 99 001	10.550,00	115.651,00	0,00	0,00	0,00	126.201,00	0,00	125.900,00	0,00	125.900,00	**301,0(**
							0,00	125.900,00			0,00
0001077 3390.39 99 015	36.925,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	1.925,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00	**725,0(**
							0,00	1.200,00			0,00
0001078 4490.52 99 001	6.330,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**330,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**105.500,0(**	**115.651,0(**	**0,00**	**0,00**	**41.000,0(**	**180.151,0(**	**100,0(**	**127.630,0(**	**100,0(**	**127.630,0(**	**52.521,0(**
							100,0(	**127.630,0(**			**0,00**
Total da Unidade	**2.139.988,0(**	**193.225,0(**	**0,00**	**0,00**	**1.921.843,0(**	**411.370,0(**	**1.292,0(**	**284.014,5(**	**1.292,0(**	**282.986,5(**	**127.355,4(**
							1.292,0(	**284.014,5(**			**1.028,0(**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.11(SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER											
27 813 1032 1062 Implantação e Desenv.de Núcleo de Esporte Recreativo e lazer e equipamentos											
0001079 4490.51 99 001	10.820,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**820,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001080 4490.51 99 014	21.100,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**100,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001081 4490.52 99 001	5.275,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**275,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001082 4490.52 99 014	10.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**10.550,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**47.745,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.000,0(**	**11.745,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**11.745,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
27 812 1032 1063 Construção de Quadra de Esporte											
0001083 4490.51 99 001	10.825,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	9.825,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**9.825,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001084 4490.51 99 014	178.673,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00	673,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**673,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**189.498,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**179.000,0(**	**10.498,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10.498,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
27 812 1032 1064 Conclusão do Ginásio de Esportes											
0001085 4490.51 99 001	26.375,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	6.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.375,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001086 4490.51 99 014	75.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.000,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**101.375,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**94.000,0(**	**7.375,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.375,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
27 813 1032 1065 Conclusão das obras de Construção do Estádio Municipal o ¨OLIVEIRÃO¨/ Campo de Futebol											
0001087 4490.51 99 001	26.375,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	6.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**6.375,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001088 4490.51 99 010	395.625,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00	5.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.625,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**422.000,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**410.000,0(**	**12.000,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.000,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.11(SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER											
27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Secr. de Esporte e Lazer											
0001089 3190.04 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001090 3190.11 99 001	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.440,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001091 3190.13 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001092 3190.92 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001093 3390.04 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001094 3390.30 99 001	4.114,00	2.669,00	0,00	0,00	0,00	6.783,00	0,00	6.782,47	0,00	6.782,47	**0,53**
							0,00	6.782,47			0,00
0001095 3390.32 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	119,90	0,00	119,90	**935,1(**
							0,00	119,90			0,00
0001096 3390.33 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001097 3390.36 99 001	3.165,00	68.420,00	0,00	0,00	0,00	71.585,00	13.030,00	59.584,00	13.030,00	59.584,00	**12.001,0(**
							13.030,00	59.584,00			0,00
0001098 3390.39 99 001	950,00	545,00	0,00	0,00	0,00	1.495,00	0,00	1.493,78	1.453,50	1.493,78	**1,22**
							0,00	1.493,78			0,00
0001099 3390.92 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001100 3390.93 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001101 4490.52 99 001	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**317,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001102 4490.92 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**25.006,0(**	**71.634,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**96.640,0(**	**13.030,0(**	**67.980,1!**	**14.483,5(**	**67.980,1!**	**28.659,8!**
							13.030,0(	**67.980,1!**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

Dezembro de 2015 - Consolidado

Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.11(SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER											
27 813 2017 2097 Incentivo ao Esporte											
0001103 3190.04 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001104 3190.11 99 001	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.583,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001105 3190.13 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001106 3190.92 99 001	422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**422,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001107 3390.04 99 001	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**317,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001108 3390.30 99 001	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.583,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001109 3390.36 99 001	2.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.638,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001110 3390.39 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001111 3390.92 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001112 4490.52 99 001	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.583,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**12.663,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.663,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.663,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**
Total da Unidade	**798.287,0(**	**71.634,0(**	**0,00**	**0,00**	**719.000,0(**	**150.921,0(**	**13.030,0(**	**67.980,1!**	**14.483,5(**	**67.980,1!**	**82.940,8!**
							13.030,0(	**67.980,1!**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.11´ SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA											
04 122 2013 2098 Manutenção das Ações do Controle Interno											
0001113 3190.04 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001114 3190.11 99 001	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.583,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001115 3390.30 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001116 3390.36 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001117 3390.39 99 001	422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**422,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001118 3390.92 99 001	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**317,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001119 4490.52 99 001	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**317,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**5.277,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.277,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.277,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.111 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA											
04 122 2018 2099 Manutenção da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria											
0001120 3190.04 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,00**
							0,00	0,00			0,00
0001121 3190.11 99 001	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,00**
							0,00	0,00			0,00
0001122 3190.13 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,00**
							0,00	0,00			0,00
0001123 3390.14 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,00**
							0,00	0,00			0,00
0001124 3390.30 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,00**
							0,00	0,00			0,00
0001125 3390.33 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,00**
							0,00	0,00			0,00
0001126 3390.35 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,00**
							0,00	0,00			0,00
0001127 3390.36 99 001	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,00**
							0,00	0,00			0,00
0001128 3390.39 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,00**
							0,00	0,00			0,00
0001129 3390.92 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,00**
							0,00	0,00			0,00
0001130 4490.52 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,00**
							0,00	0,00			0,00
0001131 4490.92 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,00**
							0,00	0,00			0,00
Total da Ação:	**21.418,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.418,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21.418,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**
Total da Unidade:	**26.695,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.695,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.695,00**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.11: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO											
04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município											
0001132 3190.04 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001133 3190.11 99 001	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**8.440,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001134 3190.13 99 001	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.220,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001135 3390.14 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001136 3390.30 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	111,64	0,00	111,64	**1.998,3(**
							0,00	111,64			0,00
0001137 3390.33 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001138 3390.35 99 001	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**4.220,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001139 3390.36 99 001	5.275,00	82.596,00	0,00	0,00	0,00	87.871,00	5.500,00	81.370,00	5.500,00	81.370,00	**6.501,0(**
							5.500,00	81.370,00			0,00
0001140 3390.39 99 001	2.110,00	15.704,00	0,00	0,00	0,00	17.814,00	2.700,00	14.813,34	2.700,00	14.813,34	**3.000,6(**
							2.700,00	14.813,34			0,00
0001141 3390.92 99 001	844,00	23.700,00	0,00	0,00	0,00	24.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**24.544,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001142 4490.52 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001143 4490.92 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**30.913,0(**	**122.000,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**152.913,0(**	**8.200,0(**	**96.294,9(**	**8.200,0(**	**96.294,9(**	**56.618,0:**
							8.200,0(	**96.294,9(**			**0,00**
Total da Unidade	**30.913,0(**	**122.000,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**152.913,0(**	**8.200,0(**	**96.294,9(**	**8.200,0(**	**96.294,9(**	**56.618,0:**
							8.200,0(	**96.294,9(**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.11: SECRETARIA DE CULTURA E ARTES											
13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes											
0001144 3390.30 99 001	2.110,00	2.661,00	0,00	0,00	0,00	4.771,00	0,00	3.269,70	0,00	3.269,70	**1.501,3(**
							0,00	3.269,70			0,00
0001145 3390.31 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001146 3390.32 99 001	1.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.477,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001147 3390.33 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001148 3390.35 99 001	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.055,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.055,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001149 3390.36 99 001	2.110,00	4.671,00	0,00	0,00	0,00	6.781,00	0,00	6.730,00	0,00	6.730,00	**51,0(**
							0,00	6.730,00			0,00
0001150 3390.39 99 001	1.055,00	16.637,00	0,00	0,00	0,00	17.692,00	73,73	9.004,33	73,73	9.004,33	**8.687,6**
							73,73	9.004,33			0,00
0001151 3390.48 99 001	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.583,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001152 3390.93 99 001	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**528,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001153 4490.52 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	615,00	0,00	615,00	**229,0(**
							0,00	615,00			0,00
0001154 4490.92 99 001	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**844,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**12.662,0(**	**23.969,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**36.631,0(**	**73,73**	**19.619,0:**	**73,73**	**19.619,0:**	**17.011,9**
							73,73	**19.619,0:**			**0,00**
13 392 1013 2102 Manutenção da Banda Filarmônica Euclides Brasil											
0001155 3390.30 99 001	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001156 3390.36 99 001	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**3.165,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001157 3390.39 99 001	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.110,0(**
							0,00	0,00			0,00
0001158 4490.52 99 001	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**5.275,0(**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã(	**15.825,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.825,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.825,0(**
							0,00	**0,00**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Dezembro de 2015 - Consolidado
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funcional -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhada / Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementares	Especiai	Extraordinários			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
02.11: SECRETARIA DE CULTURA E ARTES											
Total da Unidade	**28.487,0(**	**23.969,0(**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**52.456,0(**	**73,73**	**19.619,0:**	**73,73**	**19.619,0:**	**32.836,9**
							73,73	**19.619,0:**			**0,00**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade **Dezembro de 2015 - Consolidado**
Quadro Detalhado da Despesa-QDD (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Classificação Institucional Funciona -Programática	Crédito Orçamentário	Créditos Adicionais			Anulação de Dotação	Despesa Autorizada	Despesa Empenhad Despesa Liquidada		Despesa Paga		Dotação Disponível / Despesa a Pagar
		Suplementare	Especia	Extraordinário			No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
09.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
99 999 9999 9001 Reserva de Contingência											
0001159 9990.9999 001	111.830,0	0,00	0,00	0,00	0,00	111.830,0	0,00	0,00	0,00	0,00	**111.830,0**
							0,00	0,00			0,00
Total da Açã	**111.830,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**111.830,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**111.830,0**
							0,00	**0,00**			**0,00**
Total da Unidade	**111.830,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**111.830,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**111.830,0**
							0,00	**0,00**			**0,00**
Total da Geral	**20.627.914,0**	**10.237.629,1**	**0,00**	**0,00**	**10.237.629,1**	**20.627.914,0**	**2.363.928,9**	**16.354.832,8**	**1.878.587,0**	**15.033.953,9**	**4.273.081,1**
							2.320.503,4	**16.311.407,3**			**1.320.878,8**

SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME CNPJ 19.406.302/0001-92
Janusa Cristina Gomes Sotero
Diretora CT CRC/PB 5.481

FRANCISCO DAS CHAGAS L.DE SOUSA
Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0001/2015

Em, 2 de Janeiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SãO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0705, de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 463.868,00 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE

0000017	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.322,00
0000032	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.046,00
0000034	3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	8.686,00
				Total da Ação:	37.054,00
				Total da Unid. Orç.:	37.054,00

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

0000096	3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	1.400,00
				Total da Ação:	1.400,00
				Total da Unid. Orç.:	1.400,00

02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

0000143	3390.33	99	01	Passagens e Despesas com Locomoção	754,00
0000145	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.800,00
0000146	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.800,00
0000148	3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	672,00
				Total da Ação:	157.026,00
				Total da Unid. Orç.:	157.026,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28 843 0001 0003 Amortização de Encargos da Dívida Contratada

0000189	4690.71	99	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.216,00
				Total da Ação:	3.216,00
				Total da Unid. Orç.:	3.216,00

02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural		
0000235	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,0(
0000236	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.016,0(
0000237	3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores		5.294,0(
					Total da Açã(	8.310,0(
					Total da Unid. Orç	8.310,0(
			02.070	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental(MDE)		
0000340	3390.33	99	07	Passagens e Despesas com Locomoção		714,0(
0000342	3390.36	99	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.875,0(
0000346	3390.92	99	07	Despesas de Exercícios Anteriores		762,0(
					Total da Açã(	8.351,0(
12	361	2008	2043	Manutenção do PNATE		
0000484	3390.92	99	04	Despesas de Exercícios Anteriores		1.538,0(
					Total da Açã(	1.538,0(
					Total da Unid. Orç	9.889,0(
			02.081	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**		
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000767	3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado		33.631,0(
0000775	3390.30	99	08	Material de Consumo		201,0(
0000779	3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.500,0(
0000780	3390.39	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		181.300,0(
0000784	3390.92	99	08	Despesas de Exercícios Anteriores		5.423,0(
					Total da Açã(	226.055,0(
					Total da Unid. Orç	226.055,0(
			02.090	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**		
08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano		
0000878	3390.33	99	01	Passagens e Despesas com Locomoção		473,0(
					Total da Açã(	473,0(
					Total da Unid. Orç	473,0(
			02.110	**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**		
27	812	2017	2096	Manutenção das Atividades da Secr. de Esporte e Lazer		
0001097	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.960,0(
					Total da Açã(	5.960,0(
					Total da Unid. Orç	5.960,0(
			02.112	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
04	122	2019	2100	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
0001139	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.426,0(
0001141	3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,0(
					Total da Açã(	6.426,0(
					Total da Unid. Orç	6.426,0(
			02.113	**SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**		
13	392	1013	2101	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes		
0001150	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.059,0(
					Total da Açã(	8.059,0(

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

					Total da Unid. Orç	8.059,0(
					Total das Suplementaçõ	**463.868,0**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 463.868,00 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais), como segue:

				02.010	**GABINETE DO PREFEITO**	
13	392	2002	2006	Promoção de Eventos Sociais		
0000067		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.207,0(
					Total da Açã(	1.207,0(
04	128	2002	2007	Realização de Concurso Público		
0000074		3390.36	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.000,0(
0000075		3390.39	99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.538,0(
					Total da Açã(	8.538,0(
					Total da Unid. Orç	9.745,0(
				02.020	**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM		
0000082		3190.04	99	01 Contratação por Tempo Determinado		360,0(
					Total da Açã(	360,0(
					Total da Unid. Orç	360,0(
				02.030	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
16	482	1003	1004	Construção, Reconstruçao e Ampliação de Casas Populares		
0000107		4490.5199	01	Obras e Instalações		15.000,0(
0000108		4490.5199	16	Obras e Instalações		500,0(
					Total da Açã(	15.500,0(
17	511	1003	1006	Const., Reconst. e Ampliação de Melhoria Sanitária Domiciliares		
0000112		4490.5199	01	Obras e Instalações		15.000,0(
0000113		4490.5199	16	Obras e Instalações		5.000,0(
					Total da Açã(	20.000,0(
15	451	1003	1007	Desapropriação de Imóveis para Construção de Obras Públicas		
0000114		4590.6199	01	Aquisição de Imóveis		20.000,0(
					Total da Açã(	20.000,0(
26	782	1003	1008	Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes.		
0000115		4490.5199	01	Obras e Instalações		20.000,0(
0000116		4490.5199	16	Obras e Instalações		5.000,0(
					Total da Açã(	25.000,0(
26	782	1003	1009	Construção de Abrigos Rodoviários		
0000117		4490.5199	01	Obras e Instalações		1.608,0(
					Total da Açã(	1.608,0(
15	452	1003	1010	Construção e ou Ampliação de Cemitério Público		
0000119		4490.5199	10	Obras e Instalações		29.000,0(
					Total da Açã(	29.000,0(
23	451	1003	1015	Reforma e recuperação do Mercado Público Municipal		
0000124		4490.5199	01	Obras e Instalações		20.000,0(
					Total da Açã(	20.000,0(

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura
0000150 4490.5199 01 Obras e Instalações 700,0(
Total da Açã(700,0(
Total da Unid. Orç 131.808,0(

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFIP
0000207 3390.35 99 01 Serviços de Consultoria 18.000,0(
Total da Açã(18.000,0(
Total da Unid. Orç 18.000,0(

02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

20 606 1004 1021 Construção de uma Unidade Mista de Benefic. de Leite e Equipamentos
0000220 4490.5199 01 Obras e Instalações 15.000,0(
Total da Açã(15.000,0(
Total da Unid. Orç 15.000,0(

02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

17 511 1005 1025 Const., Reconst. e Ampl. de cist. e tanques e chafarizes nas zonas urb. e rural
0000254 4490.5199 16 Obras e Instalações 58.746,0(
Total da Açã(58.746,0(
Total da Unid. Orç 58.746,0(

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

27 812 1008 1028 Construção / Ampliação/ Conclusão de Quadra/ Ginásio Poliesportivo
0000298 4490.5199 09 Obras e Instalações 17.209,0(
Total da Açã(17.209,0(

12 361 2008 2032 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)
0000365 3390.04 99 05 Contratação por Tempo Determinado 19.000,0(
Total da Açã(19.000,0(

12 366 2008 2035 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA
0000392 3390.30 99 04 Material de Consumo 10.000,0(
Total da Açã(10.000,0(
Total da Unid. Orç 46.209,0(

02.080 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 2009 2055 Manutenção/Reforma/ Recuperação das Unidades Básicas de Saúde-UBS
0000627 4490.5199 19 Obras e Instalações 21.000,0(
Total da Açã(21.000,0(
Total da Unid. Orç 21.000,0(

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10 302 1026 2075 Implantação do Centro de Especialidade Odontológica - CEO
0000846 3390.30 99 02 Material de Consumo 26.000,0(
Total da Açã(26.000,0(
Total da Unid. Orç 26.000,0(

02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

08	244	1031	1049	Construção do Centro de Referência da Assist.Social(CRAS) e Equipamentos	
0000854		4490.5199	10	Obras e Instalações	39.000,0
				Total da Açã	39.000,0
08	243	1023	1053	Constr.do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	
0000863		4490.5199	21	Obras e Instalações	58.000,0
				Total da Açã	58.000,0
				Total da Unid. Orç	97.000,0
		02.110		**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**	
27	812	1032	1064	Conclusão do Ginásio de Esportes	
0001085		4490.5199	01	Obras e Instalações	20.000,0
				Total da Açã	20.000,0
27	813	1032	1065	Conclusão das obras de Construção do Estádio Municipal o ¨OLIVEIRÃO¨/ Campo de Futebol	
0001087		4490.5199	01	Obras e Instalações	20.000,0
				Total da Açã	20.000,0
				Total da Unid. Orç	40.000,0
				Total das Fontes de Recur	**463.868,0**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DAS CHAGAS
L.DE SOUSA
Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0002/2015

Em, 2 de Fevereiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SãO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0705, de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 263.738,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil e Setecentos e Trinta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE

0000017	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.723,00
0000018	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	2.453,00
0000032	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.931,00
0000034	3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	4.200,00
				Total da Ação:	40.307,00

04 122 2002 2005 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos

0000061	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	408,00
				Total da Ação:	408,00
				Total da Unid. Orç.:	40.715,00

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

0000083	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.348,00
0000084	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	2.320,00
0000096	3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	1.111,00
				Total da Ação:	10.779,00
				Total da Unid. Orç.:	10.779,00

02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

0000145	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41.000,00
0000146	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.700,00
				Total da Ação:	44.700,00
				Total da Unid. Orç.:	44.700,00

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFIP		
0000209		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,0
0000211		3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	423,0
					Total da Açã	10.423,0
					Total da Unid. Orç	10.423,0
				02.050	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural		
0000235		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.316,0
0000236		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.209,0
					Total da Açã	38.525,0
					Total da Unid. Orç	38.525,0
				02.070	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental(MDE)		
0000328		3190.11	99	07	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	727,0
0000342		3390.36	99	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.600,0
0000343		3390.39	99	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.770,0
					Total da Açã	9.097,0
					Total da Unid. Orç	9.097,0
				02.081	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**	
10	304	2014	2062	Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde)/AEVS-Ações Estrut. de Vigilância Sanitária		
0000690		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	287,0
					Total da Açã	287,0
10	301	2014	2065	Manutenção do PACS - Programa dos Agentes Comunitários de Saúde		
0000736		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	200,0
					Total da Açã	200,0
10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB		
0000751		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.866,0
0000752		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	5.678,0
					Total da Açã	11.544,0
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000767		3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	48.940,0
0000779		3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.300,0
0000780		3390.39	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.300,0
0000784		3390.92	99	08	Despesas de Exercícios Anteriores	4.300,0
					Total da Açã	64.840,0
					Total da Unid. Orç	76.871,0
				02.090	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**	
08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano		
0000881		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,0
					Total da Açã	1.000,0
					Total da Unid. Orç	1.000,0
				02.091	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS
0000984 3190.1199 01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.228,0(
Total da Açã(4.228,0(
Total da Unid. Orç 4.228,0(

02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Secr. de Esporte e Lazer
0001097 3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 15.000,0(
Total da Açã(15.000,0(
Total da Unid. Orç 15.000,0(

02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município
0001139 3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.200,0(
0001141 3390.92 99 01 Despesas de Exercícios Anteriores 6.200,0(
Total da Açã(12.400,0(
Total da Unid. Orç 12.400,0(
Total das Suplementaçõ 263.738,0

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 263.738,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil e Setecentos e Trinta e Oito Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 128 2002 2007 Realização de Concurso Público
0000075 3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 26.032,0(
Total da Açã(26.032,0(
Total da Unid. Orç 26.032,0(

02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

16 482 1003 1004 Construção, Reconstruçao e Ampliação de Casas Populares
0000109 4490.5199 17 Obras e Instalações 96.975,0(
Total da Açã(96.975,0(

15 451 1003 1005 Pavimentação de Ruas
0000111 4490.5199 17 Obras e Instalações 831,0(
Total da Açã(831,0(

23 451 1003 1015 Reforma e recuperação do Mercado Público Municipal
0000125 4490.5199 13 Obras e Instalações 14.771,0(
Total da Açã(14.771,0(
Total da Unid. Orç 112.577,0

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04 122 2013 2017 Causas trabalhistas/Precatórios judiciais
0000196 3390.9199 01 Sentenças Judiciais 21.000,0(
Total da Açã(21.000,0(
Total da Unid. Orç 21.000,0(

02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

17 511 1005 1023 Construção,perfuração de poços (Amazonas,artezianos,cacimbões)e equipamentos
0000248 4490.5199 01 Obras e Instalações 5.679,0(
Total da Açã(5.679,0(
Total da Unid. Orç 5.679,0(

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

12	366	2008	2035	Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA	
0000386		3190.1199	04	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,0
				Total da Açã	15.000,0
				Total da Unid. Orç	15.000,0
		02.080		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10	512	1015	1035	Implantação/Conclusão de Aterro Sanitário/Sistema de Res.Sólidos/Equipamentos	
0000560		4490.5199	11	Obras e Instalações	33.450,0
				Total da Açã	33.450,0
				Total da Unid. Orç	33.450,0
		02.110		**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**	
27	812	1032	1064	Conclusão do Ginásio de Esportes	
0001086		4490.5199	14	Obras e Instalações	50.000,0
				Total da Açã	50.000,0
				Total da Unid. Orç	50.000,0
				Total das Fontes de Recur	**263.738,0**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DAS CHAGAS
L.DE SOUSA
Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0003/2015

Em, 2 de Março de 201

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SãO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0705, de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 954.247,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Quarenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE

0000017	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		19.244,0
0000018	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		3.499,0
0000032	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		66.268,0
0000034	3390.92 99	01	Despesas de Exercícios Anteriores		4.200,0
				Total da Açã	93.211,0

04 122 2002 2003 Manutenção da Junta do Serviço Militar

0000047	3390.30 99	01	Material de Consumo		2.263,0
0000053	4490.52 99	01	Equipamentos e Material Permanente		2.286,0
				Total da Açã	4.549,0

04 122 2002 2004 Contribuição para a FAMUP e outros

0000055	3350.4199	01	Contribuições		6.000,0
				Total da Açã	6.000,0

04 122 2002 2005 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos

0000061	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.030,0
				Total da Açã	1.030,0
				Total da Unid. Orç	104.790,0

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

0000083	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		21.370,0
0000084	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		3.651,0
0000096	3390.92 99	01	Despesas de Exercícios Anteriores		1.500,0
				Total da Açã	26.521,0
				Total da Unid. Orç	26.521,0

02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

04 122 2012 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura				
0000134	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		39.166,0
0000145	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.000,0
0000146	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.569,0
			Total da Açã		58.735,0
			Total da Unid. Orç		58.735,0
02.040	**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**				
28 843 0001 0003	Amortização de Encargos da Dívida Contratada				
0000189	4690.7199	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado		3.431,0
			Total da Açã		3.431,0
04 123 2013 2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFIP				
0000209	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		88.273,0
0000211	3390.92 99	01	Despesas de Exercícios Anteriores		1.266,0
			Total da Açã		89.539,0
			Total da Unid. Orç		92.970,0
02.050	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**				
04 122 2006 2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural				
0000224	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.626,0
0000225	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		174,0
0000235	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.921,0
0000236	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,0
			Total da Açã		14.721,0
			Total da Unid. Orç		14.721,0
02.060	**SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**				
04 122 2007 2024	Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos				
0000268	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200,0
			Total da Açã		200,0
			Total da Unid. Orç		200,0
02.070	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
12 361 2008 2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental(MDE)				
0000342	3390.36 99	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.021,0
0000343	3390.39 99	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.470,0
0000346	3390.92 99	07	Despesas de Exercícios Anteriores		66,0
			Total da Açã		10.557,0
12 361 2008 2032	Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)				
0000362	3190.13 99	05	Obrigações Patronais		1.200,0
0000368	3390.30 99	05	Material de Consumo		400,0
0000372	3390.39 99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		81.200,0
			Total da Açã		82.800,0
			Total da Unid. Orç		93.357,0
02.081	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

10	305	2014	2061	Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde)		
0000674		3190.1199	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		16.005,0
					Total da Açã	16.005,0
10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB		
0000751		3190.1199	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		52.849,0
0000752		3190.13 99	02	Obrigações Patronais		200,0
					Total da Açã	53.049,0
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000767		3190.04 99	08	Contratação por Tempo Determinado		35.000,0
0000775		3390.30 99	08	Material de Consumo		372.200,0
0000779		3390.36 99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.000,0
0000780		3390.39 99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		31.068,0
0000785		3390.93 99	08	Indenizações e Restituições		18.642,0
					Total da Açã	467.910,0
					Total da Unid. Orç	536.964,0
		02.090		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**		
08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano		
0000881		3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,0
					Total da Açã	1.000,0
					Total da Unid. Orç	1.000,0
		02.091		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**		
08	244	2016	2088	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000984		3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.789,0
					Total da Açã	4.789,0
					Total da Unid. Orç	4.789,0
		02.110		**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**		
27	812	2017	2096	Manutenção das Atividades da Secr. de Esporte e Lazer		
0001097		3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,0
					Total da Açã	3.000,0
					Total da Unid. Orç	3.000,0
		02.112		**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
04	122	2019	2100	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
0001139		3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14.500,0
0001141		3390.92 99	01	Despesas de Exercícios Anteriores		2.700,0
					Total da Açã	17.200,0
					Total da Unid. Orç	17.200,0
					Total das Suplementaçõ	**954.247,0**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 954.247,00 (Novecentos e Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Quarenta e Sete Reais), como segue:

		02.010		**GABINETE DO PREFEITO**		
04	128	2002	2007	Realização de Concurso Público		
0000074		3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,0
					Total da Açã	2.000,0
					Total da Unid. Orç	2.000,0

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

16 482 1003 1004 Construção, Reconstruçao e Ampliação de Casas Populares
0000108 4490.5199 16 Obras e Instalações 14.500,0
Total da Açã 14.500,0

17 511 1003 1006 Const., Reconst. e Ampliação de Melhoria Sanitária Domiciliares
0000113 4490.5199 16 Obras e Instalações 14.068,0
Total da Açã 14.068,0

26 782 1003 1009 Construção de Abrigos Rodoviários
0000117 4490.5199 01 Obras e Instalações 7.870,0
Total da Açã 7.870,0

23 451 1003 1015 Reforma e recuperação do Mercado Público Municipal
0000125 4490.5199 13 Obras e Instalações 35.189,0
Total da Açã 35.189,0

15 452 1003 1018 Aquis.de Veículos , Máquinas Pesadas/ Implem.Agrícolas(Caminhões, tratores, escavadeira, enchedeiras, motonivel.,etc)
0000129 4490.52 99 01 Equipamentos e Material Permanente 15.000,0
0000130 4490.52 99 16 Equipamentos e Material Permanente 69.858,0
Total da Açã 84.858,0
Total da Unid. Orç 156.485,0

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28 841 0001 0004 Contribuições para o INSS
0000191 3290.22 99 01 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato 14.000,0
0000192 3390.92 99 01 Despesas de Exercícios Anteriores 14.000,0
Total da Açã 28.000,0

04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFIP
0000207 3390.35 99 01 Serviços de Consultoria 50.000,0
Total da Açã 50.000,0
Total da Unid. Orç 78.000,0

02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

17 511 1005 1023 Construção,perfuração de poços (Amazonas,artezianos,cacimbões)e equipamentos
0000248 4490.5199 01 Obras e Instalações 10.000,0
Total da Açã 10.000,0

17 511 1005 1024 Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens
0000253 4490.5199 16 Obras e Instalações 5.521,0
Total da Açã 5.521,0
Total da Unid. Orç 15.521,0

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1006 1026 Const. Reconst. e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil/Creches
0000289 4490.5199 07 Obras e Instalações 15.000,0
0000293 4490.52 99 12 Equipamentos e Material Permanente 10.000,0
Total da Açã 25.000,0

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

12	361	1008	1027	Const., Reconst., e Ampliação de Unid. Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos		
0000294	4490.5199	07	Obras e Instalações			15.000,0
0000295	4490.5199	12	Obras e Instalações			21.000,0
				Total da Açã		36.000,0
27	812	1008	1028	Construção / Ampliação/ Conclusão de Quadra/ Ginásio Poliesportivo		
0000298	4490.5199	09	Obras e Instalações			18.642,0
				Total da Açã		18.642,0
12	361	1008	1033	Aquisição de Ônibus Escolares		
0000304	4490.5299	12	Equipamentos e Material Permanente			16.000,0
				Total da Açã		16.000,0
12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental(MDE)		
0000348	4490.5199	07	Obras e Instalações			100.000,0
				Total da Açã		100.000,0
12	361	2008	2031	Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério (FUNDEB 60%)		
0000355	3190.1699	05	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			15.000,0
				Total da Açã		15.000,0
12	361	2008	2032	Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)		
0000360	3190.0499	05	Contratação por Tempo Determinado			15.000,0
0000376	4490.5299	05	Equipamentos e Material Permanente			17.599,0
				Total da Açã		32.599,0
26	361	2008	2036	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000404	3390.3699	09	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			93.000,0
				Total da Açã		93.000,0
12	361	2008	2043	Manutenção do PNATE		
0000479	3390.0499	04	Contratação por Tempo Determinado			12.000,0
				Total da Açã		12.000,0
				Total da Unid. Orç		348.241,0

02.080 SECRETARIA DE SAÚDE

10	512	1015	1035	Implantação/Conclusão de Aterro Sanitário/Sistema de Res.Sólidos/Equipamentos		
0000562	4490.5299	11	Equipamentos e Material Permanente			38.000,0
				Total da Açã		38.000,0
10	304	1017	1039	Construção, Reconstrução e/ou Ampliação de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
0000569	4490.5199	08	Obras e Instalações			10.000,0
0000570	4490.5199	11	Obras e Instalações			10.000,0
				Total da Açã		20.000,0
10	301	1018	1040	Aquisição de Veículo para o Programa Saúde da Família-PSF		
0000571	4490.5299	08	Equipamentos e Material Permanente			42.000,0
				Total da Açã		42.000,0
10	301	1015	1041	Implantação de Melhorias Habitacionais		
0000572	4490.5199	08	Obras e Instalações			10.000,0
				Total da Açã		10.000,0
				Total da Unid. Orç		110.000,0

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

10	302	2014	1047	Rede Cegonha(MAC)		
0000653		4490.51	99	02	Obras e Instalações	74.000,00
					Total da Ação:	74.000,00
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000783		3390.48	99	08	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	26.000,00
					Total da Ação:	26.000,00
10	302	2014	2070	Manutenção da MAC (Média e Alta Complexidade)		
0000811		3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	82.000,00
					Total da Ação:	82.000,00
					Total da Unid. Orç.:	182.000,00
02.090				**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**		
08	244	1026	1050	Construção do Centro de Geração de Emprego e Renda e Equipamentos		
0000857		4490.51	99	01	Obras e Instalações	20.000,00
					Total da Ação:	20.000,00
08	451	1031	1052	Construção da Casa dos Conselhos		
0000860		4490.51	99	01	Obras e Instalações	22.000,00
					Total da Ação:	22.000,00
					Total da Unid. Orç.:	42.000,00
02.100				**SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**		
27	695	1028	1057	Realização de Obras de Inhra-Estrutura Turística		
0001030		4490.51	99	01	Obras e Instalações	14.000,00
					Total da Ação:	14.000,00
13	695	1028	1058	Urbanização do Acesso Rodoviário à Praça de Eventos Turíscos		
0001032		4490.51	99	01	Obras e Instalações	6.000,00
					Total da Ação:	6.000,00
					Total da Unid. Orç.:	20.000,00
					Total das Fontes de Recursos:	**954.247,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DAS CHAGAS
L.DE SOUSA
Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0004/2015

Em, 1 de Abril de 201

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SãO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0705, de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.017.164,60 (Um Milhão, Dezessete Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE

0000017	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.062,0
0000018	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		4.833,0
0000026	3390.30 99	01	Material de Consumo		1.000,0
0000032	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		107.269,0
0000034	3390.92 99	01	Despesas de Exercícios Anteriores		4.500,0
				Total da Açã	142.664,0

04 122 2002 2005 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos

0000061	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.967,0
				Total da Açã	16.967,0
				Total da Unid. Orç	159.631,0

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

0000083	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		19.670,0
0000084	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		4.388,0
0000091	3390.30 99	01	Material de Consumo		10.315,0
0000095	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.368,0
0000096	3390.92 99	01	Despesas de Exercícios Anteriores		1.500,0
				Total da Açã	39.241,0
				Total da Unid. Orç	39.241,0

02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

0000134	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		66.446,0
0000135	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		10.789,0
0000145	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		11.000,0
0000146	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.743,0
				Total da Açã	103.978,0

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

				Total da Unid. Orç	103.978,0
			02.040	**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**	
28	843	0001	0003	Amortização de Encargos da Dívida Contratada	
0000189		4690.7199	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.500,0
				Total da Açã	3.500,0
04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFIP	
0000209		3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.326,0
0000211		3390.92 99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	1.266,0
				Total da Açã	11.592,0
04	123	2013	2020	PASEP	
0000219		3390.47 99	01	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.780,0
				Total da Açã	23.780,0
				Total da Unid. Orç	38.872,0
			02.050	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural	
0000224		3190.11 99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.064,0
0000225		3190.13 99	01	Obrigações Patronais	4.949,0
0000232		3390.30 99	01	Material de Consumo	1.001,0
0000235		3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,0
0000236		3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,0
				Total da Açã	14.514,0
				Total da Unid. Orç	14.514,0
			02.070	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental(MDE)	
0000329		3190.13 99	07	Obrigações Patronais	93,0
0000342		3390.36 99	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.287,0
0000343		3390.39 99	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.965,0
				Total da Açã	12.345,0
12	361	2008	2031	Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério (FUNDEB 60%)	
0000354		3190.13 99	05	Obrigações Patronais	3.045,0
				Total da Açã	3.045,0
12	361	2008	2032	Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)	
0000362		3190.13 99	05	Obrigações Patronais	31.566,0
0000368		3390.30 99	05	Material de Consumo	61.000,0
				Total da Açã	92.566,0
				Total da Unid. Orç	107.956,0
			02.080	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10	301	1015	1044	Implantação da Academia da Saúde	
0000578		4490.5199	19	Obras e Instalações	400,0
				Total da Açã	400,0
				Total da Unid. Orç	400,0
			02.081	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

10	305	2014	2061	Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde)		
0000674		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240,0(
0000675		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	14.123,6(
					Total da Açã(	14.363,6(
10	304	2014	2062	Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde)/AEVS-Ações Estrut. de Vigilância Sanitária		
0000690		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.802,0(
					Total da Açã(	1.802,0(
10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF		
0000703		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	6.977,0(
					Total da Açã(	6.977,0(
10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB		
0000752		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	10.299,0(
0000757		3390.3(	99	02	Material de Consumo	3.200,0(
					Total da Açã(	13.499,0(
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000767		3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	47.780,0(
0000769		3190.13	99	08	Obrigações Patronais	10.000,0(
0000775		3390.3(	99	08	Material de Consumo	250.000,0(
0000779		3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.650,0(
0000780		3390.39	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.000,0(
					Total da Açã(	392.430,0(
10	301	2014	2069	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica/Farmácia Basica		
0000799		3390.3(	99	02	Material de Consumo	24.383,0(
					Total da Açã(	24.383,0(
10	302	2014	2070	Manutenção da MAC (Média e Alta Complexidade)		
0000804		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	28.392,0(
0000807		3390.3(	99	02	Material de Consumo	17.218,0(
					Total da Açã(	45.610,0(
					Total da Unid. Orç	499.064,6(

02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano		
0000869		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	2.378,0(
					Total da Açã(	2.378,0(
08	243	2010	2077	Manut.dos Cons. Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso		
0000889		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.471,0(
0000890		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	5.792,0(
					Total da Açã(	8.263,0(
					Total da Unid. Orç	10.641,0(

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

08	243	2016	2083	Manut.do Serviço de Conv.e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos-PBV/PSB- PETI/PROJOVEM		
0000947		3390.3(	99	03	Material de Consumo	9.000,0(
					Total da Açã(	9.000,0(

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

08	244	2016	2085	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB		
0001168	3190.13	99	01	Obrigações Patronais		7.695,0(
					Total da Açã(	7.695,0(
08	243	2016	2086	Manut.do Serv.de Proteção e Atend. Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS		
0001175	3190.13	99	01	Obrigações Patronais		7.431,0(
					Total da Açã(	7.431,0(
08	244	2016	2087	Manut.da Gestão doCadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0000978	3390.30	99	03	Material de Consumo		7.000,0(
					Total da Açã(	7.000,0(
08	244	2016	2088	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000984	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		350,0(
					Total da Açã(	350,0(
					Total da Unid. Orç	31.476,0(
			02.110	**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**		
27	812	2017	2096	Manutenção das Atividades da Secr. de Esporte e Lazer		
0001097	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,0(
					Total da Açã(	2.000,0(
					Total da Unid. Orç	2.000,0(
			02.112	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
04	122	2019	2100	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
0001139	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.100,0(
0001141	3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores		2.700,0(
					Total da Açã(	7.800,0(
					Total da Unid. Orç	7.800,0(
			02.113	**SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**		
13	392	1013	2101	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes		
0001144	3390.30	99	01	Material de Consumo		1.591,0(
					Total da Açã(	1.591,0(
					Total da Unid. Orç	1.591,0(
					Total das Suplementaçõ	**1.017.164,6**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.017.164,60 (Um Milhão, Dezessete Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), como segue:

			02.010	**GABINETE DO PREFEITO**		
04	128	2002	2007	Realização de Concurso Público		
0000074	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		900,0(
					Total da Açã(	900,0(
					Total da Unid. Orç	900,0(
			02.030	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		
16	482	1003	1004	Construção, Reconstruçao e Ampliação de Casas Populares		
0000108	4490.51	99	16	Obras e Instalações		90.000,0(
0000109	4490.51	99	17	Obras e Instalações		45.000,0(
					Total da Açã(	135.000,0(

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

15 451 1003 1005	Pavimentação de Ruas				
0000111	4490.5199	17	Obras e Instalações		45.000,0
				Total da Açã	45.000,0
15 452 2012 2014	Implantação de Coleta Seletiva de Lixo				
0000170	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.000,0
				Total da Açã	1.000,0
				Total da Unid. Orç	181.000,0
02.040	**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**				
04 123 2013 2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFIP				
0000205	3390.30 99	01	Material de Consumo		32.000,0
0000209	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		36.000,0
				Total da Açã	68.000,0
				Total da Unid. Orç	68.000,0
02.050	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**				
20 785 1003 1022	Aquisição de 01 Veículo com Figorífico				
0000222	4490.52 99	13	Equipamentos e Material Permanente		29.000,0
				Total da Açã	29.000,0
				Total da Unid. Orç	29.000,0
02.060	**SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**				
17 511 1005 1023	Construção,perfuração de poços (Amazonas,artezianos,cacimbões)e equipamentos				
0000249	4490.5199	16	Obras e Instalações		29.000,0
				Total da Açã	29.000,0
				Total da Unid. Orç	29.000,0
02.070	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
12 365 1006 1026	Const. Reconst. e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil/Creches				
0000290	4490.5199	09	Obras e Instalações		49.955,0
0000291	4490.5199	12	Obras e Instalações		36.000,0
				Total da Açã	85.955,0
13 391 1013 1031	Construção do Predio da Biblioteca Municipal e Equipamentos				
0000301	4490.5199	07	Obras e Instalações		25.000,0
				Total da Açã	25.000,0
12 367 0002 1034	Construção de Salas de Aula para o Atendimento Educacional Especializado - AEE				
0000305	4490.5199	12	Obras e Instalações		30.000,0
				Total da Açã	30.000,0
12 361 2008 2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental(MDE)				
0000329	3190.13 99	07	Obrigações Patronais		25.000,0
0000348	4490.5199	07	Obras e Instalações		58.000,0
				Total da Açã	83.000,0
12 361 2008 2031	Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério (FUNDEB 60%)				
0000352	3190.04 99	05	Contratação por Tempo Determinado		44.000,0
				Total da Açã	44.000,0

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

12	361	2008	2032	Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)		
0000372		3390.39	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.693,6
0000375		4490.51	99	05	Obras e Instalações	15.700,0
					Total da Açã	61.393,6
26	453	2008	2050	Manutenção da Quota Salário Educação -QSE		
0000548		3190.92	99	04	Despesas de Exercícios Anteriores	5.834,0
					Total da Açã	5.834,0
					Total da Unid. Orç	335.182,6
		02.080		**SECRETARIA DE SAÚDE**		
10	302	1015	1036	Const.,Reconst.,Ampl. e Aquis.e Equip.de Cent. e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid. B.de Saúde		
0000563		4490.51	99	08	Obras e Instalações	14.000,0
					Total da Açã	14.000,0
10	301	1015	1044	Implantação da Academia da Saúde		
0000580		4490.52	99	19	Equipamentos e Material Permanente	29.000,0
					Total da Açã	29.000,0
10	244	1005	1046	Construção,perfuração de poços (Amazonas,artezianos,cacimbões)e equipamentos		
0000583		4490.51	99	08	Obras e Instalações	120,0
					Total da Açã	120,0
					Total da Unid. Orç	43.120,0
		02.081		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**		
10	302	1015	1048	Construção e Ampliação do Centro de Especialidade Odontológica - CEO		
0000655		4490.51	99	01	Obras e Instalações	26.000,0
					Total da Açã	26.000,0
10	301	2014	2064	Programa de Saúde Bucal		
0000718		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	12.000,0
0000719		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,0
					Total da Açã	33.000,0
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000780		3390.39	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,0
0000787		4490.52	99	08	Equipamentos e Material Permanente	18.000,0
					Total da Açã	68.000,0
					Total da Unid. Orç	127.000,0
		02.090		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**		
08	244	1031	1054	Implantação de Unidade de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar.		
0000865		4490.51	99	01	Obras e Instalações	11.300,0
					Total da Açã	11.300,0
					Total da Unid. Orç	11.300,0
		02.100		**SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**		
13	695	1028	1058	Urbanização do Acesso Rodoviário à Praça de Eventos Turíscos		
0001033		4490.51	99	15	Obras e Instalações	192.662,0
					Total da Açã	192.662,0
					Total da Unid. Orç	192.662,0
					Total das Fontes de Recurs	**1.017.164,6**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DAS CHAGAS
L.DE SOUSA
Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0005/2015

Em, 3 de Maio de 201

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SãO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0705, de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 725.420,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE

0000017	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		25.062,0
0000018	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		5.100,0
0000026	3390.30 99	01	Material de Consumo		100,0
0000031	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		581,0
0000032	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.337,0
0000034	3390.92 99	01	Despesas de Exercícios Anteriores		1.600,0
				Total da Açã	36.780,0

04 122 2002 2005 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos

0000061	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.807,0
				Total da Açã	16.807,0

13 392 2002 2006 Promoção de Eventos Sociais

0000067	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.958,0
				Total da Açã	2.958,0
				Total da Unid. Orç	56.545,0

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

0000083	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.449,0
0000084	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		2.900,0
0000092	3390.33 99	01	Passagens e Despesas com Locomoção		3.257,0
0000095	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		37.300,0
0000096	3390.92 99	01	Despesas de Exercícios Anteriores		1.500,0
				Total da Açã	60.406,0
				Total da Unid. Orç	60.406,0

02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

04 122 2012 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura				
0000134	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		61.262,0
0000135	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		13.000,0
0000145	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		28.000,0
0000146	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		91.412,0
			Total da Açã		193.674,0
26 451 2012 2016	Manutenção , Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais				
0000186	3390.36 99	18	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		100,0
			Total da Açã		100,0
			Total da Unid. Orç		193.774,0
02.040	**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**				
28 843 0001 0003	Amortização de Encargos da Dívida Contratada				
0000189	4690.7199	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado		7.073,0
			Total da Açã		7.073,0
04 123 2013 2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFIP				
0000209	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.174,0
			Total da Açã		16.174,0
			Total da Unid. Orç		23.247,0
02.050	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**				
04 122 2006 2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural				
0000224	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.006,0
0000225	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		700,0
0000232	3390.30 99	01	Material de Consumo		200,0
0000235	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.250,0
			Total da Açã		11.156,0
			Total da Unid. Orç		11.156,0
02.060	**SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**				
17 511 2007 2025	Recuperação de poços, cacimbas e cacimbões				
0000273	3390.30 99	01	Material de Consumo		300,0
			Total da Açã		300,0
			Total da Unid. Orç		300,0
02.070	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				
12 361 2008 2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental(MDE)				
0000342	3390.36 99	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.400,0
			Total da Açã		8.400,0
12 361 2008 2031	Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério (FUNDEB 60%)				
0000354	3190.13 99	05	Obrigações Patronais		43.337,0
			Total da Açã		43.337,0
12 361 2008 2032	Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)				
0000362	3190.13 99	05	Obrigações Patronais		18.900,0
0000368	3390.30 99	05	Material de Consumo		25.200,0
0000372	3390.39 99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.571,0
			Total da Açã		124.671,0

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

12	365	2008	2040	Manutenção de Creches		
0000465		3390.30	99	04	Material de Consumo	13.459,00
					Total da Ação:	13.459,00
					Total da Unid. Orç.:	189.867,00

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10	305	2014	2061	Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde)		
0000674		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.096,00
0000675		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	2.295,00
					Total da Ação:	13.391,00
10	304	2014	2062	Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde)/AEVS-Ações Estrut. de Vigilância Sanitária		
0000690		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.604,00
					Total da Ação:	3.604,00
10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF		
0000703		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	5.209,00
					Total da Ação:	5.209,00
10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB		
0000752		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	9.200,00
0000761		3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410,00
					Total da Ação:	9.610,00
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000767		3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	59.960,00
0000768		3190.11	99	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.565,00
0000772		3340.43	99	08	Subvenções Sociais	1.033,00
0000775		3390.30	99	08	Material de Consumo	18.975,00
0000779		3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.704,00
0000780		3390.39	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.869,00
0000782		3390.47	99	08	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.275,00
					Total da Ação:	113.381,00
10	302	2014	2070	Manutenção da MAC (Média e Alta Complexidade)		
0000804		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	12.000,00
					Total da Ação:	12.000,00
					Total da Unid. Orç.:	157.195,00

02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano		
0000877		3390.32	99	01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.018,00
0000881		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
					Total da Ação:	4.018,00
08	243	2010	2077	Manut.dos Cons. Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso		
0000889		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.095,00
0000890		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	750,00
					Total da Ação:	5.845,00
					Total da Unid. Orç.:	9.863,00

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

08 243 2016 2083 Manut.do Serviço de Conv.e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos-PBV/PSB- PETI/PROJOVEM

0000947	3390.30	99	03	Material de Consumo	1.000,0(
0001166	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.890,0(
				Total da Açã(	5.890,0(

08 244 2016 2085 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB

0001168	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	1.200,0(
				Total da Açã(	1.200,0(

08 243 2016 2086 Manut.do Serv.de Proteção e Atend. Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS

0001175	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	900,0(
				Total da Açã(	900,0(
				Total da Unid. Orç	7.990,0(

02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Secr. de Esporte e Lazer

0001097	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.106,0(
				Total da Açã(	4.106,0(
				Total da Unid. Orç	4.106,0(

02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

0001139	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.200,0(
0001141	3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	2.700,0(
				Total da Açã(	9.900,0(
				Total da Unid. Orç	9.900,0(

02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes

0001144	3390.30	99	01	Material de Consumo	1.070,0(
0001150	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,0(
				Total da Açã(	1.071,0(
				Total da Unid. Orç	1.071,0(
				Total das Suplementaçõ	**725.420,0**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 725.420,00 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Vinte Reais), como segue:

02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 451 1003 1012 Aquis. de Terrenos para Abert. de Av. , Const. de Casas Pop. e de Obras Públicas

0000121	4590.61	99	01	Aquisição de Imóveis	21.000,0(
				Total da Açã(	21.000,0(

15 452 1003 1018 Aquis.de Veículos , Máquinas Pesadas/ Implem.Agrícolas(Caminhões, tratores, escavadeira, enchedeiras, motonivel.,etc)

0000130	4490.52	99	16	Equipamentos e Material Permanente	30.000,0(
				Total da Açã(	30.000,0(
				Total da Unid. Orç	51.000,0(

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFIP		
0000209		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,0
					Total da Açã	28.000,0
					Total da Unid. Orç	28.000,0
		02.060		**SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**		
17	511	1005	1023	Construção,perfuração de poços (Amazonas,artezianos,cacimbões)e equipamentos		
0000251		4490.52	99	16	Equipamentos e Material Permanente	19.000,0
					Total da Açã	19.000,0
17	511	1005	1024	Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens		
0000253		4490.51	99	16	Obras e Instalações	218.973,0
					Total da Açã	218.973,0
					Total da Unid. Orç	237.973,0
		02.070		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12	361	2008	2032	Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)		
0000372		3390.39	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,0
					Total da Açã	43.000,0
					Total da Unid. Orç	43.000,0
		02.080		**SECRETARIA DE SAÚDE**		
10	302	1015	1036	Const.,Reconst.,Ampl. e Aquis.e Equip.de Cent. e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid. B.de Saúde		
0000566		4490.52	99	19	Equipamentos e Material Permanente	14.000,0
					Total da Açã	14.000,0
10	302	1015	1037	Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde/Ambulância		
0000567		4490.52	99	06	Equipamentos e Material Permanente	78.739,0
					Total da Açã	78.739,0
10	512	1015	1042	Obras de Const, Reconst., e Ampl. do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico		
0000575		4490.51	99	11	Obras e Instalações	37.396,0
					Total da Açã	37.396,0
10	512	1015	1043	Const.,Reconst.,e Amp.do Sist.de Abast.D'Agua(Adutoras, rede de distribuição e ligação domiciliares e etc)		
0000576		4490.51	99	08	Obras e Instalações	50.000,0
					Total da Açã	50.000,0
10	301	1015	1044	Implantação da Academia da Saúde		
0000578		4490.51	99	19	Obras e Instalações	24.311,0
					Total da Açã	24.311,0
					Total da Unid. Orç	204.446,0
		02.081		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**		
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000777		3390.32	99	08	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	36.000,0
					Total da Açã	36.000,0
10	301	2014	2072	PMAQ (Atenção Básica) - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade		
0000823		3390.30	99	02	Material de Consumo	52.000,0
					Total da Açã	52.000,0

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

				Total da Unid. Orç	88.000,0
		02.090	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**		
08	122	2010 2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano		
0000882		3390.47 99	01 Obrigações Tributárias e Contributivas		1,0
				Total da Açã	1,0
				Total da Unid. Orç	1,0
		02.100	**SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**		
27	695	1028 1056	Construção de um Portal Turístico e Equipamentos		
0001027		4490.5199	15 Obras e Instalações		49.000,0
				Total da Açã	49.000,0
				Total da Unid. Orç	49.000,0
		02.110	**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**		
27	812	1032 1064	Conclusão do Ginásio de Esportes		
0001086		4490.5199	14 Obras e Instalações		24.000,0
				Total da Açã	24.000,0
				Total da Unid. Orç	24.000,0
				Total das Fontes de Recur	**725.420,0**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DAS CHAGAS
L.DE SOUSA
Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0006/2015

Em, 1 de Junho de 20

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SãO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0705, de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 969.257,00 (Novecentos e Sessenta e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE

0000017	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		19.242,0
0000018	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		5.250,0
0000026	3390.30 99	01	Material de Consumo		4.815,0
0000031	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.760,0
0000032	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.365,0
0000034	3390.92 99	01	Despesas de Exercícios Anteriores		1.300,0
				Total da Açã	41.732,0

04 122 2002 2005 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos

0000061	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		67.429,0
				Total da Açã	67.429,0

13 392 2002 2006 Promoção de Eventos Sociais

0000068	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.276,0
				Total da Açã	3.276,0
				Total da Unid. Orç	112.437,0

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

0000083	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.870,0
0000084	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		6.000,0
0000091	3390.30 99	01	Material de Consumo		2.000,0
0000095	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		19.528,0
0000096	3390.92 99	01	Despesas de Exercícios Anteriores		1.535,0
				Total da Açã	49.933,0
				Total da Unid. Orç	49.933,0

02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

17 512 0001 0001	Parcelamento da Dívida junto a CAGEPA				
0000105	4690.7199	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado		3.892,0(
			Total da Açã(		3.892,0(
25 752 0001 0002	Parcelamento da Dívida junto a ENERGISA				
0000106	4690.7199	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado		2.051,0(
			Total da Açã(		2.051,0(
04 122 2012 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura				
0000134	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		68.470,0(
0000135	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		15.081,0(
0000143	3390.33 99	01	Passagens e Despesas com Locomoção		550,0(
0000145	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,0(
0000146	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.900,0(
			Total da Açã(		100.001,0
26 451 2012 2016	Manutenção , Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais				
0000186	3390.36 99	18	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.528,0(
			Total da Açã(		7.528,0(
			Total da Unid. Orç		113.472,0
02.040	**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**				
28 843 0001 0003	Amortização de Encargos da Dívida Contratada				
0000189	4690.7199	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado		27,0(
			Total da Açã(		27,0(
04 123 2013 2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFIP				
0000200	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		515,0(
0000209	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		24.480,0(
			Total da Açã(		24.995,0(
			Total da Unid. Orç		25.022,0(
02.050	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**				
04 122 2006 2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural				
0000224	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.892,0(
0000225	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		1.500,0(
0000232	3390.30 99	01	Material de Consumo		66.522,0(
0000235	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.315,0(
0000236	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.900,0(
			Total da Açã(		79.129,0(
			Total da Unid. Orç		79.129,0(
02.060	**SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**				
17 511 2007 2025	Recuperação de poços, cacimbas e cacimbões				
0000273	3390.30 99	01	Material de Consumo		342,0(
			Total da Açã(		342,0(
			Total da Unid. Orç		342,0(
02.070	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**				

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental(MDE)		
0000326		3190.03	99	07	Pensões	1.900,0
0000340		3390.33	99	07	Passagens e Despesas com Locomoção	4.787,0
0000342		3390.36	99	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.205,0
					Total da Açã	13.892,0
12	361	2008	2031	Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério (FUNDEB 60%)		
0000354		3190.13	99	05	Obrigações Patronais	21.000,0
					Total da Açã	21.000,0
12	361	2008	2032	Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)		
0000361		3190.11	99	05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.723,0
0000362		3190.13	99	05	Obrigações Patronais	33.000,0
0000368		3390.30	99	05	Material de Consumo	70.000,0
					Total da Açã	132.723,0
12	361	2008	2039	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação- SED		
0000457		3390.39	99	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87,0
					Total da Açã	87,0
12	365	2008	2040	Manutenção de Creches		
0000465		3390.30	99	04	Material de Consumo	4.900,0
					Total da Açã	4.900,0
					Total da Unid. Orç	172.602,0
		02.081		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**		
10	305	2014	2061	Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde)		
0000674		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.077,0
0000675		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	4.000,0
					Total da Açã	16.077,0
10	304	2014	2062	Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde)/AEVS-Ações Estrut. de Vigilância Sanitária		
0000690		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.999,0
					Total da Açã	1.999,0
10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF		
0000703		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	10.447,0
					Total da Açã	10.447,0
10	301	2014	2064	Programa de Saúde Bucal		
0000729		3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.540,0
					Total da Açã	11.540,0
10	301	2014	2065	Manutenção do PACS - Programa dos Agentes Comunitários de Saúde		
0000736		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	1.774,0
					Total da Açã	1.774,0
10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB		
0000752		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	28.287,0
0000761		3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.925,0
					Total da Açã	34.212,0

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
0000767	3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	41.720,0
0000768	3190.11	99	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.077,0
0000772	3340.43	99	08	Subvenções Sociais	1.560,0
0000775	3390.30	99	08	Material de Consumo	8.684,0
0000779	3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.556,0
0000780	3390.39	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.535,0
				Total da Açã	155.132,0
10	301	2014	2069	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica/Farmácia Basica	
0000799	3390.30	99	02	Material de Consumo	3.000,0
				Total da Açã	3.000,0
10	302	2014	2070	Manutenção da MAC (Média e Alta Complexidade)	
0000804	3190.13	99	02	Obrigações Patronais	9.791,0
				Total da Açã	9.791,0
				Total da Unid. Orç	243.972,0
		02.090		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**	
08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
0000878	3390.33	99	01	Passagens e Despesas com Locomoção	2.180,0
				Total da Açã	2.180,0
08	243	2010	2077	Manut.dos Cons. Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso	
0000889	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.096,0
0000890	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	2.000,0
				Total da Açã	7.096,0
				Total da Unid. Orç	9.276,0
		02.091		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**	
08	244	2016	2085	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
0001168	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	4.000,0
				Total da Açã	4.000,0
08	243	2016	2086	Manut.do Serv.de Proteção e Atend. Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS	
0001175	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	4.000,0
				Total da Açã	4.000,0
08	244	2016	2088	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000984	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.970,0
0000985	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	2.000,0
				Total da Açã	7.970,0
				Total da Unid. Orç	15.970,0
		02.100		**SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**	
18	695	2011	2093	Manutenção das atividades da Secr. de Turismo e Meio Ambiente	
0001052	3390.33	99	01	Passagens e Despesas com Locomoção	464,0
0001054	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.491,0
0001055	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	84,0
				Total da Açã	6.039,0

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

13 392 2017 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turisticos
0001076 3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 114.751,0
Total da Açã 114.751,0
Total da Unid. Orç 120.790,0

02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Secr. de Esporte e Lazer
0001097 3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,0
Total da Açã 2.000,0
Total da Unid. Orç 2.000,0

02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município
0001139 3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 9.900,0
0001140 3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.394,0
0001141 3390.92 99 01 Despesas de Exercícios Anteriores 2.700,0
Total da Açã 16.994,0
Total da Unid. Orç 16.994,0

02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes
0001149 3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.250,0
0001150 3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.068,0
Total da Açã 7.318,0
Total da Unid. Orç 7.318,0

Total das Suplementaçõ 969.257,0

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 969.257,00 (Novecentos e Sessenta e Nove Mil e Duzentos e Cinquenta e Sete Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2005 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos
0000061 3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.528,0
Total da Açã 1.528,0
Total da Unid. Orç 1.528,0

02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 452 1003 1019 Construção de uma Área de Lazer p/a Cidade
0000132 4490.52 99 01 Equipamentos e Material Permanente 4.688,0
Total da Açã 4.688,0
Total da Unid. Orç 4.688,0

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

27 812 1008 1028 Construção / Ampliação/ Conclusão de Quadra/ Ginásio Poliesportivo
0000298 4490.51 99 09 Obras e Instalações 108.129,0
Total da Açã 108.129,0

12 361 1008 1032 Digital PROINFO
0000303 4490.52 99 12 Equipamentos e Material Permanente 3.971,0
Total da Açã 3.971,0

12 361 2008 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)
0000349 4490.52 99 07 Equipamentos e Material Permanente 25.000,0
Total da Açã 25.000,0

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

12	361	2008	2032	Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)		
0000371		3390.36	99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		29.000,0
					Total da Açã	29.000,0
					Total da Unid. Orç	166.100,0
		02.080		**SECRETARIA DE SAÚDE**		
10	301	1015	1041	Implantação de Melhorias Habitacionais		
0000573		4490.5199		11 Obras e Instalações		300.000,0
					Total da Açã	300.000,0
10	512	1015	1042	Obras de Const, Reconst., e Ampl. do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico		
0000575		4490.5199		11 Obras e Instalações		36.872,0
					Total da Açã	36.872,0
10	302	1015	1045	Construção de Unidade de Atenção Espec. em Saúde/Casa de Gestante e do Bebê e Equipamentos		
0000581		4490.5199		19 Obras e Instalações		36.000,0
					Total da Açã	36.000,0
10	244	1005	1046	Construção,perfuração de poços (Amazonas,artezianos,cacimbões)e equipamentos		
0000584		4490.5199		11 Obras e Instalações		29.000,0
					Total da Açã	29.000,0
					Total da Unid. Orç	401.872,0
		02.081		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**		
10	302	2014	1047	Rede Cegonha(MAC)		
0000653		4490.5199		02 Obras e Instalações		5.400,0
					Total da Açã	5.400,0
					Total da Unid. Orç	5.400,0
		02.090		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**		
08	244	2010	2080	Programa de Agricultura Familiar (Compra Direta)		
0000919		3390.30	99	21 Material de Consumo		50.000,0
0000920		3390.36	99	21 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		43.000,0
					Total da Açã	93.000,0
					Total da Unid. Orç	93.000,0
		02.100		**SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**		
15	695	1028	1061	Urbanização do Acesso à Praça de Eventos Turísticos		
0001043		4490.5199		15 Obras e Instalações		296.669,0
					Total da Açã	296.669,0
					Total da Unid. Orç	296.669,0
					Total das Fontes de Recursos:	**969.257,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DAS CHAGAS
L.DE SOUSA
Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0007/2015

Em, 1 de Julho de 20

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SãO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0705, de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 936.250,00 (Novecentos e Trinta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE

0000017	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		26.474,0
0000018	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		3.319,0
0000026	3390.30 99	01	Material de Consumo		160,0
0000031	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.200,0
0000032	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.345,0
0000034	3390.92 99	01	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,0
				Total da Açã	36.498,0
				Total da Unid. Orç	36.498,0

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

0000083	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		23.572,0
0000084	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		2.897,0
0000095	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.790,0
				Total da Açã	33.259,0
				Total da Unid. Orç	33.259,0

02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

0000134	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		82.436,0
0000135	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		10.511,0
0000145	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		26.000,0
0000146	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		47.075,0
				Total da Açã	166.022,0

26 782 2012 2013 Recup.de Est., Bueiros, Pass. Mol., Mataburros, Pontes, Canais, Praças, Passarelas e Gal.de Águas Pluviais

0000167	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.118,0
				Total da Açã	2.118,0

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

26	451	2012	2016	Manutenção , Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais		
0000186		3390.36	99	18	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.090,0(
					Total da Açã(	6.090,0(
					Total da Unid. Orç	174.230,0(
		02.040		**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**		
04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFIP		
0000209		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.700,0(
0000211		3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores	1.267,0(
					Total da Açã(	10.967,0(
					Total da Unid. Orç	10.967,0(
		02.050		**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**		
04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural		
0000224		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.118,0(
0000225		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	821,0(
0000232		3390.30	99	01	Material de Consumo	78.846,0(
0000236		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.079,0(
					Total da Açã(	89.864,0(
18	606	2006	2023	Manutenção das Atividades do Seguro SAFRA		
0000247		3350.41	99	01	Contribuições	8.160,0(
					Total da Açã(	8.160,0(
					Total da Unid. Orç	98.024,0(
		02.060		**SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**		
04	122	2007	2024	Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos		
0000267		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	250,0(
					Total da Açã(	250,0(
					Total da Unid. Orç	250,0(
		02.070		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental(MDE)		
0000342		3390.36	99	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.409,0(
0000343		3390.39	99	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.670,0(
					Total da Açã(	21.079,0(
12	361	2008	2032	Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)		
0000361		3190.11	99	05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	133.708,0(
					Total da Açã(	133.708,0(
12	361	2008	2039	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação- SED		
0000460		3390.93	99	07	Indenizações e Restituições	2.975,0(
					Total da Açã(	2.975,0(
12	365	2008	2040	Manutenção de Creches		
0000465		3390.30	99	04	Material de Consumo	4.900,0(
					Total da Açã(	4.900,0(
12	361	2008	2043	Manutenção do PNATE		
0000482		3390.39	99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.646,0(
					Total da Açã(	1.646,0(

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

26	453	2008	2050	Manutenção da Quota Salário Educação -QSE		
0000549		3390.30	99	04	Material de Consumo	13.186,0
					Total da Açã	13.186,0
					Total da Unid. Orç	177.494,0
		02.080			**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10	512	2009	2059	Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico		
0000651		3390.39	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42.591,0
					Total da Açã	42.591,0
					Total da Unid. Orç	42.591,0
		02.081			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**	
10	305	2014	2061	Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde)		
0000674		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.091,0
0000675		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	1.484,0
					Total da Açã	15.575,0
10	304	2014	2062	Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde)/AEVS-Ações Estrut. de Vigilância Sanitária		
0000690		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.802,0
					Total da Açã	1.802,0
10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB		
0000751		3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.352,0
0000752		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	3.954,0
0000757		3390.30	99	02	Material de Consumo	14.669,0
0000765		4490.52	99	02	Equipamentos e Material Permanente	3.389,0
					Total da Açã	82.364,0
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000767		3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	41.298,0
0000768		3190.11	99	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39.592,0
0000769		3190.13	99	08	Obrigações Patronais	4.231,0
0000772		3340.43	99	08	Subvenções Sociais	5.780,0
0000775		3390.30	99	08	Material de Consumo	66.615,0
0000779		3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.078,0
0000780		3390.39	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.926,0
					Total da Açã	205.520,0
					Total da Unid. Orç	305.261,0
		02.090			**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**	
08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano		
0000881		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	158,0
					Total da Açã	158,0
08	243	2010	2077	Manut.dos Cons. Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso		
0000889		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.096,0
0000890		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	792,0
					Total da Açã	5.888,0
					Total da Unid. Orç	6.046,0
		02.091			**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

08	243	2016	2083	Manut.do Serviço de Conv.e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos-PBV/PSB- PETI/PROJOVEM		
0000947	3390.30	99	03	Material de Consumo		10.000,0
					Total da Açã	10.000,0
08	244	2016	2085	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB		
0001168	3190.13	99	01	Obrigações Patronais		327,0
					Total da Açã	327,0
08	244	2016	2088	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000984	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		11.548,0
					Total da Açã	11.548,0
					Total da Unid. Orç	21.875,0
			02.100	**SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**		
13	392	2017	2095	Promoção de Eventos Culturais e Turisticos		
0001076	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		900,0
					Total da Açã	900,0
					Total da Unid. Orç	900,0
			02.110	**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**		
27	812	2017	2096	Manutenção das Atividades da Secr. de Esporte e Lazer		
0001097	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		22.604,0
					Total da Açã	22.604,0
					Total da Unid. Orç	22.604,0
			02.112	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
04	122	2019	2100	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
0001139	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,0
0001141	3390.92	99	01	Despesas de Exercícios Anteriores		2.700,0
					Total da Açã	3.700,0
					Total da Unid. Orç	3.700,0
			02.113	**SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**		
13	392	1013	2101	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes		
0001149	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.380,0
0001150	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		171,0
					Total da Açã	2.551,0
					Total da Unid. Orç	2.551,0
					Total das Suplementaçõ	**936.250,0**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 936.250,00 (Novecentos e Trinta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), como segue:

			02.010	**GABINETE DO PREFEITO**		
13	392	2002	2006	Promoção de Eventos Sociais		
0000064	3390.30	99	01	Material de Consumo		160,0
					Total da Açã	160,0
					Total da Unid. Orç	160,0
			02.030	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**		
15	451	1003	1005	Pavimentação de Ruas		
0000110	4490.51	99	01	Obras e Instalações		8.565,0
					Total da Açã	8.565,0

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

26 782 1003 1008 Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes.

0000116	4490.5199	16	Obras e Instalações		13.615,0
				Total da Açã	13.615,0
				Total da Unid. Orç	22.180,0

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28 841 0001 0004 Contribuições para o INSS

0000193	4690.7199	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado		57.967,0
				Total da Açã	57.967,0
				Total da Unid. Orç	57.967,0

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2008 2032 Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)

0000376	4490.5299	05	Equipamentos e Material Permanente		74.000,0
				Total da Açã	74.000,0

12 366 2008 2046 Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 60%)

0000507	3190.1199	05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,0
				Total da Açã	15.000,0
				Total da Unid. Orç	89.000,0

02.080 SECRETARIA DE SAÚDE

10 302 1015 1036 Const.,Reconst.,Ampl. e Aquis.e Equip.de Cent. e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid. B.de Saúde

0000564	4490.5199	19	Obras e Instalações		49.000,0
				Total da Açã	49.000,0

10 305 1016 1038 Aquisição de Veículo e Equipamentos para Vigilância Sanitária/ Epidemiológica

0000568	4490.5299	08	Equipamentos e Material Permanente		38.000,0
				Total da Açã	38.000,0
				Total da Unid. Orç	87.000,0

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10 302 2014 1047 Rede Cegonha(MAC)

0000653	4490.5199	02	Obras e Instalações		25.116,0
0000654	4490.5299	02	Equipamentos e Material Permanente		42.000,0
				Total da Açã	67.116,0

10 301 2014 2072 PMAQ (Atenção Básica) - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade

0000826	3390.3999	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.334,0
0000827	4490.5299	02	Equipamentos e Material Permanente		48.000,0
				Total da Açã	60.334,0
				Total da Unid. Orç	127.450,0

02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

08 243 1023 1053 Constr.do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

0000862	4490.5199	01	Obras e Instalações		8.700,0
				Total da Açã	8.700,0
				Total da Unid. Orç	8.700,0

02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

13	695	1028	1059	Urbanização das Vias de Acesso a Praça de Eventos Turísticos		
0001037		4490.5199	15	Obras e Instalações		200.000,0
					Total da Açã	200.000,0
15	695	1028	1061	Urbanização do Acesso à Praça de Eventos Turísticos		
0001043		4490.5199	15	Obras e Instalações		343.793,0
					Total da Açã	343.793,0
					Total da Unid. Orç	543.793,0
					Total das Fontes de Recur	**936.250,0**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DAS CHAGAS
L.DE SOUSA
Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0008/2015

Em, 1 de Agosto de 20

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SãO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0705, de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.026.243,00 (Um Milhão, Vinte e Seis Mil e Duzentos e Quarenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE

0000017	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		23.428,0
0000018	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		10.933,0
0000026	3390.30 99	01	Material de Consumo		8.620,0
0000032	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.199,0
				Total da Açã	50.180,0

04 122 2002 2004 Contribuição para a FAMUP e outros

0000055	3350.4199	01	Contribuições		1.200,0
				Total da Açã	1.200,0
				Total da Unid. Orç	51.380,0

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

0000083	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		24.697,0
0000084	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		9.196,0
0000091	3390.30 99	01	Material de Consumo		226,0
0000092	3390.33 99	01	Passagens e Despesas com Locomoção		257,0
0000095	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.050,0
				Total da Açã	36.426,0
				Total da Unid. Orç	36.426,0

02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

0000134	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		82.436,0
0000135	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		16.721,0
0000145	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.000,0
0000146	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		12.962,0
				Total da Açã	124.119,0

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

26	782	2012	2013	Recup.de Est., Bueiros, Pass. Mol., Mataburros, Pontes, Canais, Praças, Passarelas e Gal.de Águas Pluviais		
0000167		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,0
					Total da Açã	6.000,0
26	451	2012	2016	Manutenção , Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais		
0000186		3390.36	99	18	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.390,0
					Total da Açã	3.390,0
					Total da Unid. Orç	133.509,0
			02.050	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**		
04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural		
0000224		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.118,0
0000225		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	2.784,0
0000232		3390.30	99	01	Material de Consumo	58.000,0
					Total da Açã	67.902,0
18	606	2006	2023	Manutenção das Atividades do Seguro SAFRA		
0000247		3350.41	99	01	Contribuições	6.575,0
					Total da Açã	6.575,0
					Total da Unid. Orç	74.477,0
			02.060	**SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**		
04	122	2007	2024	Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos		
0000268		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.729,0
					Total da Açã	3.729,0
					Total da Unid. Orç	3.729,0
			02.070	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**		
12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental(MDE)		
0000342		3390.36	99	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.485,0
0000343		3390.39	99	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.440,0
					Total da Açã	9.925,0
12	361	2008	2032	Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)		
0000361		3190.11	99	05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	143.060,0
0000368		3390.30	99	05	Material de Consumo	26.677,0
					Total da Açã	169.737,0
26	453	2008	2050	Manutenção da Quota Salário Educação -QSE		
0000549		3390.30	99	04	Material de Consumo	2.800,0
					Total da Açã	2.800,0
					Total da Unid. Orç	182.462,0
			02.080	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
10	301	1015	1041	Implantação de Melhorias Habitacionais		
0000573		4490.51	99	11	Obras e Instalações	104.379,0
					Total da Açã	104.379,0
10	301	1015	1044	Implantação da Academia da Saúde		
0000578		4490.51	99	19	Obras e Instalações	76.734,0
					Total da Açã	76.734,0
					Total da Unid. Orç	181.113,0
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

02.081

10	305	2014	2061	Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde)	
0000674		3190.1199	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.873,0
0000675		3190.1399	02	Obrigações Patronais	2.140,0
				Total da Açã	32.013,0
10	304	2014	2062	Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde)/AEVS-Ações Estrut. de Vigilância Sanitária	
0000690		3190.1199	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65,0
				Total da Açã	65,0
10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF	
0000702		3190.1199	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.894,0
				Total da Açã	19.894,0
10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB	
0000751		3190.1199	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.624,0
0000752		3190.1399	02	Obrigações Patronais	2.000,0
				Total da Açã	63.624,0
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
0000767		3190.0499	08	Contratação por Tempo Determinado	54.718,0
0000768		3190.1199	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.087,0
0000769		3190.1399	08	Obrigações Patronais	15.108,0
0000775		3390.3099	08	Material de Consumo	27.585,0
0000779		3390.3699	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.440,0
0000780		3390.3999	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.155,0
				Total da Açã	158.093,0
10	301	2014	2069	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica/Farmácia Basica	
0000799		3390.3099	02	Material de Consumo	4.268,0
				Total da Açã	4.268,0
10	302	2014	2070	Manutenção da MAC (Média e Alta Complexidade)	
0000804		3190.1399	02	Obrigações Patronais	19.794,0
				Total da Açã	19.794,0
				Total da Unid. Orç	297.751,0

02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
0000869		3190.1399	01	Obrigações Patronais	1.640,0
0000881		3390.3999	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.769,0
				Total da Açã	4.409,0
08	243	2010	2077	Manut.dos Cons. Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso	
0000889		3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.124,0
0000890		3190.1399	01	Obrigações Patronais	2.520,0
				Total da Açã	6.644,0
				Total da Unid. Orç	11.053,0

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

08 243 2016 2083 Manut.do Serviço de Conv.e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos-PBV/PSB- PETI/PROJOVEM
0000947 3390.30 99 03 Material de Consumo 6.500,0(
Total da Açã(6.500,0(
08 244 2016 2085 Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB
0001168 3190.13 99 01 Obrigações Patronais 1.697,0(
Total da Açã(1.697,0(
08 243 2016 2086 Manut.do Serv.de Proteção e Atend. Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS
0000965 3190.11 99 03 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.415,0(
0001175 3190.13 99 01 Obrigações Patronais 837,0(
Total da Açã(8.252,0(
08 244 2016 2087 Manut.da Gestão doCadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF
0000978 3390.30 99 03 Material de Consumo 11.354,0(
Total da Açã(11.354,0(
08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS
0000984 3190.11 99 01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 20.121,0(
Total da Açã(20.121,0(
Total da Unid. Orç 47.924,0(

02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Secr. de Esporte e Lazer
0001097 3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 225,0(
Total da Açã(225,0(
Total da Unid. Orç 225,0(

02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município
0001139 3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.700,0(
Total da Açã(4.700,0(
Total da Unid. Orç 4.700,0(

02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes
0001149 3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 41,0(
0001150 3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.453,0(
Total da Açã(1.494,0(
Total da Unid. Orç 1.494,0(
Total das Suplementaçõ 1.026.243,0

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.026.243,00 (Um Milhão, Vinte e Seis Mil e Duzentos e Quarenta e Três Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2005 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos
0000059 3390.35 99 01 Serviços de Consultoria 765,0(
Total da Açã(765,0(
Total da Unid. Orç 765,0(

02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

16	482	1003	1004	Construção, Reconstruçao e Ampliação de Casas Populares	
0000108		4490.5199	16	Obras e Instalações	100.000,0
				Total da Açã	100.000,0
				Total da Unid. Orç	100.000,0
		02.060		**SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**	
17	511	1005	1024	Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens	
0000253		4490.5199	16	Obras e Instalações	200.000,0
				Total da Açã	200.000,0
				Total da Unid. Orç	200.000,0
		02.070		**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	1008	1027	Const., Reconst., e Ampliação de Unid. Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos	
0000295		4490.5199	12	Obras e Instalações	78.404,0
				Total da Açã	78.404,0
12	361	2008	2031	Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério (FUNDEB 60%)	
0000354		3190.13 99	05	Obrigações Patronais	112.330,0
				Total da Açã	112.330,0
				Total da Unid. Orç	190.734,0
		02.080		**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10	302	1015	1036	Const.,Reconst.,Ampl. e Aquis.e Equip.de Cent. e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid. B.de Saúde	
0000564		4490.5199	19	Obras e Instalações	50.000,0
				Total da Açã	50.000,0
10	244	1005	1046	Construção,perfuração de poços (Amazonas,artezianos,cacimbões)e equipamentos	
0000586		4490.52 99	11	Equipamentos e Material Permanente	26.000,0
				Total da Açã	26.000,0
10	301	2009	2052	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
0000588		3190.1199	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.851,0
				Total da Açã	10.851,0
				Total da Unid. Orç	86.851,0
		02.081		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**	
10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF	
0000708		3390.30 99	02	Material de Consumo	23.000,0
				Total da Açã	23.000,0
				Total da Unid. Orç	23.000,0
		02.100		**SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**	
27	695	1028	1055	Const. Ampl., Reconst. e Ref.da Casa da Cultura/Museu Púb.Mun./ Casa do Artesão/Centro de Cultura e Apoio Turístico/Merc.Turístico	
0001022		4490.5199	01	Obras e Instalações	10.000,0
0001023		4490.5199	15	Obras e Instalações	29.000,0
0001024		4490.52 99	01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,0
0001025		4490.52 99	15	Equipamentos e Material Permanente	21.000,0
				Total da Açã	65.000,0

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

27	695	1028	1056	Construção de um Portal Turístico e Equipamentos	
0001026		4490.5199	01	Obras e Instalações	15.000,0
0001028		4490.52 99	01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,0
				Total da Açã	20.000,0
13	695	1028	1059	Urbanização das Vias de Acesso a Praça de Eventos Turísticos	
0001037		4490.5199	15	Obras e Instalações	110.893,0
				Total da Açã	110.893,0
15	451	1003	1060	Const.,Rec., e Ampl. de canais e galerias/ Pavimentação de Ruas e Drenagem de Aguas Pluviais	
0001041		4490.5199	15	Obras e Instalações	100.000,0
				Total da Açã	100.000,0
				Total da Unid. Orç	295.893,0
		02.110		**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**	
27	812	1032	1063	Construção de Quadra de Esporte	
0001083		4490.5199	01	Obras e Instalações	1.000,0
0001084		4490.5199	14	Obras e Instalações	78.000,0
				Total da Açã	79.000,0
27	813	1032	1065	Conclusão das obras de Construção do Estádio Municipal o ¨OLIVEIRÃO¨/ Campo de Futebol	
0001088		4490.5199	10	Obras e Instalações	50.000,0
				Total da Açã	50.000,0
				Total da Unid. Orç	129.000,0
				Total das Fontes de Recur	**1.026.243,0**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DAS CHAGAS
L.DE SOUSA
Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0009/2015

Em, 1 de Setembro de 20

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SãO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0705, de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 707.377,50 (Setecentos e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE

0000017	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		23.052,0
0000018	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		3.571,0
0000026	3390.30 99	01	Material de Consumo		8.550,0
0000032	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.671,0
				Total da Açã	45.844,0

04 122 2002 2004 Contribuição para a FAMUP e outros

0000055	3350.4199	01	Contribuições		5.600,0
				Total da Açã	5.600,0
				Total da Unid. Orç	51.444,0

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

0000083	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		24.697,0
0000084	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		3.224,0
0000095	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.470,0
				Total da Açã	29.391,0
				Total da Unid. Orç	29.391,0

02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

0000134	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		75.384,0
0000135	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		11.591,0
0000145	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.921,0
0000146	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.215,0
				Total da Açã	113.111,0

26 451 2012 2016 Manutenção , Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais

0000186	3390.36 99	18	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.160,0
				Total da Açã	2.160,0

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

				Total da Unid. Orç	115.271,0
			02.040	**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**	
28	843	0001	0003	Amortização de Encargos da Dívida Contratada	
0000189		4690.7199	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.455,0
				Total da Açã	3.455,0
04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFIP	
0000199		3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.499,0
				Total da Açã	5.499,0
				Total da Unid. Orç	8.954,0
			02.050	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural	
0000224		3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.702,0
0000225		3190.1399	01	Obrigações Patronais	1.148,0
0000232		3390.3099	01	Material de Consumo	18.052,0
				Total da Açã	22.902,0
				Total da Unid. Orç	22.902,0
			02.070	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental(MDE)	
0000342		3390.3699	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.006,0
				Total da Açã	8.006,0
12	361	2008	2032	Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)	
0000361		3190.1199	05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	132.885,0
0000368		3390.3099	05	Material de Consumo	14.655,5
				Total da Açã	147.540,5
12	365	2008	2040	Manutenção de Creches	
0000465		3390.3099	04	Material de Consumo	9.800,0
				Total da Açã	9.800,0
				Total da Unid. Orç	165.346,5
			02.081	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**	
10	305	2014	2061	Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde)	
0000675		3190.1399	02	Obrigações Patronais	2.310,0
				Total da Açã	2.310,0
10	304	2014	2062	Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde)/AEVS-Ações Estrut. de Vigilância Sanitária	
0000690		3190.1199	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.799,0
				Total da Açã	1.799,0
10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF	
0000702		3190.1199	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,0
				Total da Açã	10.000,0
10	301	2014	2065	Manutenção do PACS - Programa dos Agentes Comunitários de Saúde	
0000735		3190.1199	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.007,0
				Total da Açã	4.007,0

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB	
0000751	3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.625,0
0000752	3190.13	99	02	Obrigações Patronais	9.259,0
				Total da Açã	70.884,0
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
0000767	3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	45.728,0
0000768	3190.11	99	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.779,0
0000769	3190.13	99	08	Obrigações Patronais	6.796,0
0000772	3340.43	99	08	Subvenções Sociais	1.560,0
0000775	3390.30	99	08	Material de Consumo	4.076,0
0000779	3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	13.371,0
0000780	3390.39	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.675,0
				Total da Açã	156.985,0
10	301	2014	2069	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica/Farmácia Basica	
0000799	3390.30	99	02	Material de Consumo	10.105,0
				Total da Açã	10.105,0
10	302	2014	2070	Manutenção da MAC (Média e Alta Complexidade)	
0000804	3190.13	99	02	Obrigações Patronais	2.647,0
0000807	3390.30	99	02	Material de Consumo	5.547,0
				Total da Açã	8.194,0
				Total da Unid. Orç	264.284,0
			02.090	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**	
08	243	2010	2077	Manut.dos Cons. Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso	
0000889	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.833,0
0000890	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	1.720,0
				Total da Açã	6.553,0
				Total da Unid. Orç	6.553,0
			02.091	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**	
08	244	2016	2085	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
0001168	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	1.719,0
0000960	3390.30	99	03	Material de Consumo	8.098,0
				Total da Açã	9.817,0
08	243	2016	2086	Manut.do Serv.de Proteção e Atend. Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS	
0000965	3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.893,0
0001175	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	1.494,0
				Total da Açã	10.387,0
08	244	2016	2088	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000984	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.615,0
				Total da Açã	11.615,0
				Total da Unid. Orç	31.819,0
			02.100	**SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**	
18	695	2011	2093	Manutenção das atividades da Secr. de Turismo e Meio Ambiente	
0001045	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	813,0
				Total da Açã	813,0

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

				Total da Unid. Orç	813,0(
			02.110	**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**	
27	812	2017	2096	Manutenção das Atividades da Secr. de Esporte e Lazer	
0001097		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,0(
				Total da Açã(	1.700,0(
				Total da Unid. Orç	1.700,0(
			02.112	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	
04	122	2019	2100	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	
0001139		3390.36	99 01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.900,0(
				Total da Açã(	8.900,0(
				Total da Unid. Orç	8.900,0(
				Total das Suplementaçõ	**707.377,5**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 707.377,50 (Setecentos e Sete Mil, Trezentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), como segue:

			02.030	**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**	
16	482	1003	1004	Construção, Reconstruçao e Ampliação de Casas Populares	
0000109		4490.5199	17	Obras e Instalações	51.001,0(
				Total da Açã(	51.001,0(
25	752	1003	1011	Ampliação e Extensão da Rede Elétrica Rural	
0000120		4490.5199	01	Obras e Instalações	3.460,0(
				Total da Açã(	3.460,0(
				Total da Unid. Orç	54.461,0(
			02.070	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental(MDE)	
0000337		3390.30	99 07	Material de Consumo	183.265,5(
				Total da Açã(	183.265,5(
				Total da Unid. Orç	183.265,5(
			02.080	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10	512	1015	1035	Implantação/Conclusão de Aterro Sanitário/Sistema de Res.Sólidos/Equipamentos	
0000560		4490.5199	11	Obras e Instalações	50.000,0(
				Total da Açã(	50.000,0(
10	512	1015	1042	Obras de Const, Reconst., e Ampl. do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico	
0000575		4490.5199	11	Obras e Instalações	100.000,0(
				Total da Açã(	100.000,0(
10	244	1005	1046	Construção,perfuração de poços (Amazonas,artezianos,cacimbões)e equipamentos	
0000583		4490.5199	08	Obras e Instalações	2.600,0(
				Total da Açã(	2.600,0(
				Total da Unid. Orç	152.600,0(
			02.090	**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**	
08	244	1031	1049	Construção do Centro de Referência da Assist.Social(CRAS) e Equipamentos	
0000854		4490.5199	10	Obras e Instalações	100.000,0(
				Total da Açã(	100.000,0(

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

08	243	1023	1053	Constr.do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	
0000863		4490.5199	21	Obras e Instalações	100.000,0
				Total da Açã	100.000,0
				Total da Unid. Orç	200.000,0
		02.100		**SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**	
13	695	1028	1059	Urbanização das Vias de Acesso a Praça de Eventos Turísticos	
0001037		4490.5199	15	Obras e Instalações	17.051,0
				Total da Açã	17.051,0
				Total da Unid. Orç	17.051,0
		02.110		**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**	
27	812	1032	1063	Construção de Quadra de Esporte	
0001084		4490.5199	14	Obras e Instalações	100.000,0
				Total da Açã	100.000,0
				Total da Unid. Orç	100.000,0
				Total das Fontes de Recur	**707.377,5**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

_____
FRANCISCO DAS CHAGAS
L.DE SOUSA
Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0010/2015

Em, 2 de Outubro de 201

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SãO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0705, de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 755.471,00 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE

0000017	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		19.220,0
0000018	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		4.441,0
0000026	3390.30 99	01	Material de Consumo		5.000,0
0000032	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.500,0
				Total da Açã	37.161,0

04 122 2002 2004 Contribuição para a FAMUP e outros

0000055	3350.4199	01	Contribuições		282,0
				Total da Açã	282,0

04 122 2002 2005 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos

0000060	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		283,0
				Total da Açã	283,0
				Total da Unid. Orç	37.726,0

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

0000083	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.728,0
0000095	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,0
				Total da Açã	15.728,0
				Total da Unid. Orç	15.728,0

02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

0000134	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.631,0
0000135	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		21.258,0
0000145	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.200,0
0000146	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.763,0
				Total da Açã	85.852,0

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

26	451	2012	2016	Manutenção , Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais		
0000186		3390.36	99	18	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.200,0(
					Total da Açã(	6.200,0(
					Total da Unid. Orç	92.052,0(
		02.040			**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**	
04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFIP		
0000199		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.685,0(
0000209		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.024,0(
					Total da Açã(	28.709,0(
					Total da Unid. Orç	28.709,0(
		02.050			**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural		
0000224		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.022,0(
0000232		3390.30	99	01	Material de Consumo	26.409,0(
0000235		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	839,0(
0000236		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,0(
					Total da Açã(	42.270,0(
					Total da Unid. Orç	42.270,0(
		02.060			**SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**	
17	511	2007	2025	Recuperação de poços, cacimbas e cacimbões		
0000273		3390.30	99	01	Material de Consumo	965,0(
					Total da Açã(	965,0(
					Total da Unid. Orç	965,0(
		02.070			**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental(MDE)		
0000342		3390.36	99	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.923,0(
					Total da Açã(	5.923,0(
12	361	2008	2031	Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério (FUNDEB 60%)		
0000354		3190.13	99	05	Obrigações Patronais	92.000,0(
					Total da Açã(	92.000,0(
12	361	2008	2032	Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)		
0000361		3190.11	99	05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	87.198,0(
0000362		3190.13	99	05	Obrigações Patronais	31.071,0(
0000368		3390.30	99	05	Material de Consumo	15.300,0(
					Total da Açã(	133.569,0(
12	365	2008	2040	Manutenção de Creches		
0000465		3390.30	99	04	Material de Consumo	6.900,0(
					Total da Açã(	6.900,0(
26	453	2008	2050	Manutenção da Quota Salário Educação -QSE		
0000549		3390.30	99	04	Material de Consumo	12.785,0(
0000552		3390.39	99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.150,0(
					Total da Açã(	18.935,0(
					Total da Unid. Orç	257.327,0(

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10 304 2014 2062	Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde)/AEVS-Ações Estrut. de Vigilância Sanitária				
0000690	3190.1199	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.720,0(
			Total da Açã(		1.720,0(
10 301 2014 2063	Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF				
0000702	3190.1199	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		24.200,0(
0000703	3190.1399	02	Obrigações Patronais		6.000,0(
			Total da Açã(		30.200,0(
10 301 2014 2066	Manutenção do BLATB				
0000752	3190.1399	02	Obrigações Patronais		7.000,0(
			Total da Açã(		7.000,0(
10 301 2014 2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				
0000767	3190.0499	08	Contratação por Tempo Determinado		65.617,0(
0000768	3190.1199	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		66.706,0(
0000779	3390.3699	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		24.300,0(
0000780	3390.3999	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.200,0(
			Total da Açã(		176.823,0(
10 302 2014 2070	Manutenção da MAC (Média e Alta Complexidade)				
0000803	3190.1199	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,0(
0000804	3190.1399	02	Obrigações Patronais		6.434,0(
			Total da Açã(		11.434,0(
			Total da Unid. Orç		227.177,0(

02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

08 122 2010 2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano				
0000877	3390.3299	01	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		570,0(
0000878	3390.3399	01	Passagens e Despesas com Locomoção		100,0(
			Total da Açã(		670,0(
08 243 2010 2077	Manut.dos Cons. Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso				
0000889	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.833,0(
			Total da Açã(		4.833,0(
			Total da Unid. Orç		5.503,0(

02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

08 243 2016 2083	Manut.do Serviço de Conv.e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos-PBV/PSB- PETI/PROJOVEM				
0000947	3390.3099	03	Material de Consumo		7.193,0(
			Total da Açã(		7.193,0(
08 244 2016 2085	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB				
0000959	3190.1199	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.989,0(
			Total da Açã(		6.989,0(
08 243 2016 2086	Manut.do Serv.de Proteção e Atend. Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS				
0000965	3190.1199	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		8.404,0(
			Total da Açã(		8.404,0(

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS

0000984	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.539,0
0000985	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		2.000,0
				Total da Açã	4.539,0
				Total da Unid. Orç	27.125,0

02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

18 695 2011 2093 Manutenção das atividades da Secr. de Turismo e Meio Ambiente

0001045	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.028,0
				Total da Açã	1.028,0
				Total da Unid. Orç	1.028,0

02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Secr. de Esporte e Lazer

0001094	3390.30 99	01	Material de Consumo		630,0
0001097	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.035,0
				Total da Açã	4.665,0
				Total da Unid. Orç	4.665,0

02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

0001139	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		14.500,0
				Total da Açã	14.500,0
				Total da Unid. Orç	14.500,0

02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes

0001150	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		696,0
				Total da Açã	696,0
				Total da Unid. Orç	696,0
				Total das Suplementaçõ	**755.471,0**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 755.471,00 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Setenta e Um Reais), como segue:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28 841 0001 0004 Contribuições para o INSS

0000193	4690.7199	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado		16.389,0
				Total da Açã	16.389,0
				Total da Unid. Orç	16.389,0

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2008 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)

0000327	3190.0499	07	Contratação por Tempo Determinado		12.070,0
0000343	3390.39 99	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		106.237,0
				Total da Açã	118.307,0

12 365 2008 2049 Desenvolvimento das atividades da educação infantil (de 01 a 05) - FUNDEB 40%

0000538	3390.30 99	05	Material de Consumo		11.000,0
				Total da Açã	11.000,0
				Total da Unid. Orç	129.307,0

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

10	301	2014	2072	PMAQ (Atenção Básica) - Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade	
0000821		3190.1199	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.000,0
				Total da Açã	36.000,0
				Total da Unid. Orç	36.000,0
		02.090		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**	
08	244	1031	1049	Construção do Centro de Referência da Assist.Social(CRAS) e Equipamentos	
0000854		4490.5199	10	Obras e Instalações	50.000,0
				Total da Açã	50.000,0
				Total da Unid. Orç	50.000,0
		02.100		**SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**	
13	695	1028	1058	Urbanização do Acesso Rodoviário à Praça de Eventos Turíscos	
0001033		4490.5199	15	Obras e Instalações	100.000,0
				Total da Açã	100.000,0
13	695	1028	1059	Urbanização das Vias de Acesso a Praça de Eventos Turísticos	
0001036		4490.5199	01	Obras e Instalações	15.000,0
0001037		4490.5199	15	Obras e Instalações	11.000,0
0001038		4490.5299	01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,0
0001039		4490.5299	15	Equipamentos e Material Permanente	42.000,0
				Total da Açã	73.000,0
15	451	1003	1060	Const.,Rec., e Ampl. de canais e galerias/ Pavimentação de Ruas e Drenagem de Aguas Pluviais	
0001040		4490.5199	01	Obras e Instalações	26.000,0
0001041		4490.5199	15	Obras e Instalações	99.900,0
				Total da Açã	125.900,0
15	695	1028	1061	Urbanização do Acesso à Praça de Eventos Turísticos	
0001042		4490.5199	01	Obras e Instalações	26.000,0
0001043		4490.5199	15	Obras e Instalações	97.875,0
				Total da Açã	123.875,0
18	695	2011	2093	Manutenção das atividades da Secr. de Turismo e Meio Ambiente	
0001044		3190.0499	01	Contratação por Tempo Determinado	1.000,0
				Total da Açã	1.000,0
				Total da Unid. Orç	423.775,0
		02.110		**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**	
27	813	1032	1065	Conclusão das obras de Construção do Estádio Municipal o ¨OLIVEIRÃO¨/ Campo de Futebol	
0001088		4490.5199	10	Obras e Instalações	100.000,0
				Total da Açã	100.000,0
				Total da Unid. Orç	100.000,0
				Total das Fontes de Recursos:	**755.471,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DAS CHAGAS
L.DE SOUSA
Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0011/2015

Em, 3 de Novembro de 20

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SãO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0705, de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.219.510,00 (Um Milhão, Duzentos e Dezenove Mil e Quinhentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE

0000017	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		18.824,0
0000018	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		3.574,0
0000032	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.728,0
				Total da Açã	29.126,0

04 122 2002 2004 Contribuição para a FAMUP e outros

0000055	3350.4199	01	Contribuições		1.102,0
				Total da Açã	1.102,0
				Total da Unid. Orç	30.228,0

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

0000083	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		19.628,0
0000084	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		3.651,0
0000091	3390.30 99	01	Material de Consumo		8.044,0
0000095	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.062,0
				Total da Açã	38.385,0
				Total da Unid. Orç	38.385,0

02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

0000134	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		131.840,0
0000135	3190.13 99	01	Obrigações Patronais		11.987,0
0000145	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.200,0
0000146	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.346,0
				Total da Açã	155.373,0

26 451 2012 2016 Manutenção , Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais

0000186	3390.36 99	18	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.700,0
				Total da Açã	3.700,0

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

				Total da Unid. Orç	159.073,0
			02.040	**SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**	
28	843	0001	0003	Amortização de Encargos da Dívida Contratada	
0000189		4690.7199	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	3.660,0
				Total da Açã	3.660,0
04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFIP	
0000199		3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.500,0
0000209		3390.3999	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.846,0
0000210		3390.4799	01	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.326,0
				Total da Açã	12.672,0
				Total da Unid. Orç	16.332,0
			02.050	**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**	
04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural	
0000224		3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.010,0
0000225		3190.1399	01	Obrigações Patronais	820,0
0000232		3390.3099	01	Material de Consumo	2.486,0
0000236		3390.3999	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.800,0
				Total da Açã	16.116,0
				Total da Unid. Orç	16.116,0
			02.060	**SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**	
17	511	2007	2025	Recuperação de poços, cacimbas e cacimbões	
0000273		3390.3099	01	Material de Consumo	18.761,0
				Total da Açã	18.761,0
17	544	2007	2028	Manutenção do abastecimento dágua	
0000284		3390.3999	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.766,0
				Total da Açã	2.766,0
				Total da Unid. Orç	21.527,0
			02.070	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental(MDE)	
0000328		3190.1199	07	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	84.129,0
0000342		3390.3699	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.650,0
0000343		3390.3999	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.750,0
				Total da Açã	93.529,0
12	361	2008	2031	Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério (FUNDEB 60%)	
0000353		3190.1199	05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	422.384,0
				Total da Açã	422.384,0
12	361	2008	2032	Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)	
0000361		3190.1199	05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,0
				Total da Açã	1.000,0
12	365	2008	2040	Manutenção de Creches	
0000465		3390.3099	04	Material de Consumo	28.104,0
				Total da Açã	28.104,0

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

26 453 2008 2050 Manutenção da Quota Salário Educação -QSE

0000549	3390.30	99	04	Material de Consumo	4.693,0(
0000551	3390.36	99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.749,0(
0000552	3390.39	99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,0(
				Total da Açã(	7.442,0(
				Total da Unid. Orç	552.459,0(

02.080 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 2009 2052 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

0000604	4490.51	99	08	Obras e Instalações	767,0(
				Total da Açã(	767,0(

10 512 2009 2057 Manutenção do Sistema de Abastecimento Dágua/Saneamento Básico

0000639	3390.39	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.596,0(
				Total da Açã(	2.596,0(
				Total da Unid. Orç	3.363,0(

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10 305 2014 2061 Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde)

0000675	3190.13	99	02	Obrigações Patronais	2.310,0(
				Total da Açã(	2.310,0(

10 304 2014 2062 Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde)/AEVS-Ações Estrut. de Vigilância Sanitária

0000690	3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.726,0(
				Total da Açã(	1.726,0(

10 301 2014 2063 Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF

0000702	3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.900,0(
0000703	3190.13	99	02	Obrigações Patronais	1.384,0(
				Total da Açã(	40.284,0(

10 301 2014 2065 Manutenção do PACS - Programa dos Agentes Comunitários de Saúde

0000735	3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.000,0(
				Total da Açã(	17.000,0(

10 301 2014 2066 Manutenção do BLATB

0000751	3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.862,0(
0000752	3190.13	99	02	Obrigações Patronais	9.763,0(
				Total da Açã(	64.625,0(

10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

0000767	3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	35.528,0(
0000768	3190.11	99	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.145,0(
0000772	3340.43	99	08	Subvenções Sociais	1.560,0(
0000779	3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.845,0(
0000780	3390.39	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,0(
0000782	3390.47	99	08	Obrigações Tributárias e Contributivas	927,0(
				Total da Açã(	118.005,0

10 302 2014 2070 Manutenção da MAC (Média e Alta Complexidade)

0000804	3190.13	99	02	Obrigações Patronais	6.232,0(
				Total da Açã(	6.232,0(
				Total da Unid. Orç	250.182,0(

02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
0000869	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	658,0(
0000878	3390.33	99	01	Passagens e Despesas com Locomoção	240,0(
0000881	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.072,0(
				Total da Açã(	1.970,0(
08	243	2010	2077	Manut.dos Cons. Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso	
0000889	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.096,0(
				Total da Açã(	5.096,0(
				Total da Unid. Orç	7.066,0(
		02.091		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**	
08	243	2016	2083	Manut.do Serviço de Conv.e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos-PBV/PSB- PETI/PROJOVEM	
0000947	3390.30	99	03	Material de Consumo	4.975,0(
				Total da Açã(	4.975,0(
08	244	2016	2085	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB	
0000959	3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.776,0(
0000960	3390.30	99	03	Material de Consumo	4.536,0(
				Total da Açã(	13.312,0(
08	243	2016	2086	Manut.do Serv.de Proteção e Atend. Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS	
0000965	3190.11	99	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.046,0(
0001175	3190.13	99	01	Obrigações Patronais	1.494,0(
				Total da Açã(	10.540,0(
08	244	2016	2088	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
0000984	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.937,0(
				Total da Açã(	7.937,0(
				Total da Unid. Orç	36.764,0(
		02.100		**SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**	
13	695	1028	1059	Urbanização das Vias de Acesso a Praça de Eventos Turísticos	
0001037	4490.51	99	15	Obras e Instalações	67.638,0(
				Total da Açã(	67.638,0(
18	695	2011	2093	Manutenção das atividades da Secr. de Turismo e Meio Ambiente	
0001045	3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.028,0(
				Total da Açã(	1.028,0(
				Total da Unid. Orç	68.666,0(
		02.110		**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**	
27	812	2017	2096	Manutenção das Atividades da Secr. de Esporte e Lazer	
0001094	3390.30	99	01	Material de Consumo	2.039,0(
0001097	3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	900,0(
0001098	3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	545,0(
				Total da Açã(	3.484,0(
				Total da Unid. Orç	3.484,0(
		02.112		**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município
0001139 3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.140,0
0001140 3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.610,0
Total da Açã 14.750,0
Total da Unid. Orç 14.750,0

02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes
0001150 3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.115,0
Total da Açã 1.115,0
Total da Unid. Orç 1.115,0
Total das Suplementaçõ 1.219.510,0

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.219.510,00 (Um Milhão, Duzentos e Dezenove Mil e Quinhentos e Dez Reais), como segue:

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28 841 0001 0004 Contribuições para o INSS
0000193 4690.7199 01 Principal da Dívida Contratual Resgatado 100.000,0
Total da Açã 100.000,0
Total da Unid. Orç 100.000,0

02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

17 511 1005 1024 Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens
0000253 4490.5199 16 Obras e Instalações 90.000,0
Total da Açã 90.000,0
Total da Unid. Orç 90.000,0

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1008 1030 Aquisição de Veiculo p/ Secretaria de Educação
0000300 4490.52 99 07 Equipamentos e Material Permanente 54.056,0
Total da Açã 54.056,0

13 391 1013 1031 Construção do Predio da Biblioteca Municipal e Equipamentos
0000302 4490.52 99 07 Equipamentos e Material Permanente 2.219,0
Total da Açã 2.219,0

12 361 1008 1033 Aquisição de Ônibus Escolares
0000304 4490.52 99 12 Equipamentos e Material Permanente 200.000,0
Total da Açã 200.000,0

12 361 2008 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental(MDE)
0000328 3190.1199 07 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 200.000,0
Total da Açã 200.000,0
Total da Unid. Orç 456.275,0

02.080 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1015 1044 Implantação da Academia da Saúde
0000578 4490.5199 19 Obras e Instalações 174.728,0
Total da Açã 174.728,0
Total da Unid. Orç 174.728,0

02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10 302 1015 1048 Construção e Ampliação do Centro de Especialidade Odontológica - CEO
0000656 4490.5199 19 Obras e Instalações 36.862,0
Total da Açã 36.862,0

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

10 301 2014 2060	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde				
0000657	3190.0499	02	Contratação por Tempo Determinado		3.000,0
0000658	3190.1199	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		36.000,0
				Total da Açã	39.000,0
10 301 1018 2074	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF				
0000836	3390.30	99	02 Material de Consumo		28.000,0
0000837	3390.33	99	02 Passagens e Despesas com Locomoção		3.000,0
0000838	3390.35	99	02 Serviços de Consultoria		1.645,0
				Total da Açã	32.645,0
				Total da Unid. Orç	108.507,0
02.091	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**				
08 243 2016 2083	Manut.do Serviço de Conv.e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos-PBV/PSB- PETI/PROJOVEM				
0000945	3190.1199	03	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,0
				Total da Açã	50.000,0
				Total da Unid. Orç	50.000,0
02.110	**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**				
27 813 1032 1065	Conclusão das obras de Construção do Estádio Municipal o ¨OLIVEIRÃO¨/ Campo de Futebol				
0001088	4490.5199	10	Obras e Instalações		240.000,0
				Total da Açã	240.000,0
				Total da Unid. Orç	240.000,0
				Total das Fontes de Recur	**1.219.510,0**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DAS CHAGAS
L.DE SOUSA
Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0012/2015

Em, 1 de Dezembro de 20

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SãO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0705, de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.130.806,00 (Um Milhão, Cento e Trinta Mil e Oitocentos e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE

0000017	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		24.057,0
0000029	3390.33 99	01	Passagens e Despesas com Locomoção		113,0
0000032	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,0
				Total da Açã	26.170,0

04 122 2002 2004 Contribuição para a FAMUP e outros

0000055	3350.4199	01	Contribuições		1.131,0
				Total da Açã	1.131,0
				Total da Unid. Orç	27.301,0

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

0000083	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		28.180,0
0000091	3390.30 99	01	Material de Consumo		400,0
0000092	3390.33 99	01	Passagens e Despesas com Locomoção		2.671,0
0000095	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.694,0
				Total da Açã	37.945,0
				Total da Unid. Orç	37.945,0

02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

0000134	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		28.321,0
0000142	3390.30 99	01	Material de Consumo		806,0
0000143	3390.33 99	01	Passagens e Despesas com Locomoção		1.435,0
0000145	3390.36 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.600,0
0000146	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200,0
0000148	3390.92 99	01	Despesas de Exercícios Anteriores		336,0
				Total da Açã	32.698,0
				Total da Unid. Orç	32.698,0

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28 843 0001 0003			Amortização de Encargos da Dívida Contratada		
0000189	4690.7199	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado		3.688,00
				Total da Açã	3.688,00
28 841 0001 0004			Contribuições para o INSS		
0000193	4690.7199	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado		664,00
				Total da Açã	664,00
04 123 2013 2018			Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFIP		
0000199	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.518,00
0000209	3390.3999	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		500,00
				Total da Açã	13.018,00
				Total da Unid. Orç	17.370,00

02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04 122 2006 2021			Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural		
0000224	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.010,00
0000232	3390.3099	01	Material de Consumo		7.545,00
0000236	3390.3999	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.820,00
				Total da Açã	25.375,00
				Total da Unid. Orç	25.375,00

02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

04 122 2007 2024			Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos		
0000264	3390.3099	01	Material de Consumo		6.259,00
0000267	3390.3699	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.596,00
0000268	3390.3999	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		629,00
				Total da Açã	8.484,00
				Total da Unid. Orç	8.484,00

02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 2008 2030			Manutenção das atividades do Ensino Fundamental(MDE)		
0000329	3190.1399	07	Obrigações Patronais		1.000,00
0000337	3390.3099	07	Material de Consumo		32.697,00
0000340	3390.3399	07	Passagens e Despesas com Locomoção		550,00
0000342	3390.3699	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.500,00
0000343	3390.3999	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.938,00
				Total da Açã	58.685,00
12 361 2008 2031			Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério (FUNDEB 60%)		
0000353	3190.1199	05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		193.557,00
0000354	3190.1399	05	Obrigações Patronais		22.000,00
				Total da Açã	215.557,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

12	361	2008	2032	Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 40%)	
0000361	3190.11	99	05	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118.683,0
0000362	3190.13	99	05	Obrigações Patronais	6.400,0(
0000368	3390.30	99	05	Material de Consumo	16.847,0(
0000372	3390.39	99	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.860,0(
				Total da Açã(	153.790,0(
26	361	2008	2036	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000403	3390.30	99	09	Material de Consumo	86.487,0(
				Total da Açã(	86.487,0(
12	361	2008	2039	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação- SED	
0000454	3390.33	99	07	Passagens e Despesas com Locomoção	673,0(
0000457	3390.39	99	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,0(
				Total da Açã(	5.473,0(
12	365	2008	2040	Manutenção de Creches	
0000465	3390.30	99	04	Material de Consumo	10.490,0(
0000467	3390.39	99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.282,0(
				Total da Açã(	12.772,0(
26	453	2008	2050	Manutenção da Quota Salário Educação -QSE	
0000549	3390.30	99	04	Material de Consumo	4.291,0(
0000551	3390.36	99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.088,0(
0000552	3390.39	99	04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.855,0(
				Total da Açã(	14.234,0(
				Total da Unid. Orç	546.998,0(
	02.081			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**	
10	305	2014	2061	Manutenção do PVVPS/PFVPS (Vigilância em Saúde)	
0000674	3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.140,0(
0000675	3190.13	99	02	Obrigações Patronais	3.564,0(
				Total da Açã(	24.704,0(
10	304	2014	2062	Manutenção do PFVISA (Vigilância em Saúde)/AEVS-Ações Estrut. de Vigilância Sanitária	
0000690	3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.105,0(
				Total da Açã(	3.105,0(
10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF	
0000703	3190.13	99	02	Obrigações Patronais	4.477,0(
				Total da Açã(	4.477,0(
10	301	2014	2065	Manutenção do PACS - Programa dos Agentes Comunitários de Saúde	
0000735	3190.11	99	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.877,0(
				Total da Açã(	21.877,0(
10	301	2014	2066	Manutenção do BLATB	
0000752	3190.13	99	02	Obrigações Patronais	9.947,0(
0000761	3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.378,0(
				Total da Açã(	12.325,0(

10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000767		3190.04	99	08	Contratação por Tempo Determinado	43.104,0
0000768		3190.11	99	08	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	162.629,0
0000769		3190.13	99	08	Obrigações Patronais	36.263,0
0000778		3390.33	99	08	Passagens e Despesas com Locomoção	246,0
0000779		3390.36	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.321,0
0000780		3390.39	99	08	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.407,0
					Total da Açã	260.970,0
10	302	2014	2070	Manutenção da MAC (Média e Alta Complexidade)		
0000804		3190.13	99	02	Obrigações Patronais	1.618,0
					Total da Açã	1.618,0
					Total da Unid. Orç	329.076,0
		02.090		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**		
08	243	2010	2077	Manut.dos Cons. Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso		
0000889		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.773,0
					Total da Açã	8.773,0
					Total da Unid. Orç	8.773,0
		02.091		**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**		
08	243	2016	2083	Manut.do Serviço de Conv.e Fortalec.de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos-PBV/PSB- PETI/PROJOVEM		
0000947		3390.30	99	03	Material de Consumo	9.761,0
0001166		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.990,0
					Total da Açã	13.751,0
08	244	2016	2085	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF/PBF/PSB		
0001168		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	1.741,0
0001171		3390.30	99	01	Material de Consumo	4.385,0
0000960		3390.30	99	03	Material de Consumo	14.000,0
0001173		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.059,0
					Total da Açã	25.185,0
08	243	2016	2086	Manut.do Serv.de Proteção e Atend. Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS		
0001175		3190.13	99	01	Obrigações Patronais	1.577,0
					Total da Açã	1.577,0
08	244	2016	2087	Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF		
0001189		3390.30	99	01	Material de Consumo	5.323,0
0000978		3390.30	99	03	Material de Consumo	6.863,0
0001192		3390.39	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.766,0
					Total da Açã	18.952,0
08	244	2016	2088	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0000984		3190.11	99	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.599,0
					Total da Açã	24.599,0
					Total da Unid. Orç	84.064,0
		02.100		**SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

18 695 2011 2093 Manutenção das atividades da Secr. de Turismo e Meio Ambiente
0001045 3190.1199 01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.028,0(
Total da Açã(1.028,0(
Total da Unid. Orç 1.028,0(

02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Secr. de Esporte e Lazer
0001097 3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.890,0(
Total da Açã(6.890,0(
Total da Unid. Orç 6.890,0(

02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município
0001139 3390.36 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.030,0(
0001140 3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.700,0(
Total da Açã(4.730,0(
Total da Unid. Orç 4.730,0(

02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes
0001150 3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 74,0(
Total da Açã(74,0(
Total da Unid. Orç 74,0(
Total das Suplementaçõ 1.130.806,0

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.130.806,00 (Um Milhão, Cento e Trinta Mil e Oitocentos e Seis Reais), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2005 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos
0000061 3390.39 99 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,0(
Total da Açã(50.000,0(
Total da Unid. Orç 50.000,0(

02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

26 782 1003 1008 Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes.
0000115 4490.5199 01 Obras e Instalações 6.000,0(
Total da Açã(6.000,0(

15 452 1003 1016 Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças, Passarelas, Parques, Canteiros, Calçadões e Jardins
0000126 4490.5199 01 Obras e Instalações 1.000,0(
Total da Açã(1.000,0(

15 452 1003 1019 Construção de uma Área de Lazer p/a Cidade
0000131 4490.5199 01 Obras e Instalações 17.000,0(
Total da Açã(17.000,0(

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura
0000142 3390.30 99 01 Material de Consumo 50.000,0(
Total da Açã(50.000,0(
Total da Unid. Orç 74.000,0(

02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFIP		
0000208		3390.36	99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.155,0
					Total da Açã	33.155,0
					Total da Unid. Orç	33.155,0
		02.060			**SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**	
17	511	1005	1024	Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens		
0000252		4490.51	99	01	Obras e Instalações	15.000,0
					Total da Açã	15.000,0
					Total da Unid. Orç	15.000,0
		02.070			**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**	
12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental(MDE)		
0000329		3190.13	99	07	Obrigações Patronais	60.000,0
0000337		3390.30	99	07	Material de Consumo	117.000,0
0000342		3390.36	99	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	350.000,0
0000343		3390.39	99	07	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,0
0000349		4490.52	99	07	Equipamentos e Material Permanente	50.000,0
					Total da Açã	627.000,0
12	306	2015	2033	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar		
0000378		3390.30	99	04	Material de Consumo	20.000,0
					Total da Açã	20.000,0
					Total da Unid. Orç	647.000,0
		02.080			**SECRETARIA DE SAÚDE**	
10	512	1015	1035	Implantação/Conclusão de Aterro Sanitário/Sistema de Res.Sólidos/Equipamentos		
0000559		4490.51	99	08	Obras e Instalações	10.000,0
0000560		4490.51	99	11	Obras e Instalações	12.650,0
					Total da Açã	22.650,0
10	512	1015	1042	Obras de Const, Reconst., e Ampl. do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico		
0000574		4490.51	99	08	Obras e Instalações	10.000,0
0000575		4490.51	99	11	Obras e Instalações	26.000,0
					Total da Açã	36.000,0
10	302	1015	1045	Construção de Unidade de Atenção Espec. em Saúde/Casa de Gestante e do Bebê e Equipamentos		
0000582		4490.52	99	19	Equipamentos e Material Permanente	15.000,0
					Total da Açã	15.000,0
					Total da Unid. Orç	73.650,0
		02.081			**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**	
10	301	2014	2060	Manutenção dos Programas Básicos de Saúde		
0000662		3390.30	99	02	Material de Consumo	20.000,0
0000665		3390.36	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,0
0000666		3390.39	99	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,0
					Total da Açã	48.000,0
10	301	2014	2063	Manutenção do Programa Saúde da Família-PSF		
0000701		3190.04	99	02	Contratação por Tempo Determinado	15.000,0
					Total da Açã	15.000,0

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
0000786		4490.5199	08	Obras e Instalações	26.000,0
				Total da Açã	26.000,0
10	301	1018	2074	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF	
0000832		3190.1199	02	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.001,0
				Total da Açã	30.001,0
				Total da Unid. Orç	119.001,0
		02.100		**SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**	
13	695	1028	1058	Urbanização do Acesso Rodoviário à Praça de Eventos Turíscos	
0001035		4490.52	99 15	Equipamentos e Material Permanente	42.000,0
				Total da Açã	42.000,0
13	392	2017	2095	Promoção de Eventos Culturais e Turisticos	
0001077		3390.39	99 15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,0
0001078		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	6.000,0
				Total da Açã	41.000,0
				Total da Unid. Orç	83.000,0
		02.110		**SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**	
27	813	1032	1062	Implantação e Desenv.de Núcleo de Esporte Recreativo e lazer e equipamentos	
0001079		4490.5199	01	Obras e Instalações	10.000,0
0001080		4490.5199	14	Obras e Instalações	21.000,0
0001081		4490.52	99 01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,0
				Total da Açã	36.000,0
				Total da Unid. Orç	36.000,0
				Total das Fontes de Recur	**1.130.806,0**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DAS CHAGAS
L.DE SOUSA
Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0013/2015

Em, 1 de Dezembro de 20

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SãO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0705, de 31 de Dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 68.277,00 (Sessenta e Oito Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1002 1001 Adequação de Prédio para Instalação da Câmara Municipal

0000001	4490.5199	01	Obras e Instalações	20.317,0(
			Total da Açã(	20.317,0(

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

0000010	3390.39 99	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.960,0(
			Total da Açã(	47.960,0(
			Total da Unid. Orç	68.277,0(
			Total das Suplementaçõ	**68.277,0(**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 68.277,00 (Sessenta e Oito Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reais), como segue:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

0000003	3190.1199	01	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,0(
0000007	3390.30 99	01	Material de Consumo	6.162,0(
0000012	4490.30 99	01	Material de Consumo	18.000,0(
0000013	4490.52 99	01	Equipamentos e Material Permanente	20.100,0(
0000014	4690.7199	01	Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.015,0(
			Total da Açã(	68.277,0(
			Total da Unid. Orç	68.277,0(
			Total das Fontes de Recurs	**68.277,0(**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DAS CHAGAS L.DE SOUSA
Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Quadro de detalhame... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A338.F0C2.55FE.9FDD.8A1A.AB29.5ADD.0126.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
JORNAL OFICIAL
LEI N.º 125/77

Edição - 03	Data: 25 de Março de 2015	Página:	02

LEI Nº 710/2015

Altera e atualiza os vencimentos e gratificações dos funcionários ocupantes de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão e dá providências correlatas.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** de **SÃO MAMEDE,** em sessão realizada no dia 23 de Março de 2015, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Fica a Chefia do Poder Executivo autorizada a atualizar os vencimentos e gratificações dos funcionários ocupantes de cargos de provimento efetivo, bem assim, autorizado a atualizar a remuneração de funcionários ocupantes de cargos de provimento em comissão, de acordo com o estabelecido nas tabelas dos anexos I, II, III, IV e V, que são partes integrantes desta Lei.

Parágrafo único – Fica a Chefia do Poder Executivo autorizada a conceder gratificação aos funcionários ocupantes de cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, na forma estabelecida em legislação municipal aplicável à espécie e de acordo com a particularidade do exercício do trabalho funcional desempenhado.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento próprio vigente do Município de São Mamede – PB.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 01/01/2015.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 04796/16. Data: 31/03/2016 18:35. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: B860.6291.8891.5DB7.4E6F.A769.E200.597D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
JORNAL OFICIAL
LEI N.º 125/77

Edição - 03	Data: 25 de Março de 2015	Página:	03

Continuação da Lei nº 710/2015

Anexo I

TABELA ÚNICA

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO/ SÍMBOLO	VENCIMENTO
Auxiliar de Serviços/ CLV 101	R$ 788,00
Agente de Limpeza Pública/ CLV 102	R$ 788,00
Agente de Vigilância/ CLV 103	R$ 788,00
Eletricista Público/ CLV 105	R$ 788,00
Auxiliar de Serviços Gerais/ CLV 105	R$ 788,00
Tratorista/ STA 201	R$ 788,00
Mecânico/ STA 202	R$ 788,00
Motorista/ STA 203	R$ 788,00
Agente Administrativo Auxiliar/ ANM 301	R$ 788,00
Agente Administrativo/ ANM 302	R$ 788,00
Assistente de Administração/ ANM 303	R$ 788,00
Técnico de Nível Médio Auxiliar/ ANM 304	R$ 788,00
Técnico de Nível Médio/ ANM 305	R$ 788,00
Técnico em Ação Educativa/ ANM 306	R$ 788,00
Monitor de Informática/ ANM 308	R$ 788,00
Agente Comunitário de Saúde/ SSA 401	R$ 1.014,00
Técnico de Enfermagem / SSA 402	R$ 788,00
Técnico em Laboratório / SSA 403	R$ 788,00
Técnico em Nível Superior/ANS-501	R$ 788,00
Agente de Desenvolvimento Rural	R$ 788,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 04796/16. Data: 31/03/2016 18:35. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: B860.6291.8891.5DB7.4E6F.A769.E200.597D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
JORNAL OFICIAL
LEI N.º 125/77
Edição - 03 | Data: 25 de Março de 2015 | Página: 04

Continuação da Lei nº 710/2015

Anexo I

TABELA ÚNICA

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Fiscal de Tributos	R$ 788,00
Agente de Telecomunicação Municipal/ STM 903	R$ 788,00
Técnico em Administração Municipal/ STM 902	R$ 788,00
Atendente de Consultório Dentário	R$ 788,00
Agente de Vigilância Epidemiológico	R$ 788,00
Agente de Combate às Endemias	R$ 1.014,00
Agente de Controle e Avaliação	R$ 788,00
Capacitador Educacional	R$ 788,00
Inspetor Sanitário	R$ 788,00
Médico Veterinário / STC 702	R$ 788,00
Assistente Técnico Municipal/ STM 901	R$ 788,00
Arquiteto / STC 703	R$ 788,00
Engenheiro/ STC 704	R$ 788,00
Assistente Social	R$ 788,00
Psicólogo (a)	R$ 788,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 04796/16. Data: 31/03/2016 18:35. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: B860.6291.8891.5DB7.4E6F.A769.E200.597D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
JORNAL OFICIAL
LEI N.º 125/77

Edição - 03	Data: 25 de Março de 2015	Página:	05

Continuação da Lei nº 710/2015

ANEXO II

TABELA I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (MAGISTÉRIO)

Cargo/ Símbolo	Carga Horária	Vencimento
Professor QPM – PR – 1	25 hs	R$ 1.057,76
Professor QPM – PR – 2	25 hs	R$ 1.143,83
Professor QPM – PR – 3	25 hs	R$ 1.143,83

TABELA II

Cargo/ Símbolo	Carga Horária	Vencimento
Professor QPM – PR – 1	30 hs	R$ 1.438,33
Professor QPM – PR – 2	30 hs	R$ 1.541,60
Professor QPM – PR – 3	30 hs	R$ 1.541,60

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 04796/16. Data: 31/03/2016 18:35. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: B860.6291.8891.5DB7.4E6F.A769.E200.597D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
JORNAL OFICIAL
LEI N.º 125/77

Edição - 03	Data: 25 de Março de 2015	Página: 06

Continuação da Lei nº 710/2015

ANEXO II

TABELA III

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO (MAGISTÉRIO)

Cargo/ Símbolo	Carga Horária	Vencimento
Professor QPM – PR – 1	35 hs	R$ 1.494,60
Professor QPM – PR – 2	35 hs	R$ 1.601,36
Professor QPM – PR – 3	35 hs	R$ 1.601,36

TABELA IV

Cargo/ Símbolo	Carga Horária	Vencimento
Professor QPM – PR – 1	40 hs	R$ 1.917,78
Professor QPM – PR – 2	40 hs	R$ 2.053,60
Professor QPM – PR – 3	40 hs	R$ 2.053,60

TABELA V

Cargo/ Símbolo	VENCIMENTO
Regente de Ensino QSM – RE 3	R$ 788,00
Regente de Ensino QSM – RE 5	R$ 788,00
Inspetor Escolar/ ANM 307	R$ 788,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 04796/16. Data: 31/03/2016 18:35. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: B860.6291.8891.5DB7.4E6F.A769.E200.597D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
JORNAL OFICIAL
LEI N.° 125/77

Edição - 03	Data: 25 de Março de 2015	Página:	07

ANEXO III

TABELA I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo/ Símbolo	Vencimento	Gratificação Até	Remuneração Total Até
Diretor CPC-2	R$ 788,00	R$ 812,00	R$ 1.600,00
Coordenador CPC-3	R$ 788,00	R$ 612,00	R$ 1.400,00
Sub – Coordenador CPC-4	R$ 788,00	R$ 412,00	R$ 1.200,00

TABELA II

CARGOS	VENCIMENTO
Diretor Escolar - MAG-DE-1	R$ 788,00
Diretor Escolar - MAG-DE-2	R$ 788,00
Diretor Escolar - MAG-DE-3	R$ 788,00
Diretor Escolar - MAG-DE-4	R$ 788,00
Diretor Escolar - MAG-DE-5	R$ 788,00
Diretor Escolar - MAG-DE-6	R$ 795,00
Diretor Escolar - MAG-DE-7	R$ 795,00
Diretor Escolar - MAG-DE-8	R$ 806,00
Diretor Escolar - MAG-DE-9	R$ 806,00
Diretor Escolar - MAG-DE-10	R$ 828,00
Diretor Escolar - MAG-DE-11	R$ 828,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 04796/16. Data: 31/03/2016 18:35. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: B860.6291.8891.5DB7.4E6F.A769.E200.597D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
JORNAL OFICIAL
LEI N.º 125/77

Edição - 03	Data: 25 de Março de 2015	Página:	08

Continuação da Lei nº 710/2015

ANEXO III

TABELA III

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGOS	VENCIMENTO
Vice-Diretor Escolar - MAG-VDE-1	R$ 788,00
Vice-Diretor Escolar - MAG-VDE-2	R$ 788,00
Vice-Diretor Escolar - MAG-VDE-3	R$ 788,00
Vice-Diretor Escolar - MAG-VDE-4	R$ 788,00
Vice-Diretor Escolar - MAG-VDE-5	R$ 788,00
Vice-Diretor Escolar - MAG-VDE-6	R$ 788,00
Vice-Diretor Escolar - MAG-VDE-7	R$ 788,00
Vice-Diretor Escolar - MAG-VDE-8	R$ 795,00
Vice-Diretor Escolar - MAG-VDE-9	R$ 795,00
Vice-Diretor Escolar - MAG-VDE-10	R$ 795,00

TABELA IV

CARGOS	VENCIMENTO
Secretário Escolar - MAG-SE-1	R$ 788,00
Secretário Escolar - MAG-SE-2	R$ 788,00
Secretário Escolar - MAG-SE-3	R$ 788,00
Secretário Escolar - MAG-SE-4	R$ 788,00
Secretário Escolar - MAG-SE-5	R$ 788,00
Secretário Escolar - MAG-SE-6	R$ 788,00
Secretário Escolar - MAG-SE-7	R$ 788,00
Secretário Escolar - MAG-SE-8	R$ 795,00
Secretário Escolar - MAG-SE-9	R$ 795,00
Secretário Escolar - MAG-SE-10	R$ 806,00
Secretário Escolar - MAG-SE-11	R$ 806,00
Secretário Escolar - MAG-SE-12	R$ 806,00

TABELA V

CARGOS	VENCIMENTO
Secretário Escolar Adjunto - MAG-SEA-1	R$ 788,00
Secretário Escolar Adjunto - MAG-SEA-2	R$ 788,00
Secretário Escolar Adjunto - MAG-SEA-3	R$ 788,00
Secretário Escolar Adjunto - MAG-SEA-4	R$ 788,00
Secretário Escolar Adjunto - MAG-SEA-5	R$ 795,00
Secretário Escolar Adjunto - MAG-SEA-6	R$ 795,00
Secretário Escolar Adjunto - MAG-SEA-7	R$ 795,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 04796/16. Data: 31/03/2016 18:35. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: B860.6291.8891.5DB7.4E6F.A769.E200.597D.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
JORNAL OFICIAL
LEI N.º 125/77

Edição - 03	Data: 25 de Março de 2015	Página:	09

Continuação da Lei nº 710/2015

ANEXO IV
TABELA ÚNICA

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – SERVIÇOS DE SAÚDE

Cargo/ Símbolo	Vencimento	Gratificação Até	Remuneração Total Até
Médico/ SMM-601	R$ 4.600,00	R$ 6.000,00	R$ 10.600,00
Enfermeiro/SMM-602	R$ 1.730,00	R$ 1.500,00	R$ 3.230,00
Dentista/SMM-603	R$ 1.730,00	R$ 1.500,00	R$ 3.230,00
Farmacêutico/Bioquímico/SMM-604	R$ 1.000,00		R$ 1.000,00
Fisioterapeuta/SMM-605	R$ 788,00		R$ 788,00
Nutricionista/SMM-606	R$ 788,00		R$ 788,00
Fonoaudiólogo/SMM-607	R$ 788,00		R$ 788,00

ANEXO V

TABELA ÚNICA

CARGOS DE MANDATO ELETIVO

Cargo	Vencimento
Conselheiro Tutelar	R$ 788,00

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2015.

Francisco das Chagas Lopes de Sousa
Prefeito Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Cópia de leis relat... Proc. 04796/16. Data: 31/03/2016 18:35. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: B860.6291.8891.5DB7.4E6F.A769.E200.597D.

Relação dos Convênios/Programas Celebrados

Convênio/Programa nº: **00000228** Ano da celebração: **2009**
Nome: **CONVENIO Nº 228/2009/MS/FNS**
Objeto: IMPLANTACAO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA ATRAVES DE INSTALACAO E PERFURACAO DE POCOS, CONFORME CONVENIO Nº 228/2009/MS/FNS
Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **26989350000116** - **MINISTERIO DA SAUDE**

Convênio/Programa nº: **00000682** Ano da celebração: **2009**
Nome: **CONVENIO N° 682/2009/MS/PMSM**
Objeto: IMPLANTACAO DE RESIDUOS SOLIDOS
Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **26989350000116** - **MINISTERIO DA SAUDE**

Convênio/Programa nº: **00024329** Ano da celebração: **2014**
Nome: **CONVENIO N° 24329/2014/CEF/MINISTERIO DO ESPORTE**
Objeto: Conclusao das Obras de Construcao do Estadio Municipal o Oliveirao.
Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **02961362000174** - **MINISTERIO DOS ESPORTES**

Convênio/Programa nº: **0264981-** Ano da celebração: **2008**
Nome: **CONTRATO DE REPASSE Nº 0264981-38/MC/CEF/PREFEITUR**
Objeto: OBRAS DE EXECUCAO DE IMPLANTACAO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA, ATRAVES DA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO DE DIVERSAS RURAS DO MUNICIPIO DE S.MAMEDE-PB.CONTRATO DE REP. N 0264981-38/2
Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **05465986000350** - **MINISTERIO DAS CIDADES**

Convênio/Programa nº: **49332/10** Ano da celebração: **2010**
Nome: **CR Nº 0348170-14/2010/CEF/MTUR/PROG.TURISMO NO BR**
Objeto: URBANIZACAO DO ACESSO RODOVIARIO A PRACA DE EVENTOS TURISTICOS DE S.MAMEDE-PB, CR Nº 0348170-14/2010/CEF/MTUR/PROG.TURISMO NO BRASIL.
Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **05457283000380** - **MINISTERIO DO TURISMO**

Convênio/Programa nº: **76611/10** Ano da celebração: **2010**
Nome: **CR Nº 0348158-58/2010/CEF/MTUR/PROG.TURISMO NO BRA**
Objeto: URBANIZACAO DAS VIAS DE ACESSO A PRACA DE EVENTOS TURISTICOS DE S.MAMEDE-PB, CR Nº 0348158-58/2010/CEF/MTUR/PROG.TURISMO NO BRASIL
Origem de Recurso: **1 - Federal**
Concedente: **05457283000380** - **MINISTERIO DO TURISMO**

Registros: 6

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos convêni... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 0A65.3B69.1FEC.D145.D394.BA1F.49B5.BEF1.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

AOS 08 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, ÀS 14:00 HORAS, REUNIRAM-SE NA SALA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB, OS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB, ABAIXO ASSINADOS PARA APRECIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015. A RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO 2015 NA CONTA FUNDEB FOI DE R$ 4.930.808,79, SENDO: R$ 4.608.540,74 DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB E DE TRANSFERÊNCIAS DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB R$ 302.137,19,TENDO COMO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO NO MERCADO FINANCEIRO R$ 20.130,86. O VALOR DA DESPESA COM 60% DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MAGISTÉRIO FOI NA ORDEM DE R$ 3.372.391,37, TENDO APLICADO 68,39 % EM GASTOS COM O MAGISTÉRIO E O RESTANTE EM OUTRAS DESPESAS, ESTANDO DENTRO DA LEGALIDADE EXIGIDA. É, PORTANTO DE PARECER FAVORÁVEL ESTE CONSELHO PELA BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB .

Edna Solange da Silva

Helen Tayanny Moraes de Medeiros Cabral

Irene Isidório de Andrade Araújo

Rita de Kássia Medeiros Barbosa.

Maria Gorete de Medeiros Nóbrega

Francisco de Assis de Sales

Rosimary da Silva Soares

Willany Rodrigues de Medeiros

José Gomes de Medeiros

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Parecer do Conselho... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: B37A.82BA.1AFC.DFF6.E808.D568.7AB9.40AF.

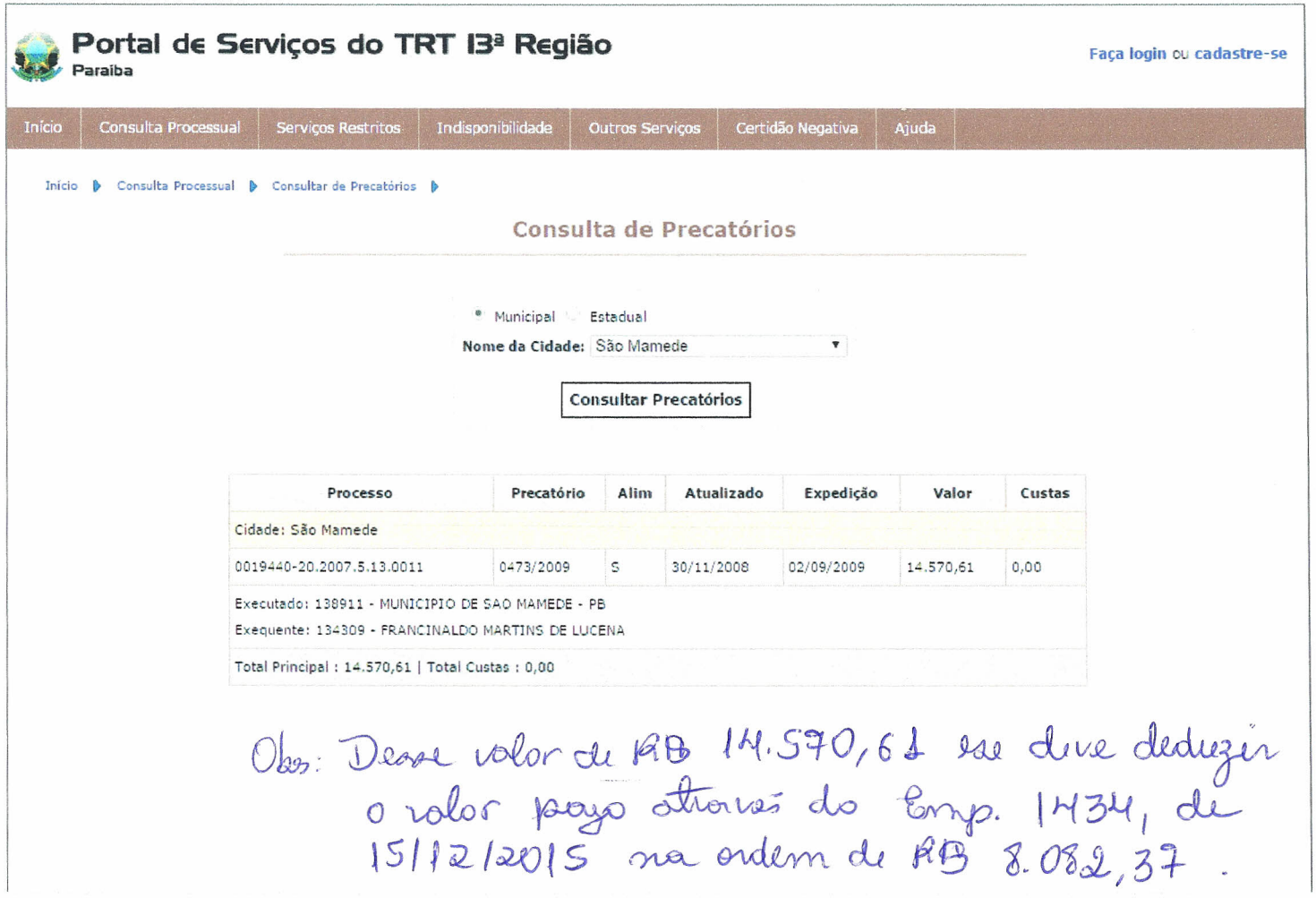

Portal de Serviços do TRT 13ª Região
Paraíba

Faça login ou cadastre-se

Início | Consulta Processual | Serviços Restritos | Indisponibilidade | Outros Serviços | Certidão Negativa | Ajuda

Início ▸ Consulta Processual ▸ Consultar de Precatórios ▸

Consulta de Precatórios

◉ Municipal ○ Estadual

Nome da Cidade: São Mamede

Consultar Precatórios

Processo	Precatório	Alim	Atualizado	Expedição	Valor	Custas
Cidade: São Mamede						
0019440-20.2007.5.13.0011	0473/2009	S	30/11/2008	02/09/2009	14.570,61	0,00
Executado: 138911 - MUNICIPIO DE SAO MAMEDE - PB Exequente: 134309 - FRANCINALDO MARTINS DE LUCENA						
Total Principal : 14.570,61 | Total Custas : 0,00						

Obs: Desse valor de R$ 14.570,61 se deve deduzir o valor pago através do Emp. 1434, de 15/12/2015 na ordem de R$ 8.082,37.

Ficando R$ 14.570,61 - R$ 8.082,37 = R$ 6.488,24.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: BA38.EF30.E446.0B8F.338A.36E9.C2FE.085A.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS

1 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PROC.NU.0019440.20.2007.5.13.0011 - PRECATÓRIO
Reclamante: FRANCINALDO MARTINS DE LUCENA
Reclamado: Município de São Mamede - PB
Valor: R$ 14.570,61 ATUALIZADO – DEZEMBRO/2015

2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PRECATÓRIO N.° 59913-PB
Reclamante: INSS/FAZENDA NACIONAL
Reclamado: Município de São Mamede - PB
Valor: R$ 82.152,83 ATUALIZADO – FEVEREIRO/2016

São Mamede - PB, 31 de Dezembro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Francisco das Chagas Lopes de Sousa
Prefeito Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precató... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: BA38.EF30.E446.0B8F.338A.36E9.C2FE.085A.

Prefeitura Municipal de São Mamede - CNPJ: 08.922.718/0001-47
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000001434

Data:	15/12/2015	Anexo: 0	**Valor:**	**8.082,37**

Órgão:	05	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unid.Orç.	02.040	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unid.Gestora:	02.040	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Programa:	04 122 2013	Programa de Apoio da Secr. de Finanças e Planejamento
Nº da Ficha:	195	
Proj/Ativ/Op.Esp:	2017	Causas trabalhistas/Precatórios judiciais
Elem. Despesa	3190.91	Sentenças Judiciais
SubElem. Orç:	0099	SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.:	001	Recursos Ordinários
SubElem. Emp.	099	SEM APLICAÇÃO
Modalidade:	0-Ordinário	
Recursos:	0-Recursos Ordinários	

Mod. da Licitação	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
0-Sem Licitação			

Favorec.: 1957 JOAO PESSOA TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
CPF/CNPJ: 09.283.185/0001-63 Insc. Mun: Insc. Estadual:
Ident.:
Endereco: PC JOAO PESSOA, SN
Bairro: Centro Cidade: PATOS
CEP: 58.013-140 Fone: Fax:
Cód.Banco: Agência: - C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	6ª (SEXTA) PARCELA DOS PRECATORIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MAMEDE-PB, ATRAVES DE DEPOSITO NA CONTA CORRENTE DO REGIME ESPECIAL, CONFORME DETERMINA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62/2009, REFERENTE AO ANO DE 2015.				

DESCONTOS NA FONTE	ALÍQUOTA	DESCONTO
	TOTAL DOS DESCONTOS	0,00

Saldo Ant. Orç.	Valor	Saldo Atual	Líquido
21.100,00	8.082,37	13.017,63	8.082,37

Ordenador da Despesa - Prefeito Munici	Diretor de Depto	Emitido por:
FRANCISCO DAS CHAGAS L.DE SOUSA		.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Relação dos precatór... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: BA38.EF30.E446.0B8F.338A.36E9.C2FE.085A.

Demonstrativo da dívida com precatórios

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede

Prestação de Contas do Exercício 2015

Emitido em 22/06/2016 16:37

Valores em R$

Saldo inicial do exercício	Pagamentos efetuados durante o exercícicio	Inclusão de novos precatórios	Valor constatado ao final do exercicio
93.779,81	8.082,37	0,00	85.697,24

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativo da dí... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A15E.35C1.8210.DBFF.B180.DF95.9A3F.9391.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Balanço Orçamentário - Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Previsão	Execução	Diferença
Receita Tributária	372.114,00	578.481,95	(206.367,95)				
Receitas de Contribuições	211.000,00	217.191,58	(6.191,58)	Crédito Orçamentário e Suplementar Especial e Extraordinário	20.627.914,00	16.354.832,81	4.273.081,19
Receita Patrimonial	65.214,00	106.088,36	(40.874,36)				
Receita de Serviços	7.629,00	0,00	7.629,00				
Tranferências Correntes	15.003.072,00	17.229.027,64	(2.225.955,64)				
Outras Receitas Correntes	256.049,00	188.232,97	67.816,03				
Deduções da Receita Corrente	1.418.807,00	1.792.808,92	(374.001,92)				
Total:	**14.496.271,00**	**16.526.213,58**	**(2.029.942,58)**	**Total:**	**20.627.914,00**	**16.354.832,81**	**4.273.081,19**
Receitas de Capital							
Operações de Crédito	63.300,00	0,00	(63.300,00)				
Alienação de Bens	36.925,00	0,00	(36.925,00)				
Transferências de Capital	6.031.418,00	1.177.014,52	(4.854.403,48)				
Total:	**6.131.643,00**	**1.177.014,52**	**4.954.628,48**	**Total:**	**20.627.914,00**	**16.354.832,81**	**4.273.081,19**
Total:	**20.627.914,00**	**17.703.228,10**	**2.924.685,90**	**Total:**	**20.627.914,00**	**16.354.832,81**	**4.273.081,19**
Déficit	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**Superávit**	**0,00**	**1.348.395,29**	**(1.348.395,29)**
Total Geral:	**20.627.914,00**	**17.703.228,10**	**2.924.685,90**	**Total Geral:**	**20.627.914,00**	**17.703.228,10**	**2.924.685,90**

SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME CNPJ 19.406.302/0001-92
Janusa Cristina Gomes Sotero
Diretora CT CRC/PB 5.481

FRANCISCO DAS CHAGAS L.DE SOUSA
Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:37. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: F4C0.6A77.3131.3E00.89A7.580F.6925.B207.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Balanço Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
Movimento Orçamentário				**Movimento Orçamentário**			
Receitas Correntes		**18.319.022,50**		**Legislativa**		**628.878,95**	
Receita Tributária	578.481,95			**Administração**		**3.221.453,88**	
Receitas de Contribuições	217.191,58			**Assistência Social**		**675.595,94**	
Receita Patrimonial	106.088,36			**Saúde**		**4.548.604,05**	
Tranferências Correntes	17.229.027,64			**Educação**		**6.207.744,84**	
Outras Receitas Correntes	188.232,97			**Cultura**		**303.348,56**	
Receitas de Capital		**1.177.014,52**		**Urbanismo**		**42.004,60**	
Transferências de Capital	1.177.014,52			**Saneamento**		**107.013,72**	
Contas Redutoras da Receita Orçamentária		**1.792.808,92**		**Gestão Ambiental**		**45.646,43**	
Deduções da Receita Corrente	1.792.808,92		**17.703.228,10**	**Energia**		**97.000,00**	
				Transporte		**295.987,58**	
				Desporto e Lazer		**67.980,15**	
				Encargos Especiais		**113.574,11**	**16.354.832,81**
Movimento Extra-Orçamentário				**Movimento Extra-Orçamentário**			
Restos a Pagar	**1.320.878,82**			**Restos a Pagar**		**1.833.113,01**	
Serviços da Dívida a Pagar				**Serviços da Dívida a Pagar**			
Depósitos	**1.703.537,54**			**Depósitos**		**1.623.017,82**	
AUXILIO MATERNIDADE (PMSM)	85.598,26			AUXILIO MATERNIDADE (PMSM)	80.130,09		
DEPOSITO PARA QUEM DE DIREITO (PMSM)	6.197,50			DEPOSITO PARA QUEM DE DIREITO (PMSM)	6.215,50		
INSS - DIVERSOS (PMSM)	635.311,02			INSS - DIVERSOS (PMSM)	635.300,56		
PENSAO ALIMENTICIA (PMSM)	12.931,32			PENSAO ALIMENTICIA (PMSM)	12.931,32		
CONTRIBUICAO SINDICAL (PMSM)	16.125,03			CONTRIBUICAO SINDICAL (PMSM)	16.358,31		
EMPRESTIMO CONSIGNADO (PMSM)	784.050,73			EMPRESTIMO CONSIGNADO (PMSM)	705.402,00		
SALARIO FAMILIA-DIVERSOS (PMSM)	65.178,85			SALARIO FAMILIA-DIVERSOS (PMSM)	64.663,40		
PAGAMENTOS INDEVIDOS (CMSM)				PAGAMENTOS INDEVIDOS (CMSM)	3.919,57		
INSS - CAMARA (CMSM)	41.400,36			INSS - CAMARA (CMSM)	41.400,36		
ISS A RECOLHER A PMSM (CMSM)	2.797,64			ISS A RECOLHER A PMSM (CMSM)	2.778,72		
IRRF A RECOLHER A PMSM (CMSM)	8.026,69			IRRF A RECOLHER A PMSM (CMSM)	7.997,85		
EMPRESTIMO CONSIGNADO (CMSM)	45.920,14			EMPRESTIMO CONSIGNADO (CMSM)	45.920,14		
Transferências Financeiras	**632.750,76**			**Transferências Financeiras**		**632.750,76**	
Outras Operações			**3.657.167,12**	**Outras Operações**			**4.088.881,59**
Saldo do Exercício Anterior				**Saldo para o Exercício Seguinte**			
Caixa	0,49			**Caixa**	0,63		
Bancos e Correspondentes	665.258,33			**Bancos e Correspondentes**	1.581.889,66		
Exatores				**Exatores**			
Vinculados em C/C Bancárias		**665.258,82**	**665.258,82**	**Vinculados em C/C Bancárias**	49,35	**1.581.939,64**	**1.581.939,64**
		Total Geral da Receita	**22.025.654,04**			**Total Geral da Despesa**	**22.025.654,04**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 9C35.5B32.C64A.041D.ECB9.0A83.6C14.6838.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Balanço Financeiro - Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Receitas				Despesas			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$

SOTERO CONTABILIDADE
PÚBLICA LTDA - ME CNPJ
19.406.302/0001-92
Janusa Cristina Gomes Sotero
Diretora CT CRC/PB 5.481

FRANCISCO DAS CHAGAS
L.DE SOUSA
Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 9C35.5B32.C64A.041D.ECB9.0A83.6C14.6838.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Balanço Patrimonial - Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			**1.580.382,03**	**PASSIVO FINANCEIRO**			**1.611.494,25**
Disponível		**1.581.890,29**		**Restos à pagar**		**1.503.975,96**	
Caixa	0,63			**Serviços da Dívida**			
Bancos e Correspondentes	1.581.889,66			**Depósitos**		**107.518,29**	
Exatores				**Débitos de Tesouraria**			
Vinculado em C/C Bancárias		**49,35**					
Realizável		**(1.557,61)**					
Provisões							
ATIVO PERMANENTE			**4.940.264,54**	**PASSIVO PERMANENTE**			**4.382.947,01**
Estoque				**Dívida Fundada Interna**			
Títulos Diversos				**Dívida Fundada Externa**			
Bens Imóveis		**2.503.902,75**		**Diversos**		**4.382.947,01**	
OUTROS BENS IMOVEIS-PMSM	2.503.902,75			PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000-PMSM	85.697,24		
Bens Móveis		**2.436.361,79**		OUTRAS DÍVIDAS-PMSM	4.297.249,77		
APAR.,EQUIP.E UTENS.MED.,ODONT.,LABOR.E HOSP.-PMSM	382,16			**Provisões**			
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS-PMSM	1.256,33						
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS-PMSM	615,00						
OUTROS BENS MOVEIS-PMSM	2.350.880,26						
OUTROS BENS MOVEIS-CMSM	83.228,04						
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo							
Créditos Realizáveis a Longo Prazo							
Diversos							
Soma do Ativo Real			**6.520.646,57**	**Soma do Passivo Real**			**5.994.441,26**
SALDO PATRIMONIAL				**SALDO PATRIMONIAL**			
				Ativo Real Liquido		**526.205,31**	
Soma			**6.520.646,57**	**Soma**			**6.520.646,57**
ATIVO COMPENSADO				**PASSIVO COMPENSADO**			
Compensações Ativas Diversas				**Compensações Ativas Diversas**			
		Total Geral do Ativo:	**6.520.646,57**			**Total Geral do Passivo:**	**6.520.646,57**

SOTERO CONTABILIDADE
PÚBLICA LTDA - ME CNPJ
19.406.302/0001-92
Janusa Cristina Gomes Sotero
Diretora CT CRC/PB 5.481

FRANCISCO DAS CHAGAS
L.DE SOUSA
Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 72F3.DA71.EDAB.6582.B4F3.2C93.BE84.73F3.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			**17.703.228,10**	**RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**			**16.354.832,81**
Receitas Correntes		**18.319.022,50**		**DESPESAS CORRENTES**		**15.576.112,90**	
Receita Tributária	578.481,95			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.511.378,52		
Receitas de Contribuições	217.191,58			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.064.734,38		
Receita Patrimonial	106.088,36			**DESPESAS DE CAPITAL**		**778.719,91**	
Tranferências Correntes	17.229.027,64			INVESTIMENTOS	494.573,00		
Outras Receitas Correntes	188.232,97			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	284.146,91		
Receitas de Capital		**1.177.014,52**					
Transferências de Capital	1.177.014,52						
Contas Redutoras da Receita Orçamentária		**1.792.808,92**					
Deduções da Receita Corrente	1.792.808,92						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS			**2.903.628,62**	**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**			
BENS IMOVEIS-PMSM		**451.476,64**		**REPASSE CONCEDIDO-PMSM**		**632.750,76**	
BENS IMOVEIS-PMSM	451.476,64			**REPASSE CONCEDIDO-CMSM**		**(632.750,76)**	
BENS MOVEIS-PMSM		**2.150.018,77**		REPASSE CONCEDIDO-PMSM	632.750,76		
BENS MOVEIS-CMSM		**9.903,93**		REPASSE CONCEDIDO-CMSM	(632.750,76)		
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE-PMSM	43.096,36						
BENS DE ESTOQUE-PMSM	2.106.922,41						
BENS DE ESTOQUE-CMSM	9.903,93						
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000-PMSM		**8.082,37**					
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000-PMSM	8.082,37						
OUTRAS DÍVIDAS-PMSM		**284.146,91**					
OUTRAS DÍVIDAS-PMSM	284.146,91						
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				**MUTAÇÕES PATRIMONIAIS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS**			
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA			**253.447,97**	**INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA**			**2.774.230,22**
CANCELAMENTOS DE PASSIVOS DIVERSOS-PMSM		**160.860,53**		**BENS DE ESTOQUE-PMSM**		**2.106.922,41**	
CANCELAMENTOS DE PASSIVOS DIVERSOS-PMSM	160.860,53			**BENS DE ESTOQUE-CMSM**		**9.903,93**	
ATUALIZAÇÃO DIVIDA CONSOLIDADA-PMSM		**92.587,44**		CONSUMO POR REQUISICAO-PMSM	2.106.922,41		
ATUALIZAÇÃO DIVIDA CONSOLIDADA-PMSM	92.587,44			CONSUMO POR REQUISICAO-CMSM	9.903,93		
				ATUALIZ. DIVIDA CONTRATUAL INTERNA-PMSM		**657.403,88**	
				ATUALIZAÇÃO DIVIDA CONSOLIDADA-PMSM	657.403,88		
Total da Variação do Ativo			**20.860.304,69**	**Total da Variação do Passivo**			**19.129.063,03**
RESULTADO PATRIMONIAL				**RESULTADO PATRIMONIAL**			
				Superávit Verificado		**1.731.241,66**	
		Total Geral:	**20.860.304,69**			**Total Geral:**	**20.860.304,69**

SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME CNPJ

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 7753.470C.E942.30A3.274B.3780.4E00.0407.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
Títulos	R$	R$	R$	Títulos	R$	R$	R$

PÚBLICA LTDA - ME CNPJ
19.406.302/0001-92
Janusa Cristina Gomes Sotero
Diretora CT CRC/PB 5.481

_____
FRANCISCO DAS CHAGAS
L.DE SOUSA
Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 7753.470C.E942.30A3.274B.3780.4E00.0407.

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado Prefeitura Municipal de São Mamede

Prestação de Contas do Exercício 2015

Emitido em 20/06/2016 11:32

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
2013	01/01/2013	PRECATORIOS	93.779,61	0,00	8.082,37	0,00	85.697,24
2013	01/01/2013	PARCELAMENTO - PASEP	48.501,26	0,00	42.367,94	0,00	6.133,32
2013	01/01/2013	PARCELAMENTO-ENERGISA	258.810,68	0,00	97.000,00	0,00	161.810,68
2013	01/01/2013	PARCELAMENTO-CAGEPA	394.892,36	0,00	73.572,80	92.587,44	228.732,12
2013	01/01/2013	PARCELAMENTO - INSS	3.314.375,94	657.403,88	71.206,17	0,00	3.900.573,65
TOTAL			4.110.359,85	657.403,88	292.229,28	92.587,44	4.382.947,01

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 7C0D.FA2E.5468.BF82.5B8D.A6A7.4FC5.FC0B.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2015

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
0-Dívida Orçamentária		**4.110.359,85**	**657.403,88**	**292.229,28**	**92.587,44**	**4.382.947,01**
3-Precatórios Posteriores a 05/05/2000		**93.779,61**	**0,00**	**8.082,37**	**0,00**	**85.697,24**
6	Lei Nº EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62/2009 - PRECATORIOS JUDICIAIS- TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA - Data do Contrato 01/01/2013 - Credor JOAO PESSOA TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA Finalidade PAGAMENTO DE DIVIDAS DE PRECATORIOS AO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA(REGIME ESPECIAL) - PROCESSO Nº 332.473-7	93.779,61	0,00	8.082,37	0,00	85.697,24
9-Dívida Contratual-Outras Dívidas		**4.016.580,24**	**657.403,88**	**284.146,91**	**92.587,44**	**4.297.249,77**
7	Lei Nº . - Data do Contrato 01/01/2013 - Credor RECEITA FEDERAL DO BRASIL/PASEP Finalidade PAGAMENTO DE DIVIDAS COM O PASEP.	48.501,26	0,00	42.367,94	0,00	6.133,32
2	Lei Nº LEI 1993002963 - Data do Contrato 01/01/2013 - Credor ENERGISA Finalidade PAGAMENTO DE DIVIDAS COM A ENERGISA	258.810,68	0,00	97.000,00	0,00	161.810,68
3	Lei Nº . - Data do Contrato 01/01/2013 - Credor INSS Finalidade PAGAMENTO DE DIVIDAS COM O INSS.	3.314.375,94	657.403,88	71.206,17	0,00	3.900.573,65
4	Lei Nº LEI 908922718 - Data do Contrato 01/01/2013 - Credor CAGEPA Finalidade PAGAMENTO DE DIVIDAS COM A CAGEPA	394.892,36	0,00	73.572,80	92.587,44	228.732,12
	Totais	**4.110.359,85**	**657.403,88**	**292.229,28**	**92.587,44**	**4.382.947,01**

SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME CNPJ 19.406.302/0001-92
Janusa Cristina Gomes Sotero
Diretora CT CRC/PB 5.481

FRANCISCO DAS CHAGAS L.DE SOUSA
Prefeito Municipal

Obs: Ver Portal de Serviços do TRT 13ª Região.

260

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 7C0D.FA2E.5468.BF82.5B8D.A6A7.4FC5.FC0B.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.922.718/0001-47

Ofício GRAPE n° 24 /2016 São Mamede, 01 de Fevereiro de 2016.

Senhor Gerente,

Ao Cumprimentar Vossa Senhoria, venho pelo presente solicitar dessa Agência Bancária, a posição de dívida de em 31/12/2015 de parcelamentos com o FGTS, de responsabilidade da Prefeitura Municipal de SÃO MAMEDE-PB, destinado a atender as informações para Elaboração da Prestação de Contas Anual dessa Prefeitura junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Sem mais para o momento, despedimo-nos de Vossa Senhoria, renovando votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Francisco das Chagas Lopes de Sousa
Prefeito Constitucional

A Sua Senhoria, o Senhor
EDUARDO MENDES DA COSTA
M.D.Gerente de Empréstimos
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência de Patos – PB
Av.Presidente Epitácio Pessoa, 267 – Centro
CEP: 58.700-020 Patos-PB

Recebi
11/02/16.

JOSÉ CANDEIA LOPES
Escriturário
Mat. 029.813-0
Ag Patos-PB
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 7C0D.FA2E.5468.BF82.5B8D.A6A7.4FC5.FC0B.

```
E555  C029813          FGE - SUBSISTEMA PARCELAMENTO                11/02/2016
CEF-FGE                   SELECAO DE PARCELAMENTO                 #20  11:55:19

Tipo Inscricao: 1  Inscricao: 08922718000147  UF: PB
Razao Social..: SAO MAMEDE PREFEITURA
Tipo Parcel...:     (ADM, JUD, INS)  Resolucao:            Agencia:
Situacao......:    -                              Parcelamento:

Sel  Numero  (I) Dt Propost Tipo Situac Resoluc  Ag. Razao Social / Nome
 _ 1993001863    30/07/1993 ADM LIQUIDA 100/93       SAO MAMEDE PREFEITURA
 _ 1993002963    14/10/1993 ADM LIQUIDA 77/93   0043 SAO MAMEDE PREFEITURA
 _


 Prox.Trans.       Ambiente: CPA2           Linhas 1 a 2 de 2
FGEN0474 - Operacao Efetuada com Sucesso
ENT=PROCESSA F01=HELP F03=RETORNA F04=MENU F05=LIST_SIT F06=LIST_RES F07=PREV F0
8=NEXT F09=LIMPA F11=BLOCO F12=FIM
```


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 7C0D.FA2E.5468.BF82.5B8D.A6A7.4FC5.FC0B.

```
 E525  C029813          FGE - SUBSISTEMA PARCELAMENTO                11/02/2016
  CEF-FGE               CONSULTA TRILHA DE AUDITORIA                #20  11:56:04

Tipo Inscricao: 1           Inscricao : 08922718/0001-47          UF: PB
Razao Social  : SAO MAMEDE PREFEITURA
Agencia       :             Tipo Parcelamento: ADM       Num: 1993001863
Resolucao     : 100/93      Natureza Juridica: 18

Situacao                  Acao                        Data       - Hora  Usuario
Motivo
LIQUIDADO                                             11/10/1993 - 00:00 SOLDE
LIQUIDACAO DO PLANO
EM DIA                                                30/07/1993 - 00:00 SOLDE
GERACAO DO PLANO
EM ANALISE                                            30/04/1993 - 00:00 SOLDE
GERACAO DO PEDIDO



 Prox.Trans.       Ambiente: CPA2           Linhas 1 a 3 de 3
FGEN0474 - Operacao Efetuada com Sucesso
ENT=PROCESSA F01=HELP F03=RETORNA F04=MENU F05=LIST_PAR F07=PREV F08=NEXT F09=LI
MPA F11=BLOCO F12=FIM
```


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 7C0D.FA2E.5468.BF82.5B8D.A6A7.4FC5.FC0B.

```
E570  C029813          FGE - SUBSISTEMA PARCELAMENTO                11/02/2016
CEF-FGE                  CONSULTA SALDO POR RUBRICA               #20  11:57:08

Tipo Inscricao: 1      Inscricao: 08922718/0001-47     Nat Juridica: 18  UF: PB
Razao Social  : SAO MAMEDE PREFEITURA
Agencia       :        Tp Parcel: ADM        Pgto: INTEGRAL  Numero: 1993001863
Resolucao     : 100/93  Situacao: LIQUIDADO            Dt Proposta: 30/07/1993
                                              Data Atualizacao  31 / 12 / 2015


     Valor Dep. :                              Valor   CS:
     Valor    AM:                              Valor   AM:
     Valor    JM:                              Valor   JM:
     Valor    ML:                              Valor   ML:

     Valor   JAM:                              Vr Enc.CS :
     Vr Multa_GR:

     Saldo  FGTS:                              Saldo   CS:
                Valor Saldo
 Prox.Trans.       Ambiente: CPA2
FGEN0474 - Operacao Efetuada com Sucesso
ENT=PROCESSA F01=HELP F03=RETORNA F04=MENU F05=LIST_PAR F06=OCOR_PAR F09=LIMPA F
12=FIM
```


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 7C0D.FA2E.5468.BF82.5B8D.A6A7.4FC5.FC0B.

```
 E525  C029813          FGE - SUBSISTEMA PARCELAMENTO                11/02/2016
 CEF-FGE                CONSULTA TRILHA DE AUDITORIA               #20  11:57:44

Tipo Inscricao: 1           Inscricao : 08922718/0001-47          UF: PB
Razao Social  : SAO MAMEDE PREFEITURA
Agencia       : 0043        Tipo Parcelamento: ADM / FPM Num: 1993002963
Resolucao     : 77/93       Natureza Juridica: 18

Situacao                  Acao                       Data       - Hora  Usuario
Motivo
LIQUIDADO                 PROCEDIMENTO BATCH         09/07/2014 - 20:25 BATCH
PARCELAMENTO LIQUIDADO
EM DIA                    PROCEDIMENTO BATCH         01/10/2007 - 17:44 C033784
PAGAMENTO ESTORNADO / RETORNO SITUACAO ANTERIOR
LIQUIDADO                                            28/12/2006 - 18:21 C085339
INCLUSAO REGULARIZACAO FPM
EM DIA                    PROCEDIMENTO BATCH         28/12/2006 - 18:21 C085339
PAGAMENTO ESTORNADO / RETORNO SITUACAO ANTERIOR
LIQUIDADO                                            21/12/2006 - 12:29 C085339
INCLUSAO REGULARIZACAO FPM
 Prox.Trans.       Ambiente: CPA2          Linhas 1 a 5 de 19
FGEN0474 - Operacao Efetuada com Sucesso
ENT=PROCESSA F01=HELP F03=RETORNA F04=MENU F05=LIST_PAR F07=PREV F08=NEXT F09=LI
MPA F11=BLOCO F12=FIM
```


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 7C0D.FA2E.5468.BF82.5B8D.A6A7.4FC5.FC0B.

```
E570  C029813          FGE - SUBSISTEMA PARCELAMENTO                11/02/2016
CEF-FGE                  CONSULTA SALDO POR RUBRICA               #20  11:58:23
                                                                   ADITAM 01
Tipo Inscricao: 1      Inscricao: 08922718/0001-47     Nat Juridica: 18  UF: PB
Razao Social  : SAO MAMEDE PREFEITURA
Agencia       : 0043   Tp Parcel: ADM / FPM  Pgto: INTEGRAL  Numero: 1993002963
Resolucao     : 77/93   Situacao: LIQUIDADO            Dt Proposta: 14/10/1993
                                          Data Atualizacao  31 / 12 / 2015


     Valor Dep. :                          Valor   CS:
     Valor    AM:                          Valor   AM:
     Valor    JM:                          Valor   JM:
     Valor    ML:                          Valor   ML:

     Valor   JAM:                          Vr Enc.CS :
     Vr Multa_GR:

     Saldo  FGTS:                          Saldo   CS:
               Valor Saldo
 Prox.Trans.       Ambiente: CPA2
FGEN0474 - Operacao Efetuada com Sucesso
ENT=PROCESSA F01=HELP F03=RETORNA F04=MENU F05=LIST_PAR F06=OCOR_PAR F09=LIMPA F
12=FIM
```


Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 7C0D.FA2E.5468.BF82.5B8D.A6A7.4FC5.FC0B.

CAGEPA

OFÍCIO DCM 088/ 2016

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito do Município de São Mamede – PB

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência resposta ao **Ofício n° 022/2016**, datado de 01 de fevereiro de 2016, onde é solicitada a posição da dívida desse Município em relação a contas de fornecimento e consumo de água e coleta de esgotos sanitários, existente nesta Companhia de Água de Esgotos da Paraíba – CAGEPA, em 31 de dezembro de 2015.

Informamos que em consulta ao nosso sistema comercial não se constatou pendências de contas não quitadas sob o código de responsabilidade dessa edilidade, até a data de 31/12/2015.

Informamos ainda a existência de dois parcelamentos de débitos firmados entre a Prefeitura de São Mamede e a CAGEPA, sendo o primeiro realizado em fevereiro de 2010 em 96 (noventa e seis) parcelas, e o segundo em setembro de 2013 em 72 (Setenta e duas) parcelas. Atualmente, a dívida contratual destes parcelamentos corresponde a **R$ 228.732,12 (Duzentos e vinte e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e doze centavos)**, a ser cobrada em **27 (Vinte e sete)** parcelas no valor de **R$ 3.905,86 (Três mil, novecentos e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, cada, atinentes ao primeiro parcelamento, e **45(Quarenta e cinco)** parcelas no valor de R**$ 2.739,42 (Dois mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos)**, cada, relativas ao segundo parcelamento.

Na oportunidade colocamo-nos à disposição de Vosso Ilustríssimo, ao tempo em que renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MARINALDO GONÇALVES DE MELO
Diretor Comercial

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 7C0D.FA2E.5468.BF82.5B8D.A6A7.4FC5.FC0B.

CE N.º. 016/2016 – SRPP/DESC

Patos, 05 de Fevereiro de 2016.

Ao Exmo. Senhor
Francisco das Chagas Lopes de Sousa
Prefeito
Prefeitura Municipal de São Mamede

Ref.: Valor do débito em 31/12/2015

Prezado Senhor,

Em resposta ao seu questionamento, informamos que o valor do débito histórico vincendo até 31/12/2015 desta Prefeitura é de R$ 161.810,68 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e dez reais e sessenta e oito centavos). Todavia, tal valor acrescido dos juros passa a ser R$ 579.829,92 (Quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), conforme demonstrado na Carta Resposta nº 001/2016 em anexo, enviada anteriormente.

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato através do e-mail **poderpublicooeste@energisa.com.br** , ou ainda por telefone: (83) 3415-8041 ou (83) 3415-8039.

Atenciosamente,

Ginaldo Leandro dos Santos
Energisa Paraíba Distribuidora de Energia S/A
Supervisor de Relacionamento com Poder Público
Núcleo Regional Oeste.

Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ: 09.095.183/0001-40 - Insc. Est.: 16.015.823-0
BR 230 Km25 | Bairro Cristo Redentor | João Pessoa | PB | CEP 58.071-680
Tel.: (83) 2106 7000 - Fax: (83) 3231 2815 - www.energisa.com.br

268

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 7C0D.FA2E.5468.BF82.5B8D.A6A7.4FC5.FC0B.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.922.718/0001-47

Ofício GRAPE n° 25 /2016 São Mamede, 01 de Fevereiro de 2016.

Senhor Chefe,

Ao Cumprimentar Vossa Senhoria, venho pelo presente solicitar dessa Agência da Receita Federal, a posição de dívida em 31/12/2015 de parcelamentos previdenciários existentes de responsabilidade da Prefeitura Municipal de SÃO MAMEDE-PB, destinado a atender as informações para Elaboração da Prestação de Contas Anual dessa Prefeitura junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Sem mais para o momento, despedimo-nos de Vossa Senhoria, renovando votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Francisco das Chagas Lopes de Sousa
Prefeito Constitucional

RFB/SRRF/4ª RF-ARF - PAT - PB
Em 11 / 02 / 16
Wytatyana Quirino Alves Monteiro
Pesquisadora

A Sua Senhoria, o Senhor
CAIO DE OLIVEIRA BARBOSA
M.D. Chefe da Agência da Receita Federal – Patos –PB
Patos – PB

Rua Janúncio Nóbrega, nº 01, Centro, São Mamede-PB, CEP: 58.625-000, Telefax: (83) 3462-1238, e-mail: pfsmamede@ig.com.br

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 7C0D.FA2E.5468.BF82.5B8D.A6A7.4FC5.FC0B.

MINISTÉRIO DA FAZENDA 15/12/2015 10:25:35
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL Pag: 1
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO COMPLEMENTAR DE SITUAÇÃO FISCAL

CNPJ: 08.922.718 - MUNICIPIO DE SAO MAMEDE PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 08.922.718/0001-47

Divergência de GFIP X GPS (Valor declarado menos o recolhido, por rubrica e FPAS)

Competência	FPAS	Situacao	Rubrica	Valor
12/2014	515	FPG	Previdencia	40,00

Débito em Cobrança - RFB ----------

No Débito	Fase	Descrição
35239235-5	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
35239236-3	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
35239237-1	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
35239238-0	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
36510727-1	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
36592405-9	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
36592406-7	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
37335204-2	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
37335205-0	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
37335206-9	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
37335207-7	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
37335208-5	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
39028355-0	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
39028356-8	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
40084320-0	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
40084326-9	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
41052822-6	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
41052823-4	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
41052824-2	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
41052825-0	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
43147881-3	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL
43147882-1	050201	- SUSPENSO P/ INCL PARC ESPECIAL

FIM DE RELATÓRIO

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 7C0D.FA2E.5468.BF82.5B8D.A6A7.4FC5.FC0B.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS

1 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PROC.NU.0019440.20.2007.5.13.0011 - PRECATÓRIO
Reclamante: FRANCINALDO MARTINS DE LUCENA
Reclamado: Município de São Mamede - PB
Valor: R$ 14.570,61 ATUALIZADO – DEZEMBRO/2015

2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PRECATÓRIO N.° 59913-PB
Reclamante: INSS/FAZENDA NACIONAL
Reclamado: Município de São Mamede - PB
Valor: R$ 82.152,83 ATUALIZADO – FEVEREIRO/2016

São Mamede - PB, 31 de Dezembro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Francisco das Chagas Lopes de Sousa
Prefeito Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 7C0D.FA2E.5468.BF82.5B8D.A6A7.4FC5.FC0B.

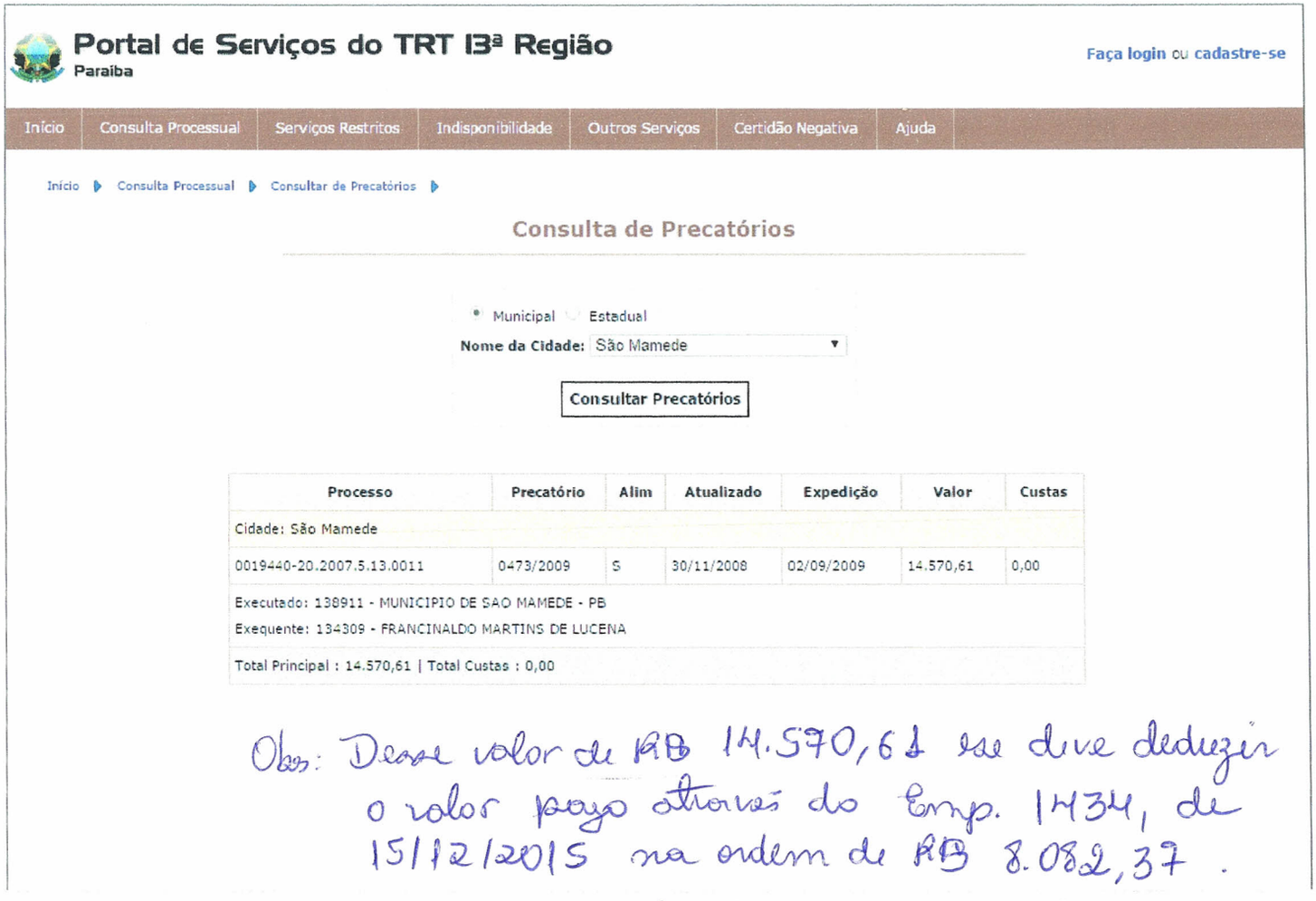

Portal de Serviços do TRT 13ª Região
Paraíba

Faça login ou cadastre-se

Início | Consulta Processual | Serviços Restritos | Indisponibilidade | Outros Serviços | Certidão Negativa | Ajuda

Início ▸ Consulta Processual ▸ Consultar de Precatórios ▸

Consulta de Precatórios

Municipal Estadual

Nome da Cidade: São Mamede

Consultar Precatórios

Processo	Precatório	Alim	Atualizado	Expedição	Valor	Custas
Cidade: São Mamede						
0019440-20.2007.5.13.0011	0473/2009	S	30/11/2008	02/09/2009	14.570,61	0,00
Executado: 138911 - MUNICIPIO DE SAO MAMEDE - PB Exequente: 134309 - FRANCINALDO MARTINS DE LUCENA						
Total Principal : 14.570,61 | Total Custas : 0,00						

Obs: Desse valor de R$ 14.570,61 se deve deduzir o valor pago através do Emp. 1434, de 15/12/2015 na ordem de R$ 8.082,37.

Ficando R$ 14.570,61 - R$ 8.082,37 = R$ 6.488,24.

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 7C0D.FA2E.5468.BF82.5B8D.A6A7.4FC5.FC0B.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE PRECATÓRIOS

1 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PROC.NU.0019440.20.2007.5.13.0011 - PRECATÓRIO
Reclamante: FRANCINALDO MARTINS DE LUCENA
Reclamado: Município de São Mamede - PB
Valor: R$ 14.570,61 ATUALIZADO – DEZEMBRO/2015

2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PRECATÓRIO N.° 59913-PB
Reclamante: INSS/FAZENDA NACIONAL
Reclamado: Município de São Mamede - PB
Valor: R$ 82.152,83 ATUALIZADO – FEVEREIRO/2016

São Mamede - PB, 31 de Dezembro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Francisco das Chagas Lopes de Sousa
Prefeito Constitucional

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 7C0D.FA2E.5468.BF82.5B8D.A6A7.4FC5.FC0B.

Prefeitura Municipal de São Mamede - CNPJ: 08.922.718/0001-47
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade

Nota de Empenho Nº 000001434

Data: 15/12/2015 Anexo: 0 **Valor:** **8.082,37**

Órgão: 05 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unid.Orç. 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unid.Gestora: 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Programa: 04 122 2013 Programa de Apoio da Secr. de Finanças e Planejamento
Nº da Ficha: 195
Proj/Ativ/Op.Esp: 2017 Causas trabalhistas/Precatórios judiciais
Elem. Despesa 3190.91 Sentenças Judiciais
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 001 Recursos Ordinários
SubElem. Emp. 099 SEM APLICAÇÃO
Modalidade: 0-Ordinário
Recursos: 0-Recursos Ordinários

Mod. da Licitação	Nº Licitação	Nº Contrato	Data Homologação
0-Sem Licitação			

Favorec.: 1957 JOAO PESSOA TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
CPF/CNPJ: 09.283.185/0001-63 Insc. Mun: Insc. Estadual:
Ident.:
Endereco: PC JOAO PESSOA, SN
Bairro: Centro Cidade: PATOS
CEP: 58.013-140 Fone: Fax:
Cód.Banco: Agência: - C/C: -

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
	6ª (SEXTA) PARCELA DOS PRECATORIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MAMEDE-PB, ATRAVES DE DEPOSITO NA CONTA CORRENTE DO REGIME ESPECIAL, CONFORME DETERMINA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 62/2009, REFERENTE AO ANO DE 2015.				

DESCONTOS NA FONTE	ALÍQUOTA	DESCONTO
	TOTAL DOS DESCONTOS	0,00

Saldo Ant. Orç.	Valor	Saldo Atual	Líquido
21.100,00	8.082,37	13.017,63	8.082,37

Ordenador da Despesa - Prefeito Munici	Diretor de Depto	Emitido por:
FRANCISCO DAS CHAGAS L.DE SOUSA		

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2016.0.0.61 -(83)3221-4671

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 7C0D.FA2E.5468.BF82.5B8D.A6A7.4FC5.FC0B.

SICOB

LPRO DATAPREV-INSS LPRO

SISTEMA DE COBRANCA

DATA: 15/12/15 **LISTA PROCESSOS - DADOS DO PROCESSO** HORA: 10:26:38

	PROCESSO	CGC/CEI	GEX-APS	TOTAL
CDF	31564170-3	08.922.718/0001-47	13-021-020	379.994,68
LDC	31564365-0	08.922.718/0001-47	13-021-020	0,01
LDC	35239235-5	08.922.718/0001-47	13-021-020	742.090,31
LDC	35239236-3	08.922.718/0001-47	13-021-020	1.344.020,29
LDC	35239237-1	08.922.718/0001-47	13-021-020	100.966,63
LDC	35239238-0	08.922.718/0001-47	13-021-020	211.960,15
LDC	35239250-9	08.922.718/0001-47	13-021-020	0,00
LDC	35239272-0	08.922.718/0001-47	13-021-020	0,00
DCGO	36510727-1	08.922.718/0001-47	13-021-020	1.032.376,87
DCGO	36510728-0	08.922.718/0001-47	13-021-020	0,01
DCGO	36592405-9	08.922.718/0001-47	13-021-020	23.108,74
DCGO	36592406-7	08.922.718/0001-47	13-021-020	66.015,96
LDC	37149284-0	08.922.718/0001-47	13-021-020	0,00

371830486 PROXIMO

F inalizar P rincipal M odulo A nterior

3.950.533,65

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa. 1/1
http://www.dataprev.gov.br/sicob/Cobranca/Demandas
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 7C0D.FA2E.5468.BF82.5B8D.A6A7.4FC5.FC0B.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Fundada Externa - Anexo 16 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Código	Autorização	Saldo Anterior	Movimento do Exercício			Saldo
			Novos Empréstimos +Júros e Correções	Resgates	Exclusão por Renegociação	
		0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	NADA A REGISTRAR					
	Totais	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

SOTERO CONTABILIDADE
PÚBLICA LTDA - ME CNPJ
19.406.302/0001-92
Janusa Cristina Gomes Sotero
Diretora CT CRC/PB 5.481

FRANCISCO DAS CHAGAS
L.DE SOUSA
Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 7C70.8533.AEC4.A0B3.978B.1CCE.3E1A.87A9.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Consignações	**29.062,62**	**1.546.562,93**	**1.468.089,26**	**107.536,29**
Consignações – INSS	**23.134,82**	**676.711,38**	**676.700,92**	**23.145,28**
002406 INSS - DIVERSOS (PMSM)	0,00	635.311,02	635.300,56	10,46
003077 INSS - CAMARA (CMSM)	23.134,82	41.400,36	41.400,36	23.134,82
Consignações – IR	**(8,75)**	**8.026,69**	**7.997,85**	**20,09**
003115 IRRF A RECOLHER A PMSM (CMSM)	(8,75)	8.026,69	7.997,85	20,09
Consignações - ISS	**0,00**	**2.797,64**	**2.778,72**	**18,92**
003104 ISS A RECOLHER A PMSM (CMSM)	0,00	2.797,64	2.778,72	18,92
Consignações – Outras	**5.936,55**	**846.095,90**	**767.680,45**	**84.352,00**
000003 EMPRESTIMO CONSIGNADO (CMSM)	5.936,55	45.920,14	45.920,14	5.936,55
002448 CONTRIBUICAO SINDICAL (PMSM)	0,00	16.125,03	16.358,31	(233,28)
002466 EMPRESTIMO CONSIGNADO (PMSM)	0,00	784.050,73	705.402,00	78.648,73
Consignaçõs Pensões Alimentícias	**0,00**	**12.931,32**	**12.931,32**	**0,00**
002417 PENSAO ALIMENTICIA (PMSM)	0,00	12.931,32	12.931,32	0,00
1-Restos a Pagar	**2.177.070,68**	**1.320.878,82**	**1.993.973,54**	**1.503.975,96**
Exercício de 2007	**750,00**	**0,00**	**0,00**	**750,00**
006745 Secretaria de Saúde-2007 (PMSM)	750,00	0,00	0,00	750,00
Exercício de 2008	**104.252,55**	**0,00**	**0,00**	**104.252,55**
006755 Gabinete do Prefeito-2008 (PMSM)	3.988,92	0,00	0,00	3.988,92
006756 Secretaria de Educação-2008 (PMSM)	31.584,97	0,00	0,00	31.584,97
006757 Secretaria de Saúde-2008 (PMSM)	26.029,12	0,00	0,00	26.029,12
006758 Secretaria de Infra-Estrutura-2008 (PMSM)	41.145,54	0,00	0,00	41.145,54
006759 Secretaria de Administração-2008 (PMSM)	1.504,00	0,00	0,00	1.504,00
Exercício de 2009	**2.492,94**	**0,00**	**2.492,94**	**0,00**
006768 Secretaria de Infra-Estrutura-2009 (PMSM)	2.492,94	0,00	2.492,94	0,00
Exercício de 2011	**8.239,75**	**0,00**	**5.836,75**	**2.403,00**
006788 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS-2011 (PMSM)	5.180,75	0,00	2.777,75	2.403,00
006789 GABINETE DO PREFEITO-2011 (PMSM)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
006792 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL-2011 (PMSM)	59,00	0,00	59,00	0,00
Exercício de 2013	**45.297,34**	**0,00**	**45.297,34**	**0,00**
006814 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2013 (PMSM)	9.959,50	0,00	9.959,50	0,00
006815 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS-2013 (PMSM)	16.158,60	0,00	16.158,60	0,00
006816 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS-2013 (PMSM)	3.981,24	0,00	3.981,24	0,00
006821 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-2013 (PMSM)	15.198,00	0,00	15.198,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16, Data: 22/06/2016 16:38, Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 65E4.3F3D.17BE.530B.4F47.9ACE.05D9.C9F0.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Restos a Pagar	**2.177.070,68**	**1.320.878,82**	**1.993.973,54**	**1.503.975,96**
Exercício de 2014	**2.016.038,10**	**0,00**	**1.940.346,51**	**75.691,59**
006822 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2014 (PMSM)	23.800,24	0,00	23.800,24	0,00
006823 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS-2014 (PMSM)	680.964,88	0,00	653.779,61	27.185,27
006824 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA-2014 (PMSM)	115.785,51	0,00	93.168,50	22.617,01
006825 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-2014 (PMSM)	7.379,00	0,00	7.379,00	0,00
006826 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2014 (PMSM)	910.685,46	0,00	884.796,15	25.889,31
006827 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS-2014 (PMSM)	90.199,30	0,00	90.199,30	0,00
006828 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE-2014 (PMSM)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
006830 GABINETE DO PREFEITO-2014 (PMSM)	38.952,81	0,00	38.952,81	0,00
006831 SECRETARIA DE SAÚDE-2014 (PMSM)	138.702,90	0,00	138.702,90	0,00
006832 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-2014 (PMSM)	3.720,00	0,00	3.720,00	0,00
006833 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL-2014 (PMSM)	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00
Exercício de 2015	**0,00**	**1.320.878,82**	**0,00**	**1.320.878,82**
002010 GABINETE DO PREFEITO	0,00	46.344,00	0,00	46.344,00
002020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	32.572,16	0,00	32.572,16
002030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	71.524,44	0,00	71.524,44
002040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	11.977,59	0,00	11.977,59
002050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	78.813,31	0,00	78.813,31
002070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	650.796,10	0,00	650.796,10
002081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	0,00	363.008,16	0,00	363.008,16
002090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	0,00	4.728,00	0,00	4.728,00
002091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	0,00	60.087,06	0,00	60.087,06
002100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	1.028,00	0,00	1.028,00
2-Outras	**0,00**	**6.197,50**	**6.215,50**	**(18,00)**
Depósitos para Quem de Direito	**0,00**	**6.197,50**	**6.215,50**	**(18,00)**
000012 DEPOSITO PARA QUEM DE DIREITO (PMSM)	0,00	6.197,50	6.215,50	(18,00)
Total Geral	**2.206.133,30**	**2.873.639,25**	**3.468.278,30**	**1.611.494,25**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 65E4.3F3D.17BE.530B.4F47.9ACE.05D9.C9F0.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

SOTERO CONTABILIDADE
PÚBLICA LTDA - ME CNPJ
19.406.302/0001-92
Janusa Cristina Gomes Sotero
Diretora CT CRC/PB 5.481

FRANCISCO DAS CHAGAS
L.DE SOUSA
Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 65E4.3F3D.17BE.530B.4F47.9ACE.05D9.C9F0.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**43.096,36**	
Prefeitura Municipal de São Mamede			**43.096,36**	
900028	**APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**		**1.256,33**	
	257		549,00	
		LAVADORA RE98 220V 60HZ - 4775-012-4503 - STIHL		
	490		707,33	
		AAD. FRIGIDEIRA 1 OVO		
		AAD. FRIGIDEIRA FRANCESA		
		AAD. FRIGIDEIRA FRANCESA		
		CHALEIRA 2.7L INOX C APITO		
		GARRAFA TERMICA AAO-INOX		
		PANELA PRESSAO 20, 0L ETERNA		
900005	**APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E**		**382,16**	
	239		382,16	
		BANDEJA 22 X 09 X 1,5		
		PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM		
		PORTA AMALGAMA SIMPLES		
		TESOURA IRIS CURVA		
		TESOURA IRIS RETA		
900032	**INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS**		**615,00**	
	2123		615,00	
		BAQUETA DIVERSAS P/SURDO MADEIRA		
		BAQUETA SPANKING PRO FIRE		
		BREU GREACE P/VIOLINO		
		PALHETA PLASTICOVER P/CLARINETE		
		PALHETA PLASTICOVER P/SAX ALTO		
		PALHETA PLASTICOVER P/SAX TENOR		
		PALHETA PLASTICOVER P/SOPRANO		
900046	**OUTROS BENS MÓVEIS**		**40.842,87**	
	295		1.920,00	
		AR SPLIT LG 12.000BTUS A		
		CAPACITOR P/ AR SPLIT		
		VENTILADOR ARGE COLUNA 50 CM BR		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: D141.52BB.8F17.1E3D.4923.257D.9F2C.BD5F.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**43.096,36**	
Prefeitura Municipal de São Mamede			**43.096,36**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**40.842,87**	
	400		4.600,00	
		SPLIT KOMECO MINI SPLIT 12.000 BTUS		
	404		3.350,00	
		HD EXTERNO DE 1TB M3 SAMSUNG 3.0		
		MICRO POSITIVO AION PCTV K3260		
		MULT. EPSON L355 TANQUE DE TINTA		
		TECLADO E MOUSE SEM FIO USB PRT TC120		
	406		699,00	
		IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL L355 COM TANQUE BRCC86303		
	1011		1.248,00	
		12 CONE PEQUENOS		
	1013		478,00	
		01 CADEIRA DE RODAS CAICARA CINZA NYLO		
	1391		1.649,00	
		01 NOTEBOOK POSITIVO CORE I3 4GB 500HD PREMIUM L6060 OCULOS 3D		
	1571		790,00	
		AMPLIFICADOR BEHRINGER NU3000		
	1693		1.355,00	
		NOTEBOOK CCE N325 13 2GB 500 GB		
	1801		1.799,10	
		01 NOTEBOOK DELL INSPIRION		
	1937		999,00	
		TV 32P LCD LED LG 32LY340C		
	2101		2.820,00	
		MEMORIA 4GB DDR3		
		CAIXA DE SOM BRONZE MULT. 6W RMS		
		HD INTERNO 500GB TOSHIBA		
		MODULO DE PROTECAO 500VA		
		MONITOR LED 20 P SAMSUNG		
		UDP POSITIVO D60 4460 CORE I5/4GB/500GB		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: D141.52BB.8F17.1E3D.4923.257D.9F2C.BD5F.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**43.096,36**	
Prefeitura Municipal de São Mamede			**43.096,36**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**40.842,87**	
	2103		6.315,00	
		MONITOR E1670SWU 15.6 LED		
		ESTABILIZADOR MICROLINE 2 100VA		
		IMPRESSORA MULT. HP DESKJET		
		MON. AOC LCD 21,5 LED		
		MON. LED 19,5P AOC		
		MOUSE CLASSIC II PRETO		
		MULT. JT. DESK 5525		
		NOBREAK BMI MAXXIPOWER 1200VA		
		PROJETOR EPSON POWER		
		ROTEADOR TP-LINK		
		TECLADO MULTIMIDEA GAMER RED		
	2639		3.005,00	
		ARM MONT SLCCPANDIM		
		CAD OPERATIVA EXEC SECRET B		
		KIT MESAS		
		MESA AUX PANDIM		
		MESA COMP INCONFLEX		
	2644		2.539,00	
		IMPRESSORA HP MULT LASER		
		CAIXA DE SOM PRETO MULTILASER		
		ESTAB. ENERMAX EXXA 300 VA		
		GAB FORTREK ATX		
		GRAVADOR DE DVD E CD LG		
		HD SEAGATE 1 TB		
		MEMORIA MARKVISION 4GB		
		MONITOR 19P SAMSUNG		
		MOUSE MULTILASER PS2		
		PLACA MAE ECS		
		PROCESSADOR INTEL		
		TECLADO PADRAO USB		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: D141.52BB.8F17.1E3D.4923.257D.9F2C.BD5F.

Prefeitura Municipal de São Mamede

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**43.096,36**	
Prefeitura Municipal de São Mamede			**43.096,36**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**40.842,87**	
	2937		1.008,05	
		GELADEIRA CONSUL BRANCO 220V		
	2938		478,72	
		FORNO MICRO. 20L 220V BRANCO		
	2955		4.490,00	
		ARM ALTO MISTO MX33 PANDIM		
		BEB. COLUNA COMPRESSOR ICY B R FAET		
		KIT DIRETOR COL GAS PLAXMET AL		
		MESA AUX PANDIM		
	3110		1.300,00	
		FRIGOBAR BRASTEMP RETRO 220V AZUL		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: D141.52BB.8F17.1E3D.4923.257D.9F2C.BD5F.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			**451.476,64**	
Prefeitura Municipal de São Mamede			**451.476,64**	
900100 OBRAS EM ANDAMENTO			**451.476,64**	
	526	SENDO O VALOR DA OGU/CEF: R$ 40.719,26 E VALOR DA CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA: R$ 1.285,34- NFS N° 00000000152, E MEDICAO EM ANEXO.	42.004,60	
	1425	URBANIZ. DO ACESSO RODOVIARIO A PRACA DE EVENTOS TURIST.DE S.MAMEDE-PB	22.000,00	
	1427	URBANIZACAO DAS VIAS DE ACESSO A PRACA DE EVENTOS TURISTICOS DE S.MAMEDE-PB	108.464,53	
	1444	CONSTRUCAO DE CALCADAS DA ACADEMIA DE SAUDE RITA ALVES DOS SANTOS, LOCALIZADA NA RUA MAJOR FELIPE NERY CABRAL, CENTRO DA CIDADE DE SAO MAMEDE-PB	7.095,71	
	2913	CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE SAUDE(PI)	38.846,85	
	2915	CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE SAUDE(PI)	38.846,84	
	3089	RECONSTRUCAO DE 14 UNIDADES HABITACIONAIS	173.628,12	
	3090	CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE SAUDE(PI)	20.589,99	
		Total Geral	**494.573,00**	

SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME CNPJ 19.406.302/0001-92
Janusa Cristina Gomes Sotero

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: D141.52BB.8F17.1E3D.4923.257D.9F2C.BD5F.

Prefeitura Municipal de São Mamede

Secretaria de Finanças e Planejamento

Departamento de Contabilidade

Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento

Diretora CT CRC/PB 5.481

_____

FRANCISCO DAS CHAGAS L.DE SOUSA

Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: D141.52BB.8F17.1E3D.4923.257D.9F2C.BD5F.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	**506,44**	**150.777,11**	**148.713,06**	**(1.557,61)**
2-Outros Depósitos	**506,44**	**150.777,11**	**148.713,06**	**(1.557,61)**
Agentes Pagadores-Salário Família	**(123,36)**	**65.178,85**	**64.663,40**	**(638,81)**
000566 SALARIO FAMILIA-DIVERSOS (PMSM)	(123,36)	65.178,85	64.663,40	(638,81)
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	**629,80**	**85.598,26**	**80.130,09**	**(4.838,37)**
000011 AUXILIO MATERNIDADE (PMSM)	629,80	85.598,26	80.130,09	(4.838,37)
Diversos Responsáveis	**0,00**	**0,00**	**3.919,57**	**3.919,57**
000006 PAGAMENTOS INDEVIDOS (CMSM)	0,00	0,00	3.919,57	3.919,57
1-Contas Credoras (Passivo)	**2.206.133,30**	**2.873.639,25**	**3.307.417,77**	**1.611.494,25**
0-Consignações	**29.062,62**	**1.546.562,93**	**1.468.089,26**	**107.536,29**
Consignações – INSS	**23.134,82**	**676.711,38**	**676.700,92**	**23.145,28**
002406 INSS - DIVERSOS (PMSM)	0,00	635.311,02	635.300,56	10,46
003077 INSS - CAMARA (CMSM)	23.134,82	41.400,36	41.400,36	23.134,82
Consignações – IR	**(8,75)**	**8.026,69**	**7.997,85**	**20,09**
003115 IRRF A RECOLHER A PMSM (CMSM)	(8,75)	8.026,69	7.997,85	20,09
Consignações - ISS	**0,00**	**2.797,64**	**2.778,72**	**18,92**
003104 ISS A RECOLHER A PMSM (CMSM)	0,00	2.797,64	2.778,72	18,92
Consignações – Outras	**5.936,55**	**846.095,90**	**767.680,45**	**84.352,00**
000003 EMPRESTIMO CONSIGNADO (CMSM)	5.936,55	45.920,14	45.920,14	5.936,55
002448 CONTRIBUICAO SINDICAL (PMSM)	0,00	16.125,03	16.358,31	(233,28)
002466 EMPRESTIMO CONSIGNADO (PMSM)	0,00	784.050,73	705.402,00	78.648,73
Consignaçõs Pensões Alimentícias	**0,00**	**12.931,32**	**12.931,32**	**0,00**
002417 PENSAO ALIMENTICIA (PMSM)	0,00	12.931,32	12.931,32	0,00
1-Restos a Pagar	**2.177.070,68**	**1.320.878,82**	**1.833.113,01**	**1.503.975,96**
Exercício de 2007	**750,00**	**0,00**	**0,00**	**750,00**
006745 Secretaria de Saúde-2007 (PMSM)	750,00	0,00	0,00	750,00
Exercício de 2008	**104.252,55**	**0,00**	**0,00**	**104.252,55**
006755 Gabinete do Prefeito-2008 (PMSM)	3.988,92	0,00	0,00	3.988,92
006756 Secretaria de Educação-2008 (PMSM)	31.584,97	0,00	0,00	31.584,97
006757 Secretaria de Saúde-2008 (PMSM)	26.029,12	0,00	0,00	26.029,12
006758 Secretaria de Infra-Estrutura-2008 (PMSM)	41.145,54	0,00	0,00	41.145,54
006759 Secretaria de Administração-2008 (PMSM)	1.504,00	0,00	0,00	1.504,00
Exercício de 2009	**2.492,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
006768 Secretaria de Infra-Estrutura-2009 (PMSM)	2.492,94	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16, Data: 22/06/2016 16:38, Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: F54C.5C47.E1C1.70C6.AD65.5427.D70E.3835.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	**2.206.133,30**	**2.873.639,25**	**3.307.417,77**	**1.611.494,25**
1-Restos a Pagar	**2.177.070,68**	**1.320.878,82**	**1.833.113,01**	**1.503.975,96**
Exercício de 2011	**8.239,75**	**0,00**	**0,00**	**2.403,00**
006788 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS-2011 (PMSM)	5.180,75	0,00	0,00	2.403,00
006789 GABINETE DO PREFEITO-2011 (PMSM)	3.000,00	0,00	0,00	0,00
006792 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL-2011 (PMSM)	59,00	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2013	**45.297,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
006814 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2013 (PMSM)	9.959,50	0,00	0,00	0,00
006815 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS-2013 (PMSM)	16.158,60	0,00	0,00	0,00
006816 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS-2013 (PMSM)	3.981,24	0,00	0,00	0,00
006821 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-2013 (PMSM)	15.198,00	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2014	**2.016.038,10**	**0,00**	**1.833.113,01**	**75.691,59**
006822 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2014 (PMSM)	23.800,24	0,00	22.534,12	0,00
006823 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS-2014 (PMSM)	680.964,88	0,00	612.943,31	27.185,27
006824 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA-2014 (PMSM)	115.785,51	0,00	76.848,50	22.617,01
006825 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-2014 (PMSM)	7.379,00	0,00	7.379,00	0,00
006826 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2014 (PMSM)	910.685,46	0,00	846.681,57	25.889,31
006827 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS-2014 (PMSM)	90.199,30	0,00	79.612,80	0,00
006828 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE-2014 (PMSM)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
006830 GABINETE DO PREFEITO-2014 (PMSM)	38.952,81	0,00	38.942,81	0,00
006831 SECRETARIA DE SAÚDE-2014 (PMSM)	138.702,90	0,00	138.702,90	0,00
006832 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-2014 (PMSM)	3.720,00	0,00	3.620,00	0,00
006833 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL-2014 (PMSM)	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00
Exercício de 2015	**0,00**	**1.320.878,82**	**0,00**	**1.320.878,82**
002010 GABINETE DO PREFEITO	0,00	46.344,00	0,00	46.344,00
002020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	32.572,16	0,00	32.572,16
002030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	71.524,44	0,00	71.524,44
002040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	11.977,59	0,00	11.977,59
002050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	78.813,31	0,00	78.813,31
002070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	650.796,10	0,00	650.796,10
002081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	0,00	363.008,16	0,00	363.008,16
002090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	0,00	4.728,00	0,00	4.728,00
002091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	0,00	60.087,06	0,00	60.087,06
002100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	1.028,00	0,00	1.028,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: F54C.5C47.E1C1.70C6.AD65.5427.D70E.3835.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015 - Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	**2.206.133,30**	**2.873.639,25**	**3.307.417,77**	**1.611.494,25**
2-Outros Depósitos	**0,00**	**6.197,50**	**6.215,50**	**(18,00)**
Depósitos para Quem de Direito	**0,00**	**6.197,50**	**6.215,50**	**(18,00)**
000012 DEPOSITO PARA QUEM DE DIREITO (PMSM)	0,00	6.197,50	6.215,50	(18,00)
Total Geral	**2.206.639,74**	**3.024.416,36**	**3.456.130,83**	**1.609.936,64**

SOTERO CONTABILIDADE
PÚBLICA LTDA - ME CNPJ
19.406.302/0001-92
Janusa Cristina Gomes Sotero
Diretora CT CRC/PB 5.481

FRANCISCO DAS CHAGAS
L.DE SOUSA
Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos de c... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: F54C.5C47.E1C1.70C6.AD65.5427.D70E.3835.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo XII da Lei nº 4320/64)

Receita				Despesa			
Título	Previsão	Execução	Diferença	Título	Fixação	Execução	Diferença
Receitas Correntes	15.915.078,00	18.319.022,50	2.403.944,50	**Despesas Correntes**	18.941.977,00	14.947.233,95	-3.994.743,05
Tributárias	372.114,00	578.481,95	206.367,95	Pessoal e Encargos	11.265.877,60	10.034.786,97	-9.583,00
Contribuições	211.000,00	217.191,58	6.191,58	Juros e Enc. Dívida	9.583,00	0,00	-9.583,00
Patrimonial	65.214,00	106.088,36	40.874,36	Outras Desp. Correntes	7.666.516,40	4.912.446,98	-2.754.069,42
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	**Despesa de Capital**	1.574.107,00	778.719,91	-795.387,09
Industrial	0,00	0,00	0,00	Investimentos	1.265.459,00	494.573,00	-770.886,00
Serviços	7.629,00	0,00	-7.629,00	Inversões Financeiras	1.200,00	0,00	-1.200,00
Transf. Correntes	14.995.825,00	17.229.027,64	2.233.202,64	Amortização da Dívida	307.448,00	284.146,91	-23.301,09
Outras Rec. Correntes	263.296,00	188.232,97	-75.063,03	**Reserva do RPPS**	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.418.807,00	1.792.808,92	374.001,92	**Reserva de Contingência**	111.830,00	0,00	-111.830,00
Receitas de Capital	6.131.643,00	1.177.014,52	-4.954.628,48				
Operações de Crédito	63.300,00	0,00	-63.300,00				
Alienação de Bens	36.925,00	0,00	-36.925,00				
Amortização Emp/Fin	0,00	0,00	0,00				
Transf. de Capital	6.031.418,00	1.177.014,52	-4.854.403,48				
Outras Rec. de Capital	0,00	0,00	0,00				
Rec. Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	**Desp. Intraorçamentárias**	0,00	0,00	0,00
Subtotal	20.627.914,00	17.703.228,10		**Subtotal**	20.627.914,00	15.725.953,86	
Défict/Superávit	0.00	0.00		**Défict/Superávit**	0.00	1.977.274,24	
Total	20.627.914,00	17.703.228,10		**Total**	20.627.914,00	17.703.228,10	

Gestor Público

Responsável Técnico

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: D1DB.C91A.865F.B957.F7C4.9117.F673.FC91.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede **Valores acumulados até 122015**

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA			17.703.228,10
Receitas Correntes		18.319.022,50	
Receitas Tributárias	578.481,95		
Receitas de Contribuições	217.191,58		
Receita Patrimonial	106.088,36		
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receitas de Serviços	0,00		
Transferências Correntes	17.229.027,64		
Outras Receitas Correntes	188.232,97		
Dedução da receita para a formação do FUNDEB			1.792.808,92
Receitas de Capital			1.177.014,52
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	1.177.014,52		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intraorçamentárias			0,00

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R$	R$	R$
TRANSFERÊNCIAS		0,00	0,00
Duodécimo	0,00		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.926.271,53	2.926.271,53
Empenhos a Pagar	1.320.878,82		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	1.448.418,10		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Depósitos	6.197,50		
Outras Operações	150.777,11		
Consignações - Previdênciaria FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdênciaria FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações - Previdênciaria FUNDEB Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2260.3054.66E7.4F2B.7A9F.3F03.5473.93F2.

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

RECEITA			
Título	R$	R$	R$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.926.271,53	2.926.271,53
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
Estorno de Pagamento do exercício corrente	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		665.258,82	665.258,82
Caixa	0,49		
Bancos e Correspondentes	665.258,33		
TOTAL			**21.294.758,45**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2260.3054.66E7.4F2B.7A9F.3F03.5473.93F2.

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA		15.725.953,86	15.725.953,86
Legislativa	0,00		
Judiciária	0,00		
Essencial à Justiça	0,00		
Administração	3.221.453,88		
Defesa Nacional	0,00		
Segurança Pública	0,00		
Relações Exteriores	0,00		
Assistência Social	675.595,94		
Previdência Social	0,00		
Saúde	4.548.604,05		
Trabalho	0,00		
Educação	6.207.744,84		
Cultura	303.348,56		
Direitos de Cidadania	0,00		
Urbanismo	42.004,60		
Habitação	0,00		
Saneamento	107.013,72		
Gestão Ambiental	45.646,43		
Ciência e Tecnologia	0,00		
Agricultura	0,00		
Organização Agrária	0,00		
Indústria	0,00		
Comércio e Serviços	0,00		
Comunicações	0,00		
Enérgia	97.000,00		

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIA		15.725.953,86	15.725.953,86
Transporte	295.987,58		
Desporto e Lazer	67.980,15		
Encargos Especiais	113.574,11		
Reserva de Contingência	0,00		
INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	
TRANSFERÊNCIAS		632.750,76	632.750,76
Duodécimo	632.750,76		
Patronal (FUNDEB Magistério)	0,00		
Patronal (FUNDEB Outros)	0,00		
Patronal (FUNDEB MDE)	0,00		
Patronal (Saúde Recursos Próprios)	0,00		
Patronal (Saúde SUS)	0,00		
Patronal (Outros)	0,00		
Devolução de Recursos	0,00		
Administração Indireta	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		3.354.114,19	3.354.114,19
Restos à Pagar	1.833.113,01		
Serviços da Dívida	0,00		
Débitos de Tesouraria	0,00		
Consignações - INSS	0,00		
Consignações - Previdência Própria	0,00		
Consignações - ISS	0,00		
Consignações - IR	0,00		
Consignações - Outras	1.369.992,19		
Depósitos	6.215,50		

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede **Valores acumulados até 122015**

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo XIII da Lei nº 4320/64)

DESPESA			
Título	R$	R$	R$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		3.354.114,19	3.354.114,19
Outras Operações	144.793,49		
Consignações - Previdênciaria FUNDEB Magistério	0,00		
Consignações - Previdênciaria FUNDEB Outras Despesas	0,00		
Consignações Previdenciárias - Saúde	0,00		
Consignações Previdenciárias - MDE	0,00		
Consignações Pensões Alimentícias	0,00		
Consignações Empréstimos	0,00		
Consignações Plano de Saúde	0,00		
Salário-Família	0,00		
Salário-Maternidade	0,00		
Cauções	0,00		
Fianças	0,00		
SALDO DO EXERCÍCIO SEGUINTE		1.581.939,64	1.581.939,64
Caixa	0,63		
Bancos e Correspondentes	1.581.939,01		
TOTAL			**21.294.758,45**

Emitido em 16/06/2016 - Fonte: Sagres Captura - Versão 14.19
Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2260.3054.66E7.4F2B.7A9F.3F03.5473.93F2.

ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede

Prestação de Contas do Exercício 2015

ATIVO	
Títulos	**R$**
ATIVO FINANCEIRO	**1.576.462,46**
Disponível	1.581.939,64
Caixa	0,63
Bancos e Correspondentes	1.581.939,01
Exatores	0,00
Realizável	(5.477,18)
ATIVO PERMANENTE	**4.857.036,50**
Bens Móveis	2.353.133,75
Bens Imóveis	2.503.902,75
Créditos	0,00
Valores Diversos	0,00
Soma do Ativo Real	6.433.498,96
SALDO PATRIMONIAL	**0,00**
Passivo Real Descoberto	0,00
TOTAL GERAL	**6.433.498,96**

PASSIVO	
Passivo	**R$**
PASSIVO FINANCEIRO	**1.582.383,87**
Restos A Pagar	1.503.975,96
Serviços da Dívida A Pagar	0,00
Depósitos	78.407,91
Débitos de Tesouraria	0,00
PASSIVO PERMANENTE	**4.382.947,01**
Dívida Fundada Interna	4.382.947,01
Dívida Fundada Externa	0,00
Soma do Passivo Real	5.965.330,88
SALDO PATRIMONIAL	**468.168,08**
Ativo Real Líquido	468.168,08
TOTAL GERAL	**6.433.498,96**

Emitido em 22/06/2016 16:37

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: A891.93A1.7CB0.490B.BB72.1540.D236.B479.

ANEXO XV - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede

Prestação de Contas do Exercício 2015

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Títulos	**R$**	**Títulos**	**R$**
RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	**20.596.952,79**	**RESULTANTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA**	**16.358.704,62**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17.703.228,10	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	15.725.953,86
Receitas Correntes	18.319.022,50	Despesas Correntes	14.947.233,95
Receita Tributária	578.481,95	Pessoal e Encargos Sociais	10.034.786,97
Receita de Contribuições	217.191,58	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	106.088,36	Outras Despesas Correntes	4.912.446,98
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	0,00		
Outras Receitas Correntes	188.232,97		
Transferências Correntes	17.229.027,64		
Deduções da Receita Corrente	1.792.808,92		
Receitas de Capital	1.177.014,52	Despesas de Capital	778.719,91
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	494.573,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	Amortização da Dívida	284.146,91
Transferência de Capital	1.177.014,52		
Outras Receitas de Capital	0,00		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.893.724,69	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	632.750,76
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	253.447,97	INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENTÁRIA	2.764.326,29
Total das Variações Ativas	20.850.400,76	Total das Variações Passivas	19.123.030,91
RESULTADO PATRIMONIAL	**0,00**	**RESULTADO PATRIMONIAL**	**1.727.369,85**
Déficit Verificado	0,00	Superávit Verificado	1.727.369,85
TOTAL GERAL	**20.850.400,76**	**TOTAL GERAL**	**20.850.400,76**

Emitido em 22/06/2016 16:37

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: FB3E.8F97.F36F.C063.2862.BBB7.322D.241F.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede

Prestação de Contas do Exercício 2015

Mutações Patrimoniais - Variações Ativas

Emitido em 22/06/2016 16:37

Especificação	Valor
BENS DE CONSUMO ELEM.DESP.3390-30	2.106.922,41
BENS MOVEIS	43.096,36
BENS IMOVEIS	451.476,64
PRECATORIOS	8.082,37
ATUALIZAÇÃO DE DIVIDA CONSOLIDADA - PASEP	42.367,94
ATUALIZAÇÃO DE DIVIDA CONSOLIDADA - ENERGISA	97.000,00
ATUALIZAÇÃO DE DIVIDA CONSOLIDADA - INSS	71.206,17
ATUALIZAÇÃO DE DIVIDA CONSOLIDADA - CAGEPA	73.572,80
TOTAL	2.893.724,69

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: FB3E.8F97.F36F.C063.2862.BBB7.322D.241F.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede

Prestação de Contas do Exercício 2015

Independentes de Execução Orçamentária - Variações Ativas

Emitido em 22/06/2016 16:37

Especificação	Valor
CANCELAMENTOS DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR 2013	45.297,34
CANCELAMENTOS DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR 2014	107.233,50
CANCELAMENTOS DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR 2009	2.492,94
CANCELAMENTOS DE PASSIVOS - RESTOS A PAGAR 2011	5.836,75
ATUALIZAÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA - CAGEPA	92.587,44
TOTAL	253.447,97

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: FB3E.8F97.F36F.C063.2862.BBB7.322D.241F.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede

Prestação de Contas do Exercício 2015

Mutações Patrimoniais - Variações Passivas

Emitido em 22/06/2016 16:37

Especificação	Valor
REPASSE CONCEDIDO A CAMARA MUNICIPAL	632.750,76
TOTAL	632.750,76

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: FB3E.8F97.F36F.C063.2862.BBB7.322D.241F.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede

Prestação de Contas do Exercício 2015

Independentes de Execução Orçamentária - Variações Passivas

Emitido em 22/06/2016 16:37

Especificação	Valor
BAIXA DE BENS DE CONSUMO : DESP.EMP. 3390-30	2.106.922,41
ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA	657.403,88
TOTAL	2.764.326,29

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: FB3E.8F97.F36F.C063.2862.BBB7.322D.241F.

Dívida Fundada Interna

Jurisdicionado **Prefeitura Municipal de São Mamede**

Prestação de Contas do Exercício 2015

Emitido em 22/06/2016 16:37

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
2013	01/01/2013	PRECATORIOS	93.779,61	0,00	8.082,37	0,00	85.697,24
2013	01/01/2013	PARCELAMENTO - PASEP	48.501,26	0,00	42.367,94	0,00	6.133,32
2013	01/01/2013	PARCELAMENTO-ENERGISA	258.810,68	0,00	97.000,00	0,00	161.810,68
2013	01/01/2013	PARCELAMENTO-CAGEPA	394.892,36	0,00	73.572,80	92.587,44	228.732,12
2013	01/01/2013	PARCELAMENTO - INSS	3.314.375,94	657.403,88	71.206,17	0,00	3.900.573,65
TOTAL			4.110.359,85	657.403,88	292.229,28	92.587,44	4.382.947,01

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: D29F.D68E.FEBF.AD5B.3C71.CAEB.7390.E322.

ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede

Prestação de Contas do Exercício 2015

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
Restos a Pagar	2.177.070,68	1.320.878,82	1.993.973,54	0,00	1.503.975,96
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	0,00	1.454.615,60	1.376.207,69	0,00	78.407,91
Débitos de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.177.070,68	2.775.494,42	3.370.181,23	0,00	1.582.383,87

Emitido em 22/06/2016 16:37

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: DE82.EBDD.5FAA.6F3D.89B2.1A52.F9A3.28C4.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**43.096,36**	
Prefeitura Municipal de São Mamede			**43.096,36**	
900028	**APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS**		**1.256,33**	
	257		549,00	
		LAVADORA RE98 220V 60HZ - 4775-012-4503 - STIHL		
	490		707,33	
		AAD. FRIGIDEIRA 1 OVO		
		AAD. FRIGIDEIRA FRANCESA		
		AAD. FRIGIDEIRA FRANCESA		
		CHALEIRA 2.7L INOX C APITO		
		GARRAFA TERMICA AAO-INOX		
		PANELA PRESSAO 20, 0L ETERNA		
900005	**APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E**		**382,16**	
	239		382,16	
		BANDEJA 22 X 09 X 1,5		
		PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM		
		PORTA AMALGAMA SIMPLES		
		TESOURA IRIS CURVA		
		TESOURA IRIS RETA		
900032	**INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS**		**615,00**	
	2123		615,00	
		BAQUETA DIVERSAS P/SURDO MADEIRA		
		BAQUETA SPANKING PRO FIRE		
		BREU GREACE P/VIOLINO		
		PALHETA PLASTICOVER P/CLARINETE		
		PALHETA PLASTICOVER P/SAX ALTO		
		PALHETA PLASTICOVER P/SAX TENOR		
		PALHETA PLASTICOVER P/SOPRANO		
900046	**OUTROS BENS MÓVEIS**		**40.842,87**	
	295		1.920,00	
		AR SPLIT LG 12.000BTUS A		
		CAPACITOR P/ AR SPLIT		
		VENTILADOR ARGE COLUNA 50 CM BR		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 4A5D.FD36.1DC3.EA5C.B01B.69E1.A0CC.23DC.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**43.096,36**	
Prefeitura Municipal de São Mamede			**43.096,36**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**40.842,87**	
	400		4.600,00	
		SPLIT KOMECO MINI SPLIT 12.000 BTUS		
	404		3.350,00	
		HD EXTERNO DE 1TB M3 SAMSUNG 3.0		
		MICRO POSITIVO AION PCTV K3260		
		MULT. EPSON L355 TANQUE DE TINTA		
		TECLADO E MOUSE SEM FIO USB PRT TC120		
	406		699,00	
		IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL L355 COM TANQUE BRCC86303		
	1011		1.248,00	
		12 CONE PEQUENOS		
	1013		478,00	
		01 CADEIRA DE RODAS CAICARA CINZA NYLO		
	1391		1.649,00	
		01 NOTEBOOK POSITIVO CORE I3 4GB 500HD PREMIUM L6060 OCULOS 3D		
	1571		790,00	
		AMPLIFICADOR BEHRINGER NU3000		
	1693		1.355,00	
		NOTEBOOK CCE N325 13 2GB 500 GB		
	1801		1.799,10	
		01 NOTEBOOK DELL INSPIRION		
	1937		999,00	
		TV 32P LCD LED LG 32LY340C		
	2101		2.820,00	
		MEMORIA 4GB DDR3		
		CAIXA DE SOM BRONZE MULT. 6W RMS		
		HD INTERNO 500GB TOSHIBA		
		MODULO DE PROTECAO 500VA		
		MONITOR LED 20 P SAMSUNG		
		UDP POSITIVO D60 4460 CORE I5/4GB/500GB		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 4A5D.FD36.1DC3.EA5C.B01B.69E1.A0CC.23DC.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**43.096,36**	
Prefeitura Municipal de São Mamede			**43.096,36**	
900046	**OUTROS BENS MÓVEIS**		**40.842,87**	
	2103		6.315,00	
		MONITOR E1670SWU 15.6 LED		
		ESTABILIZADOR MICROLINE 2 100VA		
		IMPRESSORA MULT. HP DESKJET		
		MON. AOC LCD 21,5 LED		
		MON. LED 19,5P AOC		
		MOUSE CLASSIC II PRETO		
		MULT. JT. DESK 5525		
		NOBREAK BMI MAXXIPOWER 1200VA		
		PROJETOR EPSON POWER		
		ROTEADOR TP-LINK		
		TECLADO MULTIMIDEA GAMER RED		
	2639		3.005,00	
		ARM MONT SLCCPANDIM		
		CAD OPERATIVA EXEC SECRET B		
		KIT MESAS		
		MESA AUX PANDIM		
		MESA COMP INCONFLEX		
	2644		2.539,00	
		IMPRESSORA HP MULT LASER		
		CAIXA DE SOM PRETO MULTILASER		
		ESTAB. ENERMAX EXXA 300 VA		
		GAB FORTREK ATX		
		GRAVADOR DE DVD E CD LG		
		HD SEAGATE 1 TB		
		MEMORIA MARKVISION 4GB		
		MONITOR 19P SAMSUNG		
		MOUSE MULTILASER PS2		
		PLACA MAE ECS		
		PROCESSADOR INTEL		
		TECLADO PADRAO USB		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 4A5D.FD36.1DC3.EA5C.B01B.69E1.A0CC.23DC.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
1-Bens Móveis - Investimentos			**43.096,36**	
Prefeitura Municipal de São Mamede			**43.096,36**	
900046 OUTROS BENS MÓVEIS			**40.842,87**	
	2937		1.008,05	
		GELADEIRA CONSUL BRANCO 220V		
	2938		478,72	
		FORNO MICRO. 20L 220V BRANCO		
	2955		4.490,00	
		ARM ALTO MISTO MX33 PANDIM		
		BEB. COLUNA COMPRESSOR ICY B R FAET		
		KIT DIRETOR COL GAS PLAXMET AL		
		MESA AUX PANDIM		
	3110		1.300,00	
		FRIGOBAR BRASTEMP RETRO 220V AZUL		

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 4A5D.FD36.1DC3.EA5C.B01B.69E1.A0CC.23DC.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento
2-Bens Imóveis - Investimentos (Obras em Andamento, Estudos e Projetos)			**451.476,64**	
Prefeitura Municipal de São Mamede			**451.476,64**	
900100 OBRAS EM ANDAMENTO			**451.476,64**	
	526	SENDO O VALOR DA OGU/CEF: R$ 40.719,26 E VALOR DA CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA: R$ 1.285,34- NFS N° 00000000152, E MEDICAO EM ANEXO.	42.004,60	
	1425	URBANIZ. DO ACESSO RODOVIARIO A PRACA DE EVENTOS TURIST.DE S.MAMEDE-PB	22.000,00	
	1427	URBANIZACAO DAS VIAS DE ACESSO A PRACA DE EVENTOS TURISTICOS DE S.MAMEDE-PB	108.464,53	
	1444	CONSTRUCAO DE CALCADAS DA ACADEMIA DE SAUDE RITA ALVES DOS SANTOS, LOCALIZADA NA RUA MAJOR FELIPE NERY CABRAL, CENTRO DA CIDADE DE SAO MAMEDE-PB	7.095,71	
	2913	CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE SAUDE(PI)	38.846,85	
	2915	CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE SAUDE(PI)	38.846,84	
	3089	RECONSTRUCAO DE 14 UNIDADES HABITACIONAIS	173.628,12	
	3090	CONSTRUCAO DA ACADEMIA DE SAUDE(PI)	20.589,99	
		Total Geral	**494.573,00**	

SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - ME CNPJ 19.406.302/0001-92
Janusa Cristina Gomes Sotero

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 4A5D.FD36.1DC3.EA5C.B01B.69E1.A0CC.23DC.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Quadro Resumo das Incorporações de Bens, Direitos e Valores ao Ativo Permanente da Instituição(Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)

Balanços Gerais - Exercício de 2015

Tipo de Bem	Nº do Empenho	Descrição da Aquisição	Total Liquidado	Nº do Tombamento

Diretora CT CRC/PB 5.481

FRANCISCO DAS CHAGAS
L.DE SOUSA
Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 4A5D.FD36.1DC3.EA5C.B01B.69E1.A0CC.23DC.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
0-Contas Devedoras (Ativo)	**506,44**	**150.777,11**	**144.793,49**	**(5.477,18)**
2-Outros Depósitos	**506,44**	**150.777,11**	**144.793,49**	**(5.477,18)**
Agentes Pagadores-Salário Família	**(123,36)**	**65.178,85**	**64.663,40**	**(638,81)**
000566 SALARIO FAMILIA-DIVERSOS	(123,36)	65.178,85	64.663,40	(638,81)
Agentes Pagadores-Salário Maternidade	**629,80**	**85.598,26**	**80.130,09**	**(4.838,37)**
000011 AUXILIO MATERNIDADE	629,80	85.598,26	80.130,09	(4.838,37)
1-Contas Credoras (Passivo)	**2.177.070,68**	**2.775.494,42**	**3.209.320,70**	**1.582.383,87**
0-Consignações	**0,00**	**1.448.418,10**	**1.369.992,19**	**78.425,91**
Consignações – INSS	**0,00**	**635.311,02**	**635.300,56**	**10,46**
002406 INSS - DIVERSOS	0,00	635.311,02	635.300,56	10,46
Consignações – Outras	**0,00**	**800.175,76**	**721.760,31**	**78.415,45**
002448 CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	16.125,03	16.358,31	(233,28)
002466 EMPRESTIMO CONSIGNADO	0,00	784.050,73	705.402,00	78.648,73
Consignaçõs Pensões Alimentícias	**0,00**	**12.931,32**	**12.931,32**	**0,00**
002417 PENSAO ALIMENTICIA	0,00	12.931,32	12.931,32	0,00
1-Restos a Pagar	**2.177.070,68**	**1.320.878,82**	**1.833.113,01**	**1.503.975,96**
Exercício de 2007	**750,00**	**0,00**	**0,00**	**750,00**
006745 Secretaria de Saúde-2007	750,00	0,00	0,00	750,00
Exercício de 2008	**104.252,55**	**0,00**	**0,00**	**104.252,55**
006755 Gabinete do Prefeito-2008	3.988,92	0,00	0,00	3.988,92
006756 Secretaria de Educação-2008	31.584,97	0,00	0,00	31.584,97
006757 Secretaria de Saúde-2008	26.029,12	0,00	0,00	26.029,12
006758 Secretaria de Infra-Estrutura-2008	41.145,54	0,00	0,00	41.145,54
006759 Secretaria de Administração-2008	1.504,00	0,00	0,00	1.504,00
Exercício de 2009	**2.492,94**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
006768 Secretaria de Infra-Estrutura-2009	2.492,94	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2011	**8.239,75**	**0,00**	**0,00**	**2.403,00**
006788 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS-2011	5.180,75	0,00	0,00	2.403,00
006789 GABINETE DO PREFEITO-2011	3.000,00	0,00	0,00	0,00
006792 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL-2011	59,00	0,00	0,00	0,00

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 1E44.4C6B.9151.306E.44FE.4E3F.E0FE.FD31.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	
1-Contas Credoras (Passivo)	**2.177.070,68**	**2.775.494,42**	**3.209.320,70**	**1.582.383,87**
1-Restos a Pagar	**2.177.070,68**	**1.320.878,82**	**1.833.113,01**	**1.503.975,96**
Exercício de 2013	**45.297,34**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
006814 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2013	9.959,50	0,00	0,00	0,00
006815 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS-2013	16.158,60	0,00	0,00	0,00
006816 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS-2013	3.981,24	0,00	0,00	0,00
006821 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-2013	15.198,00	0,00	0,00	0,00
Exercício de 2014	**2.016.038,10**	**0,00**	**1.833.113,01**	**75.691,59**
006822 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-2014	23.800,24	0,00	22.534,12	0,00
006823 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS-2014	680.964,88	0,00	612.943,31	27.185,27
006824 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA-2014	115.785,51	0,00	76.848,50	22.617,01
006825 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-2014	7.379,00	0,00	7.379,00	0,00
006826 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-2014	910.685,46	0,00	846.681,57	25.889,31
006827 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS-2014	90.199,30	0,00	79.612,80	0,00
006828 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE-2014	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
006830 GABINETE DO PREFEITO-2014	38.952,81	0,00	38.942,81	0,00
006831 SECRETARIA DE SAÚDE-2014	138.702,90	0,00	138.702,90	0,00
006832 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-2014	3.720,00	0,00	3.620,00	0,00
006833 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL-2014	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00
Exercício de 2015	**0,00**	**1.320.878,82**	**0,00**	**1.320.878,82**
002010 GABINETE DO PREFEITO	0,00	46.344,00	0,00	46.344,00
002020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	32.572,16	0,00	32.572,16
002030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	0,00	71.524,44	0,00	71.524,44
002040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	11.977,59	0,00	11.977,59
002050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	78.813,31	0,00	78.813,31
002070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	650.796,10	0,00	650.796,10
002081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	0,00	363.008,16	0,00	363.008,16
002090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	0,00	4.728,00	0,00	4.728,00
002091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS	0,00	60.087,06	0,00	60.087,06
002100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	0,00	1.028,00	0,00	1.028,00
2-Outros Depósitos	**0,00**	**6.197,50**	**6.215,50**	**(18,00)**
Depósitos para Quem de Direito	**0,00**	**6.197,50**	**6.215,50**	**(18,00)**
000012 DEPOSITO PARA QUEM DE DIREITO	0,00	6.197,50	6.215,50	(18,00)
Total Geral	**2.177.577,12**	**2.926.271,53**	**3.354.114,19**	**1.576.906,69**

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 1E44.4C6B.9151.306E.44FE.4E3F.E0FE.FD31.

Prefeitura Municipal de São Mamede
Secretaria de Finanças e Planejamento
Departamento de Contabilidade
Demonstrativo das Orígens e Aplicações de Recursos não Consignados no Orçamento (Resolução RN-TCE/PB - 03/2010)
Balanços Gerais - Exercício de 2015

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo Atual
		Inscrição	Baixas	

SOTERO CONTABILIDADE
PÚBLICA LTDA - ME CNPJ
19.406.302/0001-92
Janusa Cristina Gomes Sotero
Diretora CT CRC/PB 5.481

FRANCISCO DAS CHAGAS
L.DE SOUSA
Prefeito Municipal

Art. 12 da RN-TC 03/2010 - Demonstrativos da A... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 1E44.4C6B.9151.306E.44FE.4E3F.E0FE.FD31.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.922.718/0001-47

RELAÇÃO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SÃO MAMEDE – PB EM 2015

NOME:	SECRETÁRIO (A)	CPF:
NATÁLIA DE ARAÚJO NASCIMENTO COSTA	Secretária Municipal de Administração	060.450.334-10
LUZIA TAVARES DE PAULA	Secretária Municipal de Educação	675.364.094-00
LUZIA MORAIS OLIVEIRA	Secretária Municipal de Finanças e Planejamento	558.226.734-49
JOÃO LOPES DE SOUSA NETO	Assessor e Consultor Jurídico	031.694.664-88
GENÁRIO SOARES PESSOA	Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	491.879.024-00
JOSÉ ISAIAS DE VASCONCELOS JÚNIOR	Secretário Municipal de Infraestrutura	576.497.404-63
MARCELINO ELIZEU BATISTA DE SOUTO	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	917.898.934-53
MARIA DE FÁTIMA ALVES	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Humano	205.361.784-53
NEURIVAN BATISTA DE ANDRADE	Chefe de Gabinete do Prefeito	028.955.464-01
SUELY MEDEIROS DE OLIVEIRA MORAIS	Secretária Municipal de Saúde	873.527.454-91
FRANCISCO GOMES DA SILVA	Secretária Municipal de Transportes	337.986.644-04
ANTÔNIO CARLOS DE MEDEIROS MORAIS	Secretário Municipal de Controle Interno e Corregedoria	640.457.574-49

São Mamede – PB, 31 de Dezembro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Francisco das Chagas Lopes de Sousa
Prefeito Constitucional

313

Art. 13 da RN-TC 03/2010 - Relação com os titu... Proc. 04796/16. Data: 31/03/2016 18:35. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 3602.8EDA.E1B0.8B51.446C.2283.2EFB.2DBB.

Remuneração dos Agentes Políticos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede

Prestação de Contas do Exercício 2015

Emitido em 22/06/2016 16:37

Mês	CPF	Nome	Cargo	Remuneração Recebida(R$)
Janeiro	18200370453	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA	Prefeito Municipal	0,00
Janeiro	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Fevereiro	18200370453	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA	Prefeito Municipal	0,00
Fevereiro	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Março	18200370453	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA	Prefeito Municipal	0,00
Março	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Abril	18200370453	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA	Prefeito Municipal	0,00
Abril	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Maio	18200370453	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA	Prefeito Municipal	0,00
Maio	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Junho	18200370453	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA	Prefeito Municipal	0,00
Junho	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Julho	18200370453	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA	Prefeito Municipal	0,00
Julho	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Agosto	18200370453	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA	Prefeito Municipal	0,00
Agosto	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Setembro	18200370453	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA	Prefeito Municipal	0,00
Setembro	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Outubro	18200370453	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA	Prefeito Municipal	0,00
Outubro	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Novembro	18200370453	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA	Prefeito Municipal	0,00
Novembro	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
Dezembro	18200370453	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA	Prefeito Municipal	0,00
Dezembro	06315046487	EVA BEZERRA ARAUJO DE LUCENA	Vice-Prefeito Municipal	4.000,00
TOTAL				48.000,00

Outras Informações - Remuneração dos Agentes P... Proc. 04796/16. Data: 22/06/2016 16:38. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 4269.CB6E.39E2.726D.2EE4.3904.26D8.C78F.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
JORNAL OFICIAL
LEI N.º 125/77

Edição - 03	Data: 25 de Março de 2015	Página: 01

LEI N.º 709/2015

Dispõe sobre atualização de subsídios, e dá providências correlatas.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** de **SÃO MAMEDE**, em sessão realizada no dia 23 de Março de 2015, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI:**

Art. 1º - Esta Lei atualiza o valor dos subsídios atribuído ao agente político ocupante do cargo de Secretário Municipal, em observância ao estabelecido pela Lei nº 665, de 29 de Novembro de 2012.

Parágrafo Único – O valor dos subsídios de que trata o *caput* deste artigo, fica atualizado para R$ 1.670,00 (Hum Mil Seiscentos e Setenta Reais) mensal.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, previstas para cada unidade orçamentária, estabelecidas na Lei Orçamentária do corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos financeiros ao início do mês de março do corrente ano.

São Mamede – PB, em 24 de Março de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 04796/16. Data: 31/03/2016 18:35. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 1635.A423.0B7C.2F22.9570.8925.5227.1903.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
JORNAL OFICIAL
LEI N.º 125/77

Edição - 11	Data:	30 de Novembro de 2012	Página:	11

LEI Nº 665/2012

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS, E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipio,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL de SÃO MAMEDE, em sessão realizada no dia 28 de Novembro de 2012, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta Lei fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais, com mandatos e nomeações a começarem a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 2º - Fica fixado em:

I - R$ 8.000,00 (oito mil reais) o valor do subsidio mensal atribuído ao ocupante do cargo de Prefeito Constitucional;

II - R$ 4.000,00 (quatro mil reais) o valor do subsidio mensal atribuido ao ocupante do cargo de Vice-Prefeito;

III - R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) o valor do subsidio mensal atribuído aos ocupantes de cargos de Secretários Municipais.

Art. 3º - Os valores fixados pelo artigo precedente somente sofrerão alteração, para maior, observando-se o indice de reajuste atribuído aos funcionários públicos municipais, em forma de atualização monetária.

§ 1º - Na hipótese de discrepância entre categorias funcionais, para efeito do *caput* deste artigo, será considerado o menor indice de reajuste atribuido a determinada categoria funcional, como base de calculo para atualizar os subsídios dos agentes políticos.

§ 2º - Para atualizar os valores dos subsídios dos agentes políticos, somente será permitido mediante projeto de lei a ser discutido e deliberado pelo Poder Legislativo, cabendo, a sua iniciativa, privativamente a Chefia do Poder Executivo Municipal.

§ 3º - A atualização de que trata o parágrafo precedente, poderá ser proposta a cada ano, a começar do primeiro ano do próximo mandato, respeitando-se, como limite, o índice estabelecido pelo *caput* e § 1º deste artigo.

§ 4º - O projeto de lei que dispuser sobre a atualização do valor do subsídio será protocolado perante o Poder Legislativo, no final de cada ano, possibilitando a sua vigência, no início do ano seguinte aquele que ocorreu a sua deliberação e conseqüente promulgação.

Art. 4º – Poderão os agentes políticos mencionados nesta Lei perceberem diárias ou ressarcimento de despesas, quando em viagem a serviço da municipalidade, observando-se, para tanto, a legislação municipal especifica.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre – se
Publique – se

Gabinete do Prefeito, em 29 de Novembro de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Outras Informações - Instrumento normativo que... Proc. 04796/16. Data: 31/03/2016 18:35. Responsável: Francisco D. C. L. de Sousa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 1635.A423.0B7C.2F22.9570.8925.5227.1903.

Despesa por Função x Fonte de Recursos

4	**Administração**		
0	Recursos Ordinários		R$ 3.217.059,94
2	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		R$ 15,00
16	Recursos da CIDE		R$ 4.378,94
		SubTotal	**R$ 3.221.453,88**
8	**Assistêncial Social**		
0	Recursos Ordinários		R$ 240.311,96
29	Transferência de Recursos do FNAS		R$ 430.783,23
55	Transferência de Convênios - Outros - Estadual/Municipal/Outros		R$ 4.500,75
		SubTotal	**R$ 675.595,94**
10	**Saúde**		
0	Recursos Ordinários		R$ 67,68
2	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		R$ 2.599.508,02
14	Transferência de Recursos do SUS		R$ 1.645.566,62
51	Transferência de Convênios - Saúde - Federal		R$ 303.461,73
		SubTotal	**R$ 4.548.604,05**
12	**Educação**		
1	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		R$ 561.250,91
15	Transferência de Recursos do FNDE		R$ 304.587,04
16	Recursos da CIDE		R$ 157,32
18	Transferência do FUNDEB (magistério)		R$ 3.525.480,97
19	Transferência do FUNDEB (outras)		R$ 1.816.268,60
		SubTotal	**R$ 6.207.744,84**
13	**Cultura**		
0	Recursos Ordinários		R$ 172.884,03
52	Transferência de Convênios - Outros - Federal		R$ 130.464,53
		SubTotal	**R$ 303.348,56**
15	**Urbanismo**		
52	Transferência de Convênios - Outros - Federal		R$ 42.004,60
		SubTotal	**R$ 42.004,60**
17	**Saneamento**		
0	Recursos Ordinários		R$ 106.513,72
16	Recursos da CIDE		R$ 500,00
		SubTotal	**R$ 107.013,72**
18	**Gestão Ambiental**		
0	Recursos Ordinários		R$ 45.646,43
		SubTotal	**R$ 45.646,43**
25	**Energia**		
0	Recursos Ordinários		R$ 97.000,00
		SubTotal	**R$ 97.000,00**
26	**Transporte**		
0	Recursos Ordinários		R$ 48.875,00
15	Transferência de Recursos do FNDE		R$ 112.252,04
53	Transferência de Convênios - Educação - Estadual/Municipal/Outros		R$ 134.860,54
		SubTotal	**R$ 295.987,58**
27	**Desporto e Lazer**		
0	Recursos Ordinários		R$ 67.980,15

	SubTotal	**R$ 67.980,15**
28 Encargos Especias		
0 Recursos Ordinários		R$ 113.574,11
	SubTotal	**R$ 113.574,11**
	Total	**R$ 15.725.953,86**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Objeto: Auditoria Operacional - 2º MONITORAMENTO
Relator: Conselheiro Fernando Rodrigues Catão

EMENTA: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEIRHMACT. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO. CAGEPA e Prefeituras. Auditoria Operacional. **Avaliação dos Sistemas de Abastecimento de Água – SAA no Estado da Paraíba**. Verificação de cumprimento do Acórdão APL TC nº 0987/2012. 2º Monitoramento. Declaração de cumprimento parcial das determinações. Recomendações em implementação. Emissão de Alertas a municípios. Determinações à Auditoria. Formalização de autos apartados. Assinação de prazo para cumprimento de determinações. Renovação de recomendações. Determinações à SECPL. Arquivamento.

ACÓRDÃO APL TC 00757/2015

RELATÓRIO

I - INTRODUÇÃO

O presente processo trata de Auditoria Operacional, realizada no exercício de 2010, atendendo ao programa de trabalho estabelecido pelo PROMOEX, dentro do tema SANEAMENTO, tendo como objeto:

Avaliar os Sistemas de Abastecimento de Água – SAA, no Estado da Paraíba, com foco nas dificuldades da gestão do sistema.

Resumidamente, o que se pretendeu estudar foram os principais sistemas do Estado abrangendo a captação e adução de água bruta até as estações de tratamento, a reservação para distribuição de água tratada na rede de distribuição, conforme demonstra-se no esboço abaixo:

Fonte: www.crv.educacao.mg.gov.br (extraído do Relatório da Auditoria)

341

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

Seguindo a metodologia aplicada, universalmente, às auditorias operacionais coordenadas pelo Promoex, e assim, atendendo ao padrões internacionais aplicados a este tipo de procedimento, o Tribunal já deliberou acerca deste feito. Inicialmente, em 03/11/2011, através da Resolução RPL-TC-Nº 048/2011 (fls. 335/336 – 1º vol.) e, posteriormente, através do Acórdão APL TC nº 0987/2012 (fls. 449/450 – 1º vol.) em 19/12/12, após a realização do 1º Monitoramento.

Por ocasião da apreciação do 1º Monitoramento da Auditoria Operacional[1], à vista dos diversos achados da auditoria, tendo como referência os aspectos de:

- *Planejamento e implantação*,
- *Qualidade da água* e
- *Sustentabilidade econômico-financeira dos sistemas*,

QUADRO I – DESTAQUES DOS ACHADOS DE AUDITORIA

ASPECTO	ACHADO
Planejamento e implantação	Existência de sedes de municípios sem rede geral de distribuição de água (Alcantil, Assunção, Baraúna, Sta. Cecília, St. André e Tenório) Em grande parte dos municípios ocorre racionamento e/ou suspensão do abastecimento d'água. A maioria dos municípios paraibanos não possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB e não dispõe de legislação exigindo a aprovação e implantação de sistema de Abastecimento de água para loteamentos novos. Atraso do Estado da Paraíba em relação aos prazos previstos na Resolução ANA nº 714/2009, para estruturação do corpo técnico da AESA, instituição de cobrança pelo uso da água bruta e conclusão das obras complementares do PISF Precariedade da relação contratual entre a CAGEPA e os Municípios onde o serviço é por ela prestado. Grande parte da água fornecida aos consumidores não recebe tratamento nos municípios com sistema de abastecimento autônomo.
Qualidade da água	Planos de amostragem apresentados pelos responsáveis pelo controle da qualidade da água (operador do sistema), quando existentes, não estão aprovados pelas Secretarias Municipais de Saúde. Dados da qualidade da água gerados pelo responsável pela operação do sistema não são repassados às autoridades responsáveis pela vigilância da água.

[1] Relatório às fls. 433/440 – 1º vol.

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

	As atribuições de vigilância da qualidade da água não são desenvolvidas na totalidade dos municípios paraibanos. Grande parte da água fornecida aos consumidores não recebe tratamento nos municípios com sistema de abastecimento autônomo. Parte dos municípios com sistema autônomo: i – Não realizam análise da qualidade da água fornecida e não observam a frequência e número de amostras coletadas (Portaria MS nº 518/04); ii. não disponibilizam informações sobre a qualidade da água distribuída; iii. não possuem mecanismos para recebimento de queixas referentes às características da água e para a adoção das providências pertinentes
Sustentabilidade econômico-financeira	Deficiência no sistema de apropriação de custos, por Município atendido pela CAGEPA, o qual, ainda assim, aponta prejuízo em 04 (quatro) das suas 06 (seis) regionais e em 02 (dois) dos 10 (dez) maiores Municípios em número de ligações. Manutenção dos elevados índices de inadimplência mensal, e elevação da dívida oriunda deste inadimplemento, a qual, considerados consumidores particulares e públicos equivale a mais de 06 meses do faturamento médio mensal da CAGEPA Alto índice de municípios que dispõem de sistema autônomo de abastecimento de água não cobram tarifas pelo fornecimento de água. Elevado índice de inadimplência no Município de Sousa

Este Tribunal Pleno, em 19/12/2012, em decisão consubstanciada no Acórdão APL TC nº 0987/2012 (fls. 449/450 – 1º vol.), deliberou no sentido de:

Quanto ao Planejamento e Implantação:

1) Ao Exmo. Senhor Governador do Estado da Paraíba para que determinasse:

R.1 - *ao órgão competente da estrutura governamental, o planejamento e/ou execução das obras de abastecimento necessárias à garantia do acesso perene à água e apresentação da relação e do cronograma físico-financeiro de todas as obras complementares do PISF, bem como primasse pela sua execução e nos prazos estabelecidos;*

R.2 - *providências com vistas à regularização do quadro de servidores da AESA;*

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

R.3 - *providências com vistas à definição de mecanismos e valores de cobrança pela água bruta e emissão de documento de arrecadação.*

2) Através da R4 determinar:

Aos Prefeitos dos Municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório para que prestassem informação quanto aos resultados/andamento das medidas adotadas necessárias à viabilização da implantação de rede geral de distribuição de água.

Quanto à qualidade das águas:

D.1 - *Determinação ao titular da Secretaria de Estado da Saúde para que, no prazo de sessenta dias, aprimorasse sua atribuição de promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água, em articulação com o nível municipal e elaborasse levantamento das necessidades de capacitação sobre o conteúdo da Portaria MS Nº 518/04.*

Quanto à sustentabilidade econômica-financeira:

D.2 - *Determinação ao Prefeito do Município de Sousa para que, no prazo de sessenta dias, procedesse à implantação de plano de cobrança das dívidas, utilizando, caso necessário, medidas coercitivas como a interrupção do serviço, conforme assegurado na Lei nº 11.445/075, art. 40, inciso V*;

D.3 - *Determinação à Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA, para que apresentasse sistema contábil que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual 9.260/2010*.

Nesta assentada, estamos a verificar o 2º monitoramento da Auditoria Operacional, ocasião em que será avaliado o desempenho e/ou resultados da gestão, e ainda, o nível de cumprimento das determinações oriundas do 1º Monitoramento e, por fim, diagnosticar a situação presente, identificando os avanços e os motivos que impediram o alcance dos resultados desejados.

A metodologia de trabalho abrangeu:

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

- Coleta de dados secundários, por meio de pesquisa junto aos Sites oficiais da Agência Nacional de Águas - ANA e da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA, do Instituto Trata Brasil Saneamento, além do Sistema SAGRES, do TCE – PB;

- Entrevistas junto a gestores da Secretaria Estadual de Infraestrutura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia – SEIRHMACT, Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, Companhia de Água e Esgotos do Estado CAGEPA e Secretaria de Estado da Saúde SES;

- Solicitação de documentos e informações por meio de ofícios da DIAFI/TCE/PB aos órgãos citados e às Prefeituras Municipais de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório; e

- Envio de questionário eletrônico aos 223 municípios do Estado, obtendo - se uma taxa de retorno de 43 %.

II. DIAGNÓSTICOS

Consta do Relatório da Auditoria, às fls. 679/688, um capítulo intitulado visão geral, diagnosticando a real situação em que se encontra o Estado, quanto à possibilidade de abastecimento de água, objeto de estudo do presente processo.

Nesse diagnóstico é informado que o Estado da Paraíba pertence à Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Oriental. As localizações hidrográficas das bacias estaduais estão demonstradas por figuras, a saber:

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

Principais Bacias Hidrográficas

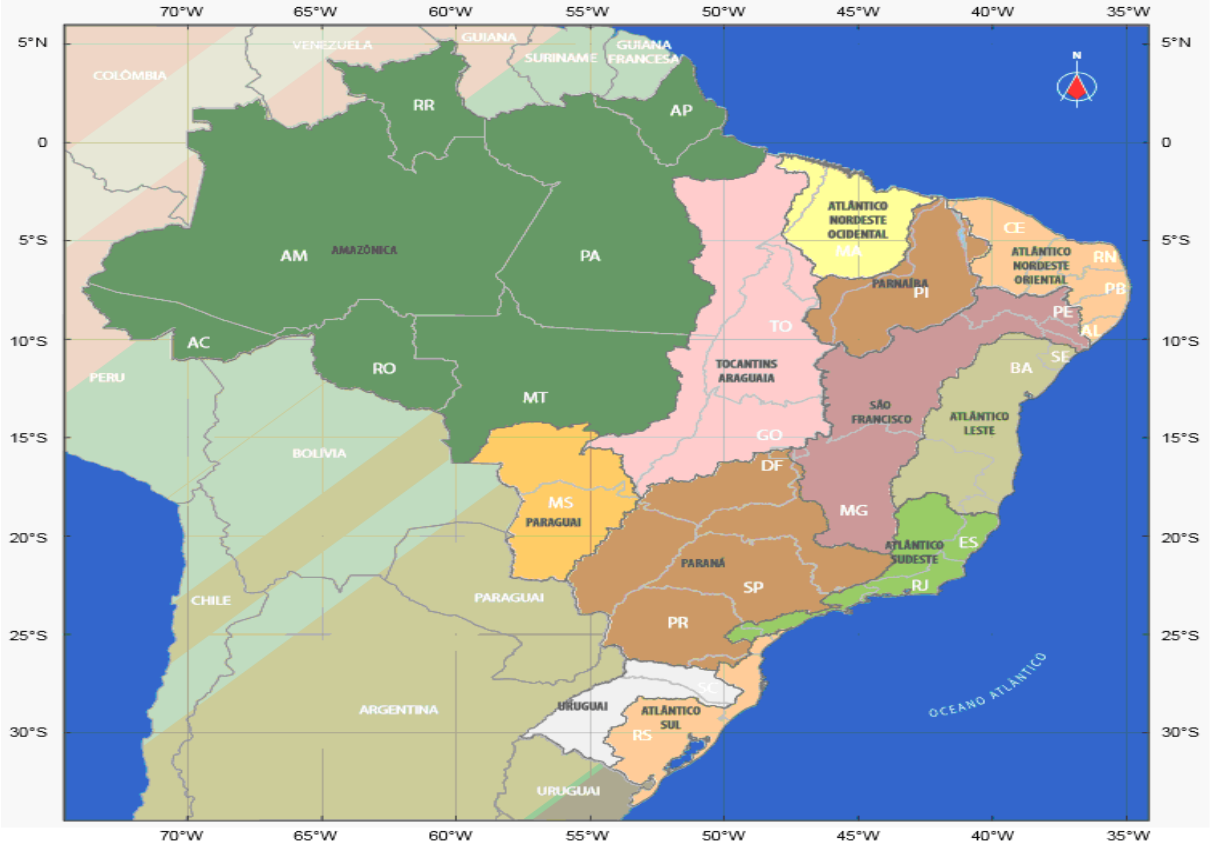

Principais Bacias Hidrográficas X Uso das águas

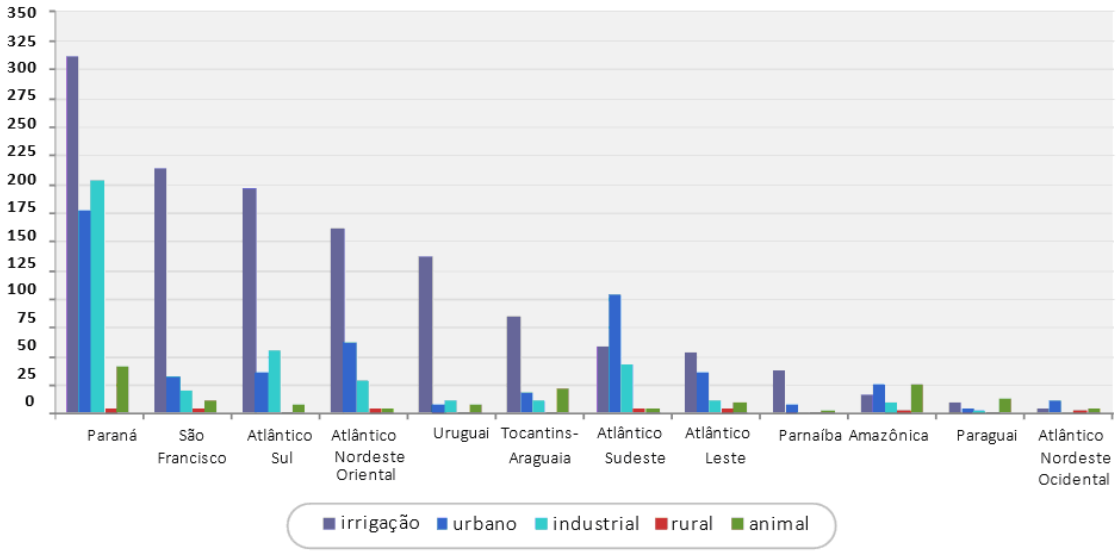

Fonte: Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil- Informe 2014/ANA

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

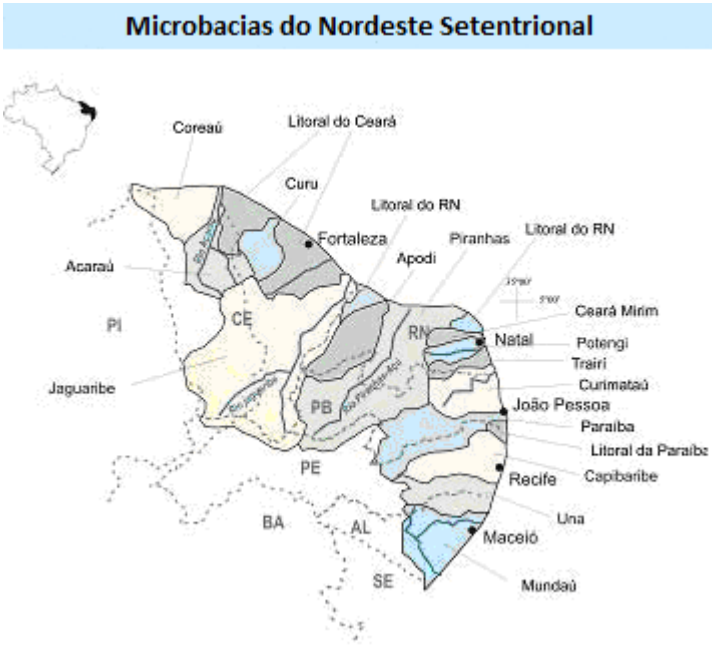

No território estadual estão inseridas 4 bacias hidrográficas, a saber:

a) Rio Paraíba (Alto, Médio e Baixo Curso e Sub-bacia do rio Taperoá, concentrando 85 municípios e o Reservatório Epitácio Pessoa, que abastece Campina Grande);

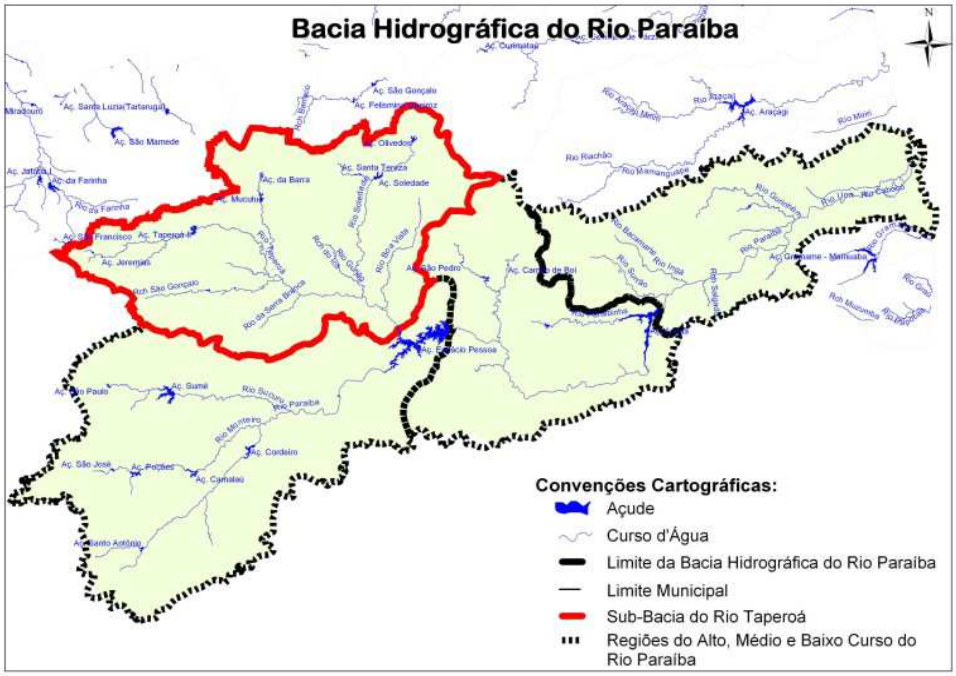

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

b) Litoral Norte (Rios Camaratuba, Mamanguape e Miriri, abrangendo 51 municípios);

b) Litoral Sul (Rios Gramame e Abiaí, onde estão inseridos nove municípios e se encontra o Reservatório Gramame/Mamuaba, que abastece João Pessoa).

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

c) Piranhas-Açu, onde se inserem 102 municípios paraibanos e se encontra o Reservatório Coremas/Mãe D'Água (domínio federal - abrange os Estados da Paraíba e do Rio Grande do Norte).

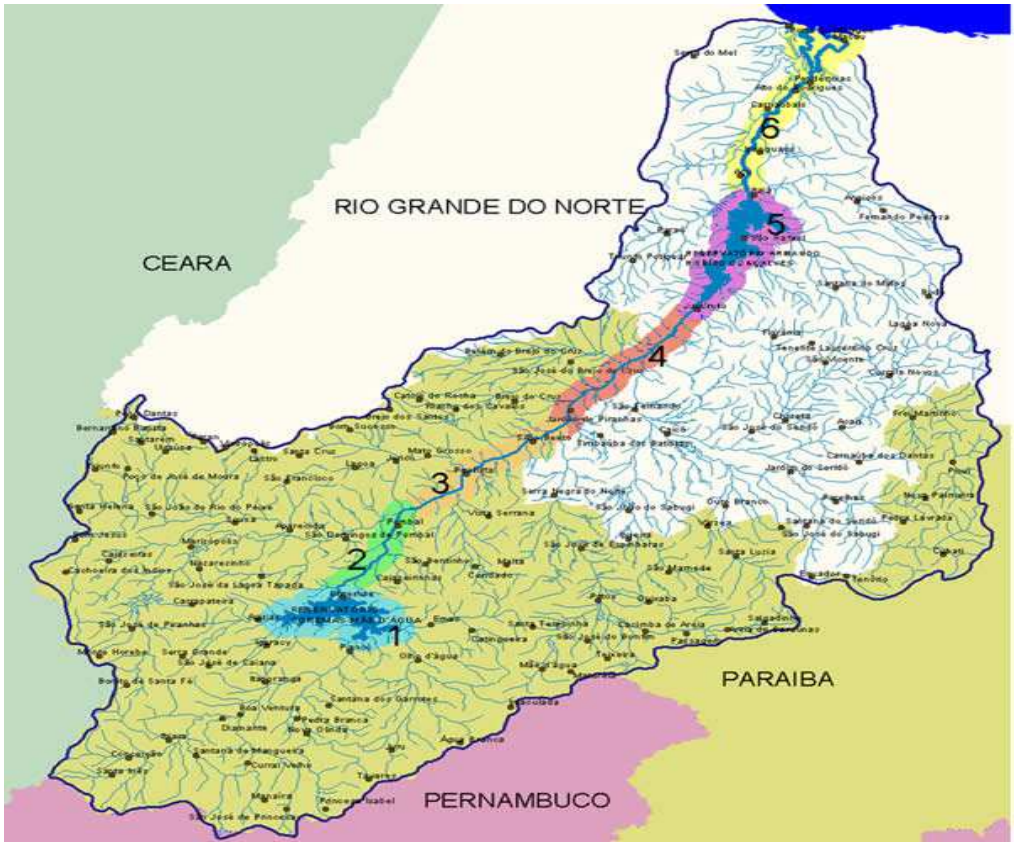

A figura a seguir apresenta o recorte geográfico, demonstrando as bacias hidrográficas supracitadas.

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

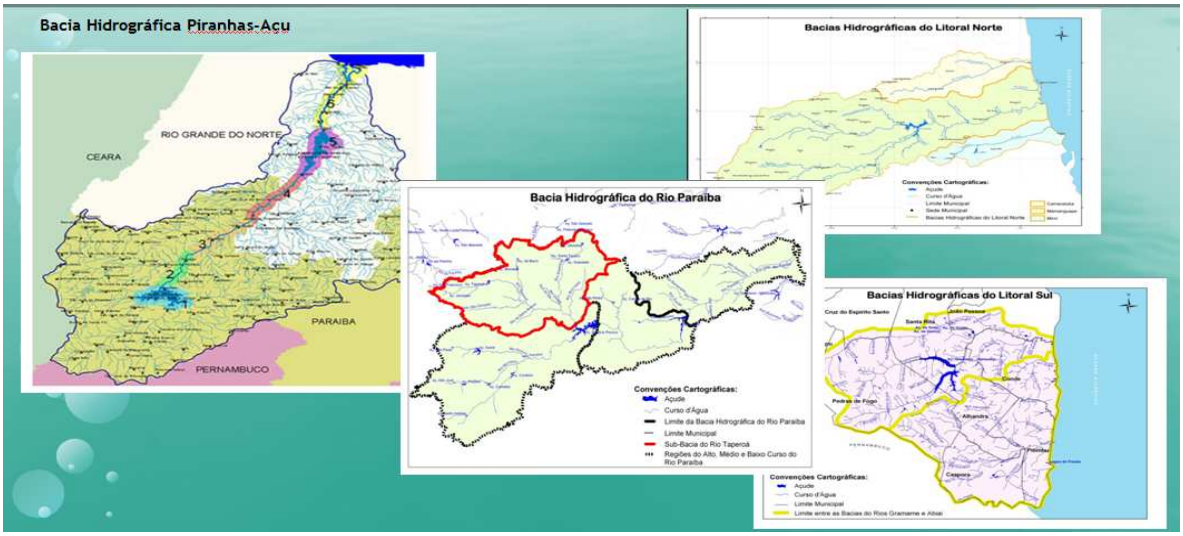

Fonte: Adaptado do site *www.aesa.pb.gov.br/*

O acompanhamento da situação dos reservatórios no Estado é realizado pela ANA, em articulação com a AESA, sendo monitorados 124 açudes públicos, 42 dos quais de domínio da União, cujas informações são disponibilizadas no site do órgão estadual. A situação em 11/06/2015, dos volumes dos açudes, por bacia hidrográfica, está demonstrada no gráfico a seguir.

Volume percentual de água armazenada por Bacia Hidrográfica em Junho de 2015.

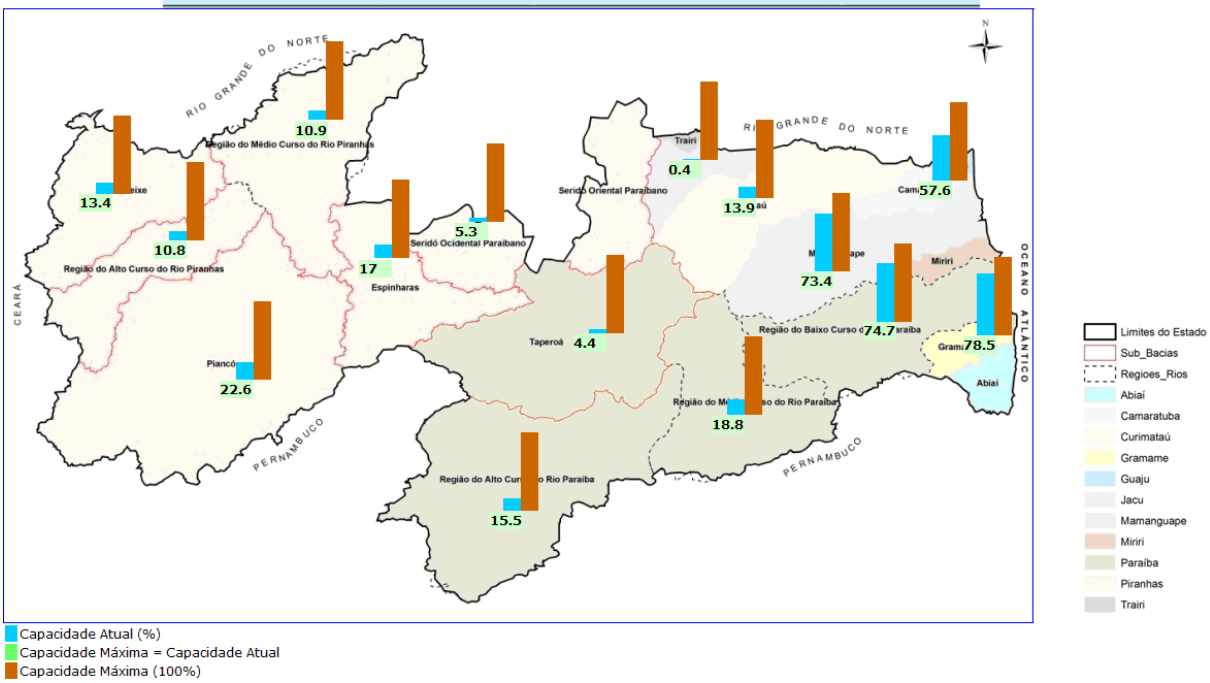

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

Tendo em vista a necessidade de se fazer o comparativo, mesmo não constando do relatório inicial da Auditoria, a seguir demonstra-se o mesmo gráfico anterior, só que desta feita, com base nos dados coletados no final do mês de outubro passado. A simples observação gráfica das figuras já aponta o nível de gravidade a que está submetido o Estado quanto às questões de seu abastecimento de água.

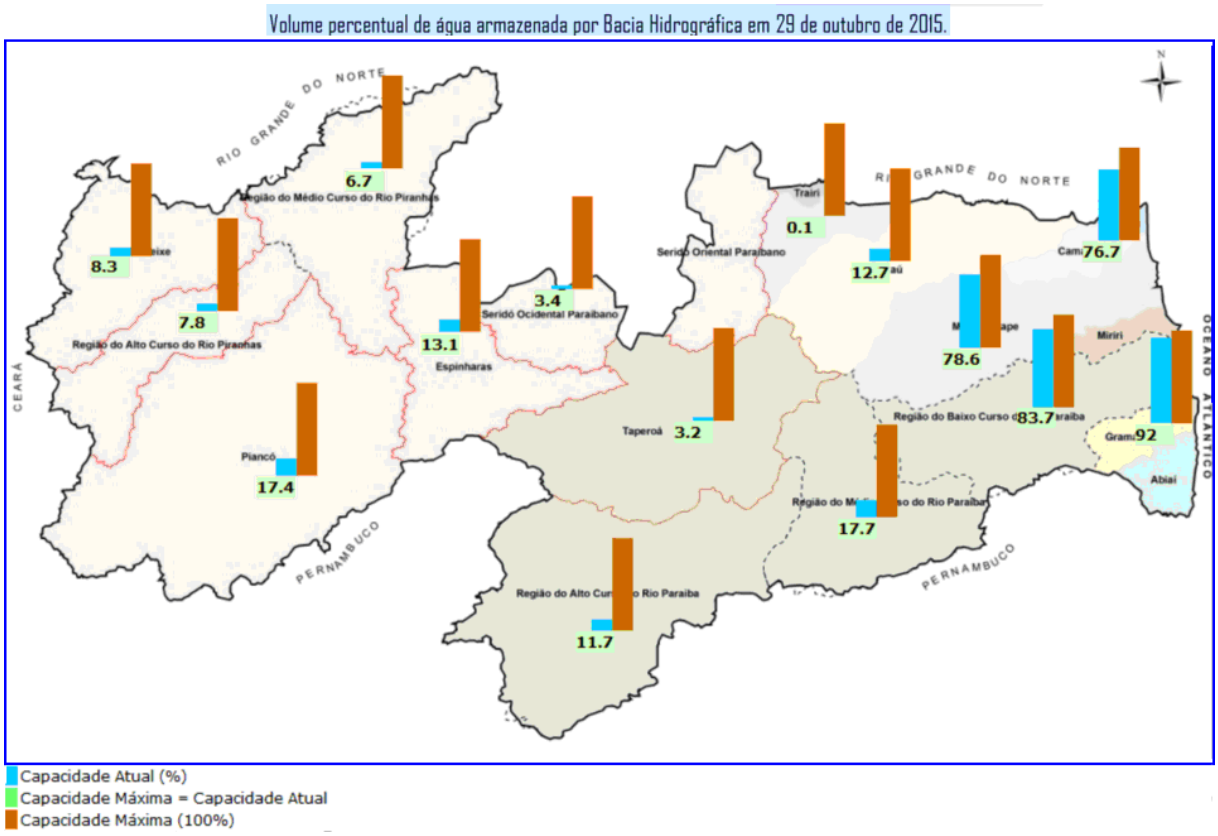

Fonte: www.aesa.pb.gov.br/

É destacado pela Auditoria, ao longo do seu relatório, os problemas de ordem quali e quantitativa das águas que servem para o abastecimento da população do nosso Estado. Tocante aos aspectos da quantidade é demonstrado através de figura acima que, no balanço atualizado das bacias hidrográficas, excetuando-se àquelas encravadas na região do litoral, apresenta situação de regularidade, e as demais apresentam situações críticas ou até mesmo em situação de colapso total, a exemplo das sub-bacias do Trairí com 0,1% (colapso total) e Taperoá com 3,2%, volumes estes que comprometem sobremaneira a qualidade da água e requer das autoridades responsáveis pelo gerenciamento hídrico do nosso Estado um planejamento mais consentâneo com a realidade hídrica a que estamos

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

submetidos, sem que isso seja novidade alguma, porquanto, é situação rotineira com frequência de repetição, já conhecida e devidamente estudada.

Para fins de comparação, apresenta-se a seguir tabelas comparativas entre as situações observadas após o monitoramento, em datas mais próximas deste relato:

JULHO/2015

SITUAÇÃO DOS RESERVATORIOS								
	Capacidade			Estoque			PERDA	
Sangrando	4	121.564.357	3,,25%	4	126.501.157	17,02%	4.936.800	4,06%
> 40%	21	95.432.434	2,55%	21	62.481.696	8,41%	-32.950.738	-34,53%
20 a 40%	23	1.124.807.708	30,04%	23	256.341.829	34,49%	-868.465.879	-77,21%
< 20%	37	2.041.927.518	54,53%	37	290.749.470	39,11%	-1.751.178.048	-85,76%
< 5%	39	360.812.798	9,64%	39	7.262.557	0,98%	-353.550.241	-97,99%
TOTAI S	124	3.744.544.815	1	124	743.336.709	1	-3.001.208.106	-80,15%

Fonte: www.aesa.pb.gov.br/

OUTUBRO/2015

SITUAÇÃO DOS RESERVATORIOS								
Capacidade	Capacidade			Estoque			PERDA	
Sangrando	0		0,00%	0		0,00%		0,00%
> 40%	22	214.166.869	5,70%	22	171.346.603	27,10%	-42.820.266	-20,00%
20 a 40%	19	406.227.098	10,80%	19	99.382.071	15,70%	-306.845.027	-75,50%
< 20%	35	2.657.321.508	71,00%	35	353.288.021	55,90%	-2.304.033.487	-86,70%
< 5%	48	466.832.340	12,50%	48	7.893.083	1,25%	-458.939.257	-98,30%
TOTAI S	124	3.744.547.815	1	124	631.909.778	1	-3.112.638.037	-83,10%

Fonte: www.aesa.pb.gov.br/

Vale observar que a capacidade total de reservação dos 124 açudes atinge o montante de 3,74 bilhões de m³ e que destes só estão disponíveis pouco mais 631 milhões de m³, ou seja, 16,9% da capacidade total deste conjunto de açudes. Se descontarmos os volumes mortos, se pode aquilatar o nível de fragilidade a que se chegou em nosso Estado, no tocante aos estoques de água que lhe venha suprir as necessidade de desendentação da população.

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

Fazendo alguns comparativos a mais, constatamos que os dois principais reservatórios do Estado - Coremas e Boqueirão - estão com suas capacidades muito aquém do desejável, ou seja, o primeiro com 12% e o segundo com 14%, e que juntos representam 137 milhões de m³, o que representa, aproximadamente, 22% de toda água disponível nos reservatórios.

Vale destacar, por oportuno, que a barragem de Acauã conta com pouco mais de 38,4 milhões de m³ e que jamais poderia ter tido a conotação de ser o suporte de água para o compartimento da Borborema porquanto se não houver sangria em boqueirão este açude tem pouquíssimas possibilidades de chegar a sangramento, o que se ocorre em invernos muito especiais onde o nível pluviométrico se situa acima da média.

Os dados ainda indicam que o volume disponível representava 20.37% da capacidade de reservação, e que agora, ao final de outubro, já atingia o patamar do 16,9%, aproximadamente 632 milhões de m³.

No que se refere às sub-bacias as de Gramame, Região do Baixo Curso do Rio Paraíba, Mamanguape e Camaratuba se apresentavam, no geral, em situação mais cômoda, enquanto que às de Jacu (Açude Boqueirão do Cais, em Cuité), Taperoá (com sete dos doze açudes em situação crítica) e Seridó (com cinco dos sete açudes em situação crítica). Ou seja, aquelas bacias próximas à zona da mata, e, por conseguinte, ao litoral, apresentavam-se em situação de regularidade, mesmo levando-se em conta os baixos índices de pluviometria observados nos últimos meses, enquanto que a situação nas demais é de preocupação moderada até mesmo a situação de absoluta escassez de água em níveis nunca antes vistos na região.

Informa a Auditoria que, segundo a Conjuntura dos Recursos Hídricos/ANA, foram realizadas batimetrias no açude de Boqueirão e no sistema Coremas/Mãe d'Água, a fim de verificar o nível de sedimentação da suas bacias e assim se ter uma melhor avaliação da sua real capacidade de reservação. Em Boqueirão, o resultado é que a perda da capacidade de armazenamento se situou em 23%, ou seja, repetiu-se o valor da última batimetria realizada em 2004. Já para os sistemas de Coremas, a batimetria apontou um volume 27%, inferior ao verificado em dezembro de 2012.

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

Quanto à situação do abastecimento de água das sedes dos municípios localizados no semiárido nordestino, onde estão inseridos 76% dos municípios paraibanos, a Conjuntura dos Recursos Hídricos/ANA oferece o seguinte mapeamento:

Abastecimento de água das sedes dos municípios do semiárido nordestino

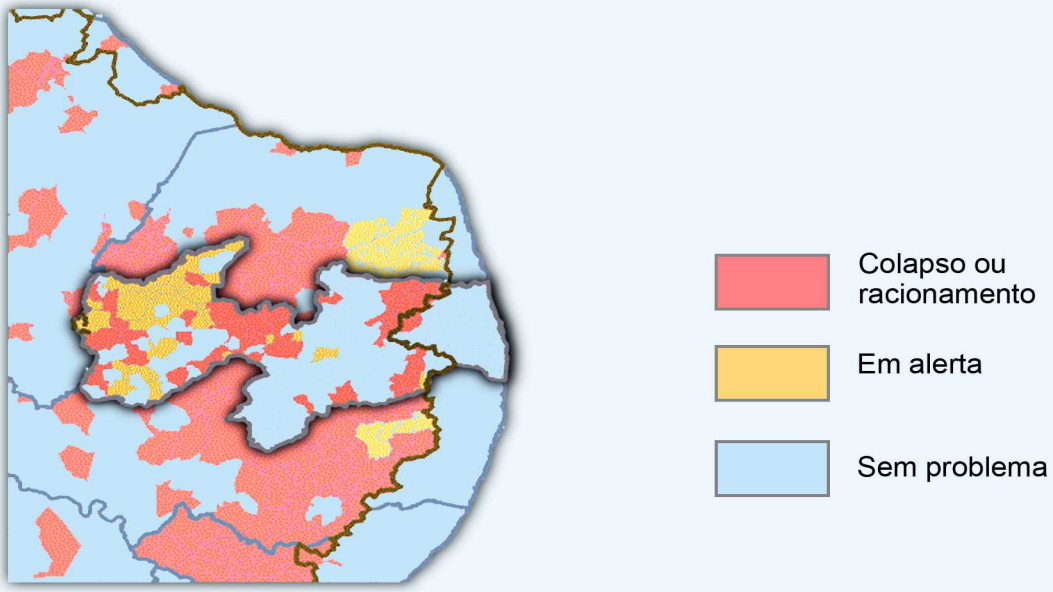

Fonte: Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil - Informe 2014/ANA

Os dados apresentados corroboram com a avaliação procedia pela equipe deste Tribunal que realizou o monitoramento, uma vez que o resultado da pesquisa enviada aos municípios paraibanos evidenciou que apenas 29% dos municípios que possuem rede de distribuição de água na sede, afirmaram ser o abastecimento satisfatório, como demonstra o gráfico a seguir, construído com dados à época do monitoramento, colhidos através de questionários.

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

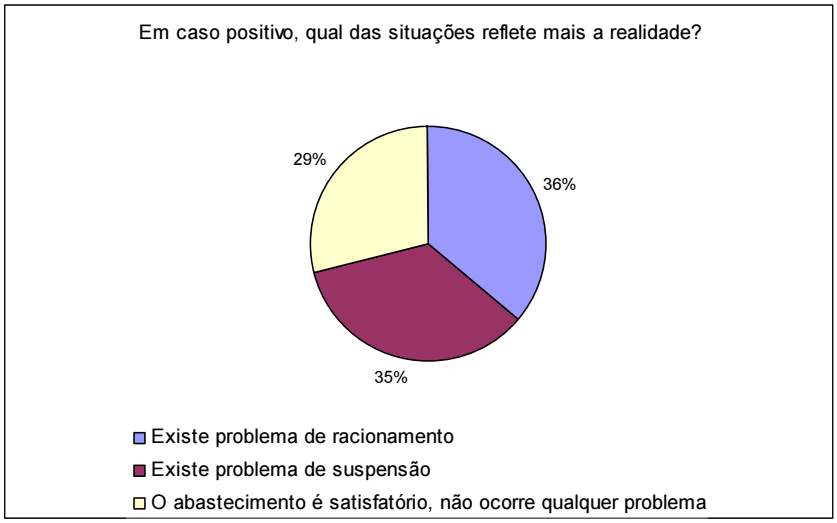

Municípios paraibanos que possuem
Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (Lei nº 11.445/07)

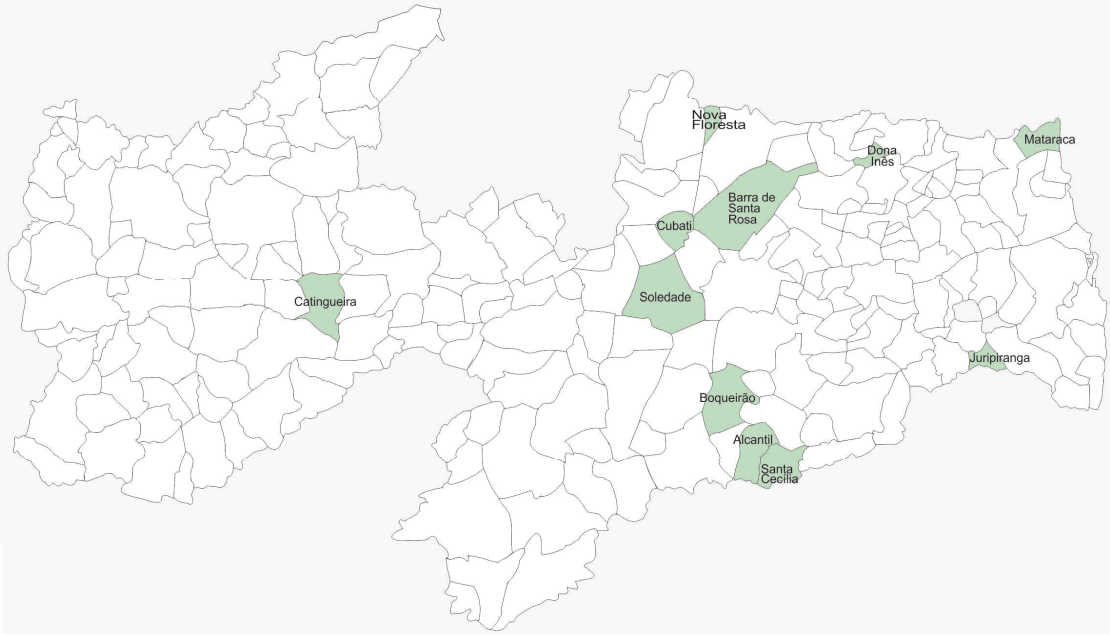

Ainda para ressaltar a gravidade da questão, é apresentado o gráfico a seguir, também extraído da Conjuntura - Informe 2014, onde se tem que, dos 223 municípios

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

paraibanos, 202 decretaram situação de emergência ou estado de calamidade pública em 2013, devido a eventos críticos de seca ou estiagem.

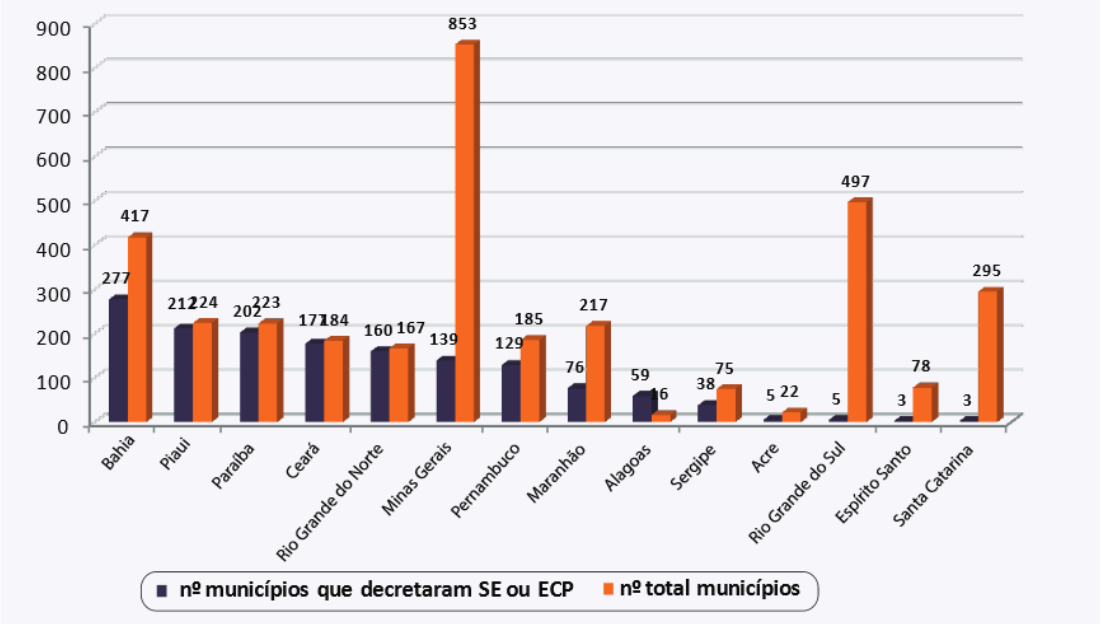

Fonte: Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil- Informe 2014/ANA

Considerando, ainda, avaliações da Agência Nacional das Águas - ANA, traçando um horizonte de investimentos para o ano de 2015, constatamos que na Paraíba, apenas 81 municípios apresentam um nível satisfatório de abastecimento de água e ainda que 143 municípios paraibanos requerem algum tipo de investimento. Os recursos necessários para atender esta demanda chegam ao montante de 605 milhões de reais, aproximadamente 3% do montante de 22,2 bilhões estimados para todo o país.

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

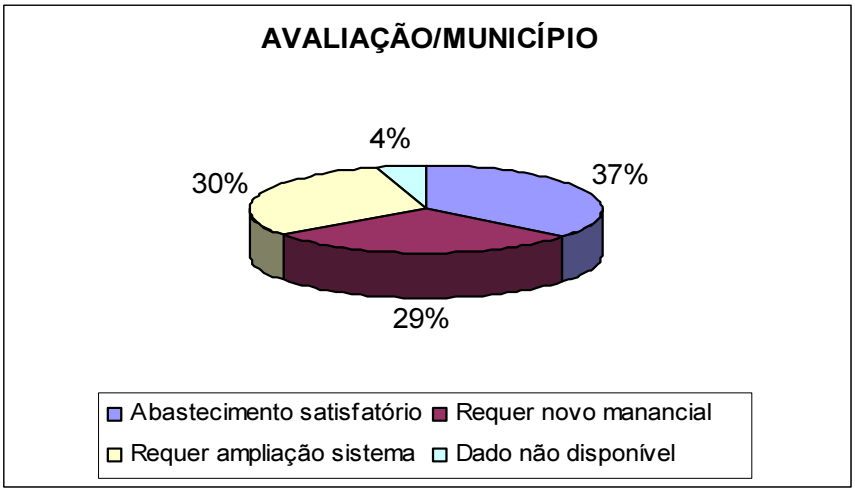

Fonte: Elaborado a partir das informações do Atlas Brasil.

Em relação ao *Ranking do Saneamento 2015* do Instituto Trata Brasil[2], por sua vez, apresenta indicadores referentes a abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotos dos 100 maiores municípios brasileiros, destacam-se os indicadores dos dois municípios paraibanos inseridos nesse ranking, concernentes a abastecimento de água (Campina Grande e a capital, João Pessoa, ocupando, respectivamente, as posições 35 e 64 no ranking geral[3]).

Neste informe também há de se destacar que o índice de perdas para as duas cidades é de 42,50% e 42,98%, que, comparado aos padrões de normalidade, de 15%, se mostram extremamente excessivos e estão a reclamar uma ação mais efetiva na melhoria da gestão de água, inconcebível que em pleno semiárido, como é o caso de Campina Grande, a cada 100 litros de água produzidos, se tenha uma perda de, aproximadamente, 43 litros. Aliás, esta tem sido uma constante recomendação deste Tribunal à CAGEPA.

[2] OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, formada por empresas com interesse nos avanços do saneamento básico e na proteção dos recursos hídricos do país.

[3] A posição 01 indica o melhor desempenho e a 100 o pior, dentre os 100 maiores municípios brasileiros. O ranking geral abrange aspectos não somente referentes a abastecimento de água, mas também a coleta e tratamento de esgoto e investimentos. Os indicadores foram construídos a partir de dados retirados da versão mais recente do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento, ou seja, do SNIS 2013;

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC nº 08315/10

RANKING DO SANEAMENTO

Posição Geral / Ranking 2013	Município	Indicador de atendimento total de água (%)*	Novas ligações de água, no último ano	Ligações faltantes para a universalização	Indicador Perdas totais (%)**	Indicador Evolução nas perdas
35	Campina Grande	100	7.628	7.628	42,50	0,03
64	João Pessoa	95,29	10.578	21.724	42,98	-0,02

* A média de atendimento dos 100 maiores municípios é de 91,42%, superior à média brasileira total de 82,5% (SNIS 2013).
** O patamar ideal de perdas de um município é 15% ou menos (Parâmetro Qualidade).
Fonte: Adaptado a partir das informações do Ranking do Saneamento 2015.

Consta do relatório da avaliação uma síntese acerca do empreendimento do Governo Federal - **Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional** (PISF) - cujo investimento esperado atinge R$ 8,2 bilhões, sob a responsabilidade do Ministério da Integração (MI)[4], que apresentamos esquematicamente a seguir.

[4] De acordo com informações do sítio www.integracao.gov.br/pt/web/guset/o-que-e-o-projeto, o objetivo é assegurar a oferta de água para 12 milhões de habitantes, em 390 municípios do Agreste e Sertão dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Dos 223 municípios de nosso Estado, 127 serão beneficiados com o Pisf. O cronograma do empreendimento foi reiteradamente prorrogado, estando o prazo atual estabelecido para o primeiro semestre de 2016.

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

Relativamente ao projeto PISF, ficou evidenciado no relatório de auditoria alguns aspectos que julgo relevantes tendo em vista os profundos impactos que causara na nossa politica e gerenciamento dos recursos hídricos.

De acordo com informações do sítio www.integracao.gov.br/pt/web/guset/o-que-e-o-projeto, o objetivo é assegurar a oferta de água para 12 milhões de habitantes, em 390 municípios do Agreste e Sertão dos Estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Dos 223 municípios de nosso Estado, 127 serão beneficiados com o PISF. O cronograma do empreendimento foi reiteradamente prorrogado, estando o prazo atual estabelecido para o primeiro semestre de 2016, o que evidentemente não acontecerá.

Os municípios localizados na denominada Área de Influência Direta (AID), ou seja, aqueles ribeirinhos aos rios que servirão de canais de transporte de água serão beneficiados por obras destinadas ao tratamento de esgoto sanitário tendo em vista a necessidade de se evitar a contaminação das águas, para tanto, havendo uma articulação entre os órgãos federais, estaduais e as próprias prefeituras.

Dos 30 (trinta) municípios da Paraíba, localizados na Área de Influência Direta, 28 possuem percentual de coleta e tratamento de esgoto inferior a 50%, de acordo com o Sistema Nacional de Saneamento (Snis-2012).

O Tribunal de Contas da União, através de uma Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), de natureza operacional levadas a efeito para monitorar o desenvolvimento da implantação das obras de esgotamento sanitário nestes municípios, respeitante à Paraíba, verificou-se a execução de convênios em 36 municípios, com valor total de R$ 231.647.700,37, dos quais já liberados pela União R$ 96.288.616,28 (o equivalente a 41%), tendo sido realizadas inspeções nos municípios de Cajazeiras, Pombal, Mogeiro, Bonito de Santa Fé, Monteiro e Vista Serrana.

Em conclusão, constatou-se o risco das águas do PISF serem poluídas pelo lançamento de esgoto em 24 municípios da Paraíba: Aguiar, Aparecida, Bom Jesus, Boqueirão, Cabaceiras, Cajazeiras, Camalaú, Caraúbas, Coremas, Marizópolis, Monte Horebe, Paulista, Piancó, Poço de José de Moura, Pombal, Riacho dos Cavalos, São Bento,

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

São Domingos, São Domingos do Cariri, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Sousa, Triunfo e Uiraúna, o que indica por si só a necessidade premente de que os órgãos estaduais responsáveis pela gestão de recursos hídricos atuem de forma ordenada, conjuntamente com as prefeituras, no sentido de evitar os impactos negativos já anunciados.

Municípios paraibanos onde as águas do PISF
correm o risco de serem poluídas pelo lançamento de esgoto

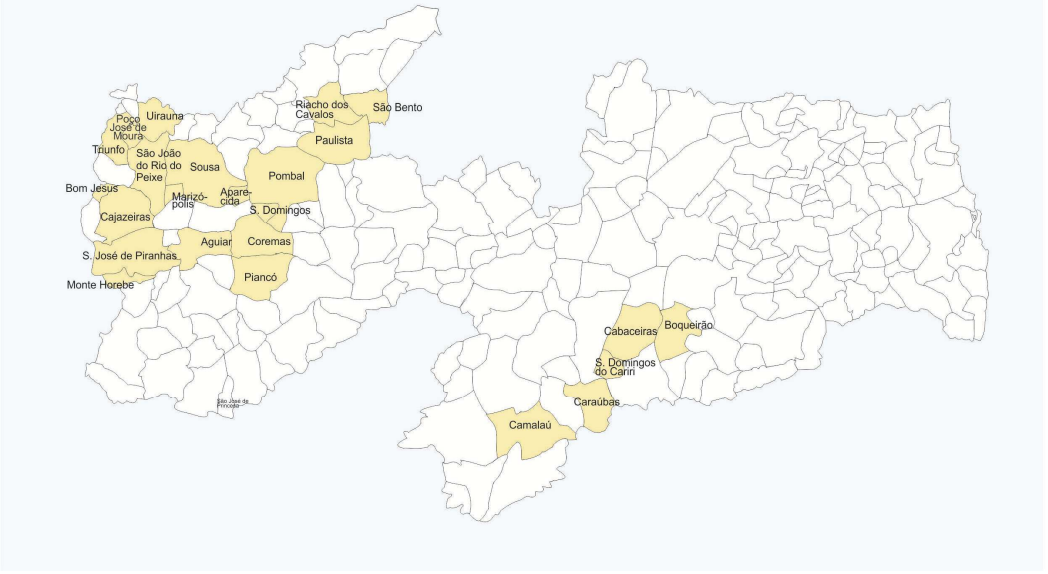

Ainda segundo as informações da SECEX-PB (TCU), a maioria das obras destes Convênios (56%) estão paralisadas, em ritmo lento de execução ou não iniciadas com atraso superior a 2 anos (Vide QUADRO V, fls. 688).

III - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DAS DETERMINAÇÕES (Acórdão APL-TC- 0987/2012).

Do resultado da **comparação entre as recomendações e as determinações** deste Tribunal com a situação encontrada por ocasião do **2º Monitoramento,** a Auditoria informou que**:**

3.1 - PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

R.1 - Recomendação ao Governador do Estado para determinar ao órgão competente o planejamento e/ou execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive as obras complementares do PISF.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

As obras concernentes a Recursos Hídricos foram assim distribuídas no período:

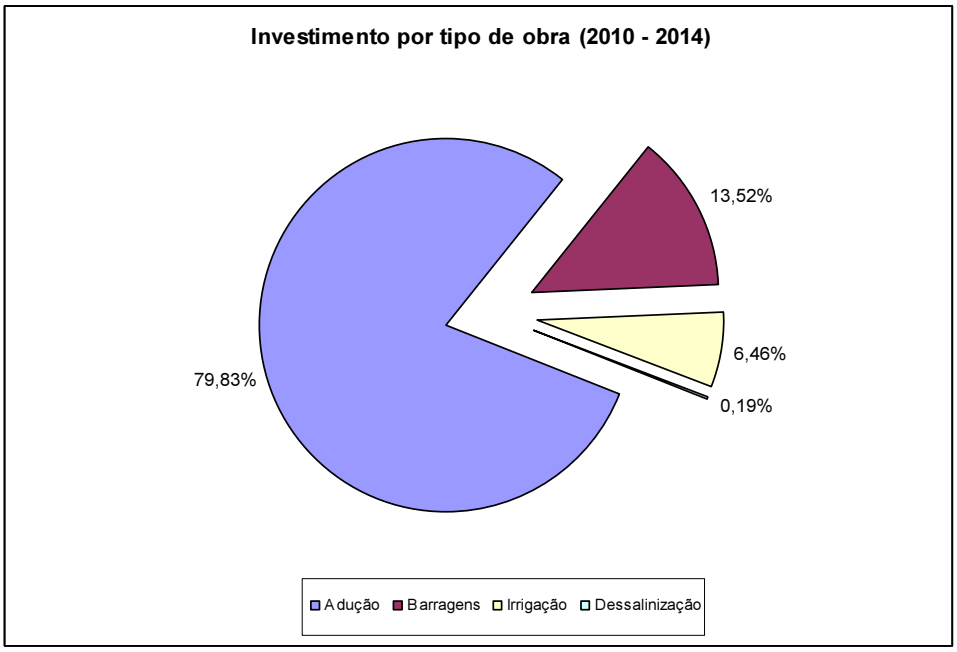

Fonte: Relatório da Auditoria, Elaborado a partir de informações da SEIRHMACT.

Dos dados apresentado pelo Governo do Estado, se extrai que 79,83% dos recursos aplicados em 2014, que atingiram aproximadamente o valor de 250 milhões de reais, referem-se a obras de adução[5]. Em que pese os investimentos feitos e a sua necessidade, quanto às obras executadas na região litorânea do Estado, é de bom alvitre alertar que pouco influirão na situação aflitiva que se encontram as demais regiões do Estado, devido à sua situação geográfica e, além do mais, só poderá entrar em pleno funcionamento com a transposições das águas do São Francisco para o açude de Boqueirão e deste para a barragem de Acuã.

[5] Vide Doc. TC 3358/15

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

No meu sentir, corrobora a assertiva de que não há uma solução única para os crônicos problemas de abastecimento de água. São soluções compartilhadas aliadas a um melhor gerenciamento e gestão de recursos que nos levará a uma situação de segurança hídrica para nossa população. Motivo pelo qual fica mantida a recomendação.

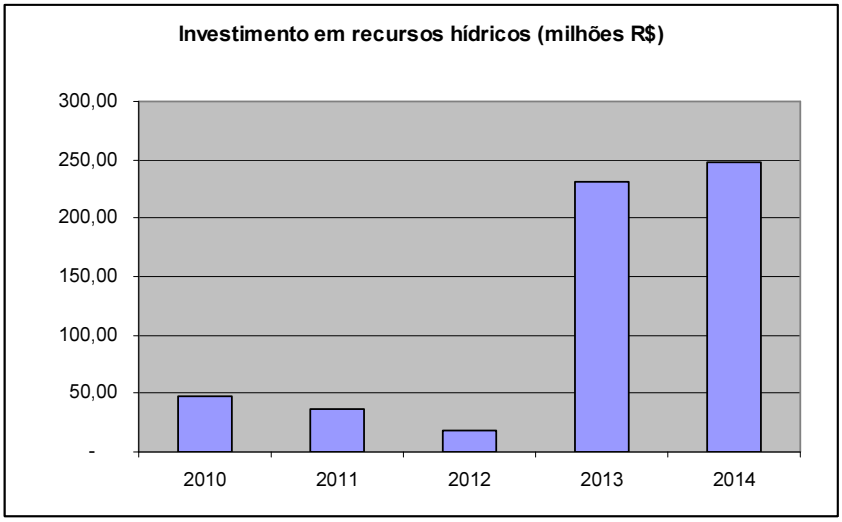

Fonte: Relatório da Auditoria - Elaborado a partir de informações da SEIRHMACT

Foi destacada notícia de ter sido firmado, no âmbito do Governo Federal, através do Ministério da Integração Nacional, “um termo de compromisso para obras emergenciais na Paraíba e um protocolo de intenções para o sistema de abastecimento em comunidades rurais”, em que estaria garantida a liberação de R$ 53,7 milhões para ações de abastecimento de água. Mesmo sendo recursos federais transferidos ao Estado à fundo perdido, seria de bom alvitre que o plano de ação de aplicação destes recursos fossem informado ao Tribunal para acompanhamento e aferição de resultados.

Quanto às ações da CAGEPA, em relação às obras de abastecimento, informou-se que a atuação é coordenada com a SEIRHMACT, ressaltando a execução de obras em 08 Adutoras e sub-adutoras distribuídas em todo o Estado, além da implantação de Estações de Tratamento compactas beneficiando diversos municípios, conforme se especifica a seguir:

- Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa,
- Adutora de Santa Cruz,

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

- Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros),
- 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande,
- Adutora de Patos/Sabugi,
- 4ª Adutora de Cajazeiras,
- Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi.

Estações de Tratamento compactas beneficiando os municípios de:

- Aguiar,
- Cachoeira dos Índios,
- Riacho dos Cavalos,
- Nazarezinho,
- Santana de Mangueira,
- São José da Lagoa Tapada,
- Piancó,
- Nova Palmeira,
- Coxixola,
- Água Branca,
- Desterro,
- Emas,
- Igaracy,
- Triunfo.

Especificamente, no que se refere aos municípios onde se apontou a ausência de rede de distribuição em 2010, a CAGEPA informou que:

- a adutora e rede de distribuição de Alcantil está em processo de licitação;
- já está funcionando a adutora de Assunção e está sendo concluída a planilha de preços da rede de distribuição e novo reservatório, a fim de solicitar dotação orçamentária para licitar;
- já foi executada a adutora de Baraúna, faltando licitar a ETA[6] e dotação da rede de distribuição e reservatório;

[6] Estação de Tratamento de Água.

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

- está avançada a negociação da concessão do abastecimento de Santo André, sendo prevista a implantação dos sistemas com recursos do OGU/FUNASA, com projeto já concluído;
- não haver qualquer planejamento ou ação quanto aos municípios de Santa Cecília e Tenório pois não são abastecidos por sistemas operados pela CAGEPA.

De acordo com o Relatório de Atividades da CAGEPA, houve desembolso com obras destinadas a 29 municípios do Estado, sendo que mais da metade dos gastos foram realizados em João Pessoa, respondendo, em seguida, Campina Grande, Mamanguape e Santa Rita, cada um por 6% das despesas, e o município do Conde por 5%.

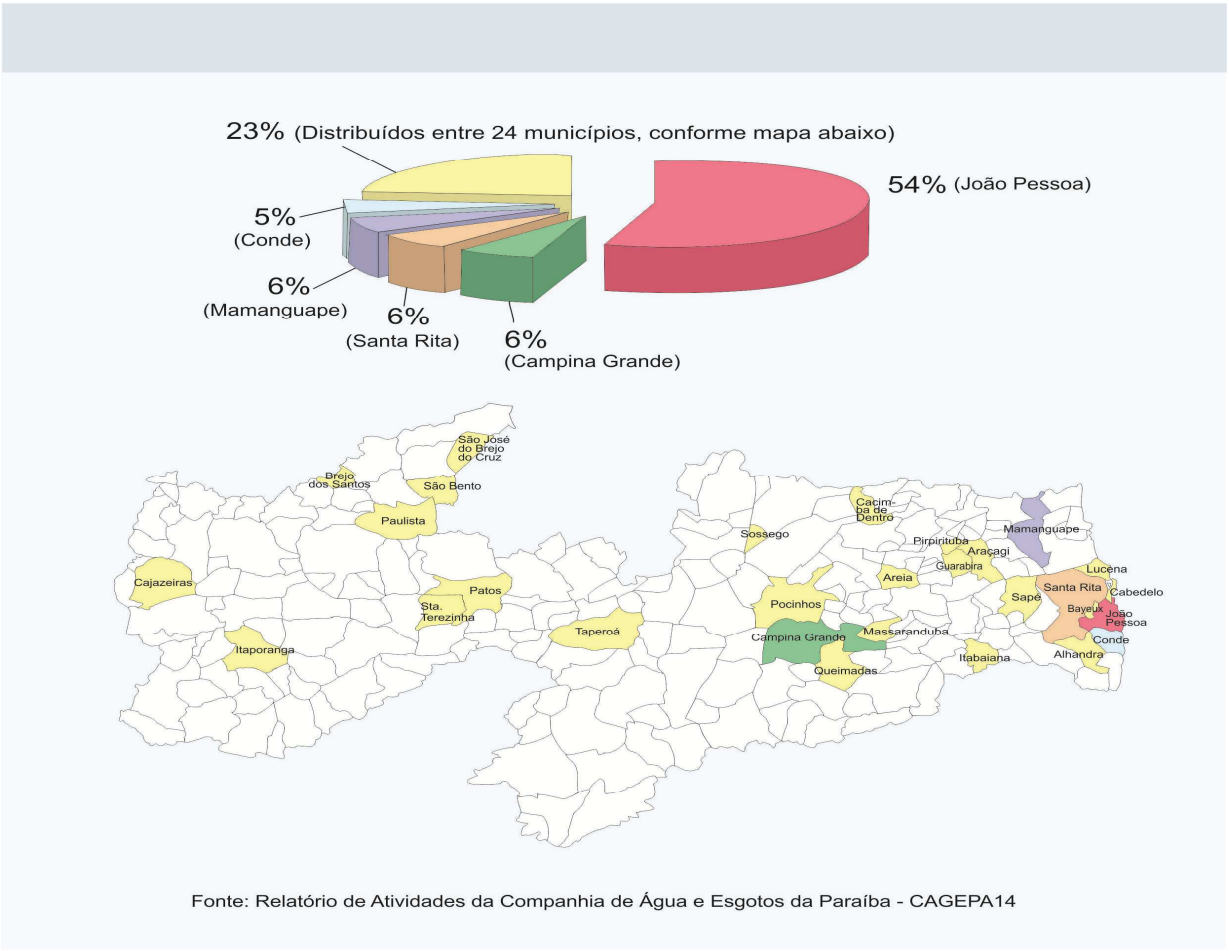

Fonte: Relatório de Atividades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA14

Em que pese o planejamento da SEIRHMACT, atualmente, as principais ações complementares ao PISF se concentram no Canal Acauã-Araçagi, o qual prevê a aplicação de recursos da ordem de R$ 1.091.087.256,09 (um bilhão, noventa e um milhões, oitenta e

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) na construção de 112,43Km (cento e doze quilômetros e quarenta e três metros) de canal, beneficiando os seguintes municípios: Itatuba, Mogeiro, Itabaina, São José dos Ramos, Sobrado, Riachão do Poço, Sapé, Mari, Cuité de Mamanguape, Araçagi, Curral de Cima e Itapororoca.

Além disso, o Governo do Estado tem trabalhado na obtenção de recursos para concretização do Projeto do Sistema Adutor da Borborema, o qual envolve a distribuição das águas do PISF a partir do açude de Poções, de onde seguem para o açude de Sumé, estendendo-se por municípios do Agreste, Cariri e Brejo paraibano. O projeto é dividido em quatro eixos:

- Eixo Central – iniciar-se-á no açude Poções, em Monteiro, até o município de Remígio;
- Eixo Serra de Teixeira – parte de Taperoá, seguindo até o município de Imaculada;
- Eixo Seridó – a partir de Remígio, segue até o município de Frei Martinho;
- Eixo Brejo – inicia em Remígio, estendendo-se até Pirpirituba.

Além das obras de adução associadas ao projeto de transposição, verificam-se investimentos, por parte da SEIRHMACT, nas áreas de meio ambiente, relacionados principalmente à gestão de resíduos sólidos e obras de esgotamento sanitário, conforme gráfico, constante às fls. 693.

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

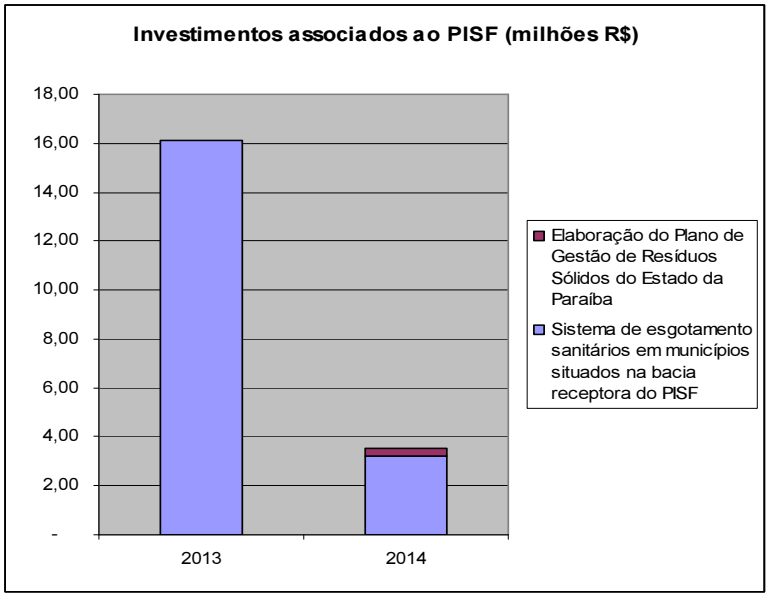

Fonte: Relatório da Auditoria

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação (A segurança hídrica no Estado ainda é um grande desafio).

R.2 - Recomendação ao Governador do Estado com vistas a adotar providências para regularização do quadro de servidores da AESA.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Quadro funcional ainda não regularizado por meio de concurso necessário para os cargos técnicos (sequer foi aprovado o Projeto de Lei que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, já elaborado e encaminhado para análise da Secretaria da Administração do Estado, bem como para a SEIRHMACT e Casa Civil do Governador).

É ressaltado que, na prestação de contas da AESA (2013)[7], está sendo analisada esta pendência relativa ao quadro de pessoal, cujos cargos de provimento efetivo continuam sendo ocupados por servidores em comissão ou por prestadores de serviço (o quantitativo atual é de 61 servidores).

[7] Processo TC 04214/14;

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação não implementada (Persiste a inobservância legal e a situação compromete o desempenho do órgão).

R.3 - Recomendação ao Governador do Estado com relação à definição de mecanismos e valores de cobrança pela água bruta e emissão de documento de arrecadação.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Através do Decreto nº 33.613/2012, publicado no DOE de 16/12/2012, foi regulamentada a cobrança pelo uso da água bruta de domínio do Estado da Paraíba.

A AESA esclareceu que a outorga das águas de domínio do Estado encontra-se legalizada[8], com mecanismos aprovados e implementados.

Consta a informação de que existe no órgão uma equipe técnica específica para a atividade de outorga. Tanto as demandas quanto as disponibilidades estão quantificadas e o Sistema de Informação estadual (SEIRH) está integrado com o sistema nacional (SINGRH).

Quanto à cobrança pelo uso da água bruta, prevista no art. 19 da Lei Estadual nº 6.308/96[9], em que pese ter sido regulamentada através do Decreto Estadual nº 33.613/2012, com os mecanismos de cobrança aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, o processo de implementação não está concluído, tendo em vista que os sistemas (compreendendo registros, programas e procedimentos) que serão utilizados para efetuar essa cobrança estão na fase final de desenvolvimento.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação (devido ao fato de processo de cobrança não está totalmente implementado, não se gerando ainda arrecadação pelo uso da água bruta, ou seja, a sustentabilidade financeira da infraestrutura hídrica do Estado).

[8] Decretos nºs 19.260/97 e 26.224/05.
[9] Que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos.

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

R.4 - Recomendações aos Prefeitos dos Municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, para que prestassem informação quanto aos resultados/andamento das medidas adotadas necessárias à viabilização da implantação de rede geral de distribuição de água.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Mesmo oficiados[10], apenas três dos seis municípios aos quais foram dirigidas as recomendações, atenderam à solicitação, quais sejam:

- O Município de Assunção informou que, apesar da chegada da adutora Patos/Assunção, não foi iniciada qualquer obra de distribuição, uma vez que o município não dispõe de recursos para tal; no monitoramento anterior, foram anexadas cópias de documentos comprovando gestões feitas junto à AESA, FUNASA e CAGEPA;
- O Município de Baraúna alegou ser a implantação da rede de responsabilidade do Estado, informando ainda que a obra encontra-se parada, anexando cópia de Contrato firmado, em 03/11/2014, pela CAGEPA com a empresa A&E Equipamentos e Serviços Ltda., para aquisição de uma Estação de Tratamento de Água; no monitoramento anterior, havia informado que o projeto apresentado pelo município não foi aceito pela FUNASA e que a CAGEPA teria adquirido terreno onde se localizariam caixas de armazenamento e distribuição;
- O Município de Santa Cecília confirmou que o abastecimento de água continua sendo feito através de carro-pipa, comunicando, porém, encontrar-se em obra a Adutora Natuba-Umbuzeiro-Santa Cecília, que irá trazer água para o município. Acrescentou que a empresa responsável concluiu a construção da caixa d'água para reservação da água da adutora, em terreno doado pela Prefeitura, e que o Município já entrou em contato com a CAGEPA para elaboração do projeto da rede, ficando a cargo da Prefeitura o levantamento topográfico; no monitoramento anterior, informou

[10] Ofícios TCE-DIAFI Nºs 0214, 0233, 0234, 0235, 0236 e 0237/2015.

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

o envio de ofícios ao Governador, SERHMACT e CAGEPA e que o projeto de abastecimento de água da sede do município havia sido incluído no Programa Pró-Investe do Governo Federal.

É ressaltado que:

- em consulta ao SAGRES/TCE-PB, exercícios de 2012, 2013 ~~e~~ 2014 e 2015 (até agosto), verificou-se não ter sido registrada qualquer despesa pelos citados municípios com relação à rede de distribuição de água nas sedes[11];
- os seis municípios, aos quais as recomendações foram dirigidas, participaram da pesquisa realizada por meio eletrônico. Apenas Tenório afirmou dispor de rede de distribuição de água na sede, sendo o serviço operado pelo próprio município, havendo, porém, problema de racionamento, devido à incapacidade dos mananciais[12] e deficiência na rede de distribuição. O município de Assunção informou estar a CAGEPA elaborando projeto, após a inauguração da adutora de Patos, que só foi concluída em 2014. Santa Cecília confirmou estar o município incluso no Projeto da Adutora Natuba/Umbuzeiro/Santa Cecília e a conclusão do reservatório, estando as obras de canalização em andamento. Santo André, por sua vez, alegou estar aguardando a conclusão da adutora do Congo, cujos serviços iniciaram-se em 2013, mas se encontram paralisados;

- as informações prestadas pelos representantes destes municípios são condizentes com aquelas colhidas junto à SEIRHMACT e à CAGEPA, através de entrevistas com os gestores destes órgãos, bem como em análise aos seus Relatórios de Atividades;

- conforme planejamentos apresentados, conclui-se que ações resolutivas estão sendo adotadas em ritmo muito lento e não pelas Prefeituras Municipais, as quais alegam insuficiência de recursos para execução das obras, mas pela CAGEPA, que vem desenvolvendo projetos para redes de distribuição e reservatórios.

[11] Alcantil – constam apenas despesas com Constr. Cisternas semi-enterradas / zona rural; Assunção – Constr. cisternas em residências e Constr. Rede Esgotos - R. Marcondes B. da Nóbrega; Baraúna - Constr. Rede Esgotos – diversas ruas da cidade; Santa Cecília - Constr. Poços tubulares / zona rural; Santo André - Constr. Abast. D'água / Localidade Malhada Vermelha / zona rural; e Tenório - Constr. Poços artesianos e Constr. e recup. do Açude Posses.

[12] Açude Posse e poços artesianos.

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

Conclusivamente, em relação a essa recomendação, constatou-se que a situação registrada nos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório pouco se modificou desde 2010, quando da realização da Auditoria Operacional. Alguns deles foram beneficiados com rede adutora, contudo, somente o município de Tenório alega possuir rede de distribuição, operada pela própria Prefeitura. As demais cidades ainda não contam com a referida rede.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Recomendação em implementação.

3.2 - QUALIDADE DA ÁGUA

D.1 Determinação ao titular da Secretaria de Estado da Saúde para que, no prazo de sessenta dias, aprimorasse sua atribuição de promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água, em articulação com o nível municipal e elaborasse levantamento das necessidades de capacitação sobre o conteúdo da Portaria MS Nº 518/04.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

O então Secretário de Estado da Saúde- SES, Sr. Waldson Dias de Souza, encaminhou, em 19/02/2013, informações e documentos acerca do acompanhamento da qualidade da água nos municípios paraibanos, fornecidas pela Gerência Operativa de Vigilância em Saúde Ambiental – GOVA, da referida Secretaria[13]. Segundo a gerência mencionada, as ações de vigilância da qualidade da água eram prioritárias na Programação Anual das Ações em Saúde/2013, citando encaminhamentos e procedimentos normalmente adotados:

- aquisição de substrato cromogênico[14] em quantidade necessária para realizar análise biológica da água nos 223 municípios;
- definição de agenda para qualificação dos municípios nas ações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano;

[13] Doc. TC Nº 03552/13, fls. 457/507, vol. 01.
[14] Substância utilizada para detecção de coliformes.

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

- antecipação, em decorrência da decisão do TCE-PB, de qualificação de técnicos dos seis municípios onde inexiste rede de distribuição de água nas sedes, bem como oferta de maior apoio a esse municípios;
- apresentação do Relatório da Auditoria aos municípios, reiterando a necessidade de se organizarem para desenvolverem em seus territórios as ações de vigilância da água;
- adequação do fluxo de envio de amostras para análises em virtude de serviço de reforma do Laboratório situado em Campina Grande.

Segundo relato da SES, o controle e a vigilância quanto a qualidade da água é objeto do Programa Vigiagua[15], devendo abranger todo o sistema de produção de água potável, desde a captação até o ponto de consumo. Deve a vigilância atuar, portanto, preventiva e rotineiramente[16], assim como em caráter investigativo, em situações de emergência e surtos relacionados a doenças de transmissão hídrica[17].

Contudo, a SES alegou que, devido à crise hídrica, em junho deste ano, 187 municípios estavam sendo abastecidos através de carros pipas, sem que, muitas vezes, se tenha conhecimento da origem da água. Registram-se, no Sistema SISAGUA-PB, os seguintes problemas do Programa Vigiagua, quanto ao fornecimento de informações por parte dos municípios:

- alguns não fornecem qualquer informação, os denominados “silenciosos”; em 2015, onze encontram-se nesta condição[18];
- descontinuidade na alimentação de dados;

[15] Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano , estruturado a partir dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).
[16] Avaliação sistemática e permanente de riscos à saúde humana de cada sistema ou solução alternativa de abastecimento, mediante informações sobre ocupação da bacia contribuinte características da água bruta, estrutura física dos sistemas, práticas operacionais e de controle da qualidade da água e histórico da qualidade da água ofertada à população, com vistas a possibilitar a identificação de possíveis anomalias ou fragilidades e a execução de medidas de controle ou ações corretivas que se fizerem necessárias, bem como a associação entre agravos à saúde e situações de vulnerabilidade do sistema.
[17] Em conjunto com as vigilâncias epidemiológica e sanitária, visando à identificação do agente patogênico ou substância química determinante e respectiva fonte de exposição.
[18] Alcantil, Assunção, Curral de Cima, Curral Velho, Itapororoca, Junco do Seridó, Santo André, São Domingos, São José de Princesa, São José do Brejo do Cruz e São Miguel de Taipú (Anexo-1 do Relatório detalhado de implementação do Vigiágua, consulta em 13/05/2015).

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

- incoerência dos dados com a realidade;
- escolha dos locais de coleta de água para análise de vigilância, muitas vezes, repetida ou concentração de amostras coletadas em uma única forma de abastecimento (descaracterizando a vigilância).

De acordo com a SES, esses problemas podem ser atribuídos a várias razões como: falta de concurso público para contratação de servidores nos municípios, troca frequente do profissional que executa esta atividade, ausência de corpo técnico capacitado para executar as ações de vigilância da qualidade da água, excesso de atividades atribuídas ao mesmo servidor e descompromisso dos gestores municipais com a qualidade da água destinada ao abastecimento de sua população.

Quanto à determinação de capacitação no que tange ao conteúdo da legislação pertinente, a SES afirmou que promoveu eventos com suas Gerências Regionais de Saúde, com o propósito de repassar informações aos municípios, contemplando suas especificidades locais e explicitando determinados aspectos relacionados à normatização de potabilidade de água.

Também foram destacadas algumas ações realizadas pela CAGEPA. Quanto ao monitoramento de vigilância, declarou-se que são realizadas análises físico-químicas e bacteriológicas nos laboratórios da Companhia e as análises mais complexas (cianobactérias e agrotóxicos) são terceirizadas. Os resultados são encaminhados mensalmente ao MS/SES/Programa Siságua, por meio do Sistema de Informações de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano/DATASUS, e divulgados no *site* da CAGEPA e nas contas d'água[19].

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Determinação parcialmente cumprida.

3.3 - SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

[19] Ver Documentos 05/07, integrantes do Doc. TC Nº 34362/15.

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

D.2 Determinação ao Prefeito do Município de Sousa para que, no prazo de sessenta dias, procedesse à implantação de plano de cobrança das dívidas, utilizando, caso necessário, medidas coercitivas como a interrupção do serviço, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07[20], art. 40, inciso V.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

Até o presente momento merecem registro as seguintes providências:

- foram negativados no SPC os cadastros de apenas 82 consumidores;
- foram ajuizadas cerca de 130 ações de cobrança;
- o Departamento de Águas de Sousa - DAESA - submeteu à Câmara Municipal um programa de refinanciamento das dívidas aprovado pela referida Lei Municipal Nº 1492, de 9 de abril de 2014;
- principais **obstáculos** para solução do problema de inadimplência/argumentação de consumidores:
    - proibição legal de corte do fornecimento de água;
    - deficiência (variações de vazão), por parte da CAGEPA, no fornecimento de água bruta;
    - racionamento imposto pela ANA;
    - sucateamento e má gestão histórica do órgão;
    - conhecimento público de que o próprio DAESA é inadimplente perante a CAGEPA;
- Para solucionar o problema, foram executadas as **ações no sentido de melhorar o controle e a gestão da empresa;**
- Foi assinado Termo de Ajuste de Conduta – TAC junto ao Ministério Público Estadual – MPPB, assim, o DAESA conseguiu o direito de registrar os volumes captados no açude que abastece a cidade, permitindo o monitoramento constante das vazões enviadas pela CAGEPA, na Estação de Tratamento de Água - ETA, sendo detectado desgaste das válvulas de bombeamento, que foram substituídas pela CAGEPA em novembro de 2014. De acordo com o DAESA, o município de Sousa ainda não recebe o quantitativo a que teria direito do manancial (80% da

[20] A Lei nº 11.445/07 estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

capacidade total), tendo sido impetrada uma ação junto ao Judiciário contra a CAGEPA;

- Quanto à dívida do DAESA com a CAGEPA, afirma o gestor do órgão municipal que negociará com a Companhia Estadual o pagamento, havendo possibilidade de manter regularidade na medida em que a própria arrecadação também se regularizar.

De acordo com informações do SAGRES/TCE-PB, a receita arrecadada pelo Município de Sousa, em 2013, com referência a Serviços de fornecimento de Água (Código 16002600), totalizou R$ 2.585.404,33 e, no exercício de 2014, o montante foi de R$ 2.461.406,50. As arrecadações dos dois exercícios não chegam, portanto, a representar 25% do débito total levantado pelo DAESA. Por oportuno, informo que o valor dos débitos, até fevereiro/2015, chegou a R$ 22.303.616,23[21].

Ressalta-se que 14% dos consumidores pagam suas contas (vide tabela abaixo), o não pagamento pelo serviço e o desperdício de água tornou-se cultura na cidade. Nesse sentido, informou-se que está sendo planejado um conjunto de ações objetivando a mudança de cultura, bem como a gestão do DAESA apresentou 04 (quatro) projetos de lei, datados de 14/04/2015, informando o encaminhamento dos mesmos à Câmara Municipal de Sousa (fls. 548/553).

DAESA

RELATÓRIO DE ADIMPLÊNCIA Fevereiro de 2015		
SITUAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
TOTAL DE CLIENTES	19.847	100%
TOTAL DE CLIENTES ADIMPLENTES	2.695	14%
TOTAL DE CLIENTES INADIMPLENTES	17.152	86%

Fonte: Relatório da Auditoria (fls. 700)

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Determinação parcialmente cumprida.

[21] De acordo com levantamentos do DAESA, 43% do valor total devido pelos consumidores (R$ 9.579.725,42), referem-se a dívidas de apenas 2% do total dos clientes (267 clientes).

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

D.3 Determinação à Companhia de Águas e Esgotos do Estado da Paraíba – CAGEPA, para que apresentasse sistema contábil que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual 9.260/2010.

RESUMO DA AVALIAÇÃO:

- A Diretoria da CAGEPA[22] declarou não ter ainda procedido a todos os ajustes necessários para a separação de custos por sistemas, argumentando que as obras hídricas executadas recentemente (construção de barragens e adutoras e integração dos sistemas existentes e/ou a construir) têm demandado o reordenamento das unidades de produção e distribuição de água, alterando não somente a complexa composição dos custos de produção como também exigindo a ampliação do próprio arranjo da forma de apropriação de custos, que deverá ser flexível e permitir ajustes automáticos, considerando o percentual de entrada de cada manancial, tempo de permanência no fornecimento, dentre outras variáveis;
- A CAGEPA tem buscado atualizar seus sistemas, a exemplo do Sistema Comercial GESAN, bem como seu parque de macro e micro medidores, possibilitando a obtenção de dados confiáveis quanto à produção, custos operacionais e receitas faturadas, objetivando alcançar o custo e a receita operacional de cada sistema. A Companhia informou ainda já dispor separadamente de custos de energia por sistema de atuação, produtos químicos e outros por unidade de tratamento e receitas por município.

Ante a situação encontrada, e tendo em vista que ainda não é possível um conhecimento individualizado da real situação econômica dos sistemas de abastecimento existentes, a equipe da AOP concluiu que o equilíbrio econômico financeiro do sistema estadual como um todo se apresenta comprometido.

Objetivando complementar a análise da Auditoria, este Relator solicitou à CAGEPA dados atualizados acerca dos índices de perdas dos sistemas operados pela CAGEPA,

[22] Diretor Presidente e Diretores Administrativo e Financeiro, Comercial, de Expansão e de Operação e Manutenção - Doc. TC Nº 34363/15.

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

tendo sido informado que estas atingem o índice de 38,75%, incluindo-se as perdas físicas de faturamento de operações nos sistemas (fls. 713/714). Em relação às perdas financeiras, foram apresentados os dados a seguir:

Posição de Contas em atraso em Agosto/2015		
Tipo	**Valores vencidos até 03/09/2015**	**Mais de 180 dias**
Residencial	R$ 137.417.098,37	R$ 84.681.790,13
Comercial	R$ 47.296.215,78	R$ 38.089.633,02
Industrial	R$ 4.068.950,31	R$ 2.692.497,56
Público	R$ 147.431.880,29	R$ 122.820.498,48
Total	**R$ 336.214.144,75**	**R$ 248.284.419,19**

Fonte: Dados da CAGEPA (fls. 713/714)

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL: Determinação parcialmente cumprida.

VI - DEMAIS CONSTATAÇÕES E CONCLUSÂO

Além das deliberações contidas no Acórdão APLT-TC-0987/2012 (referente ao 1º Monitoramento), outros achados da auditoria inicial foram avaliados, quais sejam:

- inexistência de Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB na grande maioria dos municípios paraibanos;
- precariedade da relação contratual entre a CAGEPA e os Municípios onde o serviço é por ela prestado; e
- ausência de cobrança de tarifa pelo fornecimento de água por parte da grande maioria dos municípios que dispõem de sistema autônomo de abastecimento.

Resumidamente, a equipe da AOP chegou às seguintes conclusões:

Em relação ao Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB: Avaliou-se que, passados cinco anos, a situação não evoluiu, como atesta o questionário aplicado aos 223 municípios. Dos respondentes, apenas 11% possuem PMSB, como determinado pela Lei nº

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

11.445/2007[23], cujo prazo final para elaboração foi prorrogado pelo Decreto nº 8.211/2014 para o dia 31 de dezembro de 2015. Ressaltando que o não cumprimento desse novo prazo, por parte dos municípios, acarretará o bloqueio de repasses federais para a realização de projetos na área de saneamento.

Quanto à regularização dos contratos de concessão dos municípios para a CAGEPA: Constatou-se que, atualmente, a Companhia, segundo sua diretoria, presta serviço de abastecimento de água em 194 municípios, ou seja, em 87% do total. No entanto, só existe contrato de concessão atualizado em treze municípios. Em outros 45, o contrato está desatualizado e em 136 simplesmente não existe qualquer instrumento de concessão. Foram citadas ações, de iniciativa da CAGEPA, para colaborar, tecnicamente, com os municípios nessa exigência, dentre elas a elaboração de diagnósticos e o fornecimento de modelo/minuta para elaboração das leis municipais exigidas.

No que se refere à cobrança pelo fornecimento de água por parte dos municípios que dispõem de sistema autônomo: a falta de cobrança, detectada em 2010, ainda persiste, como demonstrou a pesquisa eletrônica junto aos municípios. Dos municípios que prestam este serviço de forma autônoma, nada menos que 94% responderam não haver cobrança. Nos casos de ocorrer cobrança pelo fornecimento de água, 67% dos Sistemas fazem a cobrança proporcionalmente ao volume consumido e 33% através de uma taxa única. Ainda assim, dos 6% que afirmaram ser o serviço remunerado, metade afirmou existir muita inadimplência, como mostra o gráfico a seguir:

[23] Alcantil, Boqueirão, Catingueira, Cubati, Dona Inês, Juripiranga, Mataraca, Nova Floresta, Santa Cecília e Soledade.

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

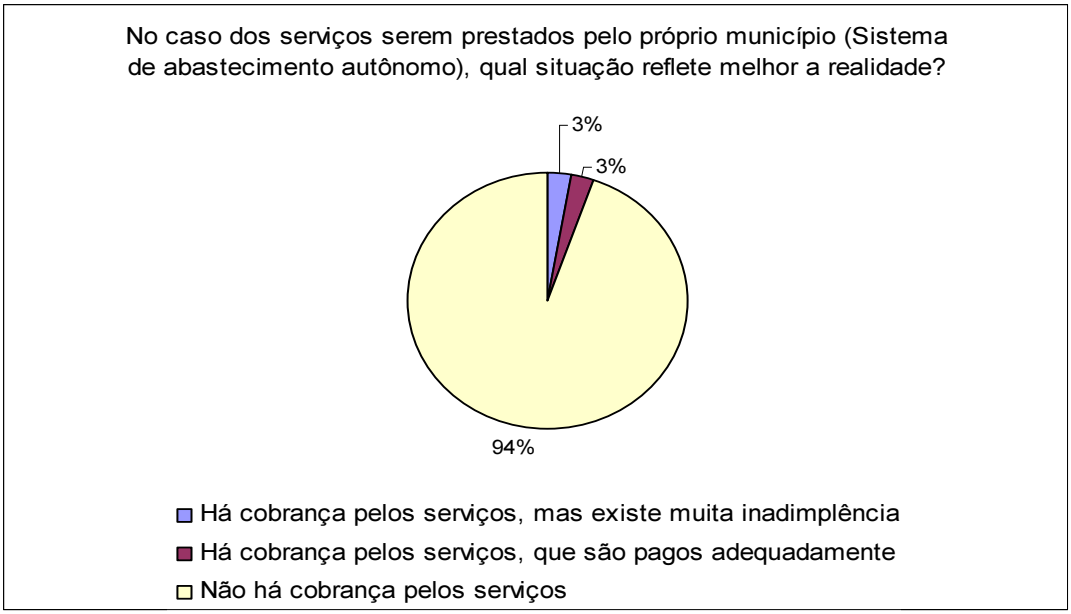

Fonte: Relatório da Auditoria (fls. 705)

Ante as constatações, a equipe de Auditoria sugeriu as seguintes propostas de encaminhamento:

a) sejam declaradas como **parcialmente cumpridas as determinações** emanadas deste Tribunal, por meio do **Acórdão APL-TC-0987/2012**, de acordo com a Tabela II do item 5.2;

b) sejam declaradas **em implementação**, as recomendações "R.1, R.3 e R.4 e **não implementada** a recomendação R.2, todas emanadas deste Tribunal, por meio do **Acórdão APL-TC-0987/2012**, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;

c) seja determinada a anexação de cópia deste Relatório, do relatório e voto do Relator, bem como da decisão, todos referentes ao 2º Monitoramento, aos autos das Prestações de Contas Anuais mais recentes em tramitação neste Tribunal, de responsabilidade do(s):

- Governador do Estado;
- Secretário de Estado da Saúde (SES);
- Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT);
- Diretor Presidente da AESA;

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

- Diretor Presidente da CAGEPA;
- Prefeitos Municipais de: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório;

d) seja emitido Alerta aos 223 municípios paraibanos, com relação a:

- observância do prazo final de 31/12/2015, estipulado no Decreto nº 8.211/2014, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB;
- observância do disposto na Lei Estadual nº 9.620/2010, quanto à concessão do serviço de abastecimento de água, por parte dos municípios;
- vigilância da qualidade da água fornecida pelo operador do sistema (autônomo ou concessão) e alimentação correta das informações no Sistema SISAGUA-PB, como disposto na Portaria MS nº 2.914/2011;
- no caso de prestarem o serviço de fornecimento de água, por meio de sistema autônomo, que: (i) efetuem a cobrança de forma a garantir a sustentabilidade econômico-financeira e hídrica do sistema; (ii) ofereçam tratamento e controlem a qualidade da água para consumo humano, como disposto na Portaria MS nº 2.914/2011;

e) seja remetida cópia deste Relatório de 2º Monitoramento, do relatório e voto do Relator e da decisão que vier a ser prolatada:

- ao Exmo. Sr. Governador do Estado;
- ao Presidente da Assembléia Legislativa;
- ao Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT);
- ao Secretário de Estado da Saúde (SES);
- ao Secretário de Estado do Planejamento e Gestão (SEPLAG);
- ao Secretário Chefe da Controladoria Geral do Estado (CGE);
- aos Diretores Presidente da AESA e da CAGEPA;
- aos Prefeitos Municipais de Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório.

É o relatório.

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

VOTO DO CONSELHEIRO RELATOR

Como bem salientou a Auditoria, um Sistema de Abastecimento de Água envolve componentes ou etapas que vão desde a captação de água de um manancial (reservatório artificial/açude, rio, lago, etc), seguida pela adução e tratamento, até a reservação (normalmente caixas d'água elevadas) para distribuição por meio de rede.

Depreende-se do relato que as ações recomendadas e determinadas por este Tribunal ainda estão em fase de implantação, necessitando de maior empenho dos gestores dos órgãos envolvidos em ultimar medidas com o fito de cumprir as deliberações desta Corte de Contas.

Isto posto, acolho todas as propostas de encaminhamento ofertadas pela equipe da AOP, e voto pelo (a):

1. DECLARAÇÃO de que estão parcialmente cumpridas as determinações constantes no Acórdão APL TC 0987/2012;

2. DECLARAÇÃO de que estão em implementação as recomendações R.1, R.3 e R.4 da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;

3. DECLARAÇÃO de que não está implementada a recomendação R.2, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório;

4. EMISSÃO DE ALERTAS:

   4.1 aos 223 municípios paraibanos, com relação à: a) premente necessidade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para atendimento dos prazos estabelecidos pelo Decreto n° 8.211/2014; b) regularização da concessão do serviço de abastecimento de água;

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

4.2 aos municípios que possuem serviço autônomo para que: a) implante o sistema de tratamento da água fornecida; b) implante a cobrança pelo serviço prestado;

5. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que, quando da análise das contas dos Municípios do exercício 2015, caso permaneça inalterada a legislação em vigor, seja reportado, município a município, a situação de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como se demonstre as medidas adotadas para a regularização da concessão dos serviços de abastecimento de água do município e àqueles que detêm sistemas autônomos, sejam comprovadas as determinações quanto à implantação do tratamento e a cobrança pelo serviço prestado;

6. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que, quando da análise das contas do exercício de 2015 dos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, seja reportada a situação de abastecimento de água na sede do município;

7. DETERMINAÇÃO de que, quando do cumprimento da decisão plenária quanto à realização de auditoria no Departamento de Águas de Sousa - DAESA, sejam transplantadas as informações colhidas nesta Auditoria Operacional para subsidiar àquela análise (Processo TC n° 15131/15);

8. DETERMINAÇÃO à DIAFI, que faça o acompanhamento das obras abaixo relacionadas, em processos já em instrução ou a serem formalizados, conforme for o caso:

- Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa;
- Adutora de Santa Cruz;
- Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros);
- 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande;
- Adutora de Patos/Sabugi;
- 4ª Adutora de Cajazeiras;

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

- Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi;

- Estações de Tratamento compactas, beneficiando os municípios de:

- Aguiar;
- Cachoeira dos Índios;
- Riacho dos Cavalos;
- Nazarezinho;
- Santana de Mangueira;
- São José da Lagoa Tapada;
- Piancó;
- Nova Palmeira;
- Coxixola;
- Água Branca;
- Desterro;
- Emas;
- Igaracy;
- Triunfo;

9. FORMALIZAÇÃO de processos apartados, um para cada gestão, de modo que se verifique o cumprimento das determinações emanadas desta Auditoria Operacional, assinando-lhes prazo, na seguinte forma:

   a. À Titular da Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Roberta Batista Abath, para que comprove, no prazo de 180 dias, em articulação com os municípios, as providências adotadas para a implementação, de forma efetiva, eficiente e eficaz, dos mecanismos de controle da qualidade da água fornecida à população;

   b. Ao Presidente da CAGEPA, Sr. Marcus Vinícius Fernandes Neves, para que, no prazo de 180 dias, conclua os trabalhos e estudos iniciados e não concluídos e, ainda, que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

de água do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal n° 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual n° 9.260/2010;

c. Ao Prefeito do Município de Sousa, Sr. André Avelino de Paiva Gadelha Neto, para que, no prazo de 180 dias, proceda a implantação de plano de cobrança do fornecimento e das dívidas, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07, art. 40, inciso V e a legislação local, já aprovada pela Câmara de Vereadores do Município, procedimentos estes que serão verificados e comprovados nos autos do Processo TC n° 15131/15;

10. RENOVAÇÃO das recomendações ao Sr. Governador do Estado, para:

a. Determinar aos órgãos competentes o planejamento e a execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive, com especial atenção às obras complementares do PISF e aquelas necessárias às áreas mais carentes de sistemas de abastecimentos de água;

b. Adotar, no prazo máximo de um ano, providências para a regularização do quadro de servidores da AESA;

c. Concluir, de uma vez por todas, a implementação dos mecanismos de cobrança pelo fornecimento de água bruta;

11. TRASLADO dessa decisão, bem como de cópia do Relatório do 2º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos processos de **Prestação de Contas Anuais** de 2015, de responsabilidade do Governador do Estado, do Secretário de Estado da Saúde (SES), do Secretário de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT), Diretores Presidentes da AESA e CAGEPA e Prefeitos Municipais dos seguintes municípios: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório;

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional e posterior arquivamento do presente processo;

12. REMESSA de cópia da decisão às autoridades, sugeridas pela Auditoria, bem como ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, aos Presidentes da Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON e do Instituto Rui Barbosa – IRB, e aos gestores dos Comitês das três bacias hidrográficas estaduais[24] (Rio Paraíba, Litoral Norte e Litoral Sul).

É o voto.

DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, usando da competência que lhe é conferida pela RESOLUÇÃO NORMATIVA RN TC 02/2012 e da Lei Complementar n.º 18/93, na sessão plenária realizada nesta data, à unanimidade, acolhendo o voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, ACORDAM:

1. DECLARAR que estão parcialmente cumpridas as determinações constantes no Acórdão APL TC 0987/2012;

2. DECLARAR que estão em implementação as recomendações R.1, R.3 e R.4, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório da Auditoria;

3. DECLARAR que não está implementada a recomendação R.2, da supracitada decisão, de acordo com a Tabela III do item 5.2 do Relatório da Auditoria;

4. EMITIR ALERTAS:

[24] Consta no relatório da Auditoria a informação da AESA de que os Comitês das bacias hidrográficas estaduais foram instituídos pelos Decretos nº 27.560, nº 27.561, nº 27.562;

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

4.3 aos 223 municípios paraibanos, com relação à: a) premente necessidade da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico para atendimento dos prazos estabelecidos pelo Decreto n° 8.211/2014; b) regularização da concessão do serviço de abastecimento de água;

4.4 aos municípios que possuem serviço autônomo para que: a) implante o sistema de tratamento da água fornecida; b) implante a cobrança pelo serviço prestado;

5. DETERMINAR à DIAFI que, quando da análise das contas dos Municípios do exercício 2015, caso permaneça inalterada a legislação em vigor, seja reportado, município a município, a situação de implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico, bem como se demonstre as medidas adotadas para a regularização da concessão dos serviços de abastecimento de água do município e àqueles que detêm sistemas autônomos, sejam comprovadas as determinações quanto à implantação do tratamento e a cobrança pelo serviço prestado;

6. DETERMINAR à DIAFI que, quando da análise das contas do exercício de 2015 dos municípios de Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório, seja reportada a situação de abastecimento de água na sede do município;

7. DETERMINAR à SECPL que, quando do cumprimento da decisão plenária quanto à realização de auditoria no Departamento de Águas de Sousa - DAESA, sejam transplantadas as informações colhidas nesta Auditoria Operacional para subsidiar àquela análise (Processo TC n° 15131/15);

8. DETERMINAR à DIAFI que faça o acompanhamento das obras abaixo relacionadas, em processos já em instrução ou a serem formalizados, conforme for o caso:
   - Sistema Adutor Translitorânea de João Pessoa;
   - Adutora de Santa Cruz;

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

- Execução das sub-adutoras de João Pessoa (que reforçarão o abastecimento de 21 bairros);
- 4ª Adutora de água tratada de Campina Grande;
- Adutora de Patos/Sabugi;
- 4ª Adutora de Cajazeiras;
- Adutora de engate rápido de Lagoa do Arroz (Cajazeiras) e do Pintado (Sousa) e a Adutora de Araçagi;

- Estações de Tratamento compactas, beneficiando os municípios de:

- Aguiar;
- Cachoeira dos Índios;
- Riacho dos Cavalos;
- Nazarezinho;
- Santana de Mangueira;
- São José da Lagoa Tapada;
- Piancó;
- Nova Palmeira;
- Coxixola;
- Água Branca;
- Desterro;
- Emas;
- Igaracy;
- Triunfo;

9. DETERMINAR a formalização de processos apartados, um para cada gestão, de modo que se verifique o cumprimento das determinações emanadas desta Auditoria Operacional, assinando-lhes prazo, na seguinte forma:
    a. À Titular da Secretaria de Estado da Saúde, Sra. Roberta Batista Abath, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, comprove, em articulação com os municípios, as providências adotadas para a implementação, de forma efetiva, eficiente e eficaz, dos mecanismos de controle da qualidade da água fornecida à população;

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

b. Ao Presidente da CAGEPA, Sr. Marcus Vinícius Fernandes Neves, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conclua os trabalhos e estudos iniciados e não concluídos e, ainda, que registre, individualmente e com precisão, os custos de cada um dos sistemas de abastecimento de água do Estado da Paraíba, em conformidade com determinação do art.18 da Lei Federal n° 11.445/2007 e do art. 21, §1º da Lei Estadual n° 9.260/2010;

c. Ao Prefeito do Município de Sousa, Sr. André Avelino de Paiva Gadelha Neto, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, proceda a implantação de plano de cobrança do fornecimento e das dívidas, conforme assegurado na Lei nº 11.445/07, art. 40, inciso V e a legislação local já aprovada pela Câmara de Vereadores do Município, procedimentos estes que serão verificados e comprovados nos autos do Processo TC n° 15131/15;

10. RENOVAR as recomendações ao Sr. Governador do Estado, para:
    a. Determinar aos órgãos competentes o planejamento e a execução das obras de abastecimento de água necessárias, inclusive, com especial atenção às obras complementares do PISF e aquelas necessárias às áreas mais carentes de sistemas de abastecimentos de água;
    b. Adotar, no prazo máximo de um ano, providências para a regularização do quadro de servidores da AESA;
    c. Concluir, de uma vez por todas, a implementação dos mecanismos de cobrança pelo fornecimento de água bruta;

11. DETERMINAR à SECPL o TRASLADO dessa decisão, bem como de cópia do Relatório do 2º Monitoramento da equipe técnica e do relatório e voto do Relator, aos processos de **Prestação de Contas Anuais** de 2015, de responsabilidade do Governador do Estado, do Secretário de Estado da Saúde (SES), do Secretario de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT), Diretores Presidentes da AESA e CAGEPA e Prefeitos Municipais dos

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

seguintes municípios: Sousa, Alcantil, Assunção, Baraúna, Santa Cecília, Santo André e Tenório; no âmbito dos quais deverão ser examinadas as questões levantadas na presente Auditoria Operacional e posterior **arquivamento** do presente processo;

12. DETERMINAR à SECPL a REMESSA de cópia da decisão às autoridades, também sugeridas pela Auditoria, bem como ao Presidente do Congresso Nacional, ao Presidente da Assembleia Legislativa, aos Presidentes da Associação dos Tribunais de Contas – ATRICON e do Instituto Rui Barbosa – IRB, e aos gestores dos Comitês das três bacias hidrográficas estaduais (Rio Paraíba, Litoral Norte e Litoral Sul).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Ministro João Agripino.
João Pessoa, em 17 de dezembro de 2015.

Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima
Presidente

Conselheiro Fernando Rodrigues Catão
Relator

Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Procuradora Geral

Acórdão APL-TC 00757/15 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 08/04/2016 12:46. Responsável: Cons. Fernando R. Catão.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:52. Validação: 2B64.EE93.EBEA.A477.2CE7.CE65.B4C0.11CB.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC Nº. 06337/15

INSPEÇÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO E ACESSO À INFORMAÇÃO. EXISTÊNCIA DE INCONFORMIDADES. PRIMEIRA AVALIAÇÃO QUE DETERMINOU A CORREÇÃO DE ITENS QUE NÃO ESTAVAM ATENDENDO ÀS LEIS. CITAÇÃO. SEGUNDA AVALIAÇÃO. PERSISTÊNCIA DE ALGUMAS FALHAS. DETERMINAÇÃO PARA RESTABELECIMENTO DA LEGALIDADE SOB PENA DE MULTA NA AVALIAÇÃO DO PRÓXIMO EXERCÍCIO.

ACÓRDÃO AC1 TC Nº 1.249 / 2016

RELATÓRIO

Os presentes autos foram formalizados, visando à avaliação das práticas de Transparência da Gestão (**Lei Complementar nº 131/2009**) e da Lei de Acesso à Informação (**Lei nº 12.527/2011**), relativamente às Prefeituras Municipais do Estado da Paraíba, durante o **exercício de 2015**, em razão de procedimentos adotados pelo Núcleo de Informações Estratégicas do TCE/PB, e encaminhamento ao Gabinete do Coordenador do Núcleo, **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**, sendo nesta ocasião, no âmbito da **Prefeitura Municipal de São Mamede/PB**, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal, **Senhor Francisco das Chagas Lopes de Sousa**.

Em **abril/2015**, a Auditoria analisou a página eletrônica e o Portal da Transparência da entidade (fls. 05/15), tendo concluído pela **inobservância integral** dos itens assinalados na planilha de fl. 07, momento em que a Prefeitura Municipal recebeu pontuação total de **0,98 (zero pontos e noventa e oito décimos)**, registrando-se a necessidade de adoção de providências para a correta adequação à legislação pertinente.

Citado (fl. 17), o gestor apresentou defesa e documentos (fls. 18/23), os quais foram analisados pela Auditoria que realizou nova avaliação, em **novembro/2015** (fls. 28/37), concluindo, nessa oportunidade, pela **observância parcial** dos itens assinalados na planilha de fl. 30, momento em que a entidade recebeu pontuação de **5,97 (cinco pontos e noventa e sete décimos),** aumentando, assim, a pontuação inicialmente obtida.

Veja-se o resumo dos itens avaliados nos quadros integrantes dos relatórios de fls. 05/15 e 28/37:

		Abril/2015	Novembro/2015
PROCEDIMENTO*	**BASE LEGAL**	**"SIM", "NÃO" OU "PARCIAL**	**"SIM", "NÃO" OU "PARCIAL"**
O Município regulamentou a Lei de Acesso à Informação?	Art. 42, Lei 12.527/11.	**SIM**	**NÃO**
Houve a implementação do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)?	Inciso I, art. 9º, Lei 12.527/11.	**SIM**	**SIM**
Há alternativa de enviar pedidos de forma eletrônica ao SIC?	§2º, art. 10, Lei 12.527/11.	**NÃO**	**SIM**

Acórdão AC1-TC 01249/16 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 25/01/2017 11:44. Responsável: Cons. Marcos A. da Costa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:53. Validação: 2559.9635.1FA9.5970.2907.B986.2870.677B.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC Nº. 06337/15

PROCEDIMENTO*	BASE LEGAL	"SIM", "NÃO" OU "PARCIAL	"SIM", "NÃO" OU "PARCIAL"
O ente possui site e/ou Portal da Transparência em funcionamento?	Inciso II, art. 48, LC 101/00; §2º, art. 8º, Lei 12.527/11.	NÃO	SIM
RECEITA: Previsão?	Alínea 'a', inciso II, art. 7º, Decreto 7.185/10.	NÃO	SIM
RECEITA: Arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários?	Alínea 'c', inciso II, art. 7º, Decreto 7.185/10; inciso II, art.48-A, LC 101/00.	NÃO	SIM
DESPESA: O valor do empenho?	Alínea 'a', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	NÃO	NÃO
DESPESA: O pagamento?	Alínea 'a', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	NÃO	NÃO
DESPESA: A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto?	Alínea 'c', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	NÃO	SIM
DESPESA: A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento?	Alínea 'd', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	NÃO	NÃO
DESPESA: Na informação da despesa existe a indicação do processo licitatório?	Alínea 'e', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	NÃO	SIM
DESPESA: O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	Alínea 'f', inciso I, art. 7º, Decreto 7.185/10.	NÃO	NÃO
DESPESA: O conteúdo disponibilizado atende ao requisito "tempo real"?	Inciso II, art. 48, LC 101/00.	NÃO	NÃO

*Foram excluídos os itens referentes às avaliações para Municípios com mais de 10 mil habitantes.

Não foi solicitada a prévia oitiva Ministerial, esperando o seu pronunciamento nesta oportunidade.

Não foram feitas as comunicação de estilo.

VOTO DO RELATOR

Todo gestor público tem o dever de prestar contas, submetendo-se ao controle social e ao externo, exercidos pela sociedade e pelo Poder Legislativo, com o auxílio do Tribunal de Contas, haja vista que o titular dos recursos públicos é o povo.

O presente processo possuiu dois objetivos. O primeiro é avaliar **as práticas de transparência da gestão pública**, que é outro dever decorrente da administração dos recursos públicos, constituindo-se imperativo constitucional e *um dos pilares da Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal (LC 101/2000).* O segundo é verificar as **formas de acesso à informação**, decorrente do direito universal à informação, consubstanciado no art. 5º, inciso XXXIII, da CF, **no exercício de 2015**.

Analisando os autos, percebe-se que a entidade NÃO cumpriu integralmente, no exercício de 2015, as práticas de Transparência da Gestão (**Lei Complementar nº 131/2009**) e as diretrizes da

Acórdão AC1-TC 01249/16 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 25/01/2017 11:44. Responsável: Cons. Marcos A. da Costa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:53. Validação: 2559.9635.1FA9.5970.2907.B986.2870.677B.

Lei de Acesso à Informação (**Lei nº 12.527/2011**), as quais são obrigatórias ao atendimento da transparência pública.

No caso, dos **treze** itens previstos na legislação de transparência e de acesso à informação selecionados para verificação pela Auditoria, **seis não foram cumpridos.**

Todavia, **não deve ser aplicada multa ao gestor**, tendo em vista a melhoria ocorrida na avaliação de novembro/2015, momento em que a entidade obteve pontuação igual a **5,97 (cinco pontos e noventa e sete décimos)**, demonstrando que houve um efetivo aprimoramento e evolução na entidade, buscando-se o cumprimento das práticas de transparência e acesso à informação.

Ademais, o gestor deve adotar as medidas necessárias, e desta vez, **sob pena de multa**, visando atender integralmente às imposições das citadas leis, tornando a sua gestão cada vez mais transparente e acessível, **análise que será realizada no exercício de 2016**.

Outrossim, destaca-se que o descumprimento das normas em apreço gera como consequência: impossibilidade de o ente receber transferências voluntárias, nos termos do art. 73-C, c/c o inciso I do § 3º do art. 23 da Lei Complementar 101/2000, e o agente público responsável pode incorrer em conduta ilícita, inclusive improbidade administrativa, consoante art. 32 da Lei 12.527/2011.

Portanto, diante do exposto, VOTO pela:

1) DECLARAÇÃO do **cumprimento parcial** das práticas de Transparência da Gestão (Lei Complementar nº. 131/2009) e das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº. 12.527/2011), pela **Prefeitura Municipal de São Mamede/PB**, no exercício de 2015, deixando de aplicar multa, em razão do aprimoramento e da evolução ocorridos na avaliação de novembro de 2015;

2) DETERMINAÇÃO ao Prefeito da entidade, **Senhor Francisco das Chagas Lopes de Sousa**, a adoção de medidas necessárias, visando solucionar as irregularidades referentes à ausência de transparência na gestão, sob pena de multa estabelecida no art. 56, II, da LOTCE/PB e outras cominações, o que será verificado na avaliação do exercício de 2016;

3) ENCAMINHAMENTO de cópia dessa decisão à Auditoria, para anexar à prestação de contas de 2015, advinda da respectiva Prefeitura; e

4) ARQUIVAMENTO da presente inspeção especial.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº. 06337/15; e

CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO os fundamentos jurídicos do Voto;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

Acórdão AC1-TC 01249/16 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 25/01/2017 11:44. Responsável: Cons. Marcos A. da Costa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:53. Validação: 2559.9635.1FA9.5970.2907.B986.2870.677B.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC Nº. 06337/15

ACORDAM os INTEGRANTES da PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, na Sessão desta data, de acordo com o Voto do Relator, em:

1) DECLARAR o cumprimento parcial das práticas de Transparência da Gestão (Lei Complementar nº. 131/2009) e das diretrizes da Lei de Acesso à Informação (Lei nº. 2.527/2011), pela Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, no exercício de 2015, deixando de aplicar multa, em razão do aprimoramento e da evolução ocorridos na avaliação de novembro de 2015;

2) DETERMINAR ao Prefeito da entidade, Senhor Francisco das Chagas Lopes de Sousa, a adoção de medidas necessárias, visando solucionar as irregularidades referentes à ausência de transparência na gestão, sob pena de multa estabelecida no art. 56, II, da LOTCE/PB e outras cominações, o que será verificado na avaliação do exercício de 2016;

3) ENCAMINHAR cópia dessa decisão à Auditoria, para anexar à prestação de contas de 2015, advinda da respectiva Prefeitura; e

4) ARQUIVAR a presente inspeção especial.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TCE/PB – Sala das Sessões da Primeira Câmara
Plenário Conselheiro Adailton Coêlho Costa
João Pessoa, 05 de maio de 2.016.

ivin

Acórdão AC1-TC 01249/16 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 25/01/2017 11:44. Responsável: Cons. Marcos A. da Costa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:53. Validação: 2559.9635.1FA9.5970.2907.B986.2870.677B.

Em 5 de Maio de 2016

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Marcos Antonio da Costa
RELATOR

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Acórdão AC1-TC 01249/16 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 25/01/2017 11:44. Responsável: Cons. Marcos A. da Costa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:53. Validação: 2559.9635.1FA9.5970.2907.B986.2870.677B.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 04796/16	Pág. 1/3

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
EXERCÍCIO: 2015

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 – PARECER FAVORÁVEL, COM AS RESSALVAS DO INCISO VI DO ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE DAS CONTAS DE GESTÃO.

RELATÓRIO E VOTO

RELATÓRIO

O Senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA**, Prefeito do Município de **SÃO MAMEDE**, apresentou, em meio eletrônico, dentro do prazo legal, em conformidade com a **RN TC 03/2010**, a **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL** relativa ao exercício de **2015**, sobre a qual a DIAFI/DEAGM/DIAGM II, emitiu Relatório, baseado nos critérios definidos na **Resolução Administrativa RA TC 004/2017**, com as observações principais, a seguir, sumariadas:

1. A Lei Orçamentária nº **705**, de **29 de dezembro de 2014**, estimou a receita e fixou a despesa em **R$ 20.627.914,00**;
2. A receita total arrecadada no exercício foi de **R$ 17.703.228,10** e a despesa total orçamentária foi de **R$ 15.725.953,86**;
3. Os gastos com obras e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram **R$ 451.476,64**, correspondendo a **2,76%** da Despesa Orçamentária Total e o seu acompanhamento, para fins de avaliação, observará os critérios estabelecidos na RN-TC 06/2003;
4. As despesas condicionadas comportaram-se da seguinte forma:
   6.1 Com ações e serviços públicos de saúde importaram em **26,80%** da receita de impostos e transferências (mínimo: **15,00%**);
   6.2 Em MDE, representando **25,52%** das receitas de impostos e transferências (mínimo: 25%);
   6.3 Com Pessoal do Poder Executivo, representando **51,48%** da RCL (limite máximo: 54%);
   6.4 Com Pessoal do Município, representando **53,85%** da RCL (limite máximo: 60%);
   6.5 Aplicações de **66,10%** dos recursos do FUNDEB na Remuneração e Valorização do Magistério (mínimo: 60%).
5. O repasse para o Poder Legislativo não se deu de acordo com o fixado no orçamento, **descumprindo** o que dispõe o art. 29-A, §2º, inciso III da Constituição Federal;
6. Quanto às demais disposições constitucionais e legais, inclusive os itens do **Parecer Normativo TC 52/2004**, foram constatadas as seguintes irregularidades:
   9.1 Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis;
   9.2 Gastos com pessoal acima do limite (60%) estabelecidos pelo art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal;
   9.3 Repasse ao Poder Legislativo em desacordo com o art. 29-A, § 2º, inciso III da Constituição Federal.

Acórdão APL-TC 00347/18 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 20/06/2018 18:00. Responsável: Cons. Marcos A. da Costa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:53. Validação: 1978.3114.B731.AB92.D273.F802.9B66.9B5D.

Instaurado o contraditório, o responsável, **Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA**, apresentou a defesa de fls. 563/568 (**Documento TC nº 30652/18**), que a Auditoria analisou e concluiu (fls. 575/579) por **elidir** todas as irregularidades inicialmente noticiadas.

Solicitada a prévia oitiva do Ministério Público de Contas, o ilustre **Procurador MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS NETO** opinou, após considerações, pela **REGULARIDADE** das contas em análise, de responsabilidade do Sr. Francisco das Chagas Lopes Souza, na condição de Prefeito Municipal de São Mamede.

Foram dispensadas as comunicações de estilo.

É o Relatório.

VOTO DO RELATOR

Considerando as conclusões a que chegou a Auditoria, que apontam a inexistência de irregularidades apontadas nestes autos, bem como o Parecer Ministerial, o Relator vota no sentido de que os integrantes deste Egrégio Tribunal Pleno:

1. **EMITAM** e **REMETAM** à Câmara Municipal de **SÃO MAMEDE**, **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da prestação de contas do Prefeito Municipal, **Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA**, relativas ao exercício de **2015**, com as ressalvas do inciso VI do art. 138 do Regimento Interno deste Tribunal, neste considerando o **ATENDIMENTO INTEGRAL** às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal **(LC 101/2000)**;
2. **JULGUEM REGULARES** as contas de gestão do **Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA**, relativas ao exercício de **2015**.

É o Voto.

João Pessoa, 06 de junho de 2018.

Conselheiro **MARCOS** ANTÔNIO DA **COSTA**
Relator

Acórdão APL-TC 00347/18 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 20/06/2018 18:00. Responsável: Cons. Marcos A. da Costa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:53. Validação: 1978.3114.B731.AB92.D273.F802.9B66.9B5D.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 04796/16	Pág. 3/3

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
RESPONSÁVEL: FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA
EXERCÍCIO: 2015

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 – PARECER FAVORÁVEL, COM AS RESSALVAS DO INCISO VI DO ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO INTEGRAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE DAS CONTAS DE GESTÃO.

ACÓRDÃO APL TC 00347 / 2018

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 04796/16; e

CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

ACORDAM os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade dos votos, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, em:

1. ***JULGAR REGULARES as contas de gestão do Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA, relativas ao exercício de 2015.***

Publique-se, intime-se e registre-se.
Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino
João Pessoa, 06 de junho de 2018.

jtosm

Acórdão APL-TC 00347/18 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 20/06/2018 18:00. Responsável: Cons. Marcos A. da Costa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:53. Validação: 1978.3114.B731.AB92.D273.F802.9B66.9B5D.

Assinado 11 de Junho de 2018 às 07:14

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 8 de Junho de 2018 às 11:35

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. Marcos Antonio da Costa
RELATOR

Assinado 8 de Junho de 2018 às 13:05

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL

Acórdão APL-TC 00347/18 - Decisão Inicial - Se... Proc. 04796/16. Data: 20/06/2018 18:00. Responsável: Cons. Marcos A. da Costa.
Impresso por convidado em 20/02/2021 23:53. Validação: 1978.3114.B731.AB92.D273.F802.9B66.9B5D.